00100.151517/2016-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 151 TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 140ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016 7
1.1 – ABERTURA 9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 9
1.2.2 – Oradores
SENADOR PASTOR VALADARES – Defesa de maiores investimentos públicos em educação; e outro assunto. 9
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas à força-tarefa da Operação Lava Jato por espetaculizar denúncia oferecida em face do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. 11
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Reprovação à força-tarefa da Operação Lava Jato por suposta perseguição política ao ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. 13
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Defesa da aprovação de proposta de emenda constitucional de reforma do sistema político-eleitoral. 18
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro de opiniões de juristas questionadoras da solidez de denúncia oferecida pela força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.. 23
SENADOR REGUFFE – Preocupação com o racionamento de água no Distrito Federal e defesa da criação de estímulos públicos para a redução do consumo de água. 27
SENADOR ELMANO FÉRRER – Cobrança de maior apoio público à Fundação Museu do Homem Americano, localizado na Serra da Capivara; e outros assuntos. 28
SENADOR LASIER MARTINS – Defesa da aprovação de projeto de lei do Congresso Nacional de abertura de crédito suplementar para o FIES. 32
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da coincidência dos mandatos eletivos em todos os níveis da federação. 33
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Críticas aos membros da força-tarefa da Operação Lava Jato por suposta pirotecnia em denúncia oferecida contra o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. 35
SENADORA SIMONE TEBET – Satisfação com o sucesso das Paralimpíadas 39
SENADOR JOSÉ ANÍBAL – Registro de estudo do Instituto Teotônio Vilela acerca do desemprego no País e defesa da reforma trabalhista. 41
SENADOR DÁRIO BERGER – Defesa da necessidade de reformas estruturais no País. 42
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Item 9
Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves, que *acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.* **Transcorrida a quarta sessão de discussão em primeiro turno** 48
1.3.2 – Item 10 (discussão em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 113A/2015)
Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno** 48
1.3.3 – Item 11 (discussão em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016)
Proposta de Emenda à Constituição nº 113A/2015 (nº 23/2007, na Câmara dos Deputados), que *reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (direitos eleitorais e partidos políticos).* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno** 48
1.3.4 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência 48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1.3.5 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 728/2016), que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 794/2016-PLEN** e **Requerimento nº 700/2016** (prejudicada a Medida Provisória nº 728/2016). À sanção 49

1.3.6 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 729/2016), que *altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro; e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Requerimentos nºs 701 a 703/2016** (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória nº 729/2016). À sanção..... 55

1.3.7 – Item 3

Medida Provisória nº 730/2016, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$ 150.000.000,00, para o fim que especifica*. **Aprovada**. À promulgação..... 72

1.3.8 – Apreciação de requerimento

Nº 704/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann. **Aprovado** 74

1.3.9 – Suspensão da sessão às 20 horas e 21 minutos, com previsão de reabertura às 10 horas e 30 minutos de amanhã.

1.4 – ENCERRAMENTO 74

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 140ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

Nº 587/2016, que encaminha autógrafos do Projeto de Lei nº 5/2016-CN para promulgação 75

2.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 35/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 82/2016)** 75

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 36/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 83/2016)** 76

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 37/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 84/2016)** 77

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 39/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 85/2016)** 78

Do Senador Fernando Bezerra Coelho, que encaminha adequação a parecer de S. Exª sobre a Mensagem nº 81/2016 e e Projeto de Resolução nº 47/2016 79

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 55/2016 (nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências* 81

Projeto de Lei da Câmara nº 56/2016 (nº 1.606/2011, na Câmara dos Deputados), que *institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde – SUS*..... 83

Projeto de Lei da Câmara nº 57/2016 (nº 1.549/2011, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria* 101

Projeto de Lei da Câmara nº 58/2016 (nº 7.944/2014, na Câmara dos Deputados), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*..... 103

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016 (nº 699/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 107

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016 (nº 756/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 109

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016 (nº 936/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque para executar*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naque, Estado de Minas Gerais. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 111

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2016 (nº 937/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 113

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016 (nº 1.201/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Juramento – ACEJU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 115

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016 (nº 1.223/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Carmo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 117

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2016 (nº 1.251/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 119

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2016 (nº 1.283/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Som das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 121

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2016 (nº 1.515/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária do Sana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 123

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2016 (nº 1.649/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Organização Ecológica Cultural Corimbataí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 125

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016 (nº 113/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 127

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2016 (nº 177/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tamengo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 133

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2016 (nº 191/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 135

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016 (nº 193/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.* **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 137

2.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 88/2016 (nº 487/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra 139

Nº 89/2016 (nº 488/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia 185

Nº 90/2016 (nº 489/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai 240

Nº 483/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.333/2016 277

Nº 484/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.334/2016 278

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Nº 490/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 19/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.335/2016 279
Nº 491/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 10/2016-CN, sancionado e transformado na Lei nº 13.336/2016 280
Nº 492/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 11/2016-CN, sancionado e transformado na Lei nº 13.337/2016 281
Nº 496/2016, na origem, que comunica a ausência de S. Exª do País, no período de 18 a 21 do corrente, em viagem oficial aos Estados Unidos da América 282
2.1.5 – Pareceres
Nº 788/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 4/2015 283
Nºs 789 e 790/2016, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 177/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 289
Nºs 791 a 793/2016, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 619/2011. **Inclusão do referido Projeto em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado** 299
2.1.6 – Projetos de Lei do Senado
Nº 346/2016, do Senador Telmário Mota, que *disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita ou com as quais estejam relacionados na forma desta lei, e a sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a indenização* 339
Nº 347/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a necessidade de prévio consentimento do usuário nos processos de cadastramento e envio de convites para participação em redes e mídias sociais, bem como em seus respectivos grupos, páginas, comunidades e similares* 358
2.1.7 – Requerimentos
Nº 697/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Tribunal de Contas da União 364
Nº 698/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 370
Nº 699/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 373
Nº 704/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão em17 e 18 de outubro próximo 380
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA
2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016
Parecer nº 794/2016-PLEN 381
Requerimento nº 700/2016 382
Matéria aprovada 384
2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016
Requerimentos nºs 701 a 703/2016 386
Matéria aprovada 390
Lista de votação 398
2.2.3 – Medida Provisória nº 730/2016
Matéria aprovada 400

PARTE III

3 – RESOLUÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
Nº 34/2016 402
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 404
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 407
6 – LIDERANÇAS 408
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 411
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 433
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 438
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 491

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

140ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de Setembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Dário Berger.

.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e suspende-se às 20 horas e 21 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

140ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 19/09/2016 07:00:00 até 19/09/2016 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X

Emissão 20/09/2016 08:35:55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	
PDT	RO	Pastor Valadares	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 54 senadores.

Emissão 20/09/2016 08:35:56

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Havendo quórum regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário Oficial do Senado Federal. **(Vide parte II do sumário)**

Há oradores inscritos.

Na sequência dos oradores presentes, concedo a palavra ao Pastor Valadares pelo tempo regimental.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Exª poderia informar a relação dos inscritos, por favor? Após o Senador Pastor Valadares, quem seria?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em seguida, vai falar o Senador Humberto Costa, como Líder, pela liderança.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Encontram-se inscritos aqui a Senadora Fátima Bezerra, o Senador Cristovam Buarque, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Elmano Férrer, a Senadora Ana Amélia, o Senador Ricardo Ferraço e a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª está inscrita logo em seguida ao Senador Humberto Costa, se os demais Senadores concordarem, uma vez que V. Exª estava inscrita em primeiro lugar.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Pastor Valadares.

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prezados irmãos e amigos do Estado de Rondônia e de todo o Brasil que nos acompanham pela TV Senado.

Quero, neste momento, atribuir a Deus a minha gratidão, porque d'Ele, para Ele e por Ele são todas as coisas. Agradeço a Ele pela vida, pela saúde e pela oportunidade que me concede de estar aqui, representando o Estado de Rondônia no Senado Federal.

Quero agradecer o apoio incondicional da minha família e da minha esposa, Pastora Milsolange, e de meus filhos Soianny Valadares e Kaio Valadares.

Quero também registrar meus agradecimentos ao meu líder espiritual, Bispo Dr. Manoel Ferreira, Presidente da Conamad, Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil - Ministério de Madureira, e agradecer também ao Pastor Dr. Samuel de Cássio Ferreira, Presidente Executivo da Conamad.

Esse é um momento histórico para o povo do Estado de Rondônia, especialmente para os evangélicos do meu Estado, que têm o primeiro Senador evangélico do Estado. Isso só está sendo possível graças à sensibilidade do Senador Acir Gurgacz, a quem agradeço a oportunidade de poder caminhar ao seu lado e contribuir com o grande trabalho que já vem desempenhando aqui no Senado Federal.

É com muita alegria e satisfação que ocupo pela primeira vez a tribuna deste Senado para falar sobre um tema que considero ser a base para a construção de uma sociedade desenvolvida, que são a educação e a família.

Educação e família são assuntos inseparáveis. Por isso vou tratá-los como um único tema. Não por acaso, esse tema é uma das bandeiras de nosso Partido, o PDT, um tema de grande relevância, também defendido pelo Senador Acir Gurcacz.

Sempre estive vigilante quanto aos temas que tramitam no Congresso Nacional, que envolvem a família brasileira, e é com convicção firmada nos valores democráticos, respeitando e defendendo a família como base fundamental da sociedade, que tenho pautado a minha vida. É com base nesses valores que vou exercer o meu mandato de Senador.

Neste momento conturbado da política brasileira, espero poder contribuir para a sociedade, para esta Casa e o Congresso Nacional.

Temos aqui no Senado grandes oradores e especialistas em educação, como o Senador Cristovam Buarque, porém vou chamar a atenção para alguns aspectos da educação que possivelmente não estão no Plano Nacional de Educação – PNE, mas que poderiam ser incluídos em políticas públicas como orientação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

para as famílias brasileiras.

O art. 226 da nossa Constituição Federal dispõe: "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado", ou seja, não são os índices econômicos a base da sociedade. Aliás, já está provado que o crescimento econômico não consegue livrar a sociedade da violência, do álcool, das drogas, da prostituição e da criminalidade. Até mesmo a educação tem se mostrado ineficaz para combater tão graves males sociais.

É lamentável verificar que na última avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2015, divulgado no dia 8 de setembro, a nota do Brasil fica em 3,7 numa escala que vai de zero a 10, índice medido a cada dois anos, e que se mantém baixa desde 2011.

Para avaliarmos melhor o quadro da educação do nosso País, trago aqui dados do Brasil e de mais 40 países, divulgados em publicação anual de 2016 pela OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e apresentados pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira no estudo "Panorama da Educação", que indicam que apesar da significativa expressão da educação superior no Brasil, apenas 16% da população consegue concluir um curso de nível superior. Para compararmos, esse índice atinge 69% na Coreia do Sul e 60% no Japão.

De acordo com o PNE – Plano Nacional de Educação, sancionado em 2014, o Brasil tem até 2024 para que pelo menos 33% da população de 18 a 24 anos seja matriculada no ensino superior, sendo pelo menos 40% em instituições públicas. O País terá também que assegurar em dez anos que 85% dos jovens de 15 a 17 anos estejam matriculados no ensino médio, sendo que atualmente são apenas 59,5%.

Este panorama nos mostra que temos árduo trabalho a fazer se almejamos um melhor futuro para os nossos jovens. Afirmo aqui o meu compromisso de luta para buscarmos soluções alternativas para amenizar essa situação. Ao mesmo tempo, tenho a convicção de que também podemos contribuir, dando a nossa devida atenção para a família, que, conforme a Constituição brasileira, é a base da sociedade.

A educação é fundamental, é de grande importância, sabemos disso, mas é equívoco pensar que sozinha...

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... a escola consegue transmitir o conhecimento formal, as regras, as teorias e as ciências.

O caráter, por sua vez, deve ser formado no âmbito familiar. O temperamento precisa ser identificado ainda na infância, e cabe aos pais educar os filhos para que possam controlar seus impulsos.

A educação é apresentada como a grande solução para todos os problemas desta Nação. Temos, sim, que continuar investindo e aprimorando o processo educacional, mas também precisamos considerar a participação primária da família.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Com ou sem educação, a adolescência e a juventude do País estão se entregando à violência, ao álcool e às drogas. Essas mazelas não escolhem classe social ou nível intelectual.

Os grandes programas sociais são importantes. Nesse quesito o País tem avançado muito, mas eles também se mostram ineficazes se não tiverem ressonância no seio familiar.

O quadro se agrava ainda mais, Sr. Presidente, quando o próprio Estado, através de seus Poderes, além de não conseguir exercer plenamente seu papel de garantir proteção especial à base da sociedade e de oferecer uma educação de qualidade, volta-se contra esses fundamentos.

A defesa da família deve constituir o princípio maior de nossas ações, levando-nos a refletir sempre as leis, as políticas públicas e as decisões judiciais que vão fortalecer ou enfraquecer a base de nossa sociedade. O Estado somos nós. A sociedade somos nós. As famílias somos nós.

É com este propósito que quero me somar a todas as forças políticas do Congresso Nacional, aos homens e mulheres que, de longa data, vêm defendendo os valores fundamentais da nossa sociedade. Espero poder colaborar com esse processo.

Acima de tudo, creio que o nosso Criador, o Deus eterno, o autor da família, o doador da vida, estará conosco nesta importante tarefa.

Sr. Presidente, essas são as minhas considerações na tarde de hoje, desejando que Deus abençoe o Brasil e a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Pastor Valadares. Eu o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

cumprimento pelo pronunciamento e desejo reiterar-lhe as boas-vindas a esta Casa, a mais alta Casa Legislativa do Brasil, que se sente orgulhosa e honrada de poder recebê-lo. Muito obrigado.

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O próximo orador inscrito, que falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, é o Senador Humberto Costa, a quem tenho o prazer de conceder a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o Brasil assistiu estarrecido, na última quarta-feira, a mais um duro golpe contra os fundamentos do Estado de direito, dessa vez desferido diretamente por integrantes do Ministério Público, por setores que compõem o Ministério Público, instituição à qual cabe, constitucionalmente, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Pois foi exatamente contra tudo isso que o grupo do Procurador Deltan Dallagnol investiu pesadamente no desarrazoado espetáculo midiático da semana passada, em que escancarou a caçada implacável que tem empreendido contra o ex-Presidente Lula, nem que custe a própria credibilidade da Operação Lava Jato.

Nós julgávamos que fatos lamentáveis dessa natureza estavam sepultados na nossa República desde aquela fatídica sessão em que a Câmara dos Deputados embalou para o Senado o golpe parlamentar contra a Presidenta Dilma. Mas não; o senso da sobriedade não chegou para todos, e uma vez mais nós vimos a democracia servir de tapete a pés desavisados.

Pela primeira vez na nossa história, observamos a lei, as provas e o trabalho investigativo que devem fundamentar uma denúncia serem substituídos por um PowerPoint que virou piada até entre os críticos mais ferrenhos do PT.

Foi essa apresentação – algo similar a um trabalho escolar produzido por um aluno de mediana dedicação aos estudos – que serviu de base para o mantra repetido à exaustão pelos procuradores de que Lula era o líder supremo ou o comandante máximo da organização criminosa ou, ainda, o general da "propinocracia", expressão cunhada também pela criatividade daquele grupo de integrantes do Ministério Público.

Aliás, alguns jornais deram, inclusive, como notícia que a forma como aquela pretensa denúncia foi apresentada teria incomodado inclusive o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot. Não sabemos se isso é verdade ou não, mas o fato é que essa notícia foi veiculada. Acredito até que seja verdadeira, porque aquilo que aconteceu compromete lamentavelmente a imagem de um órgão tão importante como é o Ministério Público Federal.

Pregaram isso como numa celebração religiosa. Falaram e falaram como quem entoa um cântico. Reiteraram cansativamente como se fizessem uma oração com a finalidade de doutrinar a plateia de jornalistas convidada a assistir a tudo numa sala de hotel alugada pelo dinheiro público para promover esse *show* particular. Todos foram convidados, salvo o bom direito. Esse não estava lá, não apareceu na apresentação dos procuradores em nenhum momento. Foi o grande ausente da festa da força-tarefa de Curitiba da Lava Jato.

Como é que se acusa um indivíduo sem provas? Como é que se faz uma denúncia dessa gravidade baseada em convicções e não em elementos probatórios e argumentos fáticos?

Nós ouvimos dos procuradores afirmações aterradoras ao direito. E aqui abro aspas para reproduzir uma delas: "não teremos aqui provas cabais de que Lula é o efetivo proprietário no papel do apartamento" – fecho aspas. Ou seja, não existem provas cabais, mas, mesmo assim, manda-se indiciar e denunciar um indivíduo, como se fosse proprietário daquele imóvel, por recebimento de supostas vantagens indevidas.

Outra: os procuradores acusam Lula e D. Marisa de falsidade ideológica na assinatura de um contrato de compra de imóvel, do qual eles desistiram. Mas para que o contraditório se eu o desprezo? Disseram lá – e mais uma vez abro aspas: "isso por si só não levaria a uma conclusão peremptória, mas se torna ainda mais suspeito" – fecho aspas. Não se conclui nada em definitivo, não se prova nada, tudo é na base da suspeição. Mas quem precisa de conclusões peremptórias quando o que se quer é acusar, acusar, acusar, independentemente de provas?

Isso lembra o Brasil da escravidão, em que havia o chamado crime de suspeição, evidentemente aplicado aos nossos negros, fossem eles escravos ou libertos. Bastava que a autoridade pública os considerasse suspeitos. Pronto; era o suficiente para aplicar a medida de segurança, que era a cadeia. E, se o indivíduo fosse forro, problema dele. Provasse ele, mesmo encarcerado, que era livre e não tinha cometido nada que o desabonasse. Estamos nós retrocedendo a esse período?

Vejam mais: considerou-se Lula o comandante máximo da organização criminosa, o general do esquema batizado de propinocracia, como já disse aqui. Mas onde está a denúncia contra ele por formação de quadrilha, a exata tipificação em que se enquadra alguém acusado de cometer um crime dessa natureza,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

o de líder de organização criminosa? Ela não existe. Os procuradores não o denunciaram por isso, apesar de o terem acusado sobejamente do crime, citando o seu nome 121 vezes no espetáculo pirotécnico que promoveram. É mais um exemplo de que estamos diante de um ato ou de incompetência ou de extrema má-fé. E quero ressaltar que considero os membros do Ministério Público Federal muito competentes.

No fim de semana, tomamos conhecimento de que o material enviado à Justiça pelos procuradores de Curitiba contra o ex-Presidente se pautava fortemente numa delação que foi cancelada – vejam bem, cancelada! – por ordem do Procurador-Geral da República. Mas aqueles membros do Ministério Público simplesmente ignoraram esse fato e tomaram discricionariamente como válido aquilo que foi invalidado pelo próprio chefe da PGR, informações que integram um esboço desconsiderado. Rasgaram, além de tudo, um princípio básico do direito que diz que aquilo que não está nos autos não está no mundo. E a delação que eles usaram para acusar Lula é absolutamente inexistente no mundo jurídico.

Por outro lado, para os que bem observaram o conjunto de delações utilizadas para tentar incriminar o ex-Presidente Lula, muitas delas questionadas pelo próprio Ministério Público Federal, dado o teor contraditório dos réus confessos que colaboraram, sentiu-se falta de uma, naquela beleza do PowerPoint: justamente a de um delator que acusava Lula de o tratar por Paulinho, a do Sr. Paulo Roberto Costa.

Os procuradores, sempre tão diligentes, abandonaram a juntada dessa delação, que é um dos epicentros da Lava Jato. No texto da denúncia, alterações de trechos sensíveis dela foram usadas com o objetivo deliberado de incriminar Lula. Hoje, não sou eu, é a *Folha de S.Paulo* que traz o registro do fato, mostrando que os procuradores denunciaram Lula por solicitar, aceitar promessa e receber vantagens indevidas do Sr. Paulo Roberto Costa. Mas o próprio Sr. Paulo Roberto sempre negou, categoricamente, essa afirmação em todos os depoimentos que prestou até hoje, incluindo a sua delação firmada com o Ministério Público.

Então, eu pergunto: é lícito adulterar a fala de um réu para tentar incriminar alguém?

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria perguntar aos procuradores de Curitiba se isso não poderia ser caracterizado como um crime de falsidade ideológica.

Pois bem, Sr. Presidente, de forma que ficamos todos extremamente horrorizados com essa forma espetaculosa e desproporcional com que os membros do Ministério Público de Curitiba trataram um tema dessa gravidade, que envolve um ex-Presidente da República e sua família. E não é só pela sua condição de ex-Presidente da República, porque, independentemente disso, ele está submetido à lei como qualquer cidadão; e sempre esteve submetido a ela, mas, se trucidam a razão, a ponderação e o bom direito com um homem público que tem a dimensão política e popular de Lula, o que é que não se está disposto a fazer quando se quiser incriminar um brasileiro comum?

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não estamos aqui defendendo pessoas. Estamos aqui defendendo a democracia e o Estado de direito, que não podem ser pisoteados pela cruzada messiânica de alguns que se sentem ungidos para cumprir uma promessa divina, uma missão divina na Terra, à custa dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela nossa Constituição.

A falta de sobriedade vista na semana passada chocou todos, e fica evidente que todo esse espetáculo midiático serviu exatamente como cortina de fumaça para encobrir a fragilidade da denúncia apresentada. Como não existe a mínima consistência na acusação, a saída foi produzir uma peça teatral cheia de clichês para que a atuação afetada dos atores opacasse a tibieza do texto que interpretavam.

Eu espero que o juiz Sérgio Moro, a quem foi distribuída a denúncia, aja com a imparcialidade e a parcimônia que faltaram aos procuradores. Ou isso ou estará destruído o edifício jurídico que erguemos no Brasil, no qual provas e fatos, e não convicções pessoais, são fundamentais para embasar o devido processo legal.

Um País que já consumou um golpe político contra uma Presidenta democraticamente eleita não pode agora referendar um golpe jurídico sobre os direitos mais básicos e elementares de todos os cidadãos.

É possível acusar, indiciar, denunciar, pronunciar, julgar e condenar qualquer um, independentemente da posição que ocupe na pirâmide social. É isso a que todos aspiramos, mas, sem provas, sem fatos e em inobservância à lei, estaremos autorizando que ilegalidades e crimes sejam oficialmente cometidos para que alguém seja enquadrado sem que nada de concreto lhe pese. Aparentemente, é um caminho mais fácil, principalmente quando usado contra nossos inimigos, mas é também o atalho mais promissor para a completa destruição dos direitos e garantias individuais e, consequentemente, da democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exª pela tolerância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento o Senador Humberto Costa e, na condição de oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não. V. Exª é o próximo, na condição de fazer uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na mesma linha do Senador Humberto Costa, Líder da nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, que aqui acabou de pronunciar o seu discurso, quero também me solidarizar com o Presidente Lula, que, mais uma vez, na última quarta-feira, foi injustiçado com o seu nome e o dos seus familiares, envolvidos em denúncias sem que fosse apresentada nenhuma prova contra eles.

Os procuradores de Curitiba, que convocaram a entrevista para tentar envolver Lula em crimes gravíssimos, colocam em risco a imagem do Ministério Público, colocam em risco a imagem do Ministério Público, repito, quando apresentam uma denúncia, uma acusação grave como aquela, feita contra o Presidente Lula, envolvendo seus familiares sem a apresentação de provas.

Sr. Presidente, além de condenável, isso é muito triste, porque coloca em risco a imagem do Ministério Público, uma instituição para a qual foi dada, pela Constituição de 1988, a nobre tarefa de ser fiscal da lei, a tarefa de defensora da democracia e dos direitos sociais e individuais indisponíveis. O Ministério Público, repito, que, graças à Constituição cidadã, ganhou autonomia para atuar de forma independente com relação ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. O Ministério Público que, graças a Deus, nos governos do Presidente Lula, teve a sua autonomia reconhecida, porque, antes dos governos do Presidente Lula, a gente sabia como eram escolhidos os Procuradores-Gerais da República no nosso País. Eles eram escolhidos por outros critérios, tanto é que nós tivemos, na época que antecedeu o governo do Presidente Lula, os "engavetadores-gerais" da República, quando os governos tucanos não respeitavam a escolha livre e soberana dos procuradores, dada exatamente pela definição da lista. Foi o Presidente Lula que passou, portanto, a nomear o primeiro da lista, como assim deve ser.

Mas mais do que isso, Sr. Presidente, quero aqui colocar que, infelizmente, esses setores do Ministério Público, os procuradores de Curitiba, ao contrário do que determina a Constituição, cometem abusos em uma flagrante perseguição política, lançando mão de teses mirabolantes para acusar o Presidente Lula de crimes gravíssimos, baseados única e exclusivamente em suposições e ilações de um grupo de procuradores. Trata-se, portanto, de uma manobra política para garantir a continuação do golpe que tirou do poder a Presidenta Dilma.

Como se não bastasse este País viver o trauma que está vivendo, quando um mandato presidencial legitimado pelas urnas é cassado, em uma das maiores farsas políticas que este País já viu, em uma das maiores fraudes jurídicas que este País já viu; como se não bastasse um colégio eleitoral de 81 Senadores, em que 61 cassaram uma Presidenta que não cometeu crime – e 61 Senadores, diga-se de passagem, em que boa parte deles não tem estatura moral nem ética para cassar o mandato da Presidenta Dilma, pois muitos estão citados em denúncias, respondendo, inclusive, a processos de investigação por corrupção, mas, ainda assim, cassaram o mandato da Presidenta, que não cometeu crime de responsabilidade e que tem uma biografia honesta –, eles querem agora, com a perseguição implacável ao Presidente Lula, escolher quem eles vão enfrentar nas urnas em 2018.

Infelizmente, o *impeachment* contra a Presidenta Dilma nessas circunstâncias, sem comprovação de crime de responsabilidade, e essa acusação contra o Presidente Lula sem apresentação de provas são mais um ataque à democracia. E estes ataques estão se tornando constantes nesses novos tempos, partindo, inclusive, de quem tem o dever de lutar contra a arbitrariedade, como o próprio Ministério Público.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui dizer que a perseguição ao Presidente Lula, no fundo, no fundo, parte do medo, do pavor que aqueles que tomaram o poder pela via do assalto têm de serem derrotados pela quinta vez, como serão, com a candidatura do Presidente Lula em 2018.

Daí por que a sanha desse consórcio golpista em destruir a biografia da principal liderança popular

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

deste País, da liderança política mais respeitada.

Mas quero dizer que, quanto mais aumenta o ódio de parte da elite conservadora deste País contra o Presidente Lula, mais cresce a admiração popular por ele.

Pude constatar isso mais uma vez, neste último fim de semana, quando percorri mais de mil quilômetros em meu Estado, o Rio Grande do Norte. Por onde andei, de Natal a regiões do Seridó, do Médio e do Alto Oeste, do Vale do Açu, pude ver, mais uma vez, com meus próprios olhos, que o carinho, o respeito, a admiração do povo por Lula são cada vez maiores. E isso, Senador Elmano, tem uma explicação bem simples: é o legado dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. É o legado, que, por mais que eles tentem apagar, não conseguirão, porque esse legado é concreto. É o legado que promoveu o desenvolvimento econômico e social, que tirou o Brasil do mapa da fome; o legado, inclusive, que trouxe desenvolvimento para a nossa querida Região Nordeste. É o legado que está nas políticas públicas por todos os lados: no testemunho do filho do gari, que hoje está cursando Medicina; nas escolas técnicas; na região do Apodi, Senadora Vanessa, onde estive neste último fim de semana, ao lado, inclusive, do Prefeito Flaviano, do seu Partido, nosso parceiro, candidato à reeleição.

Ontem, percorri com ele várias comunidades na zona rural e vi, repito, a admiração do povo pelo Presidente Lula.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Foi lá, naquela comunidade rural, que chegou um programa como o Pronaf: o Pronaf Mulher, o Pronaf Jovem, o crédito agrícola, a regularização fundiária, a assistência técnica, o Compra Direta, programas esses, inclusive, hoje ameaçados, a começar pela extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me permite um aparte, Senadora Fátima?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou conceder.

É um legado concreto, como eu já disse aqui.

Ontem, Senadora Gleisi, um gari me abraçou e disse: "Meu filho está fazendo Medicina", graças a um programa como o Mais Médicos, que não só investiu na infraestrutura da saúde, das UBSs, mas que trouxe uma medida muito acertada, que foi expandir a oferta de vagas no curso de Medicina por este País afora, via, inclusive, a marca da universidade pública.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – São as escolas técnicas povoando de esperança a nossa juventude e a população daquelas regiões pelo ensino de excelência que oferecem. É o Minha Casa, Minha Vida, meu Deus, realizando o sonho da casa própria de famílias inteiras que nunca tiveram um bem para chamar de seu!

Então, trata-se desse legado, Senadora Vanessa, dos governos do PT, de Lula e Dilma, que o povo reconhece porque sabe a marca da inclusão social que são os legados dos nossos governos.

Com a anuência do Presidente da Mesa, a Senadora Vanessa me pediu um aparte.

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço, Senadora Fátima, e serei breve porque é apenas para cumprimentá-la, Senadora. Eu também, daqui a alguns instantes, ocuparei a tribuna e falarei do mesmo assunto, porque, não só o Brasil, mas o mundo ficou perplexo com ao que nós todos e todas assistimos no último dia 14, terça-feira, denúncias vazias contra o Presidente Lula. Mas cumprimentá-la, Senadora Fátima, pois a senhora traz o debate para onde deve ser trazido, porque não há outro objetivo que não seja a destruição desse projeto político, Senadora. Nós temos dito isso, e V. Exª tem repetido com muita ênfase. Creio que, a cada dia que passa, a população brasileira se defronta com elementos tão óbvios, tão cabais que vai chegar à mesma conclusão: o objetivo não é acabar com a corrupção, mas, infelizmente, com um projeto de país, de nação independente, soberana...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e voltada, sobretudo, aos interesses dos menos favorecidos. Então, cumprimento V. Exª, que, apesar de toda campanha feita neste último final de semana, chega aqui com a voz bastante debilitada e aqui está a Senadora Fátima falando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

nossa gente querida. Parabéns, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu agradeço.

Sr. Presidente, eu pediria só um pouquinho de sua generosidade – hoje, vamos ter bastante tempo – para concluir a minha fala.

Agradeço o aparte da Senadora Vanessa e também concordo com ela. O que está por trás disso tudo é o medo dos poderosos em enfrentar o Presidente Lula em 2018, ou seja, os nossos adversários querem escolher qual é o candidato que vão enfrentar em 2018 por uma razão bem objetiva: o medo que têm de serem derrotados pela...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... quinta vez e, portanto, não terem oportunidade de enfiar goela abaixo esse pacote de maldades que estão anunciando ao País. É um pacote de maldade, sim, o conteúdo da reforma da previdência, o conteúdo da reforma trabalhista. É um pacote de maldade, sim, a PEC 241, que tira dinheiro do social. Isso significa os pobres deste País voltarem, como era antes dos governos do PT, a ficar abandonados a sua própria sorte.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, esta é a questão central: eles querem destruir o Presidente Lula, repito, porque querem, em 2018...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... ter o caminho pavimentado para continuarem à frente do Governo e implementar esse pacote de maldades. Mas isso não vai acontecer, Sr. Presidente.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concede-me um aparte, Senadora Fátima Bezerra?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Olhe, depende da Presidência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Ataídes...

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concede-me, Presidente?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu concederei com o maior prazer. Só peço...

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Casa hoje está tranquila.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concederei com o maior prazer.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vou ser muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Ataídes, a Senadora Fátima Bezerra...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só estou pedindo para concluir também o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... já está concluindo o seu pronunciamento. Vou pedir a V. Exª para inscrevê-lo para depois. Pode ser? V. Exª não se incomoda?

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas é que todos têm direito aos seus apartes, Sr. Presidente. A Casa está tranquila, não tem ninguém. Só quero fazer uma pequena referência. Eu disse, inclusive, que nunca pediria um aparte à Senadora Fátima Bezerra. Hoje eu queria só um minuto. Acho que V. Exª, na Presidência neste momento, não me conceder...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... um minuto é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª seria... V. Exª imagina...

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como eu também acho que a Senadora deve me conceder – acredito que – não mais de dois minutos. Quero só fazer um questionamento a respeito da elite e a respeito de tirar direitos do trabalhador. Eu queria ser muito breve e gostaria de ter esse aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Quem me dera não dar um aparte de um minuto a V. Exª. Consulto, então, a nossa oradora, Senadora Fátima Bezerra, se V. Exª concede um minuto.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sem nenhum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

problema. Só peço a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Aí dou um minuto a V. Exª e mais...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que me conceda o tempo depois para eu terminar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... um minuto a V. Exª para concluir o seu discurso.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concederei, sem dúvida nenhuma.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está perfeito. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senadora. A respeito da Previdência Social tão discutida: temos realmente de revê-la aqui neste Congresso, como também o regime próprio de Previdência Social e as leis trabalhistas. Não vamos ter como fugir disso. E o Presidente Temer deixou muito claro que ele e nós não iremos em momento algum tirar direitos dos aposentados e muito menos do trabalhador. Mas a questão é que V. Exª gosta de falar de elite. É a pobreza de um lado e a elite de outro. Eu gostaria de saber o seguinte, Senadora: já que a senhora não gosta da elite, por que a JBS colocou R$1 milhão na campanha de V. Exª? Por que a Sucocítrico colocou R$1 milhão na conta da campanha de V. Exª? Por que a Andrade Gutierrez colocou R$700 mil na conta de V. Exª?

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por que a JBS novamente colocou...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, já passou um minuto, e há inscritos para falar. Por favor, Presidente.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... mais R$800 mil na conta, somando quatro...

Permita-me, Senadora Gleisi? Eu estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Para concluir, Senador.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª pediu um minuto. Por favor!

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Asseguro a palavra a V. Exª para concluir.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, estou concluindo. Pois bem, já que V. Exª não gosta e tem pavor da elite, por que a senhora foi atrás dessa elite que colocou R$4 milhões na conta de V. Exª? Explique isso para o povo, Senadora! Porque a senhora sempre vai a essa tribuna e fala o que pensa e o que quer com relação à elite, sempre dizendo o seguinte: "Nós somos pobres. Nós somos uns pobres coitados..."

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Já deu o tempo, Sr. Presidente, por favor.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, deixe-me só...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Há inscritos, Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agora o senhor vai me garantir...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou conceder, vou conceder...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O senhor vai me garantir o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou conceder dois minutos para V. Exª concluir.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agora o senhor vai me garantir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Dois minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O senhor vai me garantir o tempo para eu responder...

(Intervenções fora do microfone.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu gostaria agora que o senhor...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minutinho. Um minuto, por favor.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É impossível, Sr. Presidente, ficar ouvindo o que esse Senador desrespeitoso está falando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Vanessa, a palavra está com a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas é impossível! V. Exª tem que chamar atenção, infelizmente, do nosso colega que está desrespeitando outra colega aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Já encerramos a discussão. A palavra...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou conceder mais um minuto para V. Exª concluir o seu depoimento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O suplente, Senador Ataídes, é Senador sem voto, infelizmente, assim como é o Governo ilegítimo hoje do qual o senhor faz parte, um Governo também sem voto, que está aí pela via do assalto ao poder.

Quero colocar, primeiro, que tive a honra de ter mais de 800 mil votos do povo do Rio Grande do Norte. A minha campanha chegou ao todo a cerca de R$3 milhões. Minhas contas foram aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, as contribuições que recebi via meu Partido, com tudo absolutamente regularizado.

Seguindo, Senadora Gleisi, tenho muita honra mesmo de ser a primeira Senadora de origem popular do Rio Grande do Norte.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por 50 anos revezavam-se nesta tribuna os filhos das oligarquias ou os representantes do alto poder econômico, e, pela primeira vez, chega aqui, como representante do povo do Rio Grande do Norte no Senado da República, repito, uma professora de origem modesta, nordestina, portanto a primeira Senadora de origem popular do Rio Grande do Norte.

Segundo, com relação à questão da elite: não venha colocar na minha boca palavras que eu não disse. Inclusive, não gosto de generalizar. Eu falo "parte da elite" ou, digo mais, "da maior parte da elite". A elite, sim, deste País, que é tacanha, que é elitista, que é autoritária. A maior parte da elite deste País até hoje...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... não engoliu e não aceita que um homem com a biografia que tem o Presidente Lula – um ex-retirante; depois, operário – se tornasse Presidente, fosse reeleito Presidente e promovesse este País como ele promoveu aqui e lá fora.

Terceiro, quero aqui dizer da minha mais absoluta coerência. Eu não gostaria de receber financiamento empresarial, porque, ao contrário de muitos que eu vejo aqui fazerem discurso contra o financiamento empresarial, quando é na hora de esta Casa se posicionar por uma reforma política que possa corrigir as distorções, os vícios...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Fátima Bezerra...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou dar mais um minuto para V. Exª concluir.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Espera aí, só um momentinho. Não.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não, a senhora já está...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Há outros Senadores, Senadora...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei que há outros Senadores inscritos, mas deixe-me só terminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mas a senhora já está quase em 20 minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu preciso esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, vou conceder mais um minuto.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Dário, por favor, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – A senhora tem 50 segundos. Mais um minuto para V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ele fez aqui...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Olha lá.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Espere um momentinho.

Ele fez aqui uma série de questionamentos que eu estou aqui esclarecendo.

Não há absolutamente nada de incoerência da minha parte, inclusive em receber o financiamento empresarial de campanha pelas vias legítimas, de acordo com a legislação eleitoral.

Graças a Deus, tenho, na minha biografia, o orgulho de dizer que até hoje não paira sobre a minha campanha sequer suspeita de nenhum desvio de natureza moral ou ética.

Então, não há nada de incoerente aqui em receber o financiamento empresarial porque, infelizmente, hoje, são as regras.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas isso jamais fez com que eu submetesse as minhas ideias, meus princípios, Senadora Gleisi, ou a minha ideologia, ao mesmo tempo em que o Brasil é testemunha, desde quando Deputada Estadual, Federal e Senadora, ao lado do nosso Partido, de que temos defendido, sim, o fim do financiamento empresarial a partidos e campanhas por acreditarmos que o financiamento empresarial, por tudo já mostrado, está na gênese, inclusive, dos escândalos e dos desvios.

Agora, enquanto as regras são essas, somos obrigados a receber o financiamento, repito, pelas vias legítimas, de acordo com a legislação eleitoral, acrescentando, mais uma vez, que, na nossa vida, graças a Deus, não paira suspeita absolutamente nenhuma sobre o nosso patrimônio ético.

Então, concluo, Sr. Presidente, dizendo aqui, mais uma vez...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mais um minuto, então.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir. Dizendo aqui que, como disse o Presidente Lula, nem ele, nem procurador, nem qualquer cidadão deste País, pode estar acima da lei. Nem pode e nem deve estar. Agora, este País não vai aceitar, de maneira nenhuma, o Estado democrático de direito sendo violado, as pessoas sendo atacadas na sua honra, os seus familiares sendo atacados, sem que se tenha o devido cuidado na apresentação e comprovação da prova.

Por fim, digo ainda àqueles que pensam como o sócio golpista que, com ataques sórdidos como esse ao Presidente Lula, vão calar a voz da oposição, a voz das ruas, não conseguirão. Quinta-feira, Senadora Gleisi, paralisação nacional, mobilização nacional. Mais uma vez, o Brasil estará nas ruas...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de direitos e defendendo a bandeira das Diretas Já. Não nos calarão de maneira nenhuma. Estamos aqui não só para defender os direitos e as conquistas do povo brasileiro, como também continuaremos aqui, firmes, denunciando o caráter ilegítimo deste Governo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, o próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável é o eminente Senador Ricardo Ferraço, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para defender...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Por favor, nós temos um Senador na tribuna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Aguardo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou pedir a compreensão dos demais Senadores e Senadoras para recompor o tempo do Senador Ricardo Ferraço para que ele possa utilizar a tribuna do Senado Federal.

Com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, por favor, nós temos aqui uma sessão de desrespeito à nossa colega. Não pode acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O Senador Ricardo Ferraço...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria, Sr. Presidente, que pedisse ao Senador para parar de falar aqui e de gritar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Por favor, por favor.

V. Exªs não vão me forçar a cortar o microfone, porque isso seria impossível para mim, e muito menos suspender a sessão num momento como este que nós estamos vivendo.

Na verdade, então, peço a compreensão de V. Exªs. Nós temos um orador na tribuna, trata-se do Senador Ricardo Ferraço. Então, peço mais uma vez a compreensão de V. Exªs para que o Senador Ricardo Ferraço possa utilizar a tribuna.

Com a palavra V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, para defender a deliberação, defender a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, que está sobre a mesa, indo inclusive, no dia de hoje, para o terceiro dia de votação. De acordo com os ritos de nosso Regimento Interno, após cinco dias nós já temos total condição de enfrentar esse tema no debate, enfrentar esse tema no plenário do Senado e deliberar sobre ele.

Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria, de autoria do Senador Aécio Neves e de um conjunto relevante de Senadoras e Senadores que subscreveram essa proposta, que enfrenta questões centrais relacionadas à deformação do sistema político e partidário do nosso País.

Quando nós olhamos para a nossa realidade, quando nós olhamos para a deterioração do ambiente político-partidário em nosso País e *vis-à-vis* fazemos uma pesquisa através do direito comparado, nós não encontramos em nenhum outro país civilizado qualquer tipo de referência àquilo que nós estamos encontrando em nosso País. A maior deformação delas todas é o fato objetivo de nós termos em nosso sistema político, Senador Elmano Férrer, um Congresso Parlamentar com 28 partidos. Nós temos 35 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, Senadora Ana Amélia, e temos mais 34 partidos pedindo registro para existir. Isso se traduz numa desorganização por completo.

Pois bem, Sr. Presidente, o que estamos propondo é, na verdade, algumas intervenções muito pontuais no sistema, para que a consequência dessas intervenções possa representar o necessário e devido aperfeiçoamento, aprimoramento do sistema político-partidário. E quero crer que esta é uma matéria que vai para muito além dos debates relacionados a situação, a oposição, a governo. O que estamos propondo é basicamente o seguinte: o fim da coligação proporcional; a cláusula de desempenho com regra de transição, para que, em algum momento, você tenha o mínimo, pelo menos, de 3% de votos em todo o País em pelo menos 14 Estados, para que você possa ter e ser uma representação nacional. Ou seja, você pode constituir partido político, mas para ter acesso a fundo partidário, para ter acesso a tempo de televisão, você precisa obrigatoriamente ter pelo menos 3% dos votos contabilizados em todo o País em pelo menos 14 Estados. Dessa forma, você não inibe a constituição e a organização de partidos políticos. Os partidos podem existir. Agora, para ter acesso a fundo partidário, para ter acesso a tempo de televisão, eles precisam ter uma dimensão nacional.

E tivemos o cuidado... Chamo a atenção da Senadora Vanessa Grazziotin, porque logo, logo essa proposta de emenda à Constituição terá de ser votada aqui no plenário do Senado. Há, de nossa parte, de minha parte, todo o reconhecimento para a necessidade da preservação de partidos ideológicos, partidos que representam importantes minorias num ambiente da diversificação brasileira. Então, nós criamos no projeto a figura da federação partidária, para que os partidos possam enfrentar as eleições, constituindo a federação, só que, diferentemente da coligação proporcional, você vai ter que exercer o seu mandato dentro daquela federação. Ou seja, se você tem identidade partidária, você constrói a federação, você disputa a eleição e, após a disputa da eleição, você precisa continuar num ambiente daquela federação, mantendo aquela federação como se fosse um bloco. É isso que nós estamos propondo.

Esse projeto, após tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado à unanimidade das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Senadoras e dos Senadores da Comissão de Constituição e Justiça. Quero crer que logo, logo nós estaremos votando este projeto aqui no plenário.

E nós precisamos ir para além do discurso político, porque, se há um ponto de convergência no Senado e na sociedade brasileira, é que nós não podemos manter essa marcha da insensatez em torno do sistema político-partidário brasileiro. Então, vamos para além dos discursos. Vamos para a prática. Vamos enfrentar esse debate, para que ele possa produzir um sistema político-partidário saneado, um sistema político-partidário que efetivamente possa representar os elevados interesses da sociedade brasileira.

O que nós estamos percebendo com clareza e objetividade é que fundar, constituir, organizar partido político no Brasil virou um negócio. Em torno do acesso ao fundo partidário, em torno do acesso ao tempo de televisão, fazem-se as maiores negociações, as negociações que não trazem e não dialogam com a boa política.

Ouço com prazer a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Ricardo Ferraço, V. Exª acabou de tirar do meu aparte a frase que eu ia dizer a respeito de partido político: fazer partido político no Brasil se transformou num grande negócio. O volume de recursos do Fundo Partidário... Quem pensa que agora, de fato, está proibido na campanha municipal – e todos nós estamos envolvidos neste momento com as campanhas municipais –, que não há recurso privado na campanha, mas há recurso público, há um volume apreciável de dinheiro da população brasileira que deveria e poderia ir para segurança, para saúde, para educação, mas está concentrado no Fundo Partidário, que foi acrescido de um volume de recursos muito substancial. Eu quero chamar a atenção e cumprimentá-lo, e também o Senador Aécio, pela iniciativa de, inteligentemente... O Supremo Tribunal Federal vetou a cláusula de barreira na criação de partidos, que era uma forma de disciplinar minimamente essa salada de frutas que nós temos de quase 40 partidos políticos. Esse caminho de não dar acesso a tempo de televisão e ao recurso do Fundo Partidário faz perder o interesse de fazer partido para ser apenas um bom negócio e não para a defesa de projetos, de um ideário, de um programa partidário comprometido com o interesse da sociedade. Então, eu quero cumprimentá-lo, Senador Ricardo Ferraço, por essa iniciativa e pelo caminho inteligente encontrado para sanar o problema da cláusula de barreira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Veja V. Exª que, quando o Supremo Tribunal Federal tornou inconstitucional a chamada cláusula de desempenho, o fez porque essa proposta tramitou no Congresso como projeto de lei. E não poderia; deveria ser por emenda à Constituição.

Ainda assim nós não estamos propondo agora essa cláusula de 5%; nós estamos propondo uma cláusula, em primeiro plano, de 2%; no segundo plano, de 3%, até 2022, para que os partidos possam se organizar nessa fase de transição e nós possamos na prática sinalizar para o futuro, além das nossas manifestações, nós possamos ir ao encontro dos fatos e alterar esses fatos.

Há também outra proposta, que é a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, que é Relator na Comissão de Constituição e Justiça de outra proposta.

E o que nós estamos propondo é exatamente isto: que nós possamos cotejar, que nós possamos mitigar essas duas propostas e que, o mais rápido possível, o Senado da República possa oferecer uma resposta objetiva e concreta à sociedade brasileira por conta dessa marcha da insensatez, repito, que está no entorno da estruturação do sistema político-partidário brasileiro.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ouço com muita alegria a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o Senador Reguffe.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, nobre Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu que agradeço o concurso de V. Exª.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Imagina!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vai trazer aqui um brilhantismo a este debate.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De jeito nenhum, Senador. Mas eu gostaria humildemente de falar das opiniões, que não são minhas somente, mas são opiniões do meu Partido, o PCdoB. Afinal de contas, nós somos o Partido mais antigo do Brasil, fundado em 1922. Nós nos organizamos em torno de um programa, em torno de uma ideologia. Não somos considerados um partido grande do ponto de vista institucional, entretanto, temos uma vinculação com os movimentos sociais bastante significativa. V. Exª e o Brasil inteiro são sabedores dessa questão. Então, acho que o primeiro fato que tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

nortear a reforma política é o aprofundamento da democracia e não permitir que isso sirva para o que está acontecendo nesses últimos tempos: partidos são criados apenas com o único objetivo de serem alugados, de serem cedidos por conta de tempo de televisão e tudo o mais. Então, nobre Senador, acho que V. Exª toca num ponto fundamental. Aliás, o Congresso Nacional tem aprovado, com certa insistência, a possibilidade de, quando há mudança de partido político, que não sejam levados juntos pelo Parlamentar que mudou de partido nem o tempo de televisão nem parte dos recursos do Fundo Partidário. Também temos sido derrotados no âmbito do Poder Judiciário quanto a isso. Quanto a esses dois aspectos, se já estivessem sido estabelecidos na prática, nós não teríamos a quantidade de partidos que temos hoje e não teríamos essa outra quantidade significativa que está na fila apenas para receber o aval do Tribunal Superior Eleitoral. Então, é importante esse aspecto. Segundo, a cláusula de barreira. Fico feliz quando vejo V. Exª dizer que vamos analisar dois projetos conjuntamente. Creio que precisamos, até sugiro que V. Exª contribua para que a gente forme aqui um grupo de trabalho, mesmo que seja informal, para debater essas ideias, porque também concordo que as mudanças que vierem pela frente devem acontecer de forma paulatina...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...não pode ser tudo de uma vez, senão corremos o risco de riscar do cenário político partidos importantes tanto no presente como no passado e certamente no futuro. O que conseguimos fazer com o projeto relatado pelo Senador Valadares é algo que poderia ser debatido no projeto que V. Exª apresentou, relatado pelo Senador Aloysio Nunes, porque o nosso objetivo, eu creio, é o mesmo: primeiro, aprofundar a democracia; segundo, impedir que esses partidos oportunistas continuem a surgir no nosso País. Mas em nome disso não devemos riscar do mapa político brasileiro outros partidos tão importantes, Senador. Então, cumprimento V. Exª. Tenho certeza da disposição sincera de V. Exª em debater profundamente a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu ouço o Senador Reguffe, com muita alegria, mas, de minha parte, todo o reconhecimento à história do PCdoB e de outros partidos ideológicos, que têm muita identidade e precisam continuar presentes na cena brasileira pela sua contribuição. As nossas divergências são divergências na política, mas é evidente que partidos como o PCdoB preenchem lacunas importantes na política brasileira. A nossa proposta é basicamente esta, ou seja: nós estamos trabalhando a retomada da cláusula de desempenho, o fim da coligação proporcional, a instituição da federação como forma de permitirmos a coligação, mas não a coligação para período eleitoral apenas. Uma vez feita a federação durante o processo eleitoral, você tem de exercer o seu mandato, preservando essa identidade com a qual você se apresentou à sociedade.

Ouço com prazer o Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Ricardo Ferraço, eu queria, primeiro, parabenizar V. Exª por debater aqui o tema da reforma política. Acho que qualquer cidadão de bem neste País não se considera representado no sistema político atual. É um sistema em que o cidadão vota numa pessoa com um propósito e, depois de dar o voto na urna, seu voto pode ir para qualquer pessoa, inclusive para alguém que ela detesta. Esse sistema brasileiro é absolutamente anacrônico. Agora, eu protocolei, aqui nesta Casa, na minha primeira semana como Senador, nove propostas de emenda à Constituição que instituiriam uma reforma política profunda neste País que eu considero absolutamente necessária. Infelizmente esta Casa não vota essas propostas. Eu gostaria que votasse, que cada um, de acordo com a sua consciência, dissesse sim ou não. Se não passasse seria democrático. Faz parte do sistema democrático. Agora, não votar é algo grave. Protocolei aqui a proposta de proibição de mais do que uma única reeleição para cargos legislativos, para que o sistema fosse constantemente oxigenado, renovado; a criação do sistema do voto distrital, para aproximar representante de representado, eleito de eleitor; a criação de um sistema de revogabilidade de mandatos; a instituição do voto facultativo; a proibição de reeleição para cargos executivos. Protocolei aqui a possibilidade de candidaturas avulsas, sem filiação partidária. Hoje, se o Congresso Nacional tem que representar a diversidade de pensamento que existe na sociedade brasileira e se na sociedade brasileira uma grande parcela não se considera representada em partido político nenhum, é justo e democrático que essas pessoas também possam ser representadas no Parlamento. Protocolei também a proibição de alguém se eleger...

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ...para um cargo legislativo, e depois ocupar um cargo no Executivo sem consultar o eleitor. Hoje a pessoa se elege Deputado e se torna secretário de Estado, Ministro sem perguntar para o eleitor se ele concorda com isso, tirando a essência do voto da representação. Uma pessoa vota na outra para ocupar um determinado cargo. Protocolei aqui uma série de propostas de emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

que mudariam o nosso sistema político, para haver mais respeito ao eleitor, à vontade do eleitor e para que nós tivéssemos um sistema em que as pessoas eleitas tivessem maior consonância com o pensamento do eleitor. No sistema de revogabilidade de mandatos, a pessoa, para se eleger, teria que registrar propostas e compromissos na Justiça Eleitoral. Uma vez eleita, contrariando frontalmente qualquer uma daquelas propostas ou compromissos, fosse numa ação parlamentar ou num voto no Parlamento que se tornasse uma distorção com aquela representação que ela assumiu com aquele eleitor, ela perderia o mandato. Isso ajudaria a aprimorar o nosso sistema político. Mas eu não vejo, Senador Ricardo Ferraço, sequer isso ser debatido aqui. Não tenho a chance de ver as minhas propostas serem votadas. Isso é o mínimo que um Parlamentar pode querer, e não por respeito a mim como Parlamentar, mas por respeito ao meu eleitor, porque o eleitor que votou para eu estivesse aqui votou tendo debatido essas propostas durante o processo eleitoral. E eu recebi a representação desse eleitor para estar aqui. Apresentei as propostas, protocolei essas nove PECs, e aqui não se vota, porque ou há acordo ou não se vota. Então, eu não acho isso certo. Acho que todas as propostas teriam de ser votadas. É da consciência de cada um votar sim ou não. Quero parabenizar V. Exª por debater a reforma política. É uma reforma muito importante para este País, porque esse sistema que está aí não serve para o contribuinte brasileiro. Ele pode servir para outras coisas, mas para o cidadão e o contribuinte brasileiro não seve.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço e cumprimento V. Exª pelas iniciativas que adotou. Realmente é preciso muita determinação para vencer e superar a burocracia parlamentar, que é cheia de atalhos e cria muita dificuldade. Acaba que a produtividade fica sempre a desejar.

Eu quero crer que o sistema político brasileiro está na UTI. Ele está esgotado. Ele está no limite. E nós precisamos ir além dos discursos. Nós precisamos construir um ambiente mínimo de diálogo e de convergência nesta Casa, para que alguns pontos possam evoluir.

Essa proposta, o sentido dela não é reduzir os partidos, mas a consequência será essa.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E, ao fazer isso, nós vamos colocar um ponto final nesse comércio que se estabeleceu na organização dos partidos com o simples propósito de se ter acesso ao Fundo Partidário, que este ano chega à casa de R$800 milhões, recursos produzidos pelo trabalhador brasileiro e pelo mundo empreendedor brasileiro, porque governo, setor público não gera riqueza. Quem gera riqueza é o trabalhador. Quem gera riqueza é o empreendedor. A nós, a responsabilidade, delegada pela sociedade, para fazer a gestão com qualidade desses recursos. E o Fundo Partidário reserva hoje aos partidos políticos mais de R$800 milhões.

Portanto, esse sistema precisa ser reinventado, porque, da forma que está, ele não vai produzir qualquer tipo de resultado que possa nos ajudar a superar essa grave crise política e econômica que vive o nosso País, com elevado reflexo social.

Eu ouço, Presidente, o Senador Ataídes e já vou caminhando para o encerramento.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado. Obrigado, Sr. Presidente. Senador Ferraço, V. Exª sabe o tamanho da minha admiração e do respeito pela competência que lhe é peculiar. Este final de semana, Senador Ferraço, eu estava fazendo um estudo sobre essa PEC 36. E a minha conclusão é de que, por esse ponto a que o nosso País chegou, a culpa maior é do Congresso Nacional, é do Legislativo, porque muita coisa que esta Casa deveria ter feito e não fez colocou o nosso País nessas condições. Este governo que acabara de sair tinha oitenta e tantos por cento...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... de aprovação aqui dentro do Congresso Nacional. Medidas como essa não foram discutidas, não foram votadas, medidas como essa PEC 241, o teto dos gastos. Se tivesse estabelecido um teto de gastos lá atrás, a Presidente Dilma não teria perdido o seu mandato. Eu analisei essa PEC 36 carinhosamente. Quero dar parabéns a V. Exª e ao competente Relator Aloysio Nunes. Eu não me esqueço de que, em 2014, alguém abriu aqui um partido político. Esse cidadão não tinha dinheiro para colocar combustível no veiculozinho dele. Esse cidadão, um ano depois, comprou uma mansão e um helicóptero. Fazendo uma comparação entre um cidadão que abre uma empresa chamada agremiação partidária, ou seja, um partido político e um empresário que pega cinco milhões do seu dinheirinho e bota no seu próprio negócio, ele está fadado a, em dois anos, perder os seus cinco milhões, e esse cidadão que roda o País colhendo umas assinaturazinhas vai receber 1 milhão, 1,2 milhão por mês, conforme V. Exª colocou, 800 milhões de dinheiro público hoje nesses partidos. Mas há outro ponto importante aqui. São vários pontos, mas há outro que eu queria colocar e concluir: essa farra, essa brincadeira, essa balbúrdia de o Parlamentar, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

até mesmo do gestor executivo, negociar o seu mandato. Nós temos que acabar com isso. O cidadão é eleito, chega aqui e negocia o seu mandato, indo para outro partido ou fazendo qualquer outro tipo de negociata. Essa PEC também proíbe essa brincadeira e essa bagunça de troca de partido. Eu espero que essa PEC seja aprovada o mais rápido possível, para o bem do nosso povo e deste País, assim como a PEC 241, do teto de gastos. Só no Tocantins, para se ter uma noção, e encerrando, 71% da receita corrente líquida é tão somente para pagar a folha de pagamentos. Nós temos que mudar tudo isso e depende deste Congresso Nacional, depende de cada um de nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira.

Eu acho que é exatamente isso. Nós precisamos ir para além do discurso, nós precisamos ir para os fatos. E diante de nós essa oportunidade. Se não é essa a melhor proposta, qual é a melhor proposta? Vamos enfrentar esse debate, deliberar sobre isso e produzir para o País uma resposta objetiva que possa dar racionalidade ao sistema político partidário brasileiro, que está realmente esgotado, desgastado, sem produzir qualquer tipo de perspectiva para a sociedade brasileira. E nós, representantes populares, temos essa responsabilidade.

Eu agradeço a V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço também a V. Exª, Senador Ricardo Ferraço...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... sobretudo por levantar esse tema tão importante...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ... só para...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... tão importante e tão oportuno.

Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Pela ordem.

Só para pedir a minha inscrição...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ... pela Liderança do PDT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª está inscrito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu aproveito, então, a oportunidade, enquanto a Senadora Vanessa se dirige à tribuna, para informar às Srªs e aos Srs. Senadores que, logo após a Senadora Vanessa Grazziotin, falará o Senador Reguffe. Em seguida, o Senador Elmano Férrer. Depois, nós voltamos para cá e vamos conceder a palavra ao Senador Lasier Martins. Depois, voltamos para os oradores inscritos, e a inscrita é a eminente Senadora Ana Amélia. Depois da Senadora Ana Amélia, nós vamos para a Senadora Simone Tebet, como comunicação inadiável. Em seguida, a eminente Senadora Gleisi Hoffmann.

São os oradores inscritos na sequência.

Depois disso tudo, Senador Ataídes, sou eu, que estou na frente de V. Exª e depois o eminente Senador e colega Ataídes Oliveira.

Essa é a sequência.

Portanto, concedo a palavra agora à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu não poderia, vindo à tribuna no dia de hoje, deixar de falar a respeito do que aconteceu no Brasil, cujas repercussões vieram do mundo inteiro, em relação à atitude adotada por membros do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, sobretudo aqueles que compõem a força-tarefa da Operação Lava Jato.

Pois bem, Sr. Presidente, na última quarta-feira, dia 14, houve um evento que mais parecia uma solenidade de posse de alguma autoridade, porque, de acordo com o que li em todas as matérias jornalísticas, havia até mesmo chefe de cerimonial fazendo a apresentação de todos os Procuradores.

Aquele evento teria sido e foi efetivamente montado para apresentar publicamente a denúncia que o Ministério Público Federal, que a força-tarefa da Lava Jato estaria encaminhando à Justiça Federal do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

do Paraná contra o ex-Presidente Lula. E mais, o centro de toda a apresentação foi para dizer que o Presidente Lula teria sido identificado como o comandante máximo da corrupção.

Ora, o Ministério Público fez essa apresentação, basicamente o Procurador Dallagnol fez essa apresentação através de um *powerpoint*, um *powerpoint* que virou motivo de memes por todas as mídias sociais, virou motivo, Senadora Fátima Bezerra, de chacota, de deboche pela internet, porque esse esquema apresentado através de um *powerpoint* estava recheado não de provas, como deveria ser, mas recheado de ilações, recheado de suposições, com vários erros e deslizes básicos, básicos.

O Procurador Dallagnol disse que o ex-Presidente Lula teria sido beneficiado com um valor de aproximadamente R$3,7 milhões de pagamento de uma empresa chamada OAS, num esquema de corrupção que envolveria bilhões de reais, Sr. Presidente.

Também responsável e assinando a mesma denúncia junto com o Procurador Dallagnol estava o Procurador Roberson Henrique Pozzobon. Este Procurador, dias antes, disse de forma cabal o seguinte quando também fez uma apresentação no mesmo sentido, falando da Operação Lava Jato: "Não temos como provar". Quem disse isso foi o Procurador Roberson Pozzobon: "Não temos como provar, mas temos convicção". Essas são palavras ditas por um Procurador da República, Sr. Presidente, um Procurador da República.

A partir daí, esse episódio de pirotecnia produzido por membros do Ministério Público do Estado do Paraná recebeu críticas não apenas dos apoiadores do ex-Presidente Lula. Aliás as críticas mais duras à atitude de membros do Ministério Público vieram exatamente dos adversários do ex-Presidente Lula, dos adversários.

Vejamos, com mais de 30 anos de carreira, o jurista Wálter Maierovitch definiu da seguinte forma a peça: "uma denúncia frágil e preocupante, porque, com toda a expectativa criada em torno disso, se eles não conseguirem provar a culpa de Lula a Operação Lava Jato terá um grande desprestígio".

Isso quem disse foi um jurista de mais de 30 anos de profissão, reconhecido no Brasil inteiro, Wálter Maierovitch.

O professor de Direito Constitucional da PUC São Paulo Pedro Estevam Serrano, da mesma forma, fez a seguinte observação – abro aspas:

> É absolutamente ilegal um agente de Estado afirmar que um cidadão é "comandante máximo de um grupo criminoso" sem que ele sequer tenha tido oportunidade de defesa. Neste caso, o agente está descumprindo o dever jurídico de preservar a imagem e a figura do réu.

E segue o professor de Direito Constitucional Pedro Estevam Serrano, dizendo o seguinte – abro aspas: "Há uma roupagem jurídica para o que, no fundo, é um julgamento político [político] [...]."

Mas vamos lá. Luís Nassif também escreveu recentemente o seguinte, esse jornalista respeitado:

> Depois de meses com o país aguardando em suspense o grande dia da apresentação da denúncia, a peça acusadora assemelha-se a um livro de ensino básico montado com assessoria do Google. [Fecho aspas.]

Mas segue: Bispo Emérito da Diocese de Blumenau – lá do seu Estado, Santa Catarina, meu Estado natal também e seu Estado, nobre Senador Dário. Diz o seguinte o Bispo Emérito da Diocese de Blumenau, Dom Angélico Sândalo Bernardino – abro aspas: "Sem provas, acusar Lula é uma leviandade".

Jânio de Freitas escreveu, mais ou menos, no mesmo sentido: "De todas os integrantes da Lava podem ter convicção: [...]". Isso qualquer pessoa pode ter. Entretanto, uma "'denúncia' vazia [...] [trilha] caminho à margem da Constituição". Senadora Gleisi, uma denúncia vazia trilha caminho à margem da Constituição, portanto à margem da legalidade.

E outro artigo publicado, salvo engano, no dia de hoje, no jornal *Valor Econômico*, assinado por Marcos Nobre, professor de Filosofia Política da Unicamp e também pesquisador do Cebrap.

O que ele escreve é da mais extrema gravidade. Repito: esse artigo, nobre Senadora e Senador Elmano, foi publicado no dia de hoje, no jornal *Valor Econômico.* Ele conclui o artigo, dizendo o seguinte:

> A denúncia da força-tarefa dos procuradores de Curitiba apequena definitivamente a Lava-Jato, em perfeita consonância com o projeto do governo Temer de limitar radicalmente o círculo de atingidos a quem já foi derrubado. Na manobra, não se importa que o preço seja reduzir a Lava-Jato a quem já foi politicamente derrotado, preservando os vencedores do *impeachment*. Porque as prioridades da força-tarefa dos procuradores da Lava-Jato são outras. E coincidentes com as prioridades do governo Temer.

Repito, esse artigo foi publicado no jornal *Valor* de hoje, assinado por Marcos Nobre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Ou seja, não são apenas os defensores do ex-Presidente Lula que denunciam a parcialidade dessa atitude vexatória, no meu entendimento, provocada e promovida por membros do Ministério Público Federal que atuam no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, e que compõem a força-tarefa da Lava Jato. As críticas, repito, partiram, inclusive, de muitos blogues, de muitos articulistas jurídicos que são contrários às opiniões políticas do Presidente Lula. Porque uma verdade tem que ser dita: disseram que o Presidente Lula é o chefe de todo esse grande esquema, o comandante de todo o esquema de corrupção. Mas qual é a prova?

Primeiro, utilizam aquele *flat*, o *flat* lá do litoral do Estado de São Paulo, sendo que a defesa do Presidente Lula já comprovou fartamente que aquilo foi uma compra inicial, um objetivo de compra que teria sido feito pela esposa do ex-Presidente Lula, D. Marisa Letícia, que desistiu. Portanto, não há um documento, nada! Talvez, uma filmagem ou uma fotografia que mostre que um dia o Presidente Lula visitou aquele local, como D. Marisa também. Agora, onde isso, juridicamente, se constitui em uma prova?

Essa seria uma. E a segunda, a armazenagem...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de objetos que o Presidente Lula teria ganho, ou seja, com que teria sido presenteado no período de oito anos em que foi Presidente da República. Então, esses dois fatores já foram suficientes para dizer que o Presidente Lula é o grande comandante de todo o esquema de corrupção.

Pois, olhe, fico com as conclusões do articulista Marcos Nobre: isso é uma sinalização clara de que querem estancar a Lava Jato. Aliás, Romero Jucá disse isso há muito tempo; que a forma mais eficiente de estancar a Operação Lava Jato seria a retirada da Presidenta Dilma do Poder, porque quem foi denunciado foi, e quem não foi denunciado não mais será.

É lamentável que tudo isso esteja acontecendo, Sr. Presidente. Por isso, eu não poderia deixar de vir aqui e também fazer esta denúncia, engrossar a fila daqueles que denunciam isso, porque nós temos muito apreço pelo Poder Judiciário brasileiro; temos muito apreço pelo Ministério Público Federal e não cremos que o melhor caminho seja o que está sendo adotado e tomado pela força-tarefa da Lava Jato de Curitiba, que persegue pessoas, que tem uma forma muito parcial de analisar e fazer as denúncias.

Ora, agora, há poucos dias, foi demitido outro Ministro nomeado pelo Michel Temer – que não é mais interino, mas continua sendo o Presidente ilegítimo. E o que ele disse no dia seguinte? Que o objetivo – e aqui eu me refiro ao ex-Ministro que ficava à frente da Advocacia Geral da União, a AGU... Ele disse, relatou que recebeu ordens para parar de fazer o que vinha fazendo, ou seja, colaborar com a Lava Jato. Ele disse! E cadê a ação do Ministério Público Federal, sobretudo da força-tarefa de Curitiba? Cadê as iniciativas das investigações?

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós não queremos que as investigações parem, não. O que queremos que parem são as perseguições políticas, e o objetivo está mais do que claro.

Aqui, nós ouvimos, infelizmente, Senadora Fátima, um debate um pouco ríspido, um debate desleal, que surgiu a partir de um aparte de um colega nosso, infelizmente. Mas ele está cumprindo a ordem que foi determinada, na semana passada, pelo Presidente Michel Temer. Nada mais faz do que cumprir a ordem do Temer. O que o Michel Temer, este Presidente ilegítimo, disse semana passada? Ele disse que está sendo muito divulgado pela imprensa brasileira que ele está tomando iniciativas que vão retirar direitos de trabalhadores e que isso não corresponde à verdade.

Ora, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, eu costumo dizer que a dialética ensina a todos nós, ensina a todas nós que a prática é o critério da verdade. Então, ele pode dizer o que quiser, porque, mais alto falam as propostas...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que ele encaminha para o Congresso Nacional.

E o que é a PEC 241 se não a diminuição dos investimentos públicos na área da saúde, na área da educação, na área social? Isso vai fazer com que diminuam até acabar programas importantes, como o Minha Casa, Minha Vida, como o Bolsa Família; vai fazer a desvinculação dos recursos da saúde e da educação, o que foi conseguido com muita luta pelo povo brasileiro na época em que a Constituição de 1988 estava sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

escrita.

Então, ele, esse Presidente ilegítimo, diga o que quiser, porque, mais alto do que as palavras que o vento leva, vale a prática. E prática qual é? A prática é esta: a da PEC 241, que desvincula receitas da saúde e da educação e que faz uma limitação grave da aplicação e dos gastos públicos.

Ele que diga o que quer com a reforma previdenciária. Tirar a diferenciação entre homens e mulheres...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... aumentar para 75 anos de idade a aposentadoria.

Então, é por isso, Senadora Fátima, que eles ficam nervosos. Porque, quando faltam argumentos, fala mais alto o quê? Fala mais alto o nervosismo, fala mais alto a intranquilidade. E é isso que está acometendo a todos eles.

Eu costumo dizer: nós sofremos um golpe. O Brasil sofreu um golpe. A democracia sofreu um golpe. Mas os mais nervosos aqui do Parlamento brasileiro e no Brasil inteiro são os golpistas, porque sabem que estão sendo desmascarados no Brasil e no mundo.

Concedo um aparte a V. Exª, Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É muito rápido, Senadora Vanessa. Agradeço. É apenas para cumprimentá-la, porque V. Exª traz uma série de comentários sobre o que aconteceu na terça-feira com aquela denúncia em relação ao Presidente Lula. Na realidade, não pode se chamar de denúncia. Podemos dizer que foi...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... que foi um discurso político em cima da situação do Presidente Lula. E V. Exª fala, inclusive, que pessoas que não são apoiadoras de Lula, ao contrário, são oposição ao PT e querem que o PT acabe e até que o Presidente Lula não seja candidato em 2018 – aliás, têm essa finalidade –, criticaram os promotores. Pudera, porque os jovens promotores curitibanos não conseguiram entregar aquilo que haviam prometido, que era uma denúncia bombástica contra o Presidente Lula, que ia feri-lo de morte. Na realidade, fizeram um discurso político, e, quando foram fazer a denúncia, ela não tinha nada a ver com esse discurso político feito. Isso com certeza decepcionou muita gente que apostava que, de Curitiba, sairia uma grande ação contra o Presidente. Infelizmente, os procuradores rasgaram a Constituição, rasgaram os códigos de processo e mostraram que o que temos no País é...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... uma grande articulação para um golpe continuado. Ou seja, depois de afastar a Presidente Dilma do Poder, uma Presidenta legitimamente eleita, com 54 milhões de votos, agora se atentam contra a maior autoridade política popular que nós já tivemos no Brasil, o Presidente Lula, porque sabem que, se o Lula for candidato em 2018, tem grande chances de voltar a governar este País. E isso uma elite que não tem projeto de desenvolvimento nacional não permite. Então, infelizmente, quero aqui lamentar muito que procuradores do meu Estado, Curitiba, capital do Paraná, tenham se prestado a esse papel. E, como disse V. Exª, o Ministério Público Federal não é isso. O Ministério Público Federal não está representado por esses procuradores. Tanto não o está que esses procuradores até agora não tiveram a coragem de dar entrevista e explicar por que se comportaram da maneira como se comportaram. Então, eu queria apenas parabenizar V. Exª por trazer as manifestações sobre essa ação...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... muito ruim que nós tivemos, na terça-feira, em Curitiba.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senadora Gleisi, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Acho que isso ajuda a esclarecer muito à população brasileira sobre o que de fato está em curso. Não é tirar a Presidente Dilma por qualquer tipo de antipatia ou por não gostar de ver uma mulher na Presidência da República, ocupando o cargo mais importante da Nação brasileira. Talvez isso tenha um peso, mas não o suficiente para tirá-la do Poder. Deixar o Presidente Lula inelegível, não porque é um mero operário, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

um dia chegou a Presidência da República e saiu com o maior índice de aprovação que um Presidente da República possa sair ao concluir o seu mandato. Não é por isso, não!

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É porque eles são oposição a esse projeto que vinha sendo aplicado no Brasil. E repito: ele teve a cara de pau, esse Presidente ilegítimo, Michel Temer, de ir a público – e eu assisti pelos meios de comunicação, pela televisão – fazer uma convocação.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A quem? Aos Deputados e Senadores da Base do Governo, para que contestem aqueles que queiram vilipendiar os fatos. Quem está vilipendiando os fatos são eles. Ou será que a PEC 241 não vai retirar recursos da área social? Ou será que a reforma da previdência, que ele vai mandar para cá, não vai tirar direitos de trabalhadores, dificultando, ainda mais, a aposentadoria, não vai retirar direito de mulheres? É o que ele quer, mas nós não vamos permitir que isso aconteça.

A reforma trabalhista, agora, ele está dizendo que fica para o ano que vem, porque é muita coisa junto. Isso é preocupante. Ele disse: "Não, não são doze horas de jornada diária, não; é apenas uma coisa" – e eu já concluo, Presidente. É apenas um item: que o negociado prevaleça ao legislado; mas basta esse único item para que toda CLT seja rasgada. Basta esse único item!

Então, quem vilipendia a prática, os fatos, não somos nós.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É ele e são aqueles que os elegeram, que não foi a população brasileira; foi esse colégio eleitoral – o Congresso Nacional – em que eles se transformaram. E eu tenho muito orgulho de dizer: disso eu não tomei parte, porque, se nós respeitamos a democracia, nós temos que respeitar, antes de tudo e de mais nada, o voto, a vontade da população brasileira.

Infelizmente acabamos de ouvir aqui, fora dos microfones, a seguinte manifestação: "Não estou nem aí para voto." É exatamente esse tipo de atitude que infelizmente norteia muitos dos nossos colegas aqui, nesta Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Agradeço a V. Exª.

Agora concedo a palavra, então, ao eminente Senador Reguffe; em seguida, ao Senador Elmano Férrer; e, na sequência, aos Senadores que eu já tinha mencionado anteriormente.

V. Exª tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é claro que o nosso mandato e a principal discussão neste plenário são sobre a questão nacional, sobre a questão federal, mas, todas as vezes em que houver um tema importante para a população do Distrito Federal, que envolva a cidade de Brasília, que envolva o Distrito Federal, eu tenho obrigação e responsabilidade de vir a esta tribuna, aqui, falar sobre ele.

O Distrito Federal, a Capital da República, está neste momento sofrendo uma ameaça de racionamento de água. Vivemos uma crise hídrica sem precedentes e uma ameaça de racionamento de água em plena Capital da República.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, que, quando eu era Deputado Distrital, apresentei um projeto que foi aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, à época sancionado pelo então Governador José Roberto Arruda, que dava aos moradores do Distrito Federal um bônus desconto na conta de água para aqueles que economizassem água, tomando como base o mesmo mês do ano anterior.

Uma proposta criativa, inovadora, que, inclusive, foi repetida em algumas outras unidades da Federação, no sentido de dar um bônus desconto na conta de água no valor de 20% sobre a economia realizada. Se a pessoa economizasse 10%, ela já pagaria 10% a menos porque ela consumiu 10% a menos. Com o projeto, com a lei aprovada, ela passaria a pagar 12% a menos – 10% mais 20% sobre os 10%. Se economizasse 20%, pagaria 24% a menos. Portanto, a pessoa teria um incentivo na conta para economizar água, para controlar o seu consumo.

Hoje, o Distrito Federal vive uma ameaça de racionamento. Fruto do quê? Da irresponsabilidade de governos que não se preocuparam com essa questão, porque, da aprovação da minha lei, da aprovação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

meu projeto na Câmara, da sanção da lei para cá, nada foi feito. Vieram vários governos, e ninguém fez uma campanha educativa sequer para avisar a população do Distrito Federal da existência desta lei, uma lei que está no verso da conta de água de todos os moradores do Distrito Federal, que é a Lei nº 4.341, de 2009, de minha autoria, que concede um bônus desconto para aquele consumidor que economizar água. Ninguém sabe disso. Ninguém no Distrito Federal sabe da existência da lei. Está no verso da conta de água, mas não houve uma campanha educativa, de nenhum governo, sobre a existência desta lei. Algo que eu não tenho como aceitar, Sr. Presidente! De lá para cá, os governos seguintes fizeram absolutamente nada! Não houve uma campanha educativa sequer para avisar a população e conscientizá-la de que a água é um recurso natural finito.

Como legisladores, nós temos que ter obrigação e preocupação com o meio ambiente; preocupação com o futuro da cidade, do País e do Planeta, e ninguém fez absolutamente nada para divulgar, para educar as pessoas.

Às vezes, o consumidor tem até direito ao bônus desconto, e ele não entende. Aparece na conta um valor menos 5,49. Ele não entende o porquê de menos 5,49.

Ou seja, não há nenhum controle. Ninguém sabe quanto gasta de água. Hoje as pessoas escovam dentes e deixam, durante a escovação, a água correndo; ficam meia hora em um banho.

Mas, por que eu estou falando de água nesta tribuna, se existem temas tão mais importantes? Porque esse é o futuro do Planeta.

Nós estamos ameaçados, na Capital da República, pela irresponsabilidade de governos, de ter racionamento de água. Em plena Capital da República! Isso é inaceitável!

Há uma lei de minha autoria, faz sete anos, e ninguém da população sabe. Por quê? Porque governo nenhum faz campanhas educativas, conscientizando a população da importância dessa lei, que reduziria o consumo de água no Distrito Federal, inclusive daria aos consumidores um refresco na conta de água.

Trata-se de uma ideia criativa, repetida em outras Unidades da Federação.

Quando há uma crise, querem penalizar o consumidor. Aquele que gasta mais paga mais, paga multas. Por que não se fez um trabalho preventivo? Por que não se preocupa com o futuro? Por quê?

Quero deixar aqui a minha revolta e solicitar que o atual Governo do Distrito Federal, que ajudei a eleger, faça uma campanha educativa. Já disse isso diversas vezes, mas é surdo. Não ouve o que eu falo. O Governo não ouve. Espero que ele faça uma campanha educativa, conscientizando a população da importância dessa lei, porque isso é muito importante para a população do Distrito Federal, que foi pioneiro nisso, através dessa lei de minha autoria, aprovada quando eu era Deputado Distrital.

Esse não pode ser encarado como um tema menor. É algo importante, e a situação que o Distrito Federal vive hoje é fruto da irresponsabilidade de vários governos, que não trataram a situação com devida seriedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Elmano Férrer.

Antes, enquanto o Senador Elmano Férrer se dirige à tribuna, quero cumprimentar e enaltecer as palavras oportunas e necessárias do Senador Reguffe.

De fato, a cada pronunciamento que V. Exª faz nesta Casa, mais admiração tenho por V. Exª, porque V. Exª é cirúrgico, objetivo e abordou hoje um dos temas mais importantes que estamos vivendo, sobretudo aqui, no Distrito Federal, porque podemos viver sem luz, sem energia, mas, sem água, ninguém consegue sobreviver.

É, realmente, inconcebível, na minha opinião, que o Distrito Federal esteja passando por uma situação como essa. É falta de responsabilidade e planejamento para que efetivamente as coisas aconteçam no tempo certo.

V. Exª abordou que os governos, parece-me, são surdos. Eles só agem depois que o problema realmente aconteceu. Eles não agem preventivamente, e o que desejamos aqui, o que V. Exª deseja, pelo que pude perceber do seu pronunciamento, é que nos antecipemos aos fatos. É para isso que somos eleitos. É para isso que temos de dar satisfação à população.

Portanto, mais uma vez, quero enaltecer e cumprimentar V. Exª pela abordagem do tema, que julgo extremamente relevante não só para o Distrito Federal, mas para todo o Brasil, objeto que já foi de uma grande crise que vivemos em São Paulo e em outros Estados da Federação brasileira.

Parabéns a V. Exª.

Concedo a palavra, com muito prazer, com muita honra, ao Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os temas aqui tratados hoje são muito importantes, desde o levantado pelo nosso companheiro Ricardo Ferraço até o recentemente tratado com relação à questão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

natureza política e jurídica que se abate sobre a Nação. Resta-nos, sem entrar em discussão, pedir a Deus que abençoe a todos, Senadores, Deputados, políticos do nosso País, para que nós possamos, à luz da democracia, da nossa Constituição e do respeito aos seres humanos, buscar uma saída para este momento, essa quadra difícil da vida nacional.

Mas eu queria me reportar ao meu Piauí e trago aqui, para começo de conversa, matéria da imprensa sobre o encerramento das nossas Olimpíadas, em que os organizadores prestaram uma homenagem a uma grande instituição, à Fundação Museu do Homem Americano, mais especificamente à grande área ambiental da Serra da Capivara.

Aqui, essa grande imagem da imprensa nacional sobre achados, figuras, pinturas rupestres no Parque Nacional Serra da Capivara fala da projeção de imagens de pinturas rupestres no Parque Nacional da Serra da Capivara, feita na cerimônia de encerramento no Rio de Janeiro. Diz a manchete: "Por que as pinturas rupestres da Serra da Capivara estão em risco?"

A presidente, a idealizadora, a pesquisadora Niède Guidon, paulista, mas com curso de formação científica na Sorbonne, na França, respondia a essa boa imagem, dizendo o seguinte: "Não quero homenagem. Eu quero dinheiro para a manutenção e a sobrevivência do Parque Nacional Serra da Capivara."

Na realidade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu já vi muitas instituições nascerem e instituições morrerem no Brasil, e esta, da Serra da Capivara, Museu do Homem Americano, quando nós, seres humanos, o *homo sapiens* chegou às Américas, uma doutrina defendida por americanos mostrava que, há 13 mil anos, a Profª Niède Guidon e sua grande equipe – principalmente eu destacaria a Anne-Marie Pessis, francesa, que hoje está no Brasil; a Rosa Trakalo, uma peruana – idealizaram, na década de 1970, exatamente a Fundação e a instituição desse Parque Nacional da Serra da Capivara, mas, especialmente – isto já na década de 1980 –, a Fundação Museu do Homem Americano.

Uma grande instituição que recebeu, inicialmente, essa missão franco-brasileira. Iniciou o trabalho com o apoio de várias universidades brasileiras, destacando-se a própria USP, a Universidade do Ceará, a Universidade Federal de Pernambuco e uma série de outras instituições, que começaram a realizar pesquisas científicas que buscavam contrapor aquela teoria americana que afirma que o homem das Américas chegou há 13 mil anos. E ela prova, por meio de um fundamento, da teoria do carbono, que, há 58 mil anos, o ser humano, o *homo sapiens* chegou às Américas.

A realidade é que, hoje, essa grande instituição abriga trabalhos técnicos e científicos e mereceu o apoio de organização como o Banco Interamericano (BID), que deu um apoio expressivo na instalação da estrutura básica daquela instituição; e, do lado nacional, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Cultura, o Ministério do Meio Ambiente e a própria Petrobras, que, ao longo de 14 anos e até hoje, ainda mantém uma parceria do mais alto nível.

Mas ocorre que esses recursos, que se traduzem anualmente, mensalmente, que asseguram a governabilidade e a administração, desde 2013 começaram a trazer problemas para a administração do parque. Então, estamos aqui, de forma repetitiva, externando a nossa preocupação, a preocupação da Bancada do Piauí, quer na Câmara Federal, quer no Senado, no Governo Federal, por meio de seus Ministérios.

Basta dizer que o Deputado Sarney Filho esteve duas vezes no parque – inclusive, há um mês; esteve quando era Ministro do Presidente Lula – dando apoio. Mas o que falta é efetivação, que se traduz na liberação de recursos para a manutenção do parque.

Esperamos que, hoje, por meio da nossa Petrobras, que tem um descendente, um filho de piauiense na Presidência, Pedro Parente, esperamos que ele retome aquele apoio significativo da Petrobras, que ocorreu por longos anos, mantendo, realmente, uma instituição à altura do que foi reconhecido pela Unesco como um patrimônio mundial.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 1991, reconheceu aquele parque, pela importância, pelos estudos científicos da área da Paleontologia, como integrante do mapa do patrimônio mundial.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria nesta oportunidade, mais uma vez, apelar inicialmente à Petrobras – que tem um descendente das terras piauienses, inclusive próximo à Serra da Capivara, no caso, o Presidente Pedro Parente – para que olhe com bons olhos. Vamos procurá-lo com a Bancada do Piauí para pedir que dê continuidade. Aliás, ele já retomou isso. Falta liberar os recursos, mas nós queremos que retome dentro de uma linha mais efetiva, mais dinâmica, à altura de uma instituição que não é do Piauí, não é do Nordeste, não é do Brasil; é uma instituição da humanidade.

Sr. Presidente – não sei se o Reguffe ainda está aqui –, mas abri o jornal *Correio Braziliense* de hoje e vi um lago totalmente seco. Pensei que essa imagem representasse um dos Estados do Nordeste, o Piauí, o Ceará, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, mas não! É aqui no Brasil central, a poucos quilômetros de Brasília, do cérebro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

das altas decisões nacionais.

Ora, se São Paulo, em 2014, atravessou aquele drama de escassez de água para o consumo humano, Brasília está na iminência de passar pelo mesmo, assim como o Brasil afora, o que traduz a falta de planejamento neste País em todas as áreas. O planejamento foi colocado de lado. Vivemos o momento, sem pensar no futuro.

Eu li, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, no Estado do Ceará, as duas maiores barragens, Castanhão, com 6,7 bilhões de metros cúbicos de água, está com 400 milhões de metros cúbicos de água – em torno de 6 a 7%. O açude de Orós tem 2 bilhões e pouco. São 8,7 bilhões de metros cúbicos. Fortaleza tem quase 3 milhões de habitantes. Se não votarmos um plano emergencial, assim como para João Pessoa e muitas outras capitais do País, vamos ter um colapso.

No Piauí – tenho aqui uma relação dos reservatórios –, todos estão no volume morto, embora o Piauí tenha outra fonte de recursos de água invejável, a água subterrânea, através de aquíferos importantes que Deus nos deu.

Vejo a terra do meu querido Raimundo Lira, a Paraíba. O Curema, com 700, 800 milhões de metros cúbicos de água, também está no volume morto.

No Rio Grande do Norte, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, de 2,4 bilhões de metros cúbicos, também está numa situação emergencial.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador Elmano, quando puder, eu gostaria de um aparte.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Darei oportunamente.

Então, isso traduz a falta de planejamento. Vivemos há muito tempo neste País do hoje sem vermos o futuro.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Isso em quase todas as áreas do desenvolvimento e do bem-estar humano.

Concedo o aparte ao nobre Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador Elmano, Sr. Presidente, eu quero dizer a V. Exªs e a todos os ouvintes da Rádio Senado e da TV Senado que a crise hídrica que hoje assola o Nordeste brasileiro e que, no momento, é emergencial – especialmente na Paraíba e mais especificamente na cidade de Campina Grande, com mais de 450 mil habitantes – teve início, começou, foi construída no final de década de 50 e início da década de 60. Quando foi criada a Sudene, a proposta era modernizar a economia nordestina. Era uma proposta muito inteligente, muito oportuna. Foi iniciativa do economista Celso Furtado. Mas, aí, criou-se no núcleo de fundação da Sudene a ideia de que deveria ser destruído o DNOCS, que possuía, naquela época, os mais competentes e preparados engenheiros barrageiros do País. Foi o DNOCS que construiu o Sistema Curema–Mãe d'Água. Na época em que terminou a sua construção, em 1942, com 1,388 bilhão de metros cúbicos, era o maior reservatório do Nordeste brasileiro. Então, naquela época, o DNOCS era quem construía essas grandes e médias barragens no Nordeste brasileiro, além de fazer um controle rigoroso e técnico da criação de peixes, da distribuição de peixes e das épocas apropriadas para pescaria. Essas grandes barragens se transformaram também em setores de produção de alimentos para os nordestinos. Nessa época, repito, da criação da Sudene, insurgiu-se contra a destruição do DNOCS ou o sucateamento do DNOCS, como efetivamente aconteceu, o Senador Argemiro de Figueiredo, tio de minha esposa, campinense ilustre, um dos mais ilustres políticos da Paraíba e do Nordeste brasileiro. Por essa insurgência, ele foi perseguido como sendo inimigo do Nordeste brasileiro. E hoje o DNOCS está sucateado, não existe mais uma geração de bons engenheiros barrageiros. Todas as barragens estão todas com defeitos, e as paredes estão semidestruídas, sem poder receber a sua capacidade total. Para terem uma ideia, na Paraíba, a última grande barragem foi inaugurada em 1959 para abastecer Campina Grande, a Barragem Epitácio Pessoa, com capacidade para 550 milhões de metros cúbicos. Juscelino Kubitschek a inaugurou em 1959. Mas era necessário nesse projeto a complementação de duas barragens nas suas nascentes, Pelo Sinal e Porteiras, barragens de menor porte, para não só servirem de regulação da água da barragem principal, mas, sobretudo, para conterem o assoreamento, porque deveria haver uma contenção para a areia que vem dos riachos e dos rios. Nada mais foi feito a partir daí no Estado da Paraíba. Somente em 1960, foi construída a Barragem de Orós, que V. Exª muito bem falou, no Ceará. Depois, em 1983, foi inaugurada a Barragem Armando Ribeiro, no Rio Grande do Norte. E hoje a situação hídrica do Nordeste está mostrando que a Sudene – que, infelizmente, terminou se transformando em uma autarquia tida e reconhecida como receptora de uma grande cultura da corrupção, a ponto de os empresários da Sudene serem até mal vistos pela população e pela opinião pública – teve esse grande papel que foi o de destruir a continuidade do trabalho eficiente que o DNOCS desenvolvia a partir da sua criação. Então, o que vemos aqui no nosso País é isto: a continuidade dos projetos em todas as áreas, em todas as áreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

(Soa a campainha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Sempre que vem uma ideia nova para modernizar, o objetivo principal é destruir o que está feito, em vez de aproveitar a experiência existente. Então, eu gostaria de lembrar esses assuntos a V. Exª. Hoje a única saída que nós temos é a transposição do Rio São Francisco. E, pela preocupação que tive, por achar que, daqui a 20, 25 anos, o Rio São Francisco já estaria totalmente morto, eu apresentei, na Comissão de Desenvolvimento do Senado Federal, um projeto para a revitalização do Rio São Francisco, que já está na Câmara e que foi assumido pelo Governo Federal como sendo uma solução para o futuro: a revitalização do rio principal e dos afluentes do Rio São Francisco, que, como nós observamos agora nessa novela, está um filete d'água. Ele precisa ser recuperado, mercê da destruição de anos e anos do próprio homem em relação à região.

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Mais um minuto? Vou concluir dizendo que o discurso de V. Exª é oportuno, e o Governo Federal precisa colocar como urgência urgentíssima, como o principal projeto nacional a conclusão da transposição do Rio São Francisco. Muito obrigado.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Concordo com V. Exª e agradeço ao tempo em que eu queria me dirigir ao Presidente desta Casa e do Congresso e dizer que estou antevendo um caos em breve no abastecimento d'água da Região Nordeste, sobretudo na região semiárida.

Com isso, antevejo a extinção do planejamento de nosso País, com a extinção da Sudene, que vi nascer, que vi morrer, e que hoje sobrevive – sou técnico e aposentado da Sudene –; como o DNOCS, que agoniza. São duas grandes instituições da Região Nordeste.

Vejo isso com tristeza, com meus 50 anos de Piauí, que tem uma área significativa do Semiárido como nenhuma outra. Nós temos recursos naturais do subsolo, um aquífero – aqui vejo a Senadora Ana Amélia, e lá há um dos maiores aquíferos que é o Guarani. Nós temos dois grandes também.

Eu vejo, meu Presidente, que é chegado o momento de tentarmos estabelecer um programa emergencial, se não quisermos ver cidades com pessoas morrendo de sede, a não ser que consigamos dessalinizar as águas marítimas – de carro-pipa, não temos mais condições.

Então, é um problema grave que eu queria trazer a esta Casa e que se agrava ainda mais em decorrência do estado de falência – permitam-me assim me expressar – dos Estados-membros da Federação.

Tive oportunidade de acompanhar o Governador do meu Estado a uma audiência com outro Governador representando a Região Norte, que era o Simão Jatene, um outro Senador da região, e o Governador Marconi Perillo, num gesto de desespero, pedindo auxílio emergencial para os 20 Estados da Federação que integram as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que representa 60 Senadores – 60 Senadores – num universo de 81!

Temos, Sr. Presidente, nessas regiões, 2/3 desta Casa, que se diz e é, realmente, a Casa da Federação, mas este momento vejo delicado, muito delicado. O Governo chegou à conclusão de que o Estado brasileiro... No meu entendimento, a maior crise é do Estado brasileiro. Um Estado que arrecada 100 e gasta 160 não sobrevive! E, pela primeira vez, eu vi o Ministro da Fazenda começar a discussão pela redução das despesas. Permitam-me que assim eu confesse aqui.

As pessoas físicas e jurídicas não suportam mais manter um Estado – permitam-me também – ineficaz, ineficiente, que não mais atende as aspirações, os desejos da população. E isso é grave. Isso nós já sentimos na nossa pele e nos nossos Estados.

Sr. Presidente, eu ressalto aqui a visão de V. Exª quando convocou alguns Senadores para constituir uma Comissão para rever, para discutir o Pacto Federativo. Estou vendo ali a nossa Senadora Ana Amélia, o Senador Fernando Bezerra, a Senadora Simone Tebet, o Senador Walter Pinheiro, e uma série de Senadores que foram Governadores e que conhecem o problema na própria pele. Mas eu vejo um agravamento do Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – A crise do Estado é uma realidade, e nós temos que nos debruçar sobre isso.

Então, Sr. Presidente, eu queria, com essas considerações, sugerir que acordemos para uma realidade que vai acontecer: a questão de abastecimento d'água nos grandes centros urbanos da Região Nordeste.

É chegado o momento também de se refletir sobre a situação de 20 Estados da Federação que não foram beneficiários nem usufrutuários dessa negociação recentemente feita, cujo benefício recaiu sobre os Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que eu queria pronunciar na tarde de hoje.

(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

Em seguida, estão inscritos o Senador Lasier Martins, as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e o Senador Dário Berger.

O Senador José Aníbal pede-nos também a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apresentar à Mesa uma adequação da redação da Resolução nº 34 do Senado Federal.

Eu fui relator dessa resolução no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e explico, Sr. Presidente: a Resolução do Senado nº 34, de 24 de agosto, autoriza o Município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, no valor total de até US$40 milhões.

No entanto, orientação posterior da Procuradoria da Fazenda Nacional sugeriu alteração formal em sua redação, para primeiro acrescentar no item I a palavra "substancial", ficando a redação da seguinte forma:

.....

I – ao cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso;

.....

A justificativa da PGFN é que o banco certifica apenas o cumprimento das condições especiais. Há condições que são impossíveis de serem cumpridas antes da assinatura.

E a segunda adequação, Sr. Presidente, é excluir, no inciso III, o §3º do art. 159 da Constituição.

A justificativa da PGFN é que o art. 167, §4º, da Constituição não autoriza a inclusão do §3º do art. 159 na contragarantia.

Portanto, embora as alterações não mudem as condições da operação, torna-se necessário fazer essas retificações de ordem formal na redação da Resolução do Senado Federal nº 34, de 2016.

Portanto, solicito a sua compreensão e o apoio dos nobres colegas para que possamos viabilizar essa adequação, que é importantíssima para acelerar a contratação do empréstimo externo para o Município de Corumbá.

E é um pleito, uma luta aqui dos representantes do Mato Grosso do Sul, Senador Moka e Senadora Simone Tebet, que vêm brigando, lutando, para que esse impasse possa ser resolvido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento o Senador Fernando Bezerra.

Com referência à matéria, Senador Fernando Bezerra, a Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 47, de 2016, foi aprovado pelo Senado na sessão do dia 24 de agosto último e promulgado na forma da Resolução nº 34, de 2016.

A Presidência, obviamente, não havendo objeção do Plenário, nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, fará a devida republicação da resolução com a incorporação da adequação sugerida por V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovado.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, antes de mais nada, cumprimento-o pelo aniversário.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, ouvintes, venho à tribuna para falar sobre o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), porque essa demora para a liberação do Fies está se transformando numa verdadeira aflição, num tormento para milhares de estudantes por este Brasil.

Eu trago aqui um feixe de pedidos candentes das universidades comunitárias do Rio Grande do Sul. Diz,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

por exemplo, o Presidente do Comung que as universidades da Confederação das Universidades Comunitárias Gaúchas admitiram as matrículas sem o aditamento, mas não abrirão matrículas para o próximo semestre se não houver o pagamento. Esse é um tema, Srs. Senadores, que não tem nada a ver com posições ideológicas, com oposição ou situação.

Nesta época de tantas crises no Brasil, se há uma que não pode ser encarada como secundária é a causa da educação. Em qualquer parte do Brasil, quando se fala qual é a maior carência do Brasil, há uma unanimidade: a carência maior do Brasil é a educação.

Então, a mensagem do Governo Federal para o Congresso, que deverá votar hoje à noite – e esperamos que haja quórum, Presidente. Se não houver quórum hoje, que haja amanhã, às 11h da manhã, conforme a programação, para que, desta vez, haja a votação do Fies –, a mensagem entrou aqui no Congresso no dia 1º de julho, portanto, há três meses. Até este momento, não houve definição. Trata-se de uma verba de R$1.103.400 bilhão, dos quais R$400 milhões são para a realização do Enem e R$702 milhões para a administração do Fies. É a verba para pagar os agentes financeiros e cobrir taxas para a operacionalização do Fies.

Então, se há uma matéria prioritária neste País é a matéria da educação. Conforme uma manchete de um jornal do Sul de hoje: "Atraso em repasses do Fies ameaça matrícula de 45 mil alunos no RS". Portanto, esses créditos suplementares para o programa do financiamento estudantil são uma matéria imperativa, intransferível.

Então, eu estou aqui para um pronunciamento muito breve, porque não há muito o que falar, tão óbvio, tão elementar, tão urgente, tão necessário resolver logo isso.

Apelo ao Ministro Mendonça Filho que mobilize, a partir de hoje, os seus aliados para que compareçam ou hoje no Congresso Nacional, logo mais, para onde está prevista a reunião daqui a pouco mais, ou, na pior das hipóteses, amanhã de manhã, para que possamos levar um alívio a milhares e milhares de estudantes do Brasil que precisam desse financiamento e a universidades que estão ameaçadas.

Então, é um apelo muito simples.

Nós temos essa obrigação, nós temos esse dever, nós temos essa responsabilidade. Os Congressistas têm essa responsabilidade, ela está conosco neste momento. Os Congressistas é que têm que aprovar o mais urgentemente possível, já que a verba estaria disponível e são apenas alguns problemas burocráticos que vêm entravando e retardando a liberação do Fies para 2017.

Então, com essa esperança, Presidente, espero que ainda hoje – afinal, tantos que estão aqui hoje se movimentaram de seus Estados, atendendo a convocação tanto para o Senado, agora, e, daqui a pouco mais, para o Congresso, entre outras razões – votemos essa liberação urgente do Fies.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a intervenção do Senador Lasier.

Eu queria comunicar aos Senadores que, a partir de hoje, é preciso digitar apenas os três primeiros números da senha e, em seguida, fazer a biometria. A partir de agora, se o Senador desejar, ele pode registrar sua presença tanto aqui, no plenário, quanto nas comissões. Significa que nós estamos avançando, sem dúvida nenhuma.

Eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa de que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter, daqui a pouquinho, a Ordem do Dia. Nós não começamos ainda a Ordem do Dia. Nós estamos aguardando a presença das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores. Nós temos algumas medidas provisórias para serem apreciadas, especialmente duas medidas provisórias, cujo prazo de vigência se encerrará hoje; em seguida, nós temos outras matérias.

Portanto, eu queria pedir aos Senadores e às Senadoras que venham, por favor, ao plenário.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, o nosso colega Elmano Férrer deixou a tribuna há pouco falando de uma situação absolutamente – eu diria – urgente no País, que é a falta de planejamento, e citou especificamente o caso da escassez de água na Região Nordeste. Projetos foram começados, parados e outros ainda estão no papel, Senador Elmano Férrer. E é a palavra-chave que V. Exª usou: falta planejamento, mas eu diria também: falta auditoria. Nós começamos várias coisas ao mesmo tempo e não terminamos nenhuma.

Eu tenho o exemplo do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Temos lá uma segunda ponte sobre o Rio Guaíba e também a duplicação da BR-116 entre Porto Alegre e Pelotas. As duas obras foram iniciadas – evidentemente havia um aspecto eleitoral em jogo, a reeleição –, mas as duas obras estão paradas hoje, e custa muito mais caro retomar uma obra que está paralisada.

Então, é um preço que nós pagamos pela falta de compromisso com a questão relacionada a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

planejamento e, eu diria, falta auditoria.

Recentemente, a Suíça concluiu o projeto de um túnel para um sistema ferroviário que foi planejado para ser executado em 17 anos. O projeto começou e terminou em 17 anos e o orçamento foi o mesmo do início ao final da obra. Nas nossas obras, nas licitações – e o Senador Fernando Bezerra está trabalhando muito na mudança da Lei das Licitações, a famosa Lei nº 8.666, que precisa urgentemente ser modificada –, a primeira coisa que acontece é o reajuste dos valores da licitação que foi vencida por uma determinada empresa. Isso é inaceitável no País de hoje com tantos controles modernos que temos.

Então, eu queria me associar à manifestação do Senador Elmano Férrer a respeito da falta de planejamento, que também passa por outros setores e serviços essenciais, como saúde, e todas as áreas. Começamos muitas obras e não terminamos nenhuma. E quem paga o preço dessa desorganização, dessa falta de planejamento, dessa falta de compromisso com a gestão pública é o povo brasileiro, porque tem que, cada vez mais, gastar mais dinheiro.

Eu subo à tribuna hoje, Presidente, Senador Renan Calheiros, porque, há pouco também, o Senador Ricardo Ferraço apresentou aqui a inovação apresentada pela emenda à Constituição que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou em relação a uma nova formatação para criação dos partidos políticos.

Penso que foi um caminho absolutamente adequado neste momento de tanta perplexidade no País, essa salada de frutas, com a tal governabilidade comprometida em qualquer Governo, com tanto partido fazendo parte desse jogo ou dessa, até, encenação, em algum caso. Penso que a iniciativa tomada na Comissão de Constituição e Justiça pelo Senador Ferraço e do Senador Aécio Neves é um caminho adequado à moralização do sistema partidário brasileiro.

Também, da mesma forma, está aqui o Senador Roberto Muniz, que apresentou uma emenda à Constituição com o meu apoio. Eu já tive dúvidas, Senador Renan Calheiros, caros colegas Senadores, de fazer coincidência de eleições ou de mandatos de Prefeito, de Governador e de Presidente. Já tive dúvidas, porque, às vezes, um partido muito forte – quando tivemos o Plano Cruzado, o PMDB ganhou em todos os Estados, menos num Estado –, se houvesse coincidência, a força do partido prevaleceria.

Hoje eu não tenho dúvida: o País não aguenta, a cada dois anos, uma eleição. Eu estou vindo de uma campanha intensa no meu Estado. Temos quase 500 Municípios e andar em todos os Municípios, nós que temos comprometimento com o municipalismo, é inviável. Presidente Renan Calheiros, o senhor é de Alagoas, talvez o número de Municípios seja bem menor do que no Rio Grande do Sul, mas ainda assim é um custo, é um desgaste, o País paga, paralisa, paralisam-se obras, tudo fica comprometido.

Eu penso que temos que caminhar para acabar com a reeleição e caminhar para o mandato de cinco anos para Prefeito, Governador e Presidente da República. Assim, estaríamos criando uma nova...

Hoje nós temos, sim, com a informatização, com a tecnologia, com tudo que está à nossa disposição, condições de fazer uma eleição municipal, sem comprometer os temas nacionais ou os temas do Estado.

Então, sou francamente favorável, Senador Roberto Muniz, à iniciativa de V. Exª de apresentar essa emenda à Constituição, que teve o meu apoio, a minha assinatura. Acho que temos que ter coragem de fazer esta coincidência de mandatos em todos os níveis: num mesmo dia, uma eleição para Prefeito, para Governador e para Presidente da República. Eu penso que, dessa forma, estaremos caminhando definitivamente para uma situação de maior estabilidade política, de maior estabilidade econômica e de maior estabilidade social no nosso País. Penso que esse é o caminho mais adequado.

Como Senadora municipalista, andei por Santa Catarina, pelo Rio Grande do Sul e tenho visto que essa é uma questão que temos que tratar aqui. É claro que ela fecha com aquilo que foi defendido aqui pelo Senador Elmano Férrer sobre o Pacto Federativo, muito discutido aqui.

Com muito prazer, concedo um aparte ao meu querido amigo, Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senadora Ana Amélia, eu penso que, além da proposta do Senador Ricardo Ferraço, que, a meu juízo, vai fazer com o número de partidos seja reduzido, o que fica muito mais fácil, a proposta de eleição geral de Prefeito a Presidente da República, de cinco em cinco anos, sem direito à reeleição, é realmente uma proposta que, neste momento, pode não ser unanimidade, mas tenho certeza de que a maioria pensa assim – acho que as duas Casas – e, principalmente, a maioria da sociedade brasileira. Faço o aparte apenas para corroborar o discurso que V. Exª faz da tribuna.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Waldemir Moka. Eu agradeço.

Eu penso que temos o dever, agora, de caminhar para isso, Presidente Renan Calheiros. Acho que também o Senado poderia dar um bom exemplo, aprovando no plenário esta matéria tão importante que é a PEC que trata da criação das chamadas cláusulas de barreira para a criação de partidos.

Queria aproveitar o momento e saudar a presença do nosso Deputado Osmar Terra, Ministro do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Desenvolvimento Social e Reforma Agrária.

Bem-vindo a esta Casa, Deputado Osmar Terra.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Também reitero aqui a relevância e a necessidade, Presidente Renan Calheiros, da sessão do Congresso Nacional para aprovar o PLN 8, que trata exatamente dos recursos para o Fies. É uma questão que envolve 2 milhões de universitários em todo o País que dependem da aprovação desse recurso. V. Exª já chamou a atenção para a relevância do aspecto social desse projeto para os nossos universitários. No Rio Grande do Sul, entre 45 e 50 mil universitários dependem disso e mais as instituições comunitárias e filantrópicas na área do ensino superior, que são muito importantes não só no meu Estado, mas também em Santa Catarina e em outros Estados brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Gostaria sinceramente de assinar embaixo a argumentação defendida por V. Exª, no sentido de que nós façamos a urgente reforma política. Nós todos estamos entregues ao processo eleitoral, viajando bastante por todos os Municípios de cada um dos nossos Estados. É fundamental, sim, que façamos a reforma política e, de uma vez por todas, possamos decidir também sobre o calendário das futuras eleições.

É muito importante aprovar a cláusula de barreira e é fundamental, Senadora Ana Amélia, que aprovemos – concordo com V. Exª – a proibição de coligação proporcional.

Se nós fizermos essas duas coisas, sem dúvida nenhuma, nós vamos diminuir essa grande quantidade de partidos que dificulta tudo, absolutamente tudo.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agrava a circunstância política, dificulta a construção de maioria parlamentar e instabiliza o País, de modo que nós precisamos dar passos consequentes. E esse primeiro passo que deve ser dado é com relação à reforma política, se Deus quiser, logo após o primeiro turno da eleição.

Cumprimento V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento o Senador Roberto Muniz.

Vou conceder a palavra, pela ordem, mas temos a precedência da inscrição da Senadora Gleisi Hoffmann.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria cumprimentar V. Exª pela última fala. Concordo também em gênero, número e grau com a Senadora Ana Amélia. O nosso Senador Elmano colocou sobre as obras paradas, que precisam ser retomadas. É muito importante a gente saber que há as pendências, que o Congresso Nacional precisa receber o ajuste dos analistas em nível de estrutura, se queremos tocar o PAC.

Sr. Presidente, o motivo principal do meu pedido pela ordem é para poder congratular-me e comemorar com V. Exª o seu aniversário. Nós não estávamos juntos aqui na sexta, mas aquele abraço. Que Deus ilumine o senhor e lhe dê muitos anos de vida sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Desculpe-me. A Senadora Ana Amélia falou como oradora inscrita e eu estou inscrita como...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª é a próxima como comunicação inadiável. Eu darei a palavra a V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado, não poderia ser outro o tema a me trazer a esta tribuna que não a violência praticada contra o ex-Presidente Lula, na terça-feira da semana passada.

Alguns colegas aqui já falaram sobre a denúncia – que, no caso, não considero como uma denúncia –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

que foi apresentada à sociedade, mas, na realidade, um ato de condenação feito de forma cinematográfica em relação ao Presidente Lula por procuradores da Operação Lava Jato no Estado do Paraná.

Realmente o Brasil ficou impactado. Não só o Brasil, o mundo ficou impactado. Aqueles que queriam ver a desgraça do Presidente Lula comemoraram – não podia ser de outra forma – o discurso político, a ação acusatória, a condenação e a punição pública do Presidente feita por jovens promotores de Curitiba.

Mas os que acreditam no Estado de direito, os que acreditam na democracia ficaram estarrecidos diante do comportamento do Ministério Público Federal, coisa não vista em nenhum momento da nossa história.

E os apoiadores do Presidente Lula, além de estarrecidos, ficamos todos indignados. Assistimos, na terça-feira, a um verdadeiro atentado à dignidade humana, à dignidade humana do Presidente Lula, da D. Marisa, da sua família, posto que o que se viu naquele dia não foi uma denúncia como deve proceder o Ministério Público.

E não estou aqui falando que o Ministério Público não deve dar publicidade dos seus atos. Pode, sim, convocar uma coletiva de imprensa; pode, sim, dar publicidade aos seus atos, mas tem que se basear pela tecnicidade, pela juridicidade, pela objetividade.

O que vimos na terça-feira foi uma depreciação do papel do Ministério Público, um desrespeito a essa instituição, que todos nós respeitamos e defendemos. Mas não acredito que aqueles procuradores, naquele momento, representavam essa instituição, que é tão importante para a democracia de um País. A forma como um dos procuradores se referiu ao Presidente Lula não atenta só contra a dignidade dele; atenta contra a nossa Constituição, contra os Códigos de Processo, contra o Estado democrático de direito.

Foram usados adjetivos, acusações que não têm base, que não têm prova. Foi feito um discurso político afirmando que o Presidente Lula era chefe de uma quadrilha, era chefe de uma quadrilha de criminosos, de uma organização criminosa. Adjetivou-se o Presidente Lula, a sua família, de todos os tipos. Fez-se um discurso político, eminentemente político, através de um PowerPoint que não dizia nada.

Aliás, nas bolinhas, havia temas como expressividade, poder de decisão. O que isso tem a ver com uma acusação? O que se via era apenas o PowerPoint com o nome do Presidente Lula no meio e uma série de setas apontadas para ele. Se as pessoas não ouvissem as acusações, se não lessem o que estava ali, apenas sabiam que o Presidente Lula estava sendo flechado. E aquelas flechas apontavam exatamente para a sua culpabilidade.

Mas qual não foi a surpresa, quando a denúncia foi formalizada: nem organização criminosa, nem formação de quadrilha estavam entre os crimes. Mas esses são crimes tipificados na nossa legislação, inclusive na lei que fala sobre as organizações criminosas.

Há uma diferença incrível entre o que foi dito e a denúncia efetivada. A denúncia efetivada era sobre a possível propriedade por parte do Presidente Lula de um apartamento no Guarujá; e também sobre o possível benefício que ele teria recebido de uma empreiteira por guardar os seus bens, aqueles que recebeu de presente como Presidente da República.

Em relação a essa denúncia, o outro Promotor, também, candidamente diz: "Não temos provas cabais, mas temos convicção." Ora, que brincadeira é essa contra o Estado de direito brasileiro, contra a democracia brasileira? Isso não se faz num país que se pretende democrático.

Como é que nós vamos aceitar um *show* pirotécnico como foi esse de terça-feira? Bem disse a Senadora Vanessa, aqui, que deixou estarrecidos, inclusive, aqueles que apoiam o Governo atual, que apoiam intransigentemente a Lava Jato e que não querem ver o Presidente Lula se candidatar novamente em 2018, de tão pífia que foi a acusação. Para os senhores terem uma ideia, até agora esses jovens procuradores – jovens procuradores! –, não deram sequer entrevista para explicar o que fizeram e por que fizeram.

Não há problema nenhum, vou dizer novamente, em tornar pública uma denúncia do Ministério Público. Pode-se convocar a imprensa, sim, pode-se fazer a exposição, mas ela tem de ter base, tem de ter fatos, tem de ter provas. Isso nada mais foi do que uma ação política, eminentemente política, para justificar algo que vinha sendo dito, que teriam de condenar o Presidente Lula. Quiçá quiseram pedir a prisão do Presidente. Realmente não havia condições.

Nós estamos voltando, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, à Idade Média, onde a convicção bastava para que alguém fosse julgado e condenado.

Lembro aqui – não posso esquecer! – os ensinamentos da grande Rose Marie Muraro, que, quando falava sobre a queima das bruxas na Idade Média, dizia que a igreja tinha um manual. Eu fui ler esse manual e, de fato, era – chamava-se *O Martelo das Feiticeiras* – um manual de como deviam ser torturadas as mulheres para delas obter a confissão e de como as provas, ainda que não fossem provas fáticas, tinham que ser levadas à presença do juiz, para que depois as mulheres fossem queimadas.

É isso que nós estamos revivendo na nossa sociedade! Nós não podemos achar que é normal, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Senadores e como Senadoras – ainda que parte de V. Exªs não goste do Presidente Lula, não goste do PT, queira acabar com o PT, não queira que o Lula seja reeleito, ainda assim! Porque, se nós jogarmos no lixo as conquistas que nós tivemos no Estado de direito, nós vamos estar jogando no lixo a democracia, mas, sobretudo, o direito que dá base para que nós estejamos aqui hoje, fazendo o debate neste País. Portanto, é muito grave o que aconteceu.

E aí eu pergunto: teremos PowerPoint para outros indiciados, acusados, inquiridos na Operação Lava Jato? Quantos mais vão ter a primazia de ser expostos em rede de TV, rede nacional, e ficar por uma tarde inteira sendo espezinhados pelo Ministério Público, sendo julgados? Porque ali não foi a apresentação de uma denúncia – falou-se da denúncia, que não conseguiu ser colocada com os fatos e com as provas –, mas foi, sobretudo, um julgamento, uma decisão, uma condenação e já uma penalização.

O Presidente Lula fez muito bem em vir quarta-feira a público para se defender, defender a sua história, defender o seu legado, defender o que fez por este País. E eu estou falando aqui com muitos Senadores e Senadoras que, mesmo sendo oposição ao que foi o governo Lula e ao que foi o governo Dilma, mesmo sendo contrários ao PT e mesmo apoiando hoje este Governo ilegítimo que está aí, sabem o legado que o Presidente Lula deixou.

Agora mesmo o Senador Elmano veio aqui para falar da grave seca que assola o Nordeste brasileiro e que também assola outras regiões do País. Eu queria lembrar qual foi a cruzada que fez o presidente Lula para enfrentar a seca no Nordeste brasileiro, no Sertão nordestino: a iniciativa de fazer a transposição do São Francisco, a iniciativa de fazer um programa de cisternas, a iniciativa de fazer poços artesianos, a iniciativa de levar empresas e indústrias para a Região Nordeste ter sustentabilidade, de fazer o Bolsa Família, de dar aumento ao salário mínimo, um conjunto de ações que melhorou o nosso País.

Talvez devessem julgar o Lula, sim, julgar em rádio e televisão, mas dizer também o seu legado.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ter a coragem, a hombridade, a decência de conhecer um pouco de História.

Seria bom que esses meninos, esses jovens procuradores, que se acham arautos da moralidade, defensores da coisa pública, que acham que vão resgatar e redimir o País da corrupção, conhecessem a História de 500 anos deste País e o que se fez durante 500 anos para o povo brasileiro. Aí talvez poderiam – poderiam! – se colocar para fazer um discurso político.

Não tenho nada contra discurso político – estamos em uma democracia e pode-se fazer. Mas o Ministério Público não é lugar de fazer discurso político. E a apresentação de uma denúncia não pode ser um discurso político.

O Presidente Lula falou do seu legado, falou das conquistas, falou do que fez para este Brasil. O Presidente Lula, com altivez, falou do que fez para a área social, para a área do desenvolvimento econômico, para o funcionalismo público.

E qual foi a reação quando...

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Presidente.

Qual foi a reação, quando o Presidente Lula questionou esses jovens procuradores de se colocarem como tão sábios ou como tão acima de tudo que temos, inclusive da lei, eles que dizem que todos têm que ser subjugados à lei, que dizem que funcionários públicos concursados não poderiam se sobrepor por serem concursados a quem presta um concurso político e se submete, de quatro em quatro anos, ao voto... Fizeram uma campanha no funcionalismo público para dizer que o presidente Lula era contra os servidores públicos, mas servidor público tem recordação, tem consciência, sabe que quem falou que servidor público era marajá não foi o presidente Lula; sabe que quem falou que servidor público não gostava de trabalhar não foi o presidente Lula. O presidente Lula, pelo contrário, valorizou o serviço público, contratou mais de 230 mil servidores, abriu novas universidades, melhorou as relações das políticas efetivas de Estado, ou seja, colocou o Estado brasileiro para funcionar. Esses procuradores deveriam saber disso.

Nós sempre tivemos muita consideração e respeito pelo Ministério Público Federal. Consideramos que são guardiões da lei, fiscais da lei, mas não podem se comportar como estão se comportando. Essas atitudes que temos visto, principalmente atitudes lá de Curitiba, desmerecem o Ministério Público, transformam o nosso respeito e a nossa consideração em temeridade, em questionamento sobre a seriedade e o embasamento das denúncias que o Ministério Público está fazendo sobre todo mundo. Porque se é para fazer um *show* midiático,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

se é para fazer disso uma disputa política, então, não é no Ministério Público que nós vamos resolver esse problema.

Não achem e não acusem que é porque temos medo de haver investigação. Não temos medo de haver investigação.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aliás, se nós do PT tivéssemos medo de sermos investigados, o presidente Lula na sua gestão e a presidenta Dilma também na sua gestão, gestões do PT, não teriam criado tantos mecanismos de transparência e de apoio a investigações neste País. Foi o Lula que criou a Controladoria-Geral da União, que agora teve seu papel alterado; foi o Lula que começou o fortalecimento do Ministério Público e da Polícia Federal; foi o Lula que criou o Portal da Transparência, a publicização dos atos; foi Lula e Dilma que criaram a Lei de Acesso à Informação, a Lei das Organizações Criminosas, que permitiu essas delações, a Lei do Colarinho Branco.

Não houve neste País governo, não houve neste País governo que mais proporcionou condições para fazer investigação aqui no Brasil sobre a Administração Pública e sobre a gestão – não houve! E agora...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para terminar. Está sendo vítima da má utilização desses instrumentos.

Esperamos, sinceramente, que o Ministério Público, que tem como papel fiscalizar e proteger os princípios e interesses fundamentais da sociedade, o faça. Por isso, o seu funcionamento é independente de qualquer dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Como uma instituição com tal responsabilidade na democracia, é totalmente absurdo, abusivo, fora dos parâmetros democráticos que membros dos seus quadros façam juízos morais e políticos cada vez que convocam uma coletiva e apresentam uma denúncia.

Pedimos, com veemência, que o Ministério Público cumpra o seu papel e que os meninos de Curitiba se deem ao respeito, respeitem a Constituição, respeitem as leis e respeitem a História deste País!

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu consulto V. Exª, já que temos 28 presenças registradas no painel e ciente de que V. Exª solicitou que todos os Senadores comparecessem ao plenário, sobre qual é o encaminhamento que V. Exª dá, já que a Senadora Gleisi Hoffmann usou a tribuna, e não está no painel; a Senadora Fátima Bezerra usou a tribuna, e não está no painel; a Senadora Vanessa Grazziotin usou a tribuna, e não está no painel. Ou seja, nós estamos aqui ouvindo as manifestações de S. Exªs, que são todas na mesma direção, em relação a assunto que não é da pauta, mas nós estamos aqui ouvindo com muito respeito. Mas acho que há um procedimento que vai contra a sugestão de V. Exª e o pedido que V. Exª fez.

Por isso, acho que quem usa da tribuna deveria, em respeito aos demais presentes, registrar sua presença, porque, senão, fica um discurso de fantasmas, Sr. Presidente. E fantasma é o que ainda falta termos na política brasileira, porque o resto já tivemos de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores que o Regimento resolve essa questão. Automaticamente, a partir da intervenção na tribuna, nós temos que levar a efeito a contagem da presença do Senador ou da Senadora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu também quero falar a respeito desse assunto, se me permite.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Isso nunca foi utilizado aqui, que eu tenha conhecimento. É a primeira vez, é a primeira vez em que se vai registrar contra a vontade e a decisão dos Senadores que utilizaram a palavra obrigatoriamente como presença para a contagem de quórum. Que a Base do Governo se organize para vir e colocar os Senadores aqui, mas que não queira nos obrigar a considerar que, pelo fato de termos falado e estarmos aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... temos que ser considerados como parte do quórum!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente, primeiro eu quero cumprimentar o Senador Bauer pela forma gentil com que ele fez a sua exposição e questionou de V. Exª. Ele disse: "Olha, eu acho que o correto seria contar, eu acho." O que eu acho é que nós não temos que achar nada. Quem tem que dizer se é ou não para contar é o Regimento Interno.

E aqui, Srs. Senadores, não há nenhum fantasma, porque, se nós quiséssemos nos esconder, nós não teríamos ocupado a tribuna. O que nós estamos fazendo aqui é um ato político deliberado. Nós estamos obstruindo, Sr. Presidente, porque, se o Governo tem número suficiente para dar início à sessão, não precisa desse número da minoria, da oposição. Então, nós estamos aqui em um ato político, que é comum ao Parlamento.

E eu, Sr. Presidente, gostaria que V. Exª, diante dessa sua colocação, nos dissesse qual é exatamente o artigo do Regimento que fala para contar, porque tivemos outros momentos anteriores, momentos em que era exatamente o inverso, nós estávamos na Base do Governo e a oposição não dava presença. E não foi computado, Sr. Presidente, e não foi computado.

Então, eu queria que fosse respeitado o direito que a oposição tem de fazer obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador José Aníbal.

Nós temos ainda inscritos o Senador Dário Berger e a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu entendi o lapso da Mesa e, até por gentileza e ser mulher, eu não fiz nenhum questionamento no sentido de a Senadora Gleisi falar antes de mim. Mas eu estou, e não vou gastar mais do que três minutos, eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu estou inscrita nas explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Assim, se não for desagradar o Senador José Aníbal, eu gostaria de utilizar do meu tempo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto a Senadora... É rápido.

Eu acho muito estranho, eu queria um esclarecimento sobre essa questão de a pessoa falar e não estar presente. Até para o telespectador que nos assiste lá fora, em sua casa, é uma coisa meio difícil de explicar: o orador está ali, está falando, mas não está presente. Eu mesmo tenho dificuldade de entender aqui se a pessoa está presente ou não está. Eu estou vendo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Regimento... Eu queria, respondendo, com a aquiescência da Senadora Simone Tebet...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu acabei de ver a Senadora, mas ela não está aqui.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Não esta Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Regimento da Câmara dos Deputados é mais preciso, mais conciso com relação a essa questão que foi aqui levantada pelo Senador.

O nosso art. 306 diz exatamente o seguinte:

> Art. 306. Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença [portanto] computada para efeito de *quórum*.

É o que diz exatamente o art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal.

É evidente, eu queria ressaltar, que o Regimento da Câmara é mais preciso com relação à presença de Senador para efeito de cálculo da própria obstrução.

Eu concedo a palavra à Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Eu serei breve, Sr. Presidente, muito breve, até em respeito ao Senador Aníbal, que estava nesta tribuna e que gentilmente me cedeu o tempo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu sei que o momento em que vivemos não é dos mais fáceis –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

um momento de crise política, institucional, econômica, moral –, mas esta tribuna não serve apenas para os embates políticos, mas também para comemoração. É isso que faço muito rapidamente hoje aqui.

As Paralimpíadas no Brasil se encerraram ontem e se encerraram com o mais absoluto sucesso, apesar de todas as projeções negativas vindas de outros países, dos meios de comunicação de fora e, muitas vezes, até do ceticismo de muitos de nós brasileiros. Pois bem, as Paralimpíadas terminaram, e nós fechamos com chave de ouro. Nós tivemos a marca histórica de 72 medalhas paralímpicas, sendo 14 de ouro, 29 de prata e 29 de bronze.

O meu coração, em particular, está dourado, duplamente dourado, porque, das catorze medalhas de ouro, Senador Fernando Bezerra, duas vieram da minha cidade natal, Três Lagoas, um Município pequeno comparado à sua cidade de Recife, um Município de 100 mil habitantes. Dois irmãos paralímpicos deram um salto de ouro e conseguiram as duas medalhas no salto em distância. E eu gostaria de deixar registrado pelo exemplo. É um exemplo de superação que é, na realidade, o retrato do exemplo de superação do povo brasileiro e das cidades brasileiras em tempos de dificuldade.

Eu gostaria de dizer que é mais do que superação. Superação fizeram os atletas olímpicos nas Olimpíadas. O exemplo dos atletas que têm deficiência, seja ela qual for, chega a ser quase um milagre, um milagre não realizado por santos, mas por gente, gente de carne e osso, que supera as suas dificuldades. Daí a necessidade de reforçar, aqui, que a força de vontade dessas pessoas é exemplo de vida para todos nós.

Quero, neste momento, de forma muito singela, louvar a todos esses atletas pelo exemplo, louvando-os. Quero parabenizar, inclusive, a torcida brasileira, que soube gritar, que soube festejar, a seu modo brasileiro, mas que soube também respeitar através do silêncio.

Eu estava vendo rapidamente na televisão uma partida do chamado futebol de 5 e, vendo aquele silêncio absoluto, falei: "Onde está a animação da torcida brasileira?" Foi até que entendi, Presidente Renan, que o silêncio era necessário, porque aqueles atletas com deficiência visual precisavam escutar o guizo de uma bola para saberem como driblar não só os seus adversários, mas a sua própria deficiente e dificuldade.

Neste momento, eu deixo aqui este registro muito mais para lembrar que essas pessoas tiveram doze dias de glória, mas que, para isso, tiveram que se preparar a vida inteira. E terão ainda que passar por muitas dificuldades, porque temos ainda muito o que fazer no que se refere às políticas públicas para dar a tão sonhada igualdade a essas pessoas. Refiro-me a problemas relacionados às obras de infraestrutura, mobilidade urbana, projetos que nós precisamos aprovar para garantir a essas pessoas a tão sonhada qualidade de vida.

Ao encerrar as minhas palavras, deixo uma palavra de estímulo e uma palavra de agradecimento. E também aqui deixo um desejo: que esse Centro Paralímpico, que é um legado para o Rio de Janeiro e para o Brasil, seja muito mais que um legado, seja um pontapé inicial para que o espírito e o exemplo desse Centro Paralímpico se espalhe por todos os cantos do Brasil. Que nós possamos fazer política sociais voltadas às minorias, àquelas pessoas que precisam de projetos e de leis diferenciados para se igualarem, para que nós o Congresso Nacional também possamos estampar, no nosso peito, a medalha de ouro da cidadania.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos à Senadora Simone Tebet.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de recorrer da decisão de V. Exª em relação à questão de ordem que foi apresentada pelo Senador Tasso Jereissati.

É a primeira vez – e eu peço a V. Exª que diga se houve alguma situação anterior em que tenha ocorrido no passado algo que esteja harmonizado com a decisão de V. Exª nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não queria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Na verdade, Presidente, a pessoa poderá não votar, por estar em um momento de obstrução, inclusive na Ordem do Dia, e nós não estamos na Ordem do Dia. Entendemos que é absolutamente justo, é absolutamente legítimo que nós possamos aguardar a hora e o momento de registrarmos a nossa presença. Senão, daqui a pouco, ninguém pode passar por este plenário que vai ter alguém aqui registrando que, como passou por aqui, esteja presente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria dizer ao Senador Humberto Costa que é diferente o Regimento da Câmara dos Deputados do Regimento do Senado Federal.

O Regimento do Senado Federal sempre foi observado. Não é com relação à palavra em momento diferente da sessão; é com relação à presença. Diz exatamente o art. 306 o seguinte:

> Art. 306. Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença [novamente, a presença] computada para efeito de *quórum.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, mas é de votar, Presidente. É na hora de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sim, mas eu disse que era diferente do Regimento da Câmara, porque o Regimento da Câmara fala de usar da palavra, e o Regimento do Senado...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, nós é que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... fala da presença durante o processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tudo bem. Entendi. Entendi. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB tem um instituto de formulação e elaboração política, o Instituto Teotônio Vilela – homenagem ao grande Teotônio Vilela, seu conterrâneo –, e esse instituto produz cotidianamente uma carta de formulação e mobilização política.

Eu queria ler a carta que publicamos hoje, que é sobre o desemprego:

> Saiu na semana passada o retrato definitivo do emprego formal no país no último ano completo de governo petista. Os resultados da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) confirmam a deterioração inédita que o modelo econômico petista promoveu no mercado de trabalho brasileiro [e quero dizer aos petistas que isto aqui são dados verificáveis; isto não é uma construção aleatória]. É mais um "nunca antes na história" para a coleção dos companheiros.
>
> Segundo a mais recente edição da Rais, o número de postos de trabalho com carteira assinada no país caiu 3% no ano passado. Isso significa que exatos 1.510.703 [brasileiros e brasileiras tiveram seus] empregos [...] pulverizados pela crise patrocinada [pelo lulopetismo] [...] – estes mesmos que hoje pedem voto pelo Brasil afora como se [nada] tivessem [...] a ver com [isso] [...]...
>
> Foi o pior resultado nos 24 anos desde que a Rais é realizada [peço a atenção dos Srs. Senadores a isso] – a divulgação é anual e o levantamento, mais abrangente que o Caged, que não abarca todas as categorias de servidores do setor público [esse abrange o setor público também]. Desde 1985, o país [Senador Renan Calheiros] só havia visto o mercado de empregos encolher em outras três ocasiões, todas no governo de Fernando Collor (1990, 1991 e 1992). São Dilma Rousseff e o PT fazendo história [é verdade, uma história de desesperança].
>
> Há hoje menos empregos formais no Brasil do que havia em 2013. Com a tendência que vem sendo observada pelo Caged ao longo deste ano – já são mais 623 mil empregos cortados até julho...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Isso dá mais, Presidente, do que 3 mil desempregados por dia, dia após dia, incluindo sábados e domingos.

> [...] todas as categorias profissionais minguaram: [...] na construção civil encolheram 14% e a indústria perdeu 604 mil empregos. [...]

E os jovens foram os que mais sofreram as consequências do desemprego...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) –

> [...] 44% dos empregos eliminados em 2015 eram de pessoas com idade entre 18 e 24 anos. Quatro em cinco postos cortados no ano passado são da faixa etária até 29 anos. O mercado só foi positivo para quem tem 50 anos ou mais.
>
> As estatísticas consolidadas sobre o mercado de trabalho chegam num momento em que o país começa a discutir mudanças nas regras trabalhistas. Está fora de questão alterar arcabouços legais consolidados, principalmente no que se refere a direitos dos trabalhadores que a sociedade brasileira incorporou, valorizou e pratica há décadas.

Eu queria adiantar, Sr. Presidente, que fizemos um levantamento sobre a situação da legislação trabalhista na Alemanha, nos Estados Unidos, na Coreia, em Portugal, nos países da comunidade europeia, e agora sobre uma legislação recém-publicada na França.

(Interrupção do som.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para concluir, Sr. Presidente.

Em todos eles, Sr. Presidente, prevalece o negociado sobre o legislado. Todos eles contemplam jornadas de trabalho além das 8 horas, definido um certo número por anos. Em todos eles. Está na lei de todos esses países que eu mencionei aqui.

> No entanto, é imprescindível que o mercado de trabalho se adeque a novas condições que se alteraram intensamente em todo o mundo nos últimos tempos. Há amarras que não fazem mais sentido, porque passaram a significar não mais garantias, mas sim travas à obtenção de melhores oportunidades de trabalho pelas pessoas [os desempregados, que estão nos vendo e ouvindo, sabem do que estou falando]. Tal como está, a economia brasileira se transformou numa máquina de destruir empregos [a pior das heranças do lulopetismo]. Precisa, urgentemente, voltar a ser geradora, para o bem de quem trabalha e produz.

E, para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que já é hora de o Governo pensar – o Banco Central, especialmente – na redução dos juros. Em situação ideal, os juros seriam reduzidos após a consolidação do ajuste fiscal. Entretanto, o Brasil vive um quadro de depressão profunda, com baixa demanda. As expectativas de inflação estão derretendo. Desde novembro do ano passado, a expectativa de mercado para o IPCA para os doze meses à frente já se reduziu em quase dois pontos percentuais. Para o ano que vem, a inflação deve ficar em torno de 5%. A redução imediata da Selic aliviaria as despesas com a dívida do Governo, as despesas das famílias e das empresas. As contas públicas seriam beneficiadas imediatamente, sendo que cada ponto de queda da Selic corresponde a 25 bilhões de economia – isso é o equivalente a um orçamento anual do Programa Bolsa Família. A recessão, por si só, já garante a queda da inflação. Não precisamos ter a maior taxa de juros reais do mundo – 8% reais ao ano. Além disso, a redução dos juros traz benefícios indiretos para as contas públicas. Ao reduzir o custo dos empréstimos tomados pelas empresas, cresce o espaço para que elas voltem a pagar impostos, melhorando as perspectivas de arrecadação do Governo.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que a Senadora Gleisi foi tão enfática aqui na defesa do Presidente Lula, mas, entre outras razões, a construção do desastre do qual ele foi o principal maestro resulta nesta situação de gravíssimo desemprego que o Brasil vive hoje. Todo mundo sabe que foram pilhados as empresas públicas e os fundos de pensão, os bancos públicos foram muito penalizados, e as contas públicas estão totalmente deterioradas. Isso tem maestro, sim, tem responsável, sim: é o Sr. Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Dário Berger.

Em seguida, nós vamos começar a Ordem do Dia. Nós vamos, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, fazer uma verificação nominal a partir de um requerimento que pede a oitiva da Comissão de Educação. Vamos fazer essa verificação nominal exatamente para conferirmos a existência ou não de quórum para deliberação do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu penso que posso afirmar, com convicção e sem medo de errar, que o Brasil está precisando de reformas, que o Brasil precisa ser reformado. E nós estamos diante de um grande desafio, talvez o mais amplo e o mais expressivo de toda a nossa história. Por isso, nós precisamos corrigir rumos, reconstruir o que precisa ser reconstruído, e precisamos avançar.

Senador Ataídes, vivemos um período de recessão sem precedentes na nossa história: crescimento econômico negativo; o déficit fiscal já chega às margens dos quase R$200 bilhões; o desemprego já bateu à porta de mais de 12 milhões de brasileiros e de brasileiras; as empresas continuam fechando as portas todos os dias; os juros não baixam – estamos com uma taxa de juros, há muito tempo, de 14,25%, Senador Paulo Bauer, a maior taxa de juros do mundo. Enquanto nos Estados Unidos a taxa de juros gira em torno de 0,25% a 0,5%, no Japão é de praticamente 0%, na Alemanha, 0,5% e, se nós desejarmos um exemplo mais próximo de nós, nós vamos para Portugal e vamos chegar à conclusão de que a taxa de juros praticada em Portugal é de 0,5%.

Ora, é só nós verificarmos a execução orçamentária do exercício de 2015 que vamos verificar que a matemática não fecha, que alguma coisa está errada. Afinal de contas, pagamos em 2015 cerca de R$500 bilhões de juros e mais quase R$400 bilhões de rolagem do serviço da dívida. Isso dá quase R$1 trilhão – mais especificamente novecentos e tantos bilhões de reais. E olha que isso não é o pior. Veja que esses dados são dados da execução orçamentária do Governo Federal do exercício de 2015.

Então, vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, nós desembolsamos aproximadamente R$900 bilhões com os juros e com o serviço da dívida, enquanto investimos em saúde praticamente 10% disso, cerca de R$90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

bilhões, investimos em educação quanto? Investimos 10% disso, cerca de R$90 bilhões. E no transporte nós investimos cerca de 1% do que pagamos de juros e da rolagem do serviço da dívida, cerca de R$9 bilhões, o que por si só já é uma demonstração de como estão as nossas estradas: estão esperando no acostamento para entrarem nos buracos já existentes. E, sobretudo, as duplicações, as obras de infraestrutura que não avançam como deveriam avançar.

Talvez um dos maiores problemas que nós temos que enfrentar no Brasil de hoje, que não é pequeno, e este Governo tem essa responsabilidade, são os juros que corroem o padrão de vida dos brasileiros e das brasileiras, porque com juros altos não há crédito, sem crédito não há investimento, sem investimento não há produção, sem produção não há consumo, sem consumo não há imposto e sem impostos a União, os Estados e os Municípios vão à falência. Aliás, estão falidos. Diga-se de passagem, nós estamos diante de um cenário político impressionante.

Tenho percorrido, Senador Paulo Bauer, o Estado de Santa Catarina e posso perceber as dificuldades pelas quais passam os Municípios catarinenses – todos eles em situação falimentar, vivendo com extrema dificuldade. Isso representa um fim em si mesmo, o fim da Federação, o fim de um modelo que se exauriu com o tempo e que não atende mais às necessidades da população brasileira, de forma que os desafios são imensos e a necessidade de reformas é iminente. Eu queria relatar que há muito tempo, há muito tempo... Eu já perdi a conta, Senador Ricardo Ferraço, de quantas vezes e de quantas oportunidades nós já mencionamos aqui – e também muitos que nos antecederam – da necessidade de reformas estruturais para que o Brasil pudesse voltar a crescer e a se desenvolver.

O Senador José Aníbal abordou aqui um tema interessante, oportuno, que é o tema da reforma trabalhista. Eu acho que nós precisamos realmente pensar em uma reforma trabalhista, não para suprimir direitos, mas para ampliar os direitos, sobretudo os direitos referentes ao acesso das pessoas ao trabalho. Essa é a grande essência da reforma. Por quê? A Consolidação das Leis do Trabalho é de 1940 e nós precisamos discutir, debater uma nova flexibilização das relações de trabalho, modernizando a sua legislação, de tal forma a estabelecer uma segurança jurídica para que os empresários e as nossas empresárias do Brasil possam contratar os seus trabalhadores com segurança.

Não seria, quem sabe, a hora de nós incluirmos, nesse debate, a desoneração dos encargos e da carga tributária que incide sobre o salário do trabalhador? Porque todos nós sabemos aqui que, para cada um que pagamos para o trabalhador, nós pagamos, ou os empresários pagam, um para o Governo. Talvez não seja esse um dos fatores inibidores para a contratação de mão de obra neste País? Por que será que nós não incluímos esse fator – que, na minha opinião, é preponderante, é fundamental, é essencial e vital para o futuro do Brasil – para reduzirmos os encargos sociais, os tributos que incidem sobre o salário do trabalhador? E, assim, flexibilizando as regras, com leis mais modernas, poderíamos, de repente, escrever uma nova página na história do Brasil, um novo horizonte, estabelecer um novo caminho para a contratação de pessoas e de trabalhadores que hoje já somam cerca de 12 milhões de trabalhadores, de brasileiros e brasileiras desempregadas.

Outra reforma importante e fundamental é a da Previdência Social.

Estima-se que o déficit da Previdência Social, entre pública e privada, gira em torno de R$138 bilhões, ou R$140 bilhões. Desses, aproximadamente 60% é do setor privado e 40% é do setor público. Então, significa dizer que o déficit que aconteceu no ano passado, na Previdência Social, é de R$90 bilhões no setor privado, sendo que esse déficit atinge cerca de 30 milhões de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros; enquanto o déficit do setor público...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... girou em torno de R$60 bilhões, beneficiando – se é que posso dizer beneficiando – cerca de apenas um milhão de trabalhadores do setor público.

Ora, é uma matemática que também não fecha. Precisamos nos debruçar sobre isso, no sentido de encontrar um caminho para que, efetivamente, esse problema possa ser resolvido.

Ora, se o déficit fiscal é de R$179,5 bilhões e o déficit da Previdência é em torno de R$160 bilhões, se nós resolvermos o problema do déficit da Previdência Social, estaremos praticamente resolvendo o problema do déficit fiscal do Brasil. Mas vai se empurrando com a barriga, os problemas vão aumentando e o Brasil não avança na velocidade em que gostaríamos que avançasse. Mas essa...

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Acho que essa é a época própria para que nós todos possamos incluir essas questões que são fundamentais para o Brasil, no sentido de escrever – vamos dizer assim – uma nova legislação, que possa proporcionar segurança jurídica, modernização administrativa, para que o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

possa voltar a crescer e prosperar.

Uma das reformas que julgo das mais importantes, Sr. Presidente – muito rapidamente, para tentar concluir aqui o meu pronunciamento –, está relacionada, sobretudo, à reforma administrativa.

Na verdade, o Brasil é um País burocrático, e eu, prefeito que fui durante 16 anos, pude perceber na prática as dificuldades do dia a dia. A insegurança jurídica, as pessoas que, ao invés de ajudarem o Poder Público a encontrar a solução para os problemas, dificultam. E a insegurança jurídica, o medo, a perseguição que se estabelecem hoje sobre os nossos queridos prefeitos, Brasil afora, acabam por neutralizar as ações fundamentais de crescimento das suas respectivas cidades.

Portanto, há que se expor aqui que um dos grandes problemas que nós temos é essa burocracia que impede a produtividade. Ora, Presidente, um trabalhador brasileiro produz cerca de 25% do que produz um trabalhador da Europa ou um trabalhador dos Estados Unidos. Mas por que isso acontece? Por que trabalha menos? Não, porque trabalha mais. É porque infelizmente as regras, a burocracia, os métodos que nós utilizamos...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...ainda no Brasil não são compatíveis com o Brasil moderno que nós desejamos e que precisamos fundamentalmente fazer avançar.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de abordar uma questão da reforma política, bem rapidamente, e já vou concluindo o meu pronunciamento.

Quero parabenizar mais uma vez aqui o Senador Ricardo Ferraço, que é o autor da nova PEC que estabelece a cláusula de barreira e o fim das coligações proporcionais.

Por oportuno, Senador Ricardo Ferraço, quero mencionar a V. Exª e aos demais Senadores desta Casa que essas, por coincidências, foram propostas minhas como candidato a Senador da República. Eu dizia naquela oportunidade que se nós conseguíssemos reformar a política propriamente dita, com relação a estabelecer o fim das coligações proporcionais e estabelecer uma cláusula de barreira, nós teríamos avançado muito.

Nós fizemos uma minirreforma política aqui, mas não avançamos nesse tema. Até tentamos, Sr. Presidente Renan Calheiros, mas infelizmente não conseguimos avançar.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Portanto, eu acho que esse tema é fundamental para o Brasil. Não há como administrar este País com trinta e tantos partidos – normalmente, partidos de aluguel. Eu, que fui prefeito, conheço isso. Muitas vezes saí em chapa pura, porque me recusei a negociar com esses partidos de aluguel.

Portanto, é hora de nós acabarmos com essa farsa que existe no Brasil, dessas coligações proporcionais. Por isso, quero convocar todos os meus parceiros, nobres colegas Senadores e Senadoras, para que a gente possa enfrentar esses problemas de frente, com os pés no chão, mas com os olhos voltados para o futuro. Assim, estaremos contribuindo substancialmente para o futuro do Brasil, para o futuro desta Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registro com muita satisfação as presenças honrosas dos estudantes do curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul, Campus Nova Prata.

É uma honra muito grande tê-los aqui no Senado Federal.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Muniz, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, primeiro, quero parabenizá-lo pela passagem do seu aniversário dizendo que trago a felicitação de todos os baianos que admiram o seu trabalho à frente do Senado.

Quero também solicitar ao senhor que seja colocada para deliberação a MP 733, lida no dia 14 de setembro, quarta-feira última, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Ela teve aqui a participação do Senador Lasier Martins, como Relator. Quero dizer que essa MP atenua um pouco, Presidente, a seca que se abateu nos últimos anos principalmente no Semiárido brasileiro e abrange, com isso, a possibilidade de empreendimentos para seus agricultores que estão localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendendo, assim, a área de atuação da Sudene.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

É importante, Presidente, ressaltar que essa MP vai dar um fôlego a diversas famílias que estão em situação de calamidade, a Municípios já em situação de emergência decretada, e isso vai possibilitar trazer de volta a condição de o agricultor familiar poder, de novo, ter crédito para fazer o que mais sabe, que é plantar, e fazer com que a agricultura e a agropecuária brasileira estejam sempre avançando. Então, solicito a V. Exª e aos pares desta Casa que possamos, juntos, amanhã, colocar a MP 733, já que já faz parte da Ordem do Dia, nesse conjunto de medidas provisórias que poderão ser apreciadas amanhã, terça-feira.

Esta é a solicitação que trago ao Plenário e ao Sr. Presidente para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a um tema que, tenho certeza, é caro a V. Exª, a todos nós que fazemos política e, de forma muito especial, aos brasileiros que vêm assistindo a uma progressiva deterioração do ambiente político no Brasil, o que se dá por uma soma de fatores, entre eles, em especial, a proliferação dos partidos políticos.

Ao lado do ilustre Senador Ricardo Ferraço e, na verdade, inspirado em muitas outras propostas que, ao longo dos últimos tempos, já tramitaram nesta Casa, nós aprovamos, inclusive com o apoio de V. Exª, na última semana, na Comissão de Constituição e Justiça, uma proposta de emenda à Constituição que acaba com as coligações proporcionais e estabelece de forma gradual uma cláusula de desempenho, com o objetivo de fazer com que os partidos políticos efetivamente tenham representação na sociedade. Um partido político pressupõe representar um segmento de pensamento numa sociedade tão plural como a brasileira, mas não tão plural que justifique a presença, hoje, de mais de 30 partidos funcionando no Congresso Nacional sem que tenham – pelo menos a meu ver –, a maioria deles, essa identidade, essa identificação junto a setores da sociedade.

Eu não vou aqui me alongar dizendo o que é que vem acontecendo nas campanhas eleitorais, a mercantilização dos apoios – todos nós disputamos já sucessivas eleições e assistimos a isso cada vez se agravando mais. O apelo que faço a V. Exª, e não sou o único a fazê-lo, é que nós pudéssemos ter como prioridade, logo após a votação das eleições em primeiro turno, já que hoje completa-se a terceira sessão de discussão, e precisamos de cinco... O Senador Dário Berger acaba de também se referir a essa questão, não é uma questão partidária, é uma questão absolutamente, nem digo pluripartidária, porque ela é acima dos partidos políticos. O que nós queríamos, na verdade, é apelar a V. Exª, até pelo ponto de vista simbólico, porque estaremos ainda durante o processo eleitoral – para não parecer que estamos fazendo uma votação dessa dimensão apenas depois que as urnas se encerraram, ou que o segundo turno se encerrou... Fica aqui a solicitação: V. Exª poderia tratar como prioridade, talvez o primeiro item da pauta, não obstante alguma medida provisória ou algo que realmente impeça isso, mas a solicitação é que este seja o primeiro dos temas a serem discutidos no Senado da República logo após o primeiro turno das eleições.

Antecipo a V. Exª, Senador Renan, que nós temos conversado, tanto o Senador Ferraço, o Senador Aloysio e vários outros que vêm discutindo essa matéria, com lideranças na Câmara dos Deputados. Eu próprio, na última semana, reuni-me com Lideranças de seis partidos, de seis dos mais expressivos partidos na Câmara, e há uma convergência em torno desse tema. E como nós sabemos que a política é, acima de tudo, a arte de administrar o tema, não percamos essa oportunidade de acelerar essa votação e permitir que a Câmara, ainda este ano, possa fazer o mesmo. É o apelo que faço a V. Exª porque, na minha modesta avaliação, esse tema, por si só, e já com uma emenda aprovada por sugestão e iniciativa do Senador Ferraço... A federação dos partidos possibilitará que partidos que não tenham obtido aquela cláusula mínima tenham garantido o seu funcionamento parlamentar; é um aprimoramento, e eu diria que a aprovação dessa matéria significaria uma reforma política no Brasil na direção daquilo que é correto: partidos políticos com representação na sociedade brasileira.

É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento o Senador Aécio Neves, que chama a atenção de todos nós e do País, sobretudo, para esta reforma que, mais do que nunca, é inadiável; a reforma política é fundamental.

Nós hoje vamos ter a quarta sessão de discussão da PEC proposta em primeiro lugar pelo Senador Ricardo Ferraço. E eu queria dizer que esse momento é um momento de afirmação do Senado Federal, e que é muito importante a participação de todos os Senadores, fundamentalmente importante a liderança e o protagonismo do Senador Aécio Neves para que nós possamos queimar etapas logo depois da eleição e, com absoluta prioridade, fazer a votação dessa reforma política. Nós vamos combinar algumas reuniões de Líderes, convidar todos os Senadores para que nós possamos, o mais rapidamente possível, tão logo retomemos os nossos trabalhos depois do primeiro turno das eleições, fazer essa reforma política.

Eu concordo com o Senador Aécio Neves: nós temos na Câmara dos Deputados uma circunstância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

absolutamente diferente. Preside hoje a Câmara dos Deputados o Deputado Rodrigo Maia, que tem compromissos com essa reforma e com o calendário para a tramitação dessa reforma na Câmara dos Deputados, de modo que eu estou, assim, muito otimista e acho que nós vamos, sem dúvida alguma, avançar no rumo da reforma política – aliás, uma cobrança da sociedade brasileira.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente parabenizar V. Exª por ter incluído na Ordem do Dia a votação da Medida Provisória nº 733, que aborda um tema muito importante, muito relevante que foi aqui já trazido pelo Senador Roberto Muniz, da Bahia: a renegociação da dívida do produtor rural do Nordeste, a questão do tratamento da dívida inscrita em dívida ativa da União de todos os produtores rurais do Brasil; nós precisamos contar com a compreensão e a colaboração de todos os partidos com representação no Senado Federal.

Eu sei que a oposição, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), legitimamente está tentando derrubar a sessão, mas agora, com a chegada do Senador Lobão, nós vamos para 36 Senadores. Deveremos obter o quórum e eu queria fazer um apelo ao Líder, Senador Humberto Costa: que a gente pudesse promover um amplo entendimento para que a gente votasse todas as medidas provisórias que estão na Ordem do Dia. A MP 733 é a sexta medida a ser apreciada, mas é uma medida de ampla repercussão para os interesses do Nordeste, sobretudo para os produtores rurais dos perímetros irrigados da Codevasf e do Denocs, que vivem uma grande expectativa de solução para o K1, para a titulação dos seus lotes. Eles vão ter a oportunidade, Sr. Presidente, depois de 25 anos de assentados nessas áreas, ou até mais, de poder passar a escritura dos seus lotes, poder passar a escritura das suas casas para poder constituir garantia, tomar novos financiamentos, investir na sua propriedade gerando emprego e gerando renda.

Além do mais, nós estamos beneficiando quase 1 milhão de pequenos produtores rurais só no Nordeste, que contraíram crédito junto ao Banco do Nordeste – a grande maioria com créditos até R$15 mil reais, que vão ter um rebate de 95% para poder reiniciar as suas atividades. Portanto, eu estou numa expectativa otimista de que nós vamos atingir o quórum, mas quero deixar aqui o meu apelo para a Liderança do Partido dos Trabalhadores, para o Senador José Pimentel, que foi Líder do Governo, que participou à frente dessa luta – esteve comigo em Petrolina, estive com ele no Estado do Ceará –, para que, vencida a obstrução, a gente possa contar com o apoio dos Parlamentares do PT para votar por acordo todas as medidas provisórias da pauta e, sobretudo, votar a Medida Provisória nº 733.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e quero parabenizar V. Exª por ter incluído essa matéria na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento o Senador Fernando Bezerra. É uma intervenção realmente muito importante para que, quem sabe, nós possamos avançar na apreciação de matérias importantíssimas.

Senador José Pimentel, Senadora Ana Amélia, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria de renegociação das dívidas é uma matéria recorrente. De 2003 para cá, nós tomamos uma série de medidas que foram fortalecendo a agricultura familiar e a agricultura comercial. Nós renegociamos um conjunto de dívidas até 2006 e, a partir de 2011, criamos o Proagro Mais para todas as dívidas agrícolas do Brasil, para exatamente superar essa questão climática.

No início de 2016, Sr. Presidente, este Senado Federal e o Congresso Nacional aprovaram a Medida Provisória nº 707, de 2015. Eu acompanho de perto essa matéria, juntamente com o Senador Fernando Bezerra, que foi nosso Ministro da Integração Nacional no governo Dilma e nos ajudou muito nessa construção. Nós construímos, sob a leitura de todos aqueles que acompanham a questão do Semiárido nordestino, na área de atuação da Sudene e da Sudam, a melhor negociação. Ali, Sr. Presidente, as dívidas de até R$10 mil, na seca do Nordeste e do Semiárido, eram perdoadas integralmente, porque esses pequenos devedores perderam tudo em face da seca que V. Exª conhece de perto, tanto quanto nós.

Lamentavelmente, em junho de 2016, o Presidente interino rasgou a decisão unânime do Congresso Nacional. Resultado: nesse conjunto de audiências públicas a que o Senador Fernando Bezerra aqui faz referência, todos nós, os 27 Senadores do Nordeste, sem exceção, nos envolvemos na negociação para pôr fim a esse sofrimento, a essa via-crúcis dos devedores agrícolas do Nordeste e construímos, em 2011 – volto a lembrar –, o seguro Proagro Mais, que foi exatamente a saída que nós encontramos para evitar esse sofrimento. E mais: para não haver nenhum questionamento sobre fontes, autorizamos regularizar tudo por dentro do FNE, que é o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, e por dentro do FNO, que é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, que atende o Maranhão.

Infelizmente, isso foi vetado, e foi editada a Medida Provisória nº 733 em substituição à 707, que foi fruto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

desse conjunto de ações de construção. Essa medida provisória, lamentavelmente, não atende o que estava na 707 – e nem poderia, senão teria sido vetada. As dívidas até R$10 mil voltam a ser cobradas; atualizam-se os valores até R$15 mil; e pagam-se 95% desse montante. Mas o perdão daquelas dívidas menores até R$10 mil, que a Medida Provisória nº 707 trazia, foi vetado e, lamentavelmente, Sr. Presidente, não volta. As outras matérias estão todas contempladas. Apenas os mais pobres, mais uma vez, pagam a conta.

Nós vamos votar favoravelmente, Sr. Presidente, porque é melhor resolver parte. Mas registramos que, lamentavelmente – a Comissão Mista, presidida pelo Senador Fernando Bezerra, diligente Senador, realizou um conjunto de audiências na região Nordeste, inclusive no Estado de Alagoas, em que o Deputado Marx Beltrão foi o nosso Relator, Relator diligente, Deputado eficiente e conhecedor da matéria –, essa parte não está na 733. O restante está contemplado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

Em seguida, o Senador Ricardo Ferraço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu apenas queria, Presidente Renan Calheiros, ratificar as ponderações feitas pelo Senador Fernando Bezerra, na condição de Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, o que muito me honra, e por ter recebido também do sul do País algumas solicitações de lideranças dos criadores de suínos, por exemplo, através do Presidente da Associação dos Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul, falando em nome também do Nordeste, pedindo por colegas dele do Nordeste, o Presidente Valdecir Folador.

Então, eu renovo o apelo para que votemos e fico feliz que o Senador José Pimentel tenha aquiescido a essa matéria de tanto relevo social não apenas para o Nordeste, mas também um balizamento para outros produtores em todo o País. Com isso, fico agora contemplada com a posição do Senador José Pimentel, que, com isso, assume um ato de responsabilidade a essa expectativa dos produtores e também as palavras do Senador Fernando Bezerra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª por esse esforço, é necessário que coloquemos limite na luta política. A luta política não pode prejudicar a sociedade brasileira. Diante de todos nós, medidas provisórias, como bem ressaltou aqui o Senador Pimentel, ainda que não perfeitas, são medidas provisórias que dialogam com a necessidade de um conjunto muito expressivo da população brasileira.

A Medida Provisória nº 733 dialoga com a dura realidade que diversas regiões do nosso País, inclusive o meu Espírito Santo, estão enfrentando, a mais complexa estiagem e seca dos últimos 80 anos. E essa medida provisória abre toda uma condição de repactuação de passivos de pequenos produtores, de produtores familiares que necessitam dessa renegociação que está no escopo dessa medida provisória, a Medida Provisória nº 733. Mas não apenas essa, há a medida provisória que dialoga com a necessidade de nós reforçarmos o orçamento do Ministério da Educação para que não faltem recursos para o Fundeb em razão da sua enorme capilaridade e da sua importância no ensino básico.

E o que dizer, Sr. Presidente, da Medida Provisória nº 732, que abriu prazo e parcelamento para que brasileiros que tiveram ajustes na sua planta genérica pudessem ter parcelados os seus passivos, tendo como origem os terrenos de Marinha? Houve situações, circunstâncias, como no meu Estado, em Vitória, em que um contribuinte teve aumento de 700% na correção da planta do valor genérico de um ano para o outro. E esta Medida Provisória nº 732 parcela, limitando isso à inflação em até dez anos.

Então, não é possível que a luta política possa se transformar nessa insensatez. A luta política não pode prejudicar o interesse da sociedade brasileira. É um apelo que faço a todos aqueles que acham que estão prejudicando, com isso, o Governo. Não, não estão prejudicando o Governo. Estão prejudicando pessoas que necessitam dessas medidas provisórias que vão representam um importante alento na vida delas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, só para fazer aqui um registro sobre um alerta que nos foi feito ontem, na coluna do jornalista Merval Pereira, de *O Globo*. O jornalista Merval Pereira apresenta e nos informa que uma das matérias mais importantes, no meu entender, que devem ser decididas e legisladas pelo Congresso Nacional, que é a criminalização do caixa dois, encontra-se em duas medidas aqui, no Senado – um projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei nº 100, de 2016 – e na Câmara dos Deputados, a oitava das chamadas dez medidas do Ministério Público, que constam do PL 4.850, de 2016 –, e está prestes a se transformar num mecanismo de uma grande anistia para aqueles que já cometeram esse tipo de delito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

É denunciado, na coluna do jornalista Merval Pereira, que se levanta, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados – e espero que essa discussão não ocorra também aqui, no Senado – a apresentação de um projeto de lei, veja, Sr. Presidente, pasmem, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que, na prática, anistia todos aqueles que cometeram o crime de caixa dois e criminaliza o caixa dois de campanha a partir de agora. Isso, Sr. Presidente, é um verdadeiro acinte, é buscar aqueles que cometeram delitos e fazer, em prol deles, do limão uma limonada. Isso deforma tanto as dez medidas de combate à corrupção que se encontram na Câmara dos Deputados, no Projeto de Lei nº 4.850, como deforma qualquer iniciativa para banir do País o instituto do caixa dois em definitivo.

Veja, Sr. Presidente, há de se destacar a declaração da Ministra Cármen Lúcia em relação ao caixa dois de campanha. Diz a Ministra Cármen Lúcia, hoje Presidente o Supremo Tribunal Federal:

> Acho estranho e muito grave que alguém diga, com toda a tranquilidade, que 'ora, houve caixa dois' na tribuna do tribunal supremo do País como se fosse algo banal, tranquilo, que se afirma com singeleza. Caixa dois é crime; caixa dois é uma agressão à sociedade brasileira; caixa dois compromete, mesmo que tivesse sido isso, ou só isso; e isso não é só; e isso não é pouco! E dizer isto da tribuna do Supremo Tribunal, ou perante qualquer juiz, parece-me, realmente, grave, porque fica parecendo que ilícito no Brasil pode ser praticado, confessado e tudo bem. E não é tudo bem, tudo bem é estar num país, num Estado de Direito, quando [não é cumprida] a lei. Isso não é tudo bem.

Essa foi a declaração da Ministra Cármen Lúcia, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero acreditar que o alerta de ontem, feito pelo jornalista Merval Pereira, não venha a se concretizar e não tenhamos a deformação da oitava medida das chamadas 10 Medidas Contra a Corrupção – propostas pelo Ministério Público, através de iniciativa popular de lei, que contou com 2 milhões de assinaturas e hoje se torna o Projeto de Lei nº 4.850 – nem, muito menos, a tramitação aqui, no Senado Federal, de alguma proposta que deforme ou o PLS 100, de 2016, de minha autoria, ou nova proposta nesse sentido.

Na verdade, faço minhas as palavras da Ministra Cármen Lúcia, seria uma aberração e seria da parte do crime transformar o que é um limão para eles em uma limonada.

São essas as considerações a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves.

Esta é a quarta sessão de discussão da proposta de emenda.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de autoria dos Senadores Ricardo Ferraço, Aécio Neves e outras Srªs e Srs. Senadores, que *altera os §§1º, 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

A Presidência comunica que, por acordo de Líderes, ocorrido em 13 de setembro, fará a discussão conjunta dessa proposta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A, de 2015.

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A, de reforma dos sistemas eleitorais, que *propõe as reformas das instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras de transição para um novo modelo, acrescentando artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Esta também é a terceira sessão de discussão da proposta e das emendas em turno único.

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2016...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Sem revisão do orador.) – V. Exª iniciou a Ordem do Dia, obviamente, conforme determina o Regimento: submeteu à discussão três propostas de emenda constitucional – como também está estabelecido no Regimento – para contar o devido prazo. Só que agora V. Exª chama uma medida provisória, que deverá declinar, logo em seguida, em votação.

Só lembrando – V. Exª sabe muito bem – e só destacando o art. 288, do Regimento Interno, que diz: "Art. 288. As deliberações do Senado serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros [...], salvo nos seguintes casos [...]", salvo em determinados casos que estabelece a seguir.

Ocorre, Sr. Presidente, que há, no plenário, 38 Parlamentares registrados, contando com este Parlamentar que está, neste momento, fazendo a questão de ordem e obviamente tem que ser contado no quórum. Obviamente, serão 39. Portanto, ainda não temos os 41 para que a matéria seja submetida a voto.

Conforme prevê o art. 288, parece-me, na letra clara, que necessita haver os 41 para ser submetida a voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a intervenção do Senador Randolfe Rodrigues. Ela é providencial.

Por isso, eu quero pedir aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos começar as votações.

Por enquanto, na forma do art. 304, do Regimento Interno do Senado Federal, nós estamos apenas, Senador Randolfe, em discussão da matéria. Nós passaremos, logo em seguida, à votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Projeto de Lei de Conversão nº 18, que *altera a Lei nº 10.683, que cria a Secretaria Especial de Direito da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa*.

Esta medida provisória também cria o Ministério da Cultura. Isso não foi lido, porque exatamente não está na ementa, não consta da ementa da medida provisória.

O parecer da Comissão Mista, que teve a Deputada Mara Gabrilli, como Relatora, e, como Relator revisor, o Senador Eduardo Amorim, é favorável à medida provisória e às Emendas nºs 1, 9, 10, 15, 16, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 18.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta, Senadora Rose, alguns esclarecimentos: o projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara no dia 13 de setembro; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional; o Projeto de Lei de Conversão nº 18 foi lido, no Senado, no dia 13 de setembro, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta de votações.

Senadora Rose de Freitas, com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria destacar que a recriação do Ministério da Cultura é um atendimento à sociedade cultural como um todo, um segmento importante da sociedade brasileira. Houve essa reivindicação, o Governo se posicionou favorável e está dentro desse projeto. Também quero falar que ele cria as Secretarias Especiais de Direitos Humanos, dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Ainda dispõe esse projeto sobre a estrutura orgânica do Ministério da Justiça e Cidadania.

É importante destacar que a nova composição do Poder Executivo Federal possibilita uma gestão adequada às necessidades do País, vem apenas fazer justiça aos pleitos que estão sendo discutidos nas comissões afins e vai atender também aos anseios que eu tenho colocado, reiterado aqui várias vezes, de uma administração capaz de corresponder às necessidades e à expectativa da sociedade organizada brasileira.

Por achar importante a votação na data de hoje, parabenizo a Deputada Mara Gabrilli pelo excelente relatório executado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Prestados esses esclarecimentos, eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra V. Exª, como Relator da matéria.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Parecer nº 794/2016-PLEN)

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 728, de 23 de maio de 2016, como já foi dito aqui, revoga dispositivos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, restabelece dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e cria também, Sr. Presidente, as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, além de outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Na verdade, a medida provisória recria o Ministério da Cultura.

A medida provisória restabelece dispositivos, como já foi dito, da Lei nº 10.683, revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 726, em que o Presidente promove as alterações na estrutura da Presidência e dos ministérios que compõem o seu Governo.

Na exposição dos motivos que acompanha a medida provisória, afirma-se que o objetivo da medida provisória é recriar o Ministério da Cultura, que havia sido extinto pela Medida Provisória nº 726, e declara-se, ainda, que a recriação dessa pasta deve-se às demandas do setor cultural e à importância da cultura para a identidade nacional e para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Afirma também que a criação da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência na estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania visa a favorecer a implementação de políticas públicas para a defesa dos direitos dessa parcela da sociedade e promover a sua integração à vida comunitária.

Por fim, destaca que a proposta não apresenta aumento de despesa, uma vez que os seus custos foram compensados pela extinção dos cargos de Grupo de Direção e Assessoramento Superiores.

O art. 1º da Medida Provisória nº 728, de 2016, promove sete alterações na Lei nº 10.683, de 2003.

No inciso IV, o art. 25 renomeia o Ministério da Educação e Cultura para Ministério da Cultura.

Aqui faço, Sr. Presidente, uma correção: não é inciso XXVI, mas, sim – é preciso fazer essa correção de redação –, inciso XXVII. Leia-se: "do Ministério da Educação o Conselho Nacional da Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação e até sete secretarias."

Portanto, uma correção, uma emenda de redação, em que se retiram as alíneas "a" a "g" e se renomeiam as alíneas "h" a "k", de forma a separar as competências do Ministério da Educação e Cultura, que haviam sido fundidas pela medida provisória alterada.

O seu art. 27 inclui o inciso XXVII e as alíneas "a" a "g".

O inciso X do art. 29 renomeia o Ministério da Educação e Cultura para Ministério da Cultura e exclui órgãos específicos.

O inciso XIV do art. 29 recria a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência, como já foi dito.

No inciso XXVII, o artigo inclui o Ministério da Educação.

No art. 2º da proposição, ficam criados os cargos de natureza especial de Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Justiça e da Cidadania, e o Secretário Especial do Patrimônio Histórico.

Por sua vez, no art. 3º, a medida provisória declara recriados os cargos de Ministro de Estado da Educação, Ministro de Estado da Cultura, secretário Executivo do Ministério da Educação e secretário executivo do Ministério da Cultura.

O art. 4º da medida provisória extingue cargos em comissão do grupo de direção e assessoramento superior no âmbito da administração pública, a saber, quatro DAS 5 e quatro DAS 4.

Pelo art. 5º da medida provisória, ficam revogados nove incisos da Medida Provisória nº 726, de 2016.

Por fim, Sr. Presidente, o art. 6º contém a cláusula de vigência, que determina a entrada em vigor da medida provisória na data da sua publicação.

A medida provisória poderá receber...

Observa-se, portanto, que, os dispositivos da Medida Provisória nº 726, de 2016, revogados pela Medida Provisória nº 728 tiveram os seus efeitos suspensos até que ocorra a apreciação.

Portanto, Sr. Presidente, basicamente, a medida provisória recria o Ministério da Cultura e cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **(Íntegra do Parecer nº 794/2016-PLEN - Vide item 2.2.1 do sumário)**

E parabenizo aqui a Relatora, a batalhadora, a grande lutadora, Deputada Mara Gabrilli, pelo seu relatório, Sr. Presidente.

Somente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Relator revisor é favorável ao projeto de lei de conversão com a adequação redacional que propõe. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação dos pressupostos constitucionais.

As Senadoras e Senadores que os aprovam, Senador Ataídes, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se agora ao mérito do projeto de lei de conversão.

Há um requerimento sobre a mesa, que será lido pelo Senador Vicentinho Alves, 1º Secretário da Mesa.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Requerimento.

Exmo Sr. Presidente, requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, do Regimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 21, apresentada à Medida Provisória nº 728, de 2016. **(Requerimento nº 700/2016 - Vide item 2.2.1 do sumário)**

Assina o Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse destaque é um destaque de bancada, portanto é um destaque que será obrigatoriamente ressalvado na votação do projeto de lei de conversão.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas para o esclarecimento do Plenário, qual é o teor do destaque? O que o destaque pretende?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Destaca a Emenda nº 21, que será lida...

Emenda nº 21.

Alterem-se os arts. 1º, 2º, 3º e 5º da Medida Provisória nº 628, que passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos: recria o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

É exatamente isso em síntese e inclui no texto a recriação desses ministérios.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Já vai discutir a emenda agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, a emenda pode ser meritória, mas não há mais prazo para que essa medida provisória volte à Câmara dos Deputados.

Portanto, independentemente do mérito da redação nova que se dá com o destaque ou com a emenda, o PMDB encaminha contrariamente à emenda, para que a gente aprove essa importante matéria, que teve, aqui, como Relator revisor, o Senador Amorim, e que teve, na Câmara dos Deputados, como Relatora, a Deputada Mara Gabrilli.

Então, a posição do PMDB é contrária à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa; em seguida, ao Senador Aloysio; e, em seguida, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós voltamos a uma tecla importante que discutimos na semana passada, na chamada reforma administrativa deste Governo, quando nós insistimos na manutenção da Secretaria das Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Nós entendemos assim, até pelo clima que existe hoje no nosso País do fomento ao ódio, do fomento à repressão policial, conforme temos assistido, especialmente no Estado de São Paulo, onde já se tornou quase uma regra a utilização da força policial para reprimir manifestações com os mais diversos sentidos, mas muito especialmente aquelas que apregoam a saída do Presidente da República, que foi colocado nessa condição por um processo de golpe parlamentar e que, como tal, tem absoluta e total rejeição da sociedade brasileira.

Então, essa repressão está tornando-se quase uma praxe, além do crescimento da violência contra as mulheres. O Brasil vai, a cada mês, quebrando todos os recordes de assassinatos, de violência contra as mulheres, e também no que diz respeito à igualdade racial, já que nós, ao longo dos nossos governos, avançamos fortemente seja nessa questão específica das políticas para as mulheres, seja no que diz respeito às políticas para a igualdade racial – entre elas, as cotas para as universidades e as vagas no serviço público –, seja, muito especialmente, para a área de direitos humanos.

Aliás, vimos uma série de mudanças que vêm exatamente reafirmar essa falta de compromisso deste Governo com as políticas de direitos humanos. Vimos mudanças na Comissão de Anistia, fazendo substituições que incluíram pessoas que os órgãos de imprensa, que militantes da área de direitos humanos caracterizaram como apoiadores da própria ditadura militar.

Além disso, essas áreas estão hoje todas subjugadas, estão alocadas no Ministério da Justiça, comandadas por alguém, e o conhecimento que se tem sobre ele é, acima de tudo, a sua forma grosseira de como tratar os movimentos sociais, a sua visão autoritária de segurança pública e, sem dúvida, também de ter paralisado uma série de ações de políticas importantes que existiam e eram empregadas no ex-Ministério das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Então, nesse sentido, queremos recobrar o *status* ministerial dessas políticas, da estrutura que implementa essas políticas, o que facilita, inclusive, a ação transversal, a implementação de políticas transversais ao longo de todo o Governo.

Até entendemos o porquê...

(Soa a campainha.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... de o Governo ter feito isso: na verdade, é um Governo que não é afeito à promoção dos direitos humanos, um Governo que é marcado pela misoginia, um Governo que não incluiu, entre os seus integrantes de pastas ministeriais, nem mulheres, nem negros, nem outros segmentos que representam por si a diversidade étnica, cultural, racial do nosso País.

Portanto, a nossa emenda vem exatamente no sentido de procurar preservar essas proposições, essas políticas por intermédio de recriação dessa secretaria especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – O Líder do PT retoma na tribuna a velha e surrada litania contra a política de segurança do Estado de São Paulo, do governo do Estado de São Paulo. É pena que ele não tenha se detido para confrontar os dados da Secretaria de Segurança de São Paulo com os dados do Brasil, que mostram que os números sobre violência em São Paulo, especialmente aqueles que tratam de homicídios, que são os mais baixos do País.

Nós temos hoje, em São Paulo, o índice de homicídio por habitante que é comparável a países que são considerados seguros no mundo. É cinco vezes menor do que a média brasileira, no Estado de São Paulo. Graças a uma política eficiente, a uma polícia que trabalha bem e que é respeitosa, sim, dos direitos humanos.

Há também, nessa litania, a ideia de que a Polícia Militar de São Paulo é inimiga dos movimentos sociais. A Polícia Militar de São Paulo, Sr. Presidente, que é uma corporação exemplar, procura manter a ordem pública, como é a sua missão. Manifestações evidentemente são uma expressão da cidadania, devem ser respeitadas e protegidas, como a Polícia Militar protege; agora, quebra-quebra, Black Blocs é crime. E não ouço uma única palavra dos petistas para condenar a violência dos Black Blocs, que infernizam a vida dos paulistanos, dia sim, dia não, ou dia sim, dia sim.

Quanto à propalada eficiência das políticas destinadas à proteção das mulheres, da igualdade racial, da juventude, do governo Dilma, na verdade, é muito farol, é muito papo, é muita conversa, e pouca realização. Não adianta criar um Ministério simplesmente para dar o status de ministro a um aliado político. É muito mais eficiente você ter uma secretaria ligada ao Ministério da Justiça, para que o Ministério da Justiça possa focar a sua atividade naquelas políticas públicas, do que haver ministros titulares de cargos e ministros com a placa de carro oficial bonita, enorme, mas que não conseguem despachar com a Presidente da República. E foi isso que aconteceu no governo Dilma.

Este culto do Ministério faz parte da estatolatria do PT. Engraçado que a esquerda, até muitas décadas atrás, considerava que o Estado era instrumento de opressão das classes dominantes. A esquerda petista idolatra o Estado, como os israelitas idolatraram o bezerro de ouro enquanto Moisés estava no alto do Monte Sinai.

O fato, Sr. Presidente, é que o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, no governo Dilma, teve seu orçamento reduzido em 37%, de 2015 para 2016 e caiu de 700 milhões para 400 milhões; mulheres em situação de violência, o orçamento foi reduzido em 45%, de 2015 para 2016; igualdade racial teve o orçamento triplicado, é verdade, mas o empenho, que é efetivamente a garantia de que aqueles recursos serão efetivamente entregues ao seu destinatário final...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... foi reduzido em 55%; atendimento à pessoa com deficiência, teatro, o orçamento foi reduzido em 75%, de 2015 a 2016, de 24 milhões para R$6 milhões; atendimento à criança, o orçamento de 216 milhões, em 2015, caiu para 80 milhões, em 2016, redução de 60%; juventude abandonada – e não quero nem falar dos cortes do Pronatec, do Fies –, quero apenas lembrar a redução de 60% no orçamento, que era de 56 milhões em 2015, e caiu para 23 milhões em 2016.

Portanto, Sr. Presidente, essa propalada prioridade que o governo Dilma deu...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... é pura e simplesmente conversa fiada. O que nós precisamos é de um Estado eficiente, um Estado sem as gorduras, um Estado que não tenha essa estrutura "desperdiçadeira" que tem hoje e que não sirva para abrigar apaniguados políticos, mas, sim, um Estado enxuto, eficiente, forte da sua autoridade e focado na solução real dos problemas do País. É essa a proposta contida no projeto de lei de conversão que agora vamos votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Sr. Presidente, nós estamos aqui analisando um projeto de lei de conversão cuja Medida Provisória, inicial, nº 728 apenas criava, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Especial em Defesa das Pessoas com Deficiência. Com as mudanças ocorridas, Sr. Presidente, em virtude da grande mobilização que aconteceu no País, sobretudo iniciada e dirigida pelos artistas brasileiros, atores, escritores, cantores, músicos, enfim, pelos artistas, de modo geral, que fizeram uma belíssima e pacífica manifestação no Brasil inteiro através da campanha "Volta MinC!" – a volta do Ministério da Cultura –, o Governo se viu diante da necessidade e da premência de fazer com que fosse recriado novamente o Ministério da Cultura. Ou seja, houve uma mudança nova, para além daquela redação inicial, recriando o Ministério da Cultura. Também o projeto de lei de conversão inovou a partir do momento em que criou, no âmbito do Ministério da Justiça, uma nova secretaria, desta feita a secretaria de defesa dos direitos da pessoa idosa.

Então, Sr. Presidente, nós, agora, neste exato momento, estamos debatendo um destaque, em votação separada, do Partido dos Trabalhadores, da Bancada do Partido dos Trabalhadores que visa, também, a reinclusão do Ministério Social.

E eu quero, aqui, repetir o que temos dito nessas últimas sessões em que temos analisado as medidas provisórias que promoveram, por parte deste Governo – que não é mais provisório, mas que, no nosso entendimento, não é um governo legítimo; portanto, um governo ilegítimo –, as mudanças administrativas na estrutura do Estado brasileiro. E, dentro dessas mudanças, o que o Governo fez foi, rapidamente, acabar com o único – repito: o único! – Ministério que tratava das questões sociais, porque já havia ocorrido uma mudança anteriormente em decorrência da pressão, do Parlamento principalmente, para que houvesse uma diminuição no número dos Ministérios do governo anterior.

A Presidenta Dilma entendeu por bem aglutinar todas as questões relativas às áreas sociais, ou seja, defesa dos direitos das mulheres, defesa da igualdade racial e dos direitos humanos, além de juventude, tudo em um único Ministério.

Pois bem, esse único Ministério, que tratava das questões sociais, foi extinto pelo Presidente que assumiu o mandato, entrando pela porta dos fundos do Palácio do Planalto. O que é lamentável. E nós ainda somos obrigados a ouvir pronunciamentos desses que me antecederam, dizendo o seguinte: se, de fato, fosse prioridade para o Governo Federal as questões sociais, os cortes não haveriam de ocorrer. Ora, senhores e senhoras, tenham a santa paciência! A quem querem enganar?

Há pouco tempo, votamos aqui um processo contra a Presidente Dilma, um processo que tirou o mandato conferido a ela pela população brasileira. E quais os argumentos para cassarem um mandato democraticamente conquistado pela Presidenta Dilma? Que ela teve atos...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de irresponsabilidade fiscal.

E ouvimos, em várias reuniões da Comissão Especial do Impeachment e aqui, no plenário Senado Federal, a seguinte argumentação: "A Presidente Dilma foi irresponsável; cortou muito pouco; deveria ter cortado mais no Orçamento!" E agora vêm para a tribuna, dizendo dos cortes nos Ministérios da área social? Que que é isso? Tiraram o mandato dela, dizendo que ela cortou pouco e que deveria ter contado mais. Aliás, este Governo ilegítimo só vê o lado social para cortar as coisas.

Essa semana que passou, o Presidente Michel Temer chamou a atenção, dizendo que não vai admitir que Parlamentares digam que ele quer tirar direitos dos trabalhadores. E nós dizemos o seguinte: nós é que não vamos admitir que ele continue enganando a população brasileira, porque não é uma questão de discurso, Sr. Presidente; é uma questão objetiva: ou é ou não é...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ou vai tirar direito ou não vai tirar direito.

Então, palavras a gente sempre diz, o vento as leva. O que valem muito mais do que as palavras são os projetos já encaminhados ao Congresso Nacional. Ou alguém aqui acha que a PEC 241 não vai retirar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

recursos da área social, não vai retirar recursos dos investimentos em infraestrutura, não vai retirar recursos de programas sociais importantes, não vai desvincular recursos na área de saúde e educação? Claro que vai.

Da mesma forma agora que economia vai fazer não permitindo a criação do único Ministério da área social? Nenhuma economia ou uma economia tão insignificante que não acontecerá impacto algum no Orçamento da União...

Então, nós queremos fazer um apelo aos Srs. e Srªs Senadoras para não perderem essa oportunidade de aprovar o destaque e voltar a recriar esse único Ministério da área social.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com adequação redacional proposta pelo Relator revisor, sem prejuízo do destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação do destaque.

Votação da Emenda nº 21 destacada.

Eu concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, como Autor do destaque.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para reiterar o que já disse, quando defendi a minha proposição. Trata-se do processo de recriação do antigo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Não vemos por esse prisma de que a política se faz simplesmente sem que haja estruturas e que nós estamos querendo cargos para a colocação de pessoas ou dizer que nós é que fazemos a indicação de pessoas por razões de ordem política. É até de rir ouvir um argumento como esse de um Governo que tem uma quantidade enorme de integrantes, de Parlamentares que são Ministros, além de outros que são indicados de partidos políticos, de bancadas da Câmara Federal, de bancadas do Senado.

Ainda hoje nós vimos o Ministro-Chefe da Casa Civil dizendo que tem a maioria, mais de dois terços, exatamente porque os cargos são todos eles ocupados por indicações políticas. E agora vir aqui dizer que o nosso objetivo em recriar esse Ministério – nunca nenhum partido se interessou em fazer indicação – seria como se fosse uma visão do Estado para ser aparelhado. Não! A nossa preocupação é um Ministério que possa ter políticas que transversalmente perpassem todos os Ministérios e que todas essas políticas estejam agregadas. Além do mais, num momento como este, em que o Ministério da Justiça está dirigido por pessoas de perfil altamente autoritário, imaginar que essas políticas vão estar ali e vão ser colocadas para frente, sinceramente, Sr. Presidente, é absolutamente equivocado.

Muito obrigado.

Senador Paulo Bauer, com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu desejo registrar que a Bancada do PSDB desde longa data fez várias manifestações neste plenário e em todo o País, questionando a existência de 39 Ministérios no Governo Federal. Ainda no tempo em que a Presidência da República era ocupada pela Presidente afastada, nós muitas vezes dissemos aqui que era necessário reduzir o número de Ministérios.

O Presidente Michel Temer, ao assumir, editou a medida provisória que resultou na redução do número de Ministérios, o que foi sem dúvida alguma aplaudido por todo o Brasil. Nós vimos que uma manifestação procedente, até meritória, da classe e dos setores culturais do País fez com que o Presidente revisse a decisão e, através desta medida provisória que se encontra em votação e, aliás, já foi aqui objeto de manifestação, fosse editada para recriar o Ministério da Cultura. Isso feito, atendeu-se a reivindicação de todas as entidades e de todas as lideranças do setor cultural do Brasil. E devemos mencionar que foram muitos os artistas, os intelectuais do País, inclusive defensores do PT e integrantes do PT, identificados com o PT, que participaram dessas reivindicações. Portanto, o Ministério da Cultura é recriado não apenas para atender os partidos da Base ou a decisão, a vontade do Presidente, mas também para atender aqueles que se manifestaram contrários à decisão.

Devo dizer a V. Exª, contudo, que a proposição do Senador Humberto Costa nos causa espécie, porque, no momento em que ele pede para que se vote ou se altere o texto, votando a emenda, corremos o risco de, alterando-se o que foi votado na Câmara dos Deputados, a medida provisória voltar para a Câmara. Se volta para a Câmara, ela perde efeito; se perde o efeito, o Ministério da Cultura não é recriado. Portanto, o Senador Humberto Costa e a Bancada do PT, nesse caso, acabam sepultando aquilo que era desejo dos setores culturais, inclusive de expressivas lideranças que defendiam e defendem o governo que o Senador Humberto Costa apoiou. Por isso, o PSDB, dentro da linha de coerência que sempre teve, se manifesta contrário à votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

e à aprovação da emenda proposta pelo nobre Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passamos à votação do projeto de lei de conversão, perdão, do destaque, que é a Emenda nº 21.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção. **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

Item 2 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 26, que *altera a Lei nº 12.722, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal, para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro; e a Lei nº 11.494, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Saúde, perdão, da Educação, melhor dizendo, (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Antes de submeter a matéria ao Plenário, algumas informações. Foram apresentadas 56 emendas. O projeto de lei de conversão foi aprovado no dia 13 de setembro na Câmara dos Deputados. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional. O projeto de lei de conversão foi lido no Senado no dia 13 de setembro, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos constitucionais, relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, e também pertinência temática da medida provisória.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único.

Com a palavra para discutir a matéria o Senador José Pimentel.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa medida provisória trata de um aprimoramento da Lei nº 12.722, de 2012, que diz respeito à creche para as pessoas mais pobres e mais sofridas.

Em 2012, o Governo Federal cria esse programa de educação infantil que beneficia as crianças de 1 dia a 48 meses, ou seja, a primeira fase da infância. E a transferência desses recursos equivalentes ao valor que o MEC transfere regularmente para todas as crianças, independentemente da situação socioeconômica da família... Para as famílias que estão no Bolsa Família, que são as mais pobres, há um repasse de igual valor por parte do Ministério do Desenvolvimento Social.

Esse sistema teve um processo que traz uma preocupação a todos nós, independentemente de partido político. São os menores Municípios, os mais pobres, que não têm creche. A partir daí, esse dinheiro, desde 2013, está indo para o pequeno Município. Ali chega, o Município não consegue ofertar a vaga na creche, e esse dinheiro não é gasto, enquanto que os Municípios maiores, mais ricos, que têm estrutura, aplicam integralmente esses valores. O desafio para nós seria criar um ambiente para que essas crianças dos Municípios mais pobres, dos menores Municípios também pudessem ter o espaço da sua creche e a construção de creches padrão MEC. E, naqueles Municípios, particularmente da nossa região, a Região Nordeste, você tem a sala que pertence ao sindicato rural, você tem o espaço da igreja, seja ela evangélica, seja ela católica, você tem o conjunto de escolas de natureza religiosa que também dispõem de espaços.

O fato é que hoje a União manda esse dinheiro, que chega ao Município, e essa família mais pobre não tem acesso. Isso termina contribuindo para aumentar a mortalidade infantil por falta do cuidado, da alimentação. E essas crianças que passam pela creche, Sr. Presidente, normalmente, têm dois anos de vantagem em relação àquela que não teve acesso à creche.

E o que essa medida provisória diz no seu §5º do art. 4º? Diz o seguinte:

> §5º Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Município ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput* [que é o dinheiro do MDS], saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

.....

Assim, ele será retirado daquele pequeno Município, congelando até que esse Município consiga criar, por conta própria, essa estrutura. Portanto, essa medida provisória, que tem como objetivo aprimorar o Bolsa Família, lamentavelmente, para os Municípios pobres, é uma medida provisória muito perversa, porque congela o repasse do dinheiro para as crianças desses Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, nós apresentamos um destaque...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... supressivo do art. 5º para evitar essa malvadeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro, eu acho que vale a pena destacar aqui que a medida provisória que nós estamos analisando havia sido editada pelo governo anterior, mas, como não foi votada, acabou perdendo o prazo de validade.

Quando chegamos à tribuna para dizer que, durante todo o ano de 2015, até o momento em que tiraram a Presidenta Dilma definitivamente do poder, a então oposição, hoje situação, não permitiu, em hipótese nenhuma, que a Presidente governasse, nós não estamos fazendo um discurso vazio. E esse é um dos tantos exemplos concretos que nós poderíamos dar, Sr. Presidente. Uma medida provisória semelhante, melhor que essa, foi editada pela Presidente Dilma, mas sua relatoria coube a um Parlamentar do PSDB que, infelizmente, não apresentou o parecer a tempo, o que levou a medida provisória a caducar. E hoje nós estamos aqui, numa reunião quase que extraordinária, numa segunda-feira, para analisar essa medida provisória.

Eu louvo aqui – não posso deixar de reconhecer, Sr. Presidente – o nível de mobilização da Base aliada deste Governo, que consideramos ilegítimo, fazendo com que estejam presentes 50 Parlamentares, mas, Sr. Presidente, quero dizer que aqui estamos todos reunidos não para adotarmos ou aprovarmos medidas de impacto positivo para a sociedade brasileira. Pelo contrário. Se essa medida provisória, como acabou de falar o Senador José Pimentel, por um lado, amplia a possibilidade de um acréscimo no repasse de recursos para crianças no ensino infantil, aquelas que estejam em creches, por outro lado, ela prevê que serão subtraídos os repasses, para os Municípios, desses recursos que não tenham sido utilizados no ano anterior. O que significa, de forma prática, dizer que serão subtraídos os repasses? Que o Governo deixará de investir recursos na educação para compor recursos para que esses recursos componham o tal do superávit primário e, assim, fazer o pagamento da dívida pública brasileira. E isso, no geral, deverá atingir, principalmente, os menores Municípios, aqueles Municípios que mais necessitam desses recursos para garantir a manutenção das crianças nas creches. Está aqui que os recursos têm que ser subtraídos, ou seja, deixarão de receber os repasses os Municípios que não tiverem aplicado no ano anterior.

Daí eu dizer já do meu apoio ao destaque para votação em separado do Partido dos Trabalhadores que prevê a retirada desse item, ou seja, prevê a regularidade dos repasses para todos os Municípios. E, caso os Municípios tenham dificuldade na aplicação, o que nós deveríamos fazer era, ao invés de suspender os repasses, uma modificação, uma mudança nos critérios, na metodologia da aplicação dos recursos para que as crianças pequenas daquelas famílias que necessitam ter essas crianças nas creches que os Municípios não mantêm possam, a partir daí, ter mais condições efetivas de garantir a vaga de creches aos filhos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Há outra emenda também, Sr. Presidente, que eu apresentei, para o qual também deveremos apresentar um destaque de votação em separado. De acordo com a medida provisória, os Municípios que cumprem a meta estabelecida para a criação de novas vagas nas creches para as crianças poderão receber até 50% a mais; quem não cumpre, 25%. A emenda que nós apresentamos é para ampliar a possibilidade de repasse, garantindo aos Municípios que cumprem a meta...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... um recebimento, um repasse de um quantitativo superior a 50%, Senadora Fátima Bezerra, e, para aqueles que não tiveram condições de cumprir a meta, até 50%, diferentemente do que dispõe a medida provisória, que é de até 25% para quem não cumpre a meta e até 50% para quem cumpre. Na nossa proposta, ficariam mais de 50%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

para quem cumpre a meta e até 50% para os Municípios que não tiveram as condições técnicas ainda do cumprimento efetivo da meta, Sr. Presidente.

Entendemos que essa medida é uma medida draconiana, principalmente para os pequenos Municípios do País, para aqueles que não têm garantido o que é mais necessário às famílias, que é o direito à vaga na educação infantil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida alguma, o ponto crítico desta medida provisória é o dispositivo que introduz que, a partir de 2018, haverá pagamentos diferenciados aos entes elegíveis, conforme meta estabelecida no Ministério do Desenvolvimento Agrário, e, em especial, o que foi destacado aqui pelo Senador José Pimentel: os repasses para os Municípios que não tenham atingido a dita meta passam a ser 25% menores.

Ora, Sr. Presidente, onde há a maior necessidade da creche e da educação infantil? É exatamente nos pequenos Municípios. Onde estão os pequenos Municípios? Principalmente na nossa Amazônia e no Nordeste. Veja, esses Municípios, sem apoio nenhum por parte de qualquer instituição do Governo, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação ou Mistério do Desenvolvimento Agrário, serão penalizados, por não ter tido apoio técnico, com a redução de recursos, por não terem alcançado a meta de ampliação da universalização da educação infantil, do atendimento de crianças por creche, quando a lógica deveria ser exatamente o inverso. Onde há maior necessidade de cobertura da educação infantil, onde há maior necessidade de instalação de creches, é exatamente nos pequenos Municípios. E a regra estabelece a penalização dos pequenos Municípios. A retirada de recursos da União é exatamente daqueles Municípios que têm maior necessidade.

É o princípio da igualdade às avessas. O princípio tradicional da desigualdade jurídica diz: "tratar os diferentes desigualmente, tratar os desiguais desigualmente na medida que se igualam". Na verdade, o princípio adotado pelo Governo aqui é penalizar os desiguais na medida em que se desigualam, ampliar a desigualdade social onde mais precisa.

Essa é a grande contradição dessa medida provisória, Sr. Presidente, essa grande contradição que nós não temos como entender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) –

> Sr. Presidente, requeiro que se dê a seguinte redação para a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012:
>
> Nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 729, de 31 de maio de 2016, art. 4-B, o apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º por base o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e corresponderá a:
> I – cinquenta por cento desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º ou acima de cinquenta por cento desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º.
>
> Assinado. Sala de sessões. Senadora Vanessa Grazziotin. **(Requerimento nº 701/2016 - Vide item 2.2.2. do sumário)**

Outro requerimento.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) –

> Requeiro a V. Exª nos termos do art. 312, inciso II do parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 729, de 2016. Senador Humberto Costa. **(Requerimento nº 702/2016 - Vide item 2.2.2. do sumário)**

Requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Requeiro a V. Exª nos termos do art. 312, inciso II do parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 5º do art. 1º do PLV nº 26, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 729, de 2016, que define o método de repasse financeiro para o Distrito Federal e Municípios nos seguintes termos do §5º do art. 4º:

I – Na hipótese de o Distrito Federal ou do Município ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput*, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

Senador Humberto Costa. **(Requerimento nº 703/2016 - Vide item 2.2.2. do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos estender, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a sessão do Senado Federal ao máximo porque ainda não temos quórum na Câmara dos Deputados. Até agora estão presentes no painel da Câmara dos Deputados apenas 172 Deputados.

Os requerimentos do Senador Humberto Costa, Líder da Bancada, não serão submetidos a voto, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno, porque é regimento de Bancada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Não é de Bancada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É. Exatamente. Por isso, não será submetido a voto antes. É automático.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Claro, claro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, mas são dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin, de destaque para votação em separado do art. 4º-B do PLV.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, posso esclarecer?

Quando passei para V. Exª a informação do quórum que há na Casa, a respeito dos Deputados, é exatamente o que há na Casa. Eu quero dizer a V. Exª que, no plenário, já há 172, e, na Casa, 250.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – No plenário – nós acabamos de checar a informação –, só estão presentes, registrados 172, até agora.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – São 172. Na Casa, Sr. Presidente, há número suficiente para o quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas há uma quantidade, como aqui, que está presente, mas está em obstrução. Então, se nós pudermos alongar esta sessão do Senado, eu acho que será melhor, porque não está sendo fácil obter o quórum na coincidência com a realização das eleições municipais. Logo em seguida, nós convocamos sessão do Congresso Nacional. Nós vamos tentar reunir o Congresso Nacional. Se não for possível hoje, nós realizaremos sessão amanhã, às 11 horas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Tudo bem, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Eu estive conversando com o meu Líder, Senador Aloysio Nunes Ferreira, e com o nobre Líder do PT, Senador Humberto Costa.

Conforme a decisão que V. Exª venha a tomar para conciliar com a sessão do Congresso Nacional, existe uma proposta de acordo para que, após a votação dessa medida provisória, a gente possa pautar a votação da Medida Provisória nº 733, que é de amplo entendimento. É uma matéria que está acordada por todas as Lideranças. Nós poderíamos votar a MP nº 733 e deixar as demais medidas provisórias para serem apreciadas na sessão de amanhã ou da próxima semana.

Então, o apelo que eu quero fazer a todas as Lideranças partidárias nesta Casa é que coloquemos em votação a MP nº 733, que é uma matéria muito importante para os produtores rurais, para os produtores do Nordeste, para os colonos e os irrigantes da Codevasf, do DNOCS. É o apelo que dirijo a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria falar ao Senador Fernando Bezerra e a todos os Senadores da minha boa vontade. Essa medida provisória, sem dúvida nenhuma – isto já foi colocado aqui por todos os Senadores, inclusive, do ponto de vista mais crítico, pelo Senador José Pimentel –, é muito importante, mas só poderemos apreciá-la se votarmos duas medidas provisórias anteriores, publicadas com datas anteriores.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até mesmo esse obstáculo nós podemos superar, se houver a boa vontade de todos os Líderes. Nós, da oposição, queremos agir com boa vontade em relação a essa medida, mas não há consenso entre nós para que a 31 e a 32 sejam votadas anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Chegaremos lá.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para relembrar o Plenário que nós estamos no processo de votação dos requerimentos que foram lidos.

Nós rejeitamos apenas um dos requerimentos. Nós temos mais dois para rejeitar para passar para a próxima medida provisória. Eu concordo com o Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação do §5º do art. 4º constante do art. 1º do PLV destacado.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, como autor do destaque.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui já foi sobejamente falado. O Senador José Pimentel já... (*Pausa.*)

Vou passar a palavra à Senadora Vanessa para ela fazer o encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar esse destaque para votação em separado e dizer que foi através de uma emenda que eu apresentei, mas o destaque foi assinado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Na realidade, como aqui já foi dito, essa medida provisória pune de forma significativa sobretudo os pequenos Municípios que não têm condições de atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação, e pune das mais diferentes formas.

Uma delas – é o que foi dito aqui, será o outro destaque a ser analisado – é a suspensão dos repasses quando, do ano anterior, os mesmos não tiverem sido aplicados.

Esse destaque em especial, Sr. Presidente, modifica a medida provisória, o Projeto de Lei de Conversão nº 26, da seguinte forma: ele prevê a possibilidade de repasse de recursos adicionais em até 25% para os Municípios que não atingiram as metas e até 50% para os Municípios que atingiram as metas.

A emenda que nós estamos votando em separado, Sr. Presidente, prevê um repasse de até 50% para os Municípios que não atingiram as metas e para além dos 50% para aqueles Municípios que atingiram a meta.

Eu acho que isso é muito importante. Nós estaremos valorizando aqueles Municípios que atingiram a meta, sem demérito aos Municípios e sem prejuízo àqueles que ainda perseguem o atingimento das metas.

É esse o destaque que nós apresentamos para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que há um profundo equívoco na apreciação dessa disposição sobre repasse de recursos para Municípios que não tenham atingido a meta. Que meta é essa? É meta de matrícula. Essa meta é fixada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pelo Ministério da Educação, com o objetivo de chegarmos a 2024 com pelo menos 50% das crianças matriculadas na educação infantil.

Então, é fixada uma meta, meta de matrícula. Atingida essa meta de matrícula, o dinheiro vem. É um estímulo para que o Município realmente foque no atingimento de uma meta nacional que deverá ser perseguida para que, até 2024, nós possamos pelo menos ter 50% das crianças matriculadas na educação infantil. Não se está tirando dinheiro de ninguém; apenas se está estimulando o Município a matricular crianças. Matriculou, o dinheiro vem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, esse projeto, como quase todos, pode ser analisado de duas formas: uma sob a ótica da criança; a outra sob a ótica do Município. Sob a ótica da criança, está a ideia de empurrar, de incentivar e punir o prefeito que não aumente a cobertura daquelas crianças beneficiadas pelo programa. Por isso a ideia, que está na medida provisória que veio – e que eu, como Relator, aceitei –, de, de fato, reduzir de 50% para 25% a contribuição do Governo se o prefeito não aumentar, pelo menos uma. Então, esse prefeito tem de sentir que ele paga algum preço se ficar parado, inerte. Isso é buscar aumentar a contribuição.

Quero lembrar, também, que a medida provisória como veio – aliás, seguindo o que o Governo da Presidente Dilma fez – previa de 0% a 50% a contribuição do Governo Federal. O Governo Temer aceitou a minha recomendação de ser, no mínimo, 50%, o que vai aumentar muito os gastos. Mas eles aceitaram que botar de 0% a 50% poderia, em algum momento, zerar, e as prefeituras ficariam sem recursos para suas creches. Então, foi aceito, no mínimo, 50%. Foi aceito por mim e por ele, pelo Governo, no mínimo 50%. Eles aceitaram a minha ideia e eu aceitei a deles de que, de fato, o prefeito que não cumprir tem de pagar um preço por isso, reduzindo de 50% para 25%.

Tenho a impressão de que nenhum prefeito vai deixar acontecer isso, até porque não significa aumentar muito. Se aumentou um, já está dentro do que é preciso. Basta matricular, além disso. Então, creio que como está é correto.

Sobre – e já foi vencida a matéria, mas eu quero lembrar – a ideia dos recursos serem subtraídos, como foi dito, é porque não foram aplicados. Então, a gente estava incentivando o superávit fiscal do Município. Ele deixa de gastar o dinheiro e fica com o dinheiro. Então, seria subtraído, já que não foi gasto. É um anti superávit fiscal do Município.

Por isso, tenho a impressão de que é um bom avanço. Parabenizo o Governo por ter aceitado as recomendações que partiram de mim. Vai ter um gasto muito razoável, vai chegar, talvez, a R$1 bilhão, mas lembrei a ele que, se aprovamos aqui R$68 bilhões para aumento de salário, como é que a gente vai ter medo de R$1 bilhão para as criancinhas desses Municípios? Por isso, peço que mantenhamos conforme está no relatório, que é a melhor maneira que foi construído junto com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria defender aqui a emenda da Senadora Vanessa por uma razão muito simples, objetiva. Veja bem, o Censo Escolar de 2015 mostrou avanços no que diz respeito ao acesso à creche. Nós hoje temos, precisamente, cerca de 21% das nossas crianças, de 0 a 3 anos, na creche. Mas nós estamos muito distantes ainda, Sr. Presidente, da meta do PNE já em vigor, que estabelece que até 2024 nós teremos que incluir, no mínimo, 50% das nossas crianças nas creches.

De forma, Sr. Presidente, que a emenda da Senadora Vanessa vem exatamente no sentido de ampliar essa inclusão. De que forma? Ampliando os recursos para a área de educação.

Nós não podemos aqui, sob a lógica de que prefeitos ou alguns gestores não tenham tomado as devidas providências, penalizar as crianças. São as crianças que serão penalizadas se nós, em vez de ampliarmos até 50% para quem tiver cumprido a meta, como propõe a emenda da Senadora Vanessa, e acima de 50% para quem tiver cumprido toda a meta... O que eu quero aqui reforçar é que a emenda da Senadora Vanessa está olhando para as crianças. Repito: nós não podemos aqui, por conta de incapacidade, às vezes até do ponto de vista técnico, de alguns gestores, diminuir recursos para a área da educação, olhando, inclusive, para a meta do novo Plano Nacional de Educação. Lá se vão, já, dois anos; nós só temos oito anos para sair dos atuais 20%, que é o percentual de crianças que hoje têm acesso à creche, para 50%.

Então, Sr. Presidente, é nesse sentido que nós defendemos a aprovação da emenda apresentada pela Senadora Vanessa, via destaque da Bancada do nosso Partido, pela sensatez que ela tem e por ela estar em sintonia com o novo Plano Nacional de Educação, ampliando a oferta de vagas para uma fase tão importante da educação das crianças, que é o berço, literalmente, na creche.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação a matéria.

Votação do primeiro destaque do §5º do art. 4º, constante do art. 1º do PLV destacado.

O que é que ocorre? É um destaque para suprimir um texto incluído na Câmara dos Deputados. Então, na votação, a emenda que destacou esse parágrafo, que quer, portanto, suprimir, vota "não". Então, quem apoiar o destaque do Senador Humberto Costa, vota "não", e quem não apoiar, vota "sim". É o oposto da votação anterior.

Senador Eunício Oliveira, Senador Romero.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente, só para encaminhar. O PMDB encaminha "sim" para a manutenção do texto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar meu voto "sim", para que a medida provisória possa ter a sua integralidade e o seu objetivo final respeitados. Portanto, o voto é "sim" à manutenção do texto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha "não", porque esse artigo congela os valores repassados para os menores Municípios, aqueles Municípios que não conseguiram oferecer sala para ter creche e que receberam, de 2013 para cá, o valor dobrado, para levar os mais pobres para creche, de 1 a 48 meses de idade. Esses recursos deixam de ser remetidos enquanto não se zerarem os recursos ali existentes.

Nós entendemos que a melhor política seria estimular para viabilizar outros espaços que funcionassem como creche, para que esses pequenos Municípios brasileiros, particularmente das regiões Norte e Nordeste, pudessem ter creche para os mais pobres daquela região.

Por isso, o nosso voto é "não", para suprimir o §5º do art. 4º.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, a intenção é meritória do Senador Humberto Costa, mas tendo em vista a precariedade de tempo, uma vez que, se nós aprovarmos esse destaque, a matéria vai para Câmara dos Deputados, nós perdemos a validade da medida provisória. Então, eu sugiro ao nobre Líder Humberto Costa que apresente um projeto de lei; quem sabe terá um melhor resultado do que esse destaque?

Portanto, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota "sim". Como vota a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em defesa dos pequenos Municípios que mais precisam de educação infantil e que estão localizados na Amazônia e no Nordeste, a Rede Sustentabilidade encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Senador, eu encaminho no PPS. Eu quero dizer ao Senador Randolfe que, se não aprovarmos, volta para a Câmara e vão ficar sem nada, porque cai. É claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O prazo de extinção da Medida Provisória é hoje. Qualquer alteração...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Fica qual regra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Qualquer alteração...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se ela não for aprovada, permanece a legislação atual, Sr. Presidente. É óbvio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permanece a legislação atual, que não prejudica os Municípios pequenos.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito bem. Se ficar a legislação atual, Senadora Vanessa, é de 0 a 50. O parecer que dei é de no mínimo 50. Vocês querem reduzir e deixar o Governo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não é isso...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, é de 0 a 50 que está no atual regimento da medida provisória da Presidente Dilma, ainda. É de 0 a 50. Vocês querem deixar no atual Governo a possibilidade de zerar?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Não é esse o artigo. É o art. 5º...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente isso que acaba de explicar o Senador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Se cair, se não for votado, cai tudo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Não. Mantém a legislação anterior.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A legislação anterior é de 0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

a 50.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Cai a medida provisória, é claro que cai. Não há mais prazo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É de 0 a 50. Zera. Vocês estão querendo dar essa força ao Governo, de zerar? É isso, Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estamos em processo de votação.

Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Calma, Vanessa. Você quer derrubar o quê? Você vai ficar contra as crianças, mas não fique contra o Cristovam. Calma. O Cristovam é nosso líder aqui da educação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelo contrário. Nós, Senador, estamos aqui defendendo exatamente as crianças, sobretudo aquelas crianças que vivem nos menores Municípios.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Libera para votar, Sr. Presidente,

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu, Sr. Presidente, só quero fazer um registro. É óbvio que o voto do PCdoB é "não", mas quero fazer um registro. Não sei por que tanta preocupação com a possibilidade de cair a medida provisória. Acho que a Medida Provisória nº 705, editada pela Presidente Dilma no mesmo sentido...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... caiu, caducou e nós não ouvimos nenhuma voz contrária a isso – pelo contrário, trabalharam para que caducasse, trabalharam para isso.

O destaque de votação em separado que nós estamos analisando agora, Senador Cristovam, melhora a condição principalmente dos pequenos Municípios. A regra do...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... projeto de lei de conversão qual é? Os Municípios que não cumprem a meta receberão até 25%.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Os que cumprem... Presidente, só um minutinho. Os que cumprem receberão até 50%. A emenda qual é?

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Os que não cumprem receberão até 50% e os que cumprem receberão acima dos 50%. Então, a medida é positiva, Sr. Presidente. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – O PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSC vota "sim".

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, para orientar. O PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB vota "sim".

Em votação. As Senadoras e os Senadores que votam para retirar o texto aprovado na Câmara dos Deputados votam "não", e quem vota para manter o texto vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB, em nome das crianças do Brasil, vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Senadores que aprovam o texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Verificação nominal, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com o apoiamento do Senador Randolfe, do Senador Pimentel, do Senador Paulo Rocha, da Senadora Gleisi, defiro a verificação nominal. E peço aos Senadores que venham ao plenário, por favor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira. Senador Ataídes.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB encaminha voto "sim"...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT está em obstrução e votará assim que for obtido o quórum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT está em obstrução.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Menos os quatro que pediram verificação.

O PMDB encaminha "sim" a essa matéria porque entende que essa matéria é extremamente importante para a melhoria da qualidade do ensino no Brasil. E aqui eu vou sempre seguir, nessa questão de educação, o nosso decano de educação, o nosso professor, ex-Ministro da Educação, Cristovam Buarque. Então, o PMDB encaminha o voto "sim" e chama os seus Senadores para que compareçam ao plenário do Senado porque nós estamos em um processo de votação nominal.

O PMDB é "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só para esclarecimento: quais os Senadores que constam aí que pediram verificação, para que estes possam fazer o registro?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sustentaram a verificação quatro Senadores. Se não me engano – eu vou pedir a transcrição –, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador José Pimentel, a Senadora Gleisi e o próprio Senador Humberto Costa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes Oliveira, com a palavra V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

Presidente, eu percebo que a oposição, para um debate democrático em um Parlamento, é de fundamental importância e nós sabemos disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadores... Sem interromper o Senador Ataídes, eu queria mais uma vez pedir aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma importante verificação nominal.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, Senador Ataídes...

Os Senadores só precisam digitar os três primeiros números da sua senha; os três primeiros números. Em seguida, a biometria. É igual ao Congresso Nacional: digita os três primeiros números, aperta o *enter* e, em seguida, faz a biometria, coloca o dedo.

Senador Ataídes, com a palavra V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ratifico, Sr. Presidente, dizendo que a oposição tem um papel fundamental na democracia. Entretanto, Sr. Presidente, é necessário que ela faça a sua oposição com responsabilidade, com preocupação com o povo brasileiro, com preocupação com o povo do seu Estado, que lhe trouxe até o Senado Federal.

Este projeto Sr. Presidente, que determina o repasse de recursos federais para os Municípios e o Distrito Federal, a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creche de crianças de até quatro anos, é de extrema importância. E mais: foi relatado pelo Senador Cristovam Buarque, um dos Senadores defensores da Educação no nosso País, um Senador que tem conhecimento da causa.

Esses recursos... A manutenção, a mantença desses cursos de crianças de até quatro anos será arcada pelo Governo Federal e não pelos governos estaduais, pelos entes estaduais ou municipais. Portanto, eu não vejo o porquê de essa matéria, essa Medida Provisória, esse PLV 26 não ser aprovado hoje. E eu espero que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

esse destaque realmente não volte, que esse projeto não volte para a Câmara Federal, porque isso trará um prejuízo enorme para o nosso País.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, não consigo votar nesta biometria, Sr. Presidente. Não está fechando aí. Tinha que liberar, então, por código...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Caiado, o José Roberto, Adjunto da Mesa, está aí para...

Senador Cristovam, com a palavra V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero informar a todos, e informei à Senadora Vanessa que, se voltar lá atrás com a lei, vão ficar de fora beneficiários novos que o Governo propôs e que eu acertei. São as crianças de 0 a 48 meses com deficiência, que, independentemente de receberem benefício de prestação continuada, ou de serem de família que recebe o Bolsa Família, vão receber esses 50%. Se o prefeito não cumpriu ou não ampliou, 25%. É uma maneira de incentivar, de empurrar, de pressionar as prefeituras a se mobilizarem. É não passar a mão na cabeça do prefeito que não está empolgado com a ideia.

Eu creio que a queda dessa medida provisória terá impacto negativo para as crianças, especialmente essas com deficiência, que não estão dentro da maneira tradicional lá do Brasil Carinhoso, que tinha a vantagem de ser 50%, mas que não chegava a essas crianças.

Então, a derrubada, a perda de validade da medida provisória terá impacto negativo sobre crianças de 0 a 48 meses com deficiência e que nem ao menos a Bolsa Família recebe.

Por isso, eu defendo votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Espera um pouco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação, Senadora Ana Amélia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto abre o painel, como já é sabido por este Plenário, Sr. Presidente, no dia 16 de agosto de 2016, nós aprovamos aqui, no plenário, a criação de uma comissão especial para acompanhar e fiscalizar as obras paralisadas no Brasil.

Dois dias depois, 18 de agosto, a Mesa, competente como sempre é, sob a batuta do nosso querido Dr. Bandeira, redigiu um ofício a todos os Líderes, pedindo a eles que indicassem os membros para essa comissão, como também os suplentes. Isso hoje, então, completa 30 dias, Sr. Presidente, e até então, pelas informações que eu tenho, nenhum Líder, lamentavelmente – talvez seja pelo momento que nós estamos atravessando, o momento eleitoral –, indicou seus membros nem os suplentes.

E nós sabemos, Sr. Presidente, que essa comissão será de grande valia para o nosso País. Nós temos mais de 22 mil obras hoje paralisadas; o Presidente Temer já determinou o reinício de 1.519 obras, colocando quase R$2 bilhões no mercado, incentivando emprego e renda.

Portanto, eu peço a V. Exª, Presidente Renan, que faça essas indicações, para que nós possamos, então, o mais breve possível, iniciar os trabalhos dessa douta comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Líderes partidários, atendendo à sugestão do Senador Ataídes, que, por favor, indiquem os membros da Bancada que irão participar da Comissão de Obras Inacabadas. Essa comissão será muito importante, já fez pelo menos três reuniões com o Presidente da República e vai promover o levantamento de todas as obras inacabadas que, por um motivo ou por outro, estão paralisadas no Brasil.

O Presidente Michel Temer já especificou critérios, já reservou recursos para que essas obras, as que puderem evidentemente, sejam retomadas. E isso vai acabar, em parte, com o desperdício, que significa esse cemitério, e vai, sem dúvida nenhuma, neste momento difícil da nossa economia, criar emprego e renda para os brasileiros.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, nós registraremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Deu uma pane ou na digital ou na senha, Presidente, e não está votando. A votação é "sim". Eu gostaria de que ficasse consignada a votação nesta sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Eu peço desculpas, porque, na verdade, hoje é o primeiro dia, mas nós vamos repetir os procedimentos e recadastrar sua biometria, Senador Caiado.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 2.2.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 41; NÃO, 07.

Está mantido o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Último destaque, votação da Emenda nº 13, destacada.

Eu concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, que é o autor do destaque. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqui, agora, é o contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para esclarecimento: é DVS ou é emenda aditiva?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agora é uma emenda, agora é o contrário. O Senador Humberto Costa apresentou um destaque para destacar uma matéria...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Encaminhamos o voto "não", Sr. Presidente, contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... que não tinha sido aprovada na Câmara. Então, quem aprovar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... o destaque do Senador Humberto vota "sim"; quem rejeitar o destaque vota "não".

Os Líderes, se desejarem, por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota "não".

Como vota o Governo, Senador Aloysio?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB vota "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Governo vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo recomenda o voto "não".

Senador Paulo Bauer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O PP vota "não".

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB vota "não".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP vota "não".

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PCdoB vota "sim".

O PT já votou "sim".

O PCdoB, "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – O Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rede, "sim".

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O PR vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PR, "não", e o PMDB também "não".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS, "não".

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção. **(Vide item 2.2.2 do sumário)**

Item 3 da pauta.

Medida Provisória nº 730.

O Senador Humberto Costa está ponderando um encaminhamento para a sessão.

Nós já votamos as duas medidas provisórias cujo prazo de vigência se extinguia hoje, e ele está propondo que nós retomemos a votação das demais medidas provisórias amanhã.

Senador Humberto Costa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As duas medidas provisórias...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Qual a motivação para não continuar a sessão? Larguei a campanha toda para vir para cá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Humberto Costa com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – A questão é a seguinte, Srs. Senadores e Srªs Senadoras: nós fizemos um acordo com o Senador Fernando Bezerra e com o Presidente que toparíamos votar a 730, que são créditos para a Justiça Eleitoral – poderemos votar, ainda que hoje seja o primeiro dia... Hoje já é o segundo, então, votaríamos hoje –, e toparíamos colocar a 733 para votação hoje, porque a 731, a 732 e a 733 foram lidas no mesmo dia. Então, o nosso entendimento era trazer a 733 e deixar as outras duas para votarmos depois.

O problema é que o Secretário-Geral da Mesa coloca, com propriedade, que, do ponto de vista constitucional, conta-se o período da publicação. Então, correríamos o risco de votarmos a 733 e termos algum tipo de questionamento quanto à constitucionalidade dessa votação pelo fato de ter passado à frente das outras duas. Então, a melhor medida seria que amanhã nós fizéssemos a votação, respeitando o acordo e, ao mesmo tempo, sem prejuízo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Líder Humberto Costa, votar as outras hoje nem pensar?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Eu sinceramente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Estamos aqui com quórum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, nós temos dificuldades que...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... V. Exªs precisam entender.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, eu entendo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não posso, sinceramente, ouvir isso e me calar diante de tamanha crueldade. Nós temos, no Nordeste brasileiro, só no Banco do Nordeste do Brasil, 1,6 milhão de contratos pendentes. Não são fazendeiros, Sr. Presidente, são pequenos proprietários que tomaram R$5 mil no Banco do Nordeste. E essa medida provisória é quase que uma anistia para o Nordeste, que sofre seca há cinco anos.

Senadora Vanessa Grazziotin, a senhora não é do Nordeste, é do Norte e não sabe o que é o sofrimento de um homem do campo e da mulher do campo há cinco anos sem ter água para beber.

Sr. Presidente, essa medida provisória talvez seja a melhor medida provisória que nós já votamos ou vamos votar aqui, no Senado da República. Então, eu não consigo entender que, por uma birra política ou por uma disputa política inexistente, deixemos de votar essa medida provisória para que o Banco do Nordeste não renegocie as dívidas dos pequenos agricultores do Nordeste brasileiro. Estou dizendo, Sr. Presidente, que são 1,6 milhão de agricultores que devem de R$5 mil a R$15 mil ao Banco do Nordeste. Essa medida provisória equaciona isso, permite retirar advogado, juros, correção monetária, com apenas 5%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Sr. Presidente, essa é a quarta versão dessa renegociação de homens e mulheres pobres do Nordeste brasileiro, homens e mulheres pobres – pobres – que não têm água em casa, que não têm comida em casa, que não têm condição de dar alimento para os seus filhos e que estão perdendo os seus pedaços de terra para o Banco do Nordeste do Brasil. Vem o Governo...

As três outras medidas provisórias foram no governo anterior e eu as defendi da mesma forma como estou defendendo essa medida provisória. Agora, não posso me calar que aqui votemos outras medidas provisórias que não têm importância, que são para dar dinheiro, inclusive para a Justiça Eleitoral, e que são menos importantes do que qualquer ato dessa Medida Provisória nº 733, que beneficia homens e mulheres pobres, sofridos do Nordeste brasileiro.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aqui aos Senadores – em forma de apelo –, não em meu nome pessoal, mas em nome de 1,5 milhão de agricultores sofridos do Nordeste brasileiro: que votemos essa matéria na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Humberto Costa, que vocaliza aqui, tanto quanto todos nós que representamos, cada um, um Estado do Nordeste, que realmente está muito sofrido, e que sempre compreendeu as circunstâncias e as prioridades, para que evoluíssemos no sentido de avançar nessa pauta, porque nós estamos tendo muita dificuldade de...

Essa medida provisória, é evidente, só vai expirar o seu prazo em outubro, no início de outubro, mas, se nós levássemos hoje a aprovação desta medida provisória, seria, sim, um grande presente a esses agricultores que enfrentam secas reiteradas, quase que permanentes, e que tiveram destroçados os seus sistemas produtivos, que são pequenos – a maioria deles da agricultura familiar.

Então, essa dívida é uma dívida que diz respeito a muita gente, a mais de 1 milhão de devedores, mas são dívidas pequenas, que não significarão nada do ponto de vista do déficit fiscal.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, antes que o Senador Humberto...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Senador Humberto, queria fazer-lhe um apelo, um apelo antes de V. Exª se pronunciar.

Na realidade, houve um acordo com a Liderança do PT, com os Líderes da oposição na Câmara para votar a 731, a 732 e a 733. Esse acordo foi feito na Câmara.

Então, o que eu reitero aqui ao meu companheiro de Estado, grande Senador, Parlamentar atuante aqui no Senado Federal, é que ele receba esse apelo do nosso Presidente, para que possamos esgotar a nossa Ordem do Dia, votando a 731, a 732, a 733, como foi feito na Câmara, porque, até o presente momento, ainda não há quórum na Câmara. Assim, estaríamos com o trabalho do Senado concluído e, se for o caso, poderíamos realizar sessão do Congresso amanhã, mas só teríamos esse objetivo, essa tarefa.

Essa medida, como o Senador Eunício falou, é de suma importância. Eu repito: aqueles produtores, colonos irrigantes dos perímetros públicos federais, do DNOCS e da Codevasf estão numa grande expectativa de que o Senado possa confirmar a votação que se teve na Câmara e um acordo que se tem do Congresso Nacional com o Poder Executivo.

Então, é um apelo e eu tenho absoluta certeza de que o Senador Humberto Costa será sensível, porque ele sempre soube bem representar os melhores interesses e os direitos dos trabalhadores rurais, dos produtores rurais.

Esse é o apelo que faço para que possamos avançar na votação da nossa Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu acho que é importante dizer que, se fosse efetivamente intenção deste Governo votar essa medida provisória, primeiro, não teríamos esperado que todo o processo do impedimento aqui acontecesse e ficássemos sem possibilidade de votar praticamente nenhuma matéria. Segundo, porque foi o Presidente interino, o Presidente agora não mais interino, que vetou a Medida nº 707, que era, inclusive, mais ampla do que essa, porque garantia a renúncia das dívidas, perdoava as dívidas daqueles que tinham dívidas de até R$10 mil.

Então, esse discurso não ajuda em nada, não ajuda em nada. Quer dizer que nós somos contra os nordestinos? Nós somos contra os agricultores que estão sofrendo? Além do mais, se a medida provisória vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

vencer ainda no mês de outubro, no dia 12 de outubro, é óbvio que nós não estamos gerando problema para ninguém.

Nós estamos fazendo um gesto de boa vontade para tentar votá-la, mas, à medida que há uma recomendação da Secretaria-Geral da Mesa de que isso pode ensejar...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... algum tipo de ação que termine prejudicando a medida provisória – nós estamos também querendo voltar para os nossos Estados –, nós vamos estar aqui amanhã e votaremos essa matéria, Sr. Presidente.

Se não é possível passar à frente e garantir isso, nós votaremos as outras matérias amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, só contribuindo com esse debate, antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, lembrar que as duas medidas provisórias que precisariam ser votadas anteriormente parecem ser unânimes, consensuais. Uma é a medida provisória que teve, como Relator, o Senador Otto Alencar, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça Eleitoral.

Estamos em plena realização das eleições municipais e essa também seria uma grande resposta que nós poderíamos dar. Nós, que já não entregamos a reforma política, por conta de dificuldades na tramitação na Câmara dos Deputados, nós poderíamos, pelo menos, aprovar o crédito para a Justiça Eleitoral.

E a outra é também uma medida provisória importante, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superiores. É também uma medida muito importante, num momento de desequilíbrio fiscal, e é outra sinalização que o Congresso Nacional pode e deve dar com a sua aprovação.

Queria, mais uma vez, ponderar ao Senador Humberto Costa e aos demais Senadores que nós pudéssemos convergir nessa direção. Nós aprovaríamos essas duas medidas provisórias, votaríamos a medida provisória das dívidas e deixaríamos as demais não para amanhã, mas para logo após o primeiro turno das eleições.

Senador José Agripino, Senadora Rose.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo perfeitamente a posição do Senador Humberto Costa: ele não está contra, tem as razões dele e está ponderando. Agora, esta é uma Casa de debate e estamos debatendo para encontrar o melhor caminho.

O que se quer? V. Exª acabou de colocar com precisão cirúrgica: há duas medidas provisórias que antecedem a 733, que são consensuais, não há por que não se votar, não há por quê.

Então, o apelo que se faz aqui é por uma razão tópica: V. Exª, como eu e como muitos, está fazendo campanha eleitoral – nós, no Nordeste –, e eu encontro no Sertão, no Agreste, em toda parte, a pressão de pequeno agricultor pela renegociação das dívidas. E digo: mas já não foi editada a medida provisória? E dizem: "Mas os bancos, até que seja aprovada, não estão efetivando."

O que estamos fazendo agora: como aqui foi colocado pelo Senador Eunício Oliveira, já que toda batalha da negociação na área do Ministério da Fazenda já foi vencida – e V. Exª é um companheiro de muitas lutas, de muitas conquistas e de renegociação, há mais de dez anos que a gente vem lutando aqui –, essa é a melhor das negociações que foram feitas pelos mais pobres, pelos pequenininhos, só que eles não estão tendo acesso aos bancos, porque os bancos estão travados até que a votação seja feita. Está todo mundo acompanhando o que vai ocorrer agora.

Na medida em que for aprovada, aí sim os bancos terão a comprovação de que a matéria está editada e aprovada; assim, o processo de negociação e "desangústia" começará.

Então, em nome da "desangústia" dos pequenos agricultores, é que faço apelo para que façamos o entendimento que está próximo, para que possamos votar essa MP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas, com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Na Casa em que todo mundo tem razão, é difícil encontrar uma saída. Queria agora apelar para V. Exª.

Já foi pedida uma nova verificação de quórum. A Casa tem 268 Deputados que vieram só para a votação do Congresso Nacional, só para a votação do Congresso.

Vários Parlamentares que aqui vieram...

Eu queria que V. Exª me ouvisse, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu estou ouvindo.

Eu convoquei a sessão do Senado e do Congresso Nacional. Quer dizer, eu não posso dizer para ninguém que eu vim aqui unicamente por causa do Congresso Nacional. Nós estamos aqui para votar as medidas provisórias...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu não dizendo isso a V. Exª.

Presidente, é até bom alvitre, eu, com oito mandatos, não vou discutir com a Presidência. Só quero fazer algumas ponderações.

Temos que escolher. Temos a votação da 230, que é o recurso, o crédito para as eleições; temos a 231, que é a extinção dos cargos; temos a 232, que é terreno de marinha, objeto de um longo debate; temos a 233, que é aqui muito bem defendida pelo Líder da nossa bancada.

Eu só quero dizer que nós estamos às 8h da noite, a sessão foi convocada para as 19h. Assim como há algumas pessoas aqui que disseram que querem voltar, lá estão dizendo vários que querem voltar e que vão embora. Havia 202 no painel e agora só há 136, mas, na Casa, há 268.

Eu acho que a escolha será do Plenário.

Se não há má vontade, pode-se fazer um acordo para manter o painel e votarmos amanhã de manhã claramente. Fazemos a sessão do Congresso e liberamos os Srs. Deputados Federais.

Eu tenho certeza de que V. Exª sabe, como eu sempre acompanhei o raciocínio e a responsabilidade, que deixar de votar a LDO hoje, para deixar um item para votar depois da eleição, é um prejuízo político e até ético para com o Governo.

Eu queria ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer aos Senadores que, há pouco, eu conversei com o Presidente em exercício da Câmara dos Deputados.

Eles, os Deputados encerraram a sessão e começaram uma sessão extraordinária. E, nesta sessão extraordinária, até agora, só 132 Deputados registraram presença.

Então, nós podemos incorrer no maior dos absurdos, que é encerrarmos...

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, é a segunda. Pediram para encerrar o painel que tinha 202...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... uma sessão com quórum para começar uma sessão em que não temos quórum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, eu não sei por que estamos obstruindo esta sessão em função de uma sessão que não está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida, Senador Eunício.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador Ataídes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, na mesma linha de V. Exª, ponderar aos demais pares, porque, já há alguns anos na minha vida, eu trato desse assunto.

Eu vi aqui vários colegas encaminharem essa matéria sobre a renegociação da dívida no Nordeste.

Sr. Presidente, é uma injustiça enorme não votarmos essa matéria na data de hoje, primeiro, porque, na Câmara dos Deputados, nós conseguimos avançar em alguns pontos. Primeiro, quero chamar a atenção exatamente da Senadora Vanessa Grazziotin.

Lá foi incluído, Presidente, também os pequenos agricultores de agricultoras da Região Norte do Brasil. Então, não atende apenas o Nordeste. Atende o Nordeste e o Norte. Todos eles estão incluídos nessa medida provisória.

Segundo ponto, o projeto de conversão.

O segundo ponto, Presidente, é o mais grave: todos esses agricultores estão sendo executados. Todos os agricultores estão sendo executados neste momento. Eles não têm nem como renegociar a dívida, nem como continuar na sua atividade.

E eles estão se vendo na situação de amanhã poder ter a sua propriedade leiloada, porque não há outra maneira de um cidadão que deve esse valor inicial de R$5 mil a R$15 mil na origem e que hoje está inadimplente com o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil ou o Banco da Amazônia sair, amanhã, dessa situação. A única possibilidade dada a ele é a de leilão da propriedade.

Além disso tudo, Sr. Presidente, é uma expectativa que se dá a essas pessoas que estão passando por condições climáticas, que, há mais de cinco anos, não têm como ter ali um resultado prático para sua atividade rural e que, como tal, têm uma produtividade próxima a zero.

Ora, essas pessoas ainda terão um período para iniciar o pagamento das suas parcelas, que foi alongado para 2020, podendo ir até 2030.

É essa, Sr. Presidente, a medida e, junto com o Líder do PMDB e o Presidente do meu Partido, o Senador José Agripino, eu pondero com os demais colegas sobre a necessidade e a urgência de nós votarmos essa matéria, que foi construída e que, acredito, é consenso aqui, no Senado Federal, pois não há mais o que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

debater diante daquilo que já foi amplamente acordado, que seria o atendimento a essas pessoas que já estão com seus débitos e suas dívidas sendo executadas pelos demais bancos do Norte e do Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Cristovam Buarque, Senador Ataídes e Senadora Fátima.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, isto interessa diretamente aos agricultores: eu gostaria de saber se o Senador Humberto Costa ouviu a opinião da Senadora Kátia Abreu em relação a votarmos ou não com urgência essa medida provisória.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro.

O nosso Estado do Tocantins, como o nosso querido Goiás, é abençoado, como todos, por Deus. Nós temos um clima totalmente definido. Nós sabemos que dia vai chover e que dia vai fazer sol. Entretanto, Sr. Presidente, neste ano de 2016, principalmente no Tocantins, nós tivemos uma seca que causou um prejuízo de mais de 80% às lavouras dos nossos pequenos agricultores, e eles não tinham como pagar essas dívidas. A Sudam e o Banco do Brasil repactuaram essas dívidas. Eles, então, voltaram a produzir. Aí eu estou falando do Maranhão, do Piauí, do Tocantins e também de algumas cidades de Goiás.

Portanto, Sr. Presidente, eu não vejo por que essa Medida Provisória nº 773 não vem a ser aprovada hoje nesta Casa.

E aqui eu gostaria de fazer mais um registro, Líder Paulo Bauer.

O programa PSI, da Presidente Dilma, em 2014, de 2009, do Lula, até 2015, causou um prejuízo ao Brasil de R$123 bilhões, emprestando dinheiro para os grandes empresários. Ou seja, é o bolsa empresário.

Como é que não se aprova uma medida provisória para esses pequenos agricultores que botam a comida na mesa de cada um de nós? Eu queria entender. É claro que a oposição tem a sua posição de obstruir, agora, vamos fazer isso com responsabilidade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima, Senador Garibaldi e Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro aqui reitero que todos nós temos consciência da importância, da necessidade e da urgência da aprovação dessa medida provisória. O Nordeste, há muito tempo, inclusive, espera por isso. Aliás, era a Presidenta Dilma que, ainda em 2015, editava já uma medida provisória atendendo ao clamor do Nordeste.

Não é um ano de seca, V. Exª sabe disso, não são dois anos, não são três anos. É uma seca impiedosa desde 2011. Portanto, o problema do endividamento rural se agrava, Senador Renan, de maneira muito acentuada exatamente pelo período que o Nordeste vive de seca, com todas as consequências que o período da seca traz.

Então, veja bem, quando a Presidenta Dilma editou a medida provisória, foi inclusive objeto de um amplo debate, nós fomos aos Estados. Ao final foi apresentado um relatório que atendia, e muito, às necessidades dos produtores,...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... dos agricultores, dos trabalhadores no campo, e, infelizmente, essa medida provisória foi vetada. Mas o Governo interino apresentou uma nova medida provisória que é exatamente a medida provisória objeto aqui do debate.

E eu quero só concluir e dizer que, em que pese essa medida provisória e também o projeto que vai ser apresentado e que vai ser votado não responderem a todas as demandas, quero reiterar, Senador Renan, que é muito importante que a gente vote essa medida provisória com a urgência que o tema requer, em função da realidade, repito, que vive o Nordeste e que vive o Norte também. Até porque nós reconhecemos que, depois também dessa nova fase de debates, houve avanços nessa medida provisória. E ela vem responder a essa realidade dramática pela qual passam os agricultores, os produtores rurais.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, nós queremos aqui só reiterar, Senador Renan, que o clima aqui é de unidade para que nós encontremos os caminhos regimentais adequados e que a gente não possa, de maneira nenhuma, voltar aos nossos Estados sem a medida provisória aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Deca na sequência.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu começo por onde terminou a Senadora Fátima Bezerra: nós não podemos voltar aos nossos Estados para fazer campanha política sem votar essa matéria, porque isso pode causar até um dano eleitoral.

Na verdade, nós temos que votar essa matéria. Pode haver uma certa confusão com relação a esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na tentativa de ajudar para encontrarmos uma solução e por meio do entendimento que me parece já está sendo costurado pelo Senador Humberto Costa, pelo Senador Fernando Bezerra, pelo Senador Eunício, veja: proposta de encaminhamento para não termos nenhum problema com essa Medida Provisória nº 733, que é tão importante para os agricultores da Amazônia, do Nordeste, do refinanciamento das dívidas da Sudene e da Sudam.

Há um questionamento sobre o prazo constitucional a ser cumprido em relação a ela. O encaminhamento que faço, e assumo aqui já o compromisso em nome da Rede Sustentabilidade e assumo o compromisso em nome do Bloco Socialismo e Democracia, que me designou com esse fim: nós votaríamos amanhã, com o compromisso de não fazer, de não pedir verificação de quórum em relação a essa matéria. E eu sugeriria ainda, Presidente, que a sessão de amanhã fosse antecipada para as 11h, para cumprirmos o compromisso da votação dessa matéria sem verificação de quórum – eu reitero isso daí –, e os Senadores em seguida possam estar liberados. É uma proposta de encaminhamento e de conciliação que encaminho à Mesa e encaminho ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Deca.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, então, só me inscreva, por favor.

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome da Paraíba, dos agricultores da Paraíba e em nome do Nordeste, eu faço um apelo para que seja votada essa matéria. Eu acho que é uma matéria muito importante. E nós não podemos deixar de votar essa matéria.

Eu acho que aqui nós estamos para a adição, e não para a subtração. E eu acho que esse momento é um momento delicado por que passam os agricultores não só da Paraíba, mas de todo o Nordeste.

Em nome da Paraíba, em nome dos agricultores, eu peço para que seja votado se for e é a benefício de todo o Brasil até porque não é só para o Nordeste. E é importante, porque o Banco do Nordeste, como falou o Senador Eunício, está lá com mais de R$1 bilhão, esperando justamente para essas negociações. E é muito importante que, agora, seja hoje, porque quanto mais o tempo passa mais esses agricultores sofrem no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa.

Na sequência, Senador Roberto Muniz e Senador Lasier.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um encaminhamento. Tendo em vista a proposta do Senador Humberto Costa, eu queria fazer um encaminhamento a V. Exª. Nós estamos com um painel com 52 Senadores presentes. Eu queria sugerir que V. Exª ouvisse todos os Líderes, nesse acordo que nós estamos fazendo aqui, de amanhã votarmos essa matéria, com a suspensão desta sessão hoje, sem destaques, sem chamamento de quórum aqui, porque o quórum seria esse de hoje, por acordo de todos os Líderes. Eu gostaria que V. Exª consultasse todos os Líderes. Já tenho de pronto a posição do PMDB em relação a isso, desde que seja mantido.

Assim também, Sr. Presidente, será na sessão do Congresso Nacional: se não houver número, abriremos a sessão e faremos amanhã, também na mesma condição, com a suspensão da sessão do Congresso Nacional, se for o caso.

É a sugestão que faço. Peço a V. Exª que faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Flexa, ao Senador Lasier e ao Senador Roberto Muniz,...

(Soa a campainha.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... eu queria fazer uma rápida consulta à Casa, especialmente aos Líderes partidários. Há uma proposta – aliás, nós faremos o mesmo no Congresso Nacional, se não tivermos como deliberar hoje – de suspendermos a sessão hoje e retomarmos a sessão às 10h30, amanhã, sem obstrução, sem destaque, num encaminhamento consensual...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. *Fora do microfone*.) – E sem verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... sugerido pelo Senador Humberto, pelo Senador Randolfe, pelo Senador Eunício e por outros Senadores. Eu acho que nós evoluiremos bastante, se esse procedimento for adotado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só reafirmando o compromisso: nesses termos, para o Senado Federal, para a sessão no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não há esse acordo em relação ao Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, não. Não há.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em relação ao Senado, ao plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – No Congresso, nós ainda vamos mobilizar a nossa fé para reunir o quórum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, o compromisso... Fé no que virá. Sr. Presidente. Fé no que virá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Compromisso assumido em nome da Rede Sustentabilidade, em nome do Bloco Socialismo e Democracia, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem.) – Saudando a concórdia, eu indago a V. Exª se a 730, que abre crédito à Justiça Eleitoral...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Vamos votar hoje.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Podemos votá-la imediatamente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Podemos votar essa hoje?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Então, item 3 da pauta. O Senador Humberto concordou.

Item 3 da pauta.

Medida Provisória nº 730, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$150 milhões, para os fins que especifica.*

Nós vamos, primeiro, votar os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Discussão da medida provisória. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a medida provisória permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória. **(Vide item 2.2.3 do sumário)**

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senador Flexa, Senador Lasier e Senador Roberto Muniz.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu também peço a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

na mesma linha, manifesto a importância de nós aprovarmos a Medida Provisória nº 733, que permite a regularização dos débitos do pequeno agricultor tanto do Nordeste quanto do Norte. Apresentei emenda para isso, e o Relator, Deputado Júlio Cesar, acatou a emenda, que foi aprovada na Câmara.

Então, se há esse acordo que aqui foi feito, para que nós possamos aprovar amanhã, sem verificação de quórum, pela suspensão da sessão de hoje, eu acho que isso resolve o que todos nós queremos, que é aprovar a 733.

E vamos, como V. Exª colocou, esperar que tenhamos quórum no Congresso para que possamos aprovar os PLNs que são importantíssimos para a suplementação de recursos para diversas áreas, inclusive do Fies, que é um dos que lá aguardam aprovação, e também para que o Brasil possa saldar parte dos seus compromissos com os organismos internacionais, que inclusive em muitos deles já se perdeu a condição de poder votar por estarem inadimplentes, o que se encontra também no Congresso para aprovação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Muniz, Senador Lasier.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar o meu voto de acordo com a orientação do Partido.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente saudar esse acordo que foi feito para votarmos amanhã a 733, porque uma coisa é fato, às vezes eu percebo que o Senado imagina que o mundo para, porque o Senado não vota uma medida provisória. A fome no Nordeste iria continuar e vai continuar se não votarmos a MP 733. A seca não vai parar de existir, e a gente fica aqui tentando criar burocracias para não dar acesso ao agricultor.

Então, eu queria lembrar às pessoas que o regime de chuva não vai ser adiado se a gente não votar a MP 733. O regime de chuva começa em janeiro. Para que o agricultor possa ter o seu débito de novo renegociado, para que o agricultor possa ter a sua capacidade de investimento retomada, que ele possa comprar de novo as sementes, fazer a lavra da terra, ele precisa ter tempo.

É muito importante que os Senadores entendam isso, nesse instante, e que realmente esse acordo seja realizado, para que centenas de milhares de agricultores que estão aguardando essa 733 possam voltar a ter o sustento da sua família, que possa realmente acontecer amanhã, e a gente libere para que essa grande quantidade de agricultores possa de novo voltar a plantar, colher e ter o sustento da sua família. E fazer com que a economia local nos Municípios do Nordeste possa de novo funcionar.

Quero parabenizar o bom senso dos Líderes aqui da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – A questão, Sr. Presidente, é que nós já estamos há quase uma hora discutindo e não saindo desse redemoinho. Ou votamos hoje as três, já que não dá para pular para a 733, e quem sabe deixamos o Congresso para amanhã. Aí amanhã nos dedicamos só para o Congresso e hoje resolvemos essas três medidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lasier, nós já acabamos de encaminhar um acordo de suspensão da sessão de hoje, de retomada da sessão amanhã, deliberativa, às 10h30, sem verificação e sem obstrução, para nós apreciarmos essas três medidas provisórias.

Nós hoje vamos reunir o Congresso Nacional, logo mais. Temos apenas um requerimento aqui, de praxe, para votar.

Senador Raimundo, com a palavra V. Exª.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª, como eu, é nordestino. E o povo nordestino, que está nos vendo e nos ouvindo através da TV Senado e da Rádio Senado, fica sempre se perguntando: por que tudo neste País é difícil para o Nordeste? Por que essas medidas provisórias, especialmente a MP 733, sobre a qual não há nenhuma divergência, nenhum contraditório, não foram votadas hoje? De qualquer maneira, eu quero parabenizar os Líderes que fizeram esse acordo de votarem amanhã às 10h, mas isso tinha de ter sido votado hoje, Sr. Presidente. Não quero mais mudar nada, mas é apenas a constatação, mais uma vez, de que tudo para a nossa região é difícil. São seis anos sem chover; a transposição do Rio São Francisco está atrasada cinco anos. O nordestino, repito, fica sempre se perguntando: por que, para o Nordeste, tudo é tão pouco e tão difícil? Vamos, portanto, apelar para as Srªs e para os Srs. Senadores para que, amanhã, estejam aqui para dar quórum e para que, mais uma vez, não seja criada uma decepção para o povo nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Valadares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Antes, porém, eu queria submeter à apreciação dos Senadores um requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da Conferência da Aliança Parlamentar Progressista, em Bruxelas, na Bélgica. **(Requerimento nº 704/2016 - Vide item 2.1.7 do sumário)**

Em votação.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 733 surgiu em decorrência do veto à 707, que apresentava vícios de formalidade, uma vez que o Supremo Tribunal Federal já havia vetado medidas provisórias que não tivessem pertinência com o objeto principal. Então, veio a MP 733 para corrigir essa deficiência e trouxe, certamente, grandes benefícios para a Região Nordeste, incluindo aí também o norte de Minas e o norte do Espírito Santo, dando descontos que variam de 10% até 95%, rebates que chegam até a 95%, da dívida contraída pelos produtores rurais.

No momento em que o Nordeste está atravessando uma grande crise não só econômica como também climática, é mais do que justa a decisão dos Líderes e de V. Exª de colocar a votação da MP 733 para amanhã, sem nenhuma perturbação de ordem temporária, para que sejamos justos com os nossos nordestinos. Ninguém, certamente, vai apresentar nenhum destaque ou emenda para retardar o processo de votação. Portanto, o PSB está inteiramente de acordo com essa proposta de votarmos amanhã a Medida Provisória nº 733, que beneficia os produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos ao Senador Antonio Carlos Valadares que, como todos sabem, sempre foi um dos maiores entusiastas desta matéria aqui, na Casa.

Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa mesma linha, sem nenhuma dúvida, a Medida Provisória nº 733 acalenta os produtores do meu Estado de Roraima, principalmente os pequenos produtores.

Ali, Sr. Presidente, no ano passado, houve uma grande seca, e esses produtores, naturalmente, tiveram a resposta da sua produção. Eles precisam fazer um reacordo, um refinanciamento com os bancos, no sentido de que possam, neste ano, voltar a plantar, colher, produzir, enfim.

Sem nenhuma dúvida, essa medida é fundamental para a Região Norte, especialmente para o Estado de Roraima, para os pequenos produtores, os médios produtores e também os grandes produtores de todos os nossos Municípios: Bonfim, Normandia, Amajari, Caroebe, Baliza, São Luiz, Rorainópolis, Caracaraí, Mucajaí, Iracema. Portanto, ali nós temos produtores que precisam refazer esse refinanciamento, principalmente, por exemplo, o Município de Iracema, que foi vitimado pela seca, pela queimada. Então, isso vai ajudar bastante.

Como Líder do PDT, Sr. Presidente, recomendo e solicito que os Senadores que estão aqui presentes compareçam amanhã, diante desse acordo, para que possamos votar essa medida e acalentar os homens que produzem, porque, quando o interior não planta, Sr. Presidente, a cidade não janta. Vamos fazer a cidade jantar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos, sim.

Está, portanto, na forma do acordo, suspensa a sessão do Senado Federal, que será retomada amanhã às 10h30.

(Suspende-se a sessão às 20 horas e 21 minutos)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 140ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 587/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 16 de setembro, encaminhando, para os fins disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, os autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2006-CN.

A Presidência tomará as providências para a promulgação da lei.

Comunicações

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 082/2016/CAE

Brasília, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de agosto de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 35 de 2016 (Aviso nº 642-GP/TCU), de 26 de julho de 2016, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia de acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 014.246/2016-3, na sessão de 13/7/2016, acompanhado do voto e do relatório que o fundamentam, acerca dos coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal para o exercício de 2017 nos recursos do PPE.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 083/2016/CAE

Brasília, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de agosto de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 36 de 2016 (Aviso nº 84/2016-BCB), de 26 de julho de 2016, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referentes ao segundo trimestre de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 084/2016/CAE

Brasília, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de agosto de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 37 de 2016 (Aviso nº 285/MF-DF), de 28 de julho de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no terceiro bimestre de 2016, em atendimento à Resolução do Senado Federal nº 20 de 2014.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 085/2016/CAE

Brasília, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 25ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de agosto de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 39 de 2016 (Ofício nº 11.058/SE-MF), de 28 de julho de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério no mês de junho de 2016, além de tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em atendimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A publicação
Em 19/09/16
Republique-se
Resolução 34/16
com a adequação
Em 19/09/16

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal (RSF) nº 34, de 24 de agosto de 2016, autoriza o Município de Corumbá (MS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor total de até US$ 40 milhões.

No entanto, orientação posterior da Procuradora da Fazenda Nacional (PGFN) sugeriu alteração formal em sua redação para:

a) Acrescentar, no item I, a palavra "substancial", ficando a redação da seguinte forma: "I – ao cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso". A justificativa da PGFN é que o Banco certifica apenas o cumprimento das condições especiais. Há condições que são impossíveis de serem cumpridas antes da assinatura.

b) Excluir, no item III, o § 3° do art. 159 da Constituição. A justificativa da PGFN é que o art. 167, § 4°, da Constituição não autoriza a inclusão do § 3° do art. 159 na contragarantia. Sobre o assunto, versa o parecer PGFN/COF nº 1107/2016.

Portanto, embora as alterações não mudem as condições da operação, torna-se necessário fazer essas retificações de ordem formal na redação da RSF nº 34, de 2016.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

fe2016-08072

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11



fe2016-08072

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2016

(nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Chico Lopes

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, que será comemorada na última semana do mês de novembro.

Parágrafo único. Na Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2016

(nº 1.606/2011, na Câmara dos Deputados)

Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde - SUS.

AUTORIA: Deputado Marçal Filho

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde - SUS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde, com o objetivo de proporcionar o acesso aos serviços e aos cuidados adequados aos pacientes diagnosticados com alguma forma de doença rara e, quando for o caso, o acesso aos tratamentos disponíveis no mercado, inclusive por meio de mecanismos diferenciados para o registro sanitário e a incorporação de medicamentos órfãos, no SUS.

§ 1º A Política Nacional para Doenças Raras será implantada de forma articulada nas três esferas de gestão do SUS por meio do estabelecimento de uma Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara.

§ 2º A implementação da Política Nacional para Doenças Raras dar-se-á de forma gradativa até a sua plena consolidação, com a implementação de uma fase de transição que deverá ser regulamentada por normativa do Poder Executivo, e com duração máxima prevista de até três anos.

Art. 2º Entende-se por doença rara aquela que afeta até sessenta e cinco em cada cem mil pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

TÍTULO I
REDE NACIONAL DE CUIDADOS AO PACIENTE COM DOENÇA RARA
Seção I
Das Diretrizes e dos Objetivos

Art. 3º São diretrizes para o funcionamento da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara:

I – respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade dos pacientes com doenças raras para fazerem as próprias escolhas;

II – promoção da equidade;

III – promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com doenças raras, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;

IV – garantia de acesso aos serviços e de sua qualidade, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

V – atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;

VI – diversificação das estratégias de cuidado;

VII – desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

VIII – ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

IX – reorganização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;

X – promoção de estratégias de educação permanente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

XI – desenvolvimento da lógica do cuidado para pacientes com doenças raras, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e

XII – desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica.

Art. 4º São objetivos da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara:

I – organizar uma linha de cuidados integrais que perpasse todos os níveis de atenção, promovendo, dessa forma, a atenção por intermédio de equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar;

II – desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce das doenças raras;

III – promover cuidados em saúde com serviços de reabilitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes diagnosticados com doenças raras, principalmente àquelas que não contam com tratamento terapêutico disponível no mercado;

IV – promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com doenças raras, em articulação com os órgãos de assistência social;

V – desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;

VI – produzir e ofertar informações sobre direitos dos pacientes, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais;

VII – incentivar a realização de pesquisas e projetos estratégicos destinados ao estudo da relevância clínica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

eficácia e qualidade e incorporação de tecnologias na área de genética clínica e doenças raras em geral;

VIII – qualificar a assistência e promover a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a implementação da Política Nacional para Doenças Raras, em conformidade com os princípios da integralidade e da Política Nacional de Humanização - PNH;

IX – regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados ao Paciente com Doença Rara; e

X – construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e tratamentos prestados.

Seção II
Da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara

Art. 5° A Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara, que surge da articulação da Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara, a qual contempla as três esferas de governo, será constituída nos seguintes níveis:

I – atenção básica; e

II – atenção especializada.

§ 1° Na atenção básica, serão identificadas e acompanhadas as famílias e indivíduos com problemas relacionados a anomalias congênitas, erros inatos do metabolismo, doenças geneticamente determinadas e doenças raras não genéticas.

§ 2° Na atenção especializada, será realizado o acompanhamento especializado multidisciplinar e os demais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

procedimentos do elenco deste nível de atenção dos casos encaminhados pela atenção básica.

§ 3° A atenção especializada será composta por:

I – Unidades de Atenção Especializada e Reabilitação; e

II - Centros de Referência.

Art. 6° O diagnóstico e o desenho da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara serão estruturados em três ações:

I – apresentação da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara;

II – realização de diagnóstico e análise da situação de saúde e elaboração do desenho da Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara, com o apoio das Comissões Intergestores Regionais - CIR das três esferas de governo, considerando as necessidades dos pacientes; e

III – pactuação do desenho da Rede Integrada de Cuidados ao Paciente com Doença Rara e da proposta de Plano de Ação Estadual e do Distrito Federal, com a programação da atenção à saúde dos pacientes com doenças raras, incluindo as atribuições, as responsabilidades e o aporte de recursos necessários pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 7° Ficam criados no âmbito da União incentivos de custeio mensais referentes a:

I - equipes profissionais; e

II – procedimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

§ 1º Caberá ao Poder Executivo fixar os valores dos incentivos de que trata o *caput* e, por intermédio do Ministério da Saúde:

I - disciplinar a concessão dos incentivos federais de que trata o *caput*, bem como casos de interrupção e de devolução dos recursos repassados; e

II - estabelecer mecanismos de fiscalização da aplicação dos respectivos recursos e de monitoramento e avaliação dos serviços e tratamentos prestados junto à Rede.

§ 2º A responsabilidade da União pelo financiamento do disposto nesta Lei será atendida por meio do disposto neste artigo.

Art. 8º Eventual complementação dos recursos financeiros federais repassados pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações da Política é de responsabilidade conjunta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em conformidade com a pactuação estabelecida na respectiva Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Comissão Intergestores Regional - CIR.

Art. 9º Atendidas as demais disposições desta Lei e as respectivas normas regulamentadoras, os recursos previstos neste Título serão repassados a partir de categoria de programação específica junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS a fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal como transferências correntes, regulares, automáticas e obrigatórias, nos termos do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Seção III
Da Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara

Art. 10. Compete ao Grupo Condutor da Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara:

I – implementar e executar a Política Nacional para Doenças Raras, no âmbito de cada Estado;

II – a implementação de Diretrizes Clínicas e Protocolos para atenção ao paciente com doença rara; e

III – o acompanhamento das ações de atenção à saúde definidas.

Parágrafo único. Os Grupos Condutores Estaduais serão compostos, paritariamente, por membros da Secretaria de Estado da Saúde, do(s) Centro(s) de Referência(s), dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e por representantes de pacientes com doença rara.

Art. 11. Para operacionalização da Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara ficam estabelecidas as seguintes competências:

I – caberá ao Município, por meio da Secretaria de Saúde Municipal, quando houver:

a) a contratualização dos pontos de atenção à saúde sob a sua gestão, incluído o respectivo financiamento;

b) o monitoramento e a avaliação da Rede de Cuidados ao Paciente com Doença Rara no território municipal;

II – caberá ao Estado, por meio da Secretaria de Saúde Estadual:

a) compor o Grupo Condutor Estadual;

b) a contratualização dos pontos de atenção à saúde sob a sua gestão, incluído o respectivo financiamento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

c) o monitoramento e a avaliação da Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara no território estadual, de forma regionalizada;

d) o apoio à implementação e ao financiamento dos pontos de atenção sob gestão municipal;

III – caberá à União, por intermédio do Ministério da Saúde, o apoio à implementação, ao financiamento, ao monitoramento e à avaliação da Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal competem as atribuições reservadas aos Estados e aos Municípios.

Seção IV
Do Componente Atenção Básica na Rede de Cuidados ao Paciente com Doença Rara

Art. 12. O componente Atenção Básica na Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara terá como pontos de atenção as Unidades Básicas de Saúde - UBS e contará com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 13. A Atenção Básica na Rede Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Rara priorizará as seguintes ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção ao paciente com doença rara:

I – promoção da identificação precoce das Doenças Raras, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância;

II – acompanhamento dos recém-nascidos, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades;

III – educação em saúde;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

IV – criação de linhas de cuidado e implantação de protocolos clínicos que possam orientar a atenção à saúde dos pacientes com doenças raras com o devido referenciamento para os Centros de Referência; e

V – apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes dos pacientes com doenças raras.

Seção V
Do Componente Atenção Especializada e Reabilitação

Art. 14. O componente Atenção Especializada e Reabilitação contará com os seguintes pontos de atenção:

I – estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação; e

II – Centros Especializados em Reabilitação - CER.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação até a data de publicação desta Lei passam a compor a Rede de Cuidados ao Paciente com Doença Rara.

Art. 15. A implantação dos pontos de atenção que compõem o componente de Atenção Especializada e Reabilitação visa promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com doenças raras, principalmente aquelas sem tratamento medicamentoso disponível no mercado, no âmbito do SUS, observadas as seguintes diretrizes:

I – proporcionar atenção integral e contínua aos pacientes com doenças raras; e

II – garantir acesso à informação, orientação e acompanhamento aos pacientes, famílias e acompanhantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 16. Os pontos de atenção do componente de Atenção Especializada e Reabilitação observarão as seguintes regras de funcionamento:

I – constituir-se em serviço de referência regulado, que funcione segundo base territorial e que forneça atenção especializada aos pacientes com doenças raras;

II – estabelecer-se como lugar de referência de cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação;

III – trabalhar, em conjunto com o usuário, seus familiares e acompanhantes, e de forma matricial na rede de atenção, baseados em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades dos pacientes com foco na melhoria da qualidade de vida;

IV – articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário.

§ 1° Os pontos de atenção do componente de Atenção Especializada e Reabilitação poderão constituir-se como referência regional.

§ 2° Os pontos de atenção do componente de Atenção Especializada e Reabilitação devem estar articulados, mediante regulação, aos demais pontos da rede de atenção, garantindo-se a integralidade da linha de cuidado e o apoio qualificado às necessidades de saúde dos pacientes com doenças raras.

Art. 17. Os critérios definidos para implantação de cada componente e seu financiamento por parte da União serão objeto de normas específicas, previamente discutidas e pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Seção VI
Dos Centros de Referência

Art. 18. Cada Estado deverá estruturar pelo menos um Centro de Referência dentro do seu território.

Parágrafo único. Os Centros de Referência devem, na medida do possível, aproveitar a estrutura já existente em universidades, tanto estaduais quanto federais, e nos hospitais universitários, em todo o território nacional, podendo haver mais de um Centro de Referência por cada Rede Estadual de Cuidado ao Paciente com Doença Rara.

Seção VII
Do Acesso aos Medicamentos Órfãos para Doenças Raras

Art. 19. Fica reconhecido o direito de acesso aos cuidados adequados aos pacientes diagnosticados com doenças raras, o que inclui a provisão de medicamentos órfãos.

Art. 20. A necessidade de utilização de medicamentos órfãos pelos pacientes deve ser identificada e determinada pelos centros de referência do SUS ou certificados pelo SUS.

Art. 21. Os pacientes que receberem a indicação de tratamento envolvendo a dispensação de um medicamento órfão integrarão, automaticamente, uma base de dados nacional por meio da qual ele será permanentemente monitorado.

Art. 22. A elegibilidade do paciente para o recebimento de um medicamento órfão será reavaliada a cada seis meses contados da data do diagnóstico.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não altera a rotina de tratamento do paciente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TÍTULO II
DA DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ÓRFÃOS PARA DOENÇAS RARAS

Art. 23. Esta Política Nacional para Doenças Raras tem como objetivo agilizar a disponibilização, no mercado nacional, e a incorporação, no âmbito do SUS, de medicamentos órfãos destinados ao tratamento de doenças raras visando garantir o acesso da população a esses medicamentos como forma de concretização do direito à saúde.

Seção I
Da Análise Prioritária de Medicamentos Órfãos Destinados ao Tratamento de Doenças Raras

Art. 24. Fica estabelecido que os medicamentos órfãos destinados ao tratamento de doenças raras terão preferência na análise para concessão de registro sanitário na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, fica definido o medicamento órfão como sendo aquele destinado ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doença rara.

Art. 25. Uma vez atendida a definição apontada no parágrafo único do art. 24, o medicamento receberá o reconhecimento como medicamento órfão, o que lhe garantirá a análise prioritária da solicitação do registro sanitário, no País.

§ 1° Sem prejuízo do disposto no *caput*, ficam mantidos os critérios de análise utilizados pela Anvisa para a concessão do registro sanitário.

§ 2° Com o intuito de tornar efetiva a prioridade da análise para a concessão do registro sanitário, os produtores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

de medicamentos órfãos irão submeter uma solicitação de designação de droga órfã com no mínimo seis meses de antecedência da data de submissão do dossiê de registro perante a Anvisa.

§ 3º Com vistas à efetivação do disposto no § 2º, os documentos a serem apresentados serão estabelecidos por ato regulatório.

Art. 26. A Anvisa deve manifestar-se sobre o reconhecimento da designação como medicamento órfão e sobre a concessão do registro em até quarenta e cinco dias contados das respectivas submissões.

Art. 27. A não observância do prazo fixado no art. 26 implica a concessão automática do registro sanitário.

Seção II
Do Processo de Fixação de Preços de Medicamentos Órfãos para Doenças Raras junto à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED

Art. 28. O dossiê de registro de preço do medicamento órfão junto à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, a CMED, poderá ser submetido e analisado concomitantemente com o dossiê de registro sanitário.

Parágrafo único. A CMED, no processo de fixação de preço, não poderá ultrapassar o dobro do prazo utilizado para a concessão do registro sanitário pela Anvisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Seção III
Da Incorporação do Medicamento Órfão para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 29. Fica estabelecido o procedimento de incorporação de medicamentos órfãos para tratamento de doenças raras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 30. A decisão pela incorporação do medicamento órfão no SUS compete à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS, do Ministério da Saúde - MS, conjuntamente com a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC.

Art. 31. A incorporação do medicamento órfão deve ser considerada sob o aspecto da relevância clínica e não sob o aspecto da relação custo-efetividade.

§ 1º No que se refere aos critérios de segurança, eficácia e efetividade dos medicamentos órfãos analisados pela CONITEC, estes devem ser ponderados de acordo com as especificidades das doenças raras.

§ 2º No que se refere à análise mencionada no § 1º deste artigo, ela será feita posteriormente ao fornecimento do medicamento, por meio de um sistema nacional de acompanhamento e monitoramento de todos os pacientes que receberem medicamentos órfãos no território nacional.

Art. 32. Será incorporado no SUS, por meio da adoção em protocolo clínico, o medicamento órfão que se destina ao tratamento de doenças raras no território nacional, e que obedeça, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – o medicamento deve ter sido registrado na Anvisa como medicamento órfão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

II – a doença que o medicamento visa tratar deve ser passível de identificação diagnóstica de razoável precisão;

III – deve haver evidência científica suficiente mostrando que a doença reduz consideravelmente a qualidade de vida do paciente;

IV – deve haver evidência científica de que a qualidade de vida do paciente pode ser melhorada em decorrência da utilização do medicamento que se considera incorporar e do medicamento que impeça a progressão e/ou a manifestação da doença.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, uma vez incorporado o medicamento órfão no SUS, o protocolo clínico da doença à qual ele se refere deve ser imediatamente elaborado ou revisado, conforme o caso.

Art. 33. Anualmente haverá um mecanismo de avaliação de preços de forma a equilibrar o impacto financeiro incidente sobre o Ministério da Saúde.

Art. 34. Fica instituído o Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras no âmbito do Ministério da Saúde, cujo acompanhamento será feito por um comitê formado por membros dos quadros da Secretaria de Assistência à Saúde - SAS, por representantes da sociedade civil organizada e por profissionais de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - 141/12
  - artigo 22
- Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 - 8142/90
  - artigo 3º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2016

(nº 1.549/2011, na Câmara dos Deputados)

Inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

AUTORIA: Deputado Paulo Freire

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, o nome do maestro Antônio Carlos Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2016

(nº 7.944/2014, na Câmara dos Deputados)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

AUTORIA: Deputado Alceu Moreira

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo do PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Km
	Entroncamento com a BR-285 (Bom Jesus/RS) – Divisa RS/SC – São Joaquim/SC – Urubici/SC – entroncamento com a BR-282 (Bom Retiro/SC)	RS-SC	161	-	-

"

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973 - Lei do PNV - 5917/73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2016

(nº 699/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 46 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho - Bahia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2016

(nº 756/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAÚJO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAÚJO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 133 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2016

(nº 936/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naque, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naque, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 37 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naque, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2016

(nº 937/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILANTRÓPICA DE RADIODIFUSÃO E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILANTRÓPICA DE RADIODIFUSÃO E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 44 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2016

(nº 1.201/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE JURAMENTO - ACEJU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PCD original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE JURAMENTO - ACEJU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 13 de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2016

(nº 1.223/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CARMO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CARMO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 538 de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão à Rádio Carmo Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2016

(nº 1.251/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 436 de 13 de outubro de 2011, que renova por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2007, a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2016

(nº 1.283/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO SOM DAS ÁGUAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO SOM DAS ÁGUAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.266 de 3 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e Televisão Som das Águas Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2016

(nº 1.515/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA DO SANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA DO SANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 167 de 20 de junho de 2013, que outorga autorização à Rádio Comunitária do Sana para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2016

(nº 1.649/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA CULTURAL CORIMBATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA CULTURAL CORIMBATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 295 de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Organização Ecológica Cultural Corimbataí para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2016

(nº 113/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de dezembro de 2014, que renova por quinze anos, a partir de 19 de dezembro de 2006, a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 433

Senhores Membros do Congresso Nacional,

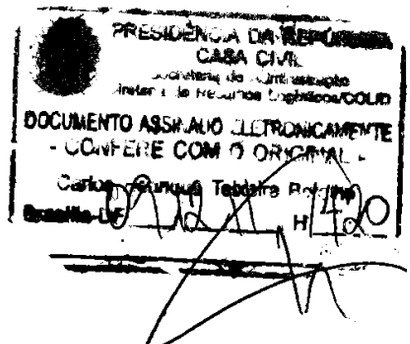
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 2014, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo".

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SONS/3



EM nº. 856/2011 - MC

Brasília, 8 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070048/2006, em que a **TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos, a partir de 19 de dezembro de 2006.

2. A outorga foi deferida à **TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.,** pelo Decreto nº 99.156, de 12 de março de 1990, publicado no Diário da União do dia 13 de março de 1990, referendado pelo Decreto Legislativo nº 209, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 1991.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

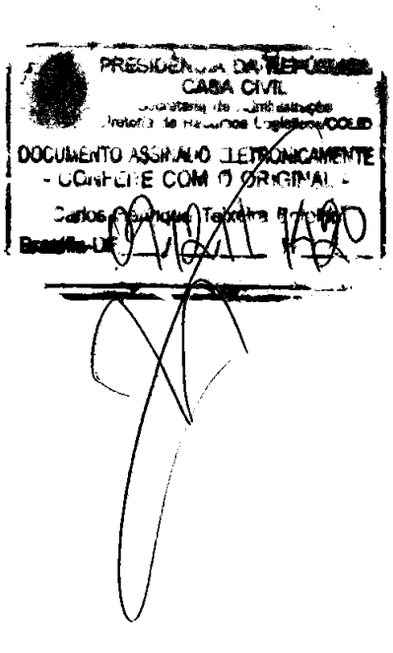
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 18 DEZ 2014
Cópia Autenticada

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.070048/2006-45,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 19 de dezembro de 2006, a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., conforme Decreto nº 99.156, de 12 de março de 1990, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 209, de 24 de outubro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

D-EM 856 MC TELEV INDEPEN DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (RENOV CONCESS)(L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2016

(nº 177/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TAMENGO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TAMENGO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 245 de 14 de junho de 2011, que renova por dez anos, a partir de 19 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Tamengo FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2016

(nº 191/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIÇARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
- Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIÇARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 18 de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2016

(nº 193/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à MATRIX RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original

-Tramitação do PDC original

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprova o ato que outorga concessão à MATRIX RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de agosto de 2014, que outorga concessão à Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 a 35, de 2016, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagens do Presidente da República

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 88, DE 2016

(nº 487/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 487

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

EM nº 00263/2016 MRE

Brasília, 10 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aviso nº 576 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO*
CPF.: 183.635.121-68
ID.: 1402 MRE

1957	Filha de José Farani e Maria Luzia Jorge Farani, nasce em 15 de agosto, em Alegre/ES
Dados Acadêmicos:	
1981	CPCD - IRBr
1989	CAD - IRBr
2001	CAE - IRBr, O Princípio da Precaução e o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC - As Implicações para o Processo de Reforma Agrícola
Cargos:	
1982	Terceira-Secretária
1986	Segunda-Secretária
1993	Primeira-Secretária, por merecimento
1999	Conselheira, por merecimento
2003	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2007	Ministra de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1982-83	Coordenação-Geral de Ensino/Instituto Rio Branco
1983-85	Divisão de Informação Comercial, Assistente
1985-88	Divisão de Operações de Promoção Comercial, Assistente
1988-91	Embaixada em Washington, Segunda-Secretária
1991-95	Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Segunda e Primeira-Secretária
1995-97	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete
1997-01	Delegação Permanente em Genebra, Primeira-Secretária
2001	Departamento Econômico
2001-03	Divisão de Acesso a Mercados, Chefe
2003-08	Gabinete do Ministro de Estado, Assessora e Chefe de Gabinete
2008-13	Missão junto à ONU, Genebra, Representante Permanente
2013	Consulado-Geral do Brasil em Genebra
Condecorações:	
1989	Ordem do Mérito Santos Dumont, Brasil, Medalha
1996	Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil
1997	Ordem do Mérito Naval, Mérito Tamandaré, Brasil
2001	Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil
2003	Ordem do Mérito da Defesa, Comendador, Brasil
2005	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2006	Ordre National du Mérit, França
2006	Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil
2007	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS EM GENEBRA









Informação Ostensiva
Agosto de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil em Genebra

Escritório das Nações Unidas em Genebra

A segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU) está situada em Genebra, na Suíça (a primeira é a de Nova York, onde estão situados, entre outros órgãos, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e a Secretaria-Geral da Organização).

No Escritório da ONU em Genebra estão sediados, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG, do inglês *United Nations Office at Geneva*) tem como sede o Palácio das Nações, edifício cuja construção teve início em 1929 com vistas a abrigar a Sociedade – ou Liga – das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela ONU após a 2ª Guerra Mundial.

Ademais de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, a cidade de Genebra é também sede de outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como a Federação Internacional da Cruz Vermelha.

Missão Permanente do Brasil em Genebra

Em 1924, o Brasil estabeleceu, em Genebra, sua primeira Missão Diplomática permanente junto a um Organismo Internacional (Delegação Permanente do Brasil à Liga das Nações), com "status" de Embaixada.

Nas últimas décadas, a Missão Permanente do Brasil em Genebra foi chefiada por, entre outros, Paulo Nogueira Batista (1983-1987), Rubens Ricupero (1987-1991), Celso Amorim (1991-1993 e 1999-2001), Luiz Felipe Lampreia (1993-1995) , Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2002-2005) e Maria Nazareth Farani Azevedo (2008-2013).

Desde 2013, desempenha a função de Delegada Permanente do Brasil em Genebra a Embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Organização Mundial da Saúde (OMS)



Membros	194 membros: Niue, Ilhas Cook e todos os países membros da ONU, à exceção de Liechtenstein
Ano da fundação	1948
Ano de adesão do Brasil	1948
Sede da OMS	Genebra, Suíça Endereço: Avenue Appia 20 1211 Genève 27 Suisse
Diretora-Geral	Margaret Chan
Escritório da OMS no Brasil	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - 70800-400 - Brasília
Diretor do Escritório no Brasil	Joaquín Molina

Informações gerais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a autoridade diretiva e coordenadora para o tema da saúde no sistema das Nações Unidas. Está encarregada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

de debater as questões mundiais de saúde, formular a agenda de pesquisa nessa área, estabelecer normas e padrões, articular opções de políticas com base em evidências, fornecer apoio técnico para os países e monitorar as tendências sanitárias mundiais. A OMS e seus países-membros trabalham com muitos parceiros, incluindo agências, doadores, organizações não governamentais, centros de apoio da OMS e o setor privado.

No século 21, a saúde é uma responsabilidade compartilhada, envolvendo acesso igualitário para cuidado essencial e defesa coletiva contra ameaças transnacionais.

A Assembleia Mundial da Saúde é o órgão decisório supremo para a Organização Mundial da Saúde. Os encontros ocorrem, geralmente, em maio de cada ano, e contam com a participação de delegações dos 194 países-membros. A principal função é determinar as políticas da Organização. A Assembleia indica o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da organização, bem como revisa e aprova o programa de orçamento proposto. Examina, ademais, relatos da comissão executiva, à qual fornece instruções relativas a assuntos que podem requerer ação, estudo, investigação ou relato.

O Secretariado da OMS conta com cerca de 8.000 funcionários, incluindo especialistas de saúde e de outras áreas, bem como funcionários de apoio contratados por períodos fixos, trabalhando nos escritórios-sedes, nos seis escritórios regionais e nos países.

A Organização é dirigida pelo Diretor-Geral, que é indicado pela Assembleia Mundial da Saúde quando da nomeação da Junta Executiva.

Perfil da Diretora-Geral da OMS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11



A Doutora Margaret Chan é a Diretora-Geral da OMS, indicada pela Assembleia Mundial da Saúde em 9 de novembro de 2006. A Assembleia indicou a Doutora Chan para o segundo mandato de cinco anos na 65ª sessão em maio de 2012. O mandato da Doutora Chan iniciou-se em 1 de julho de 2012, e continuará até 30 de junho de 2017.

Antes de ser eleita Diretora-Geral da OMS, a Doutora Chan foi Diretora-Assistente para doenças transmissíveis, bem como representante do Diretor-Geral para gripe pandêmica.

Antes de ingressar na OMS, foi Diretora de Saúde de Hong Kong. Durante os nove anos de exercício como Diretora, enfrentou o primeiro surto de gripe aviária H5N1, em 1997. Derrotou de forma exitosa a onda de surtos da síndrome aguda respiratória (SARS) em Hong Kong em 2003. Ela também lançou novos serviços para prevenir doenças e promover melhores condições de saúde.

A Doutora Margaret Chan é natural da República Popular da China, e graduou-se em Medicina pela Universidade de Ontário do Oeste, no Canadá.

Principais funções da OMS

O 12º Programa Geral de Trabalho da OMS, intitulado "Não somente a ausência de doenças", estabelece uma visão estratégica e uma missão de seis anos (2014-2019) para a OMS e proporciona um enquadramento para a criação de prioridades e responsabilidades. O documento reflete os três componentes principais da reforma da OMS (programas e prioridades, governança e gestão) e está organizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

com base em seis prioridades de liderança da OMS: Regulações Internacionais de Saúde (2005); aumentar o acesso a produtos médicos; determinantes sociais, econômicos e ambientais; Doenças Não Transmissíveis; cobertura universal de saúde; Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados a saúde.

Entre as principais funções da OMS, estão as seguintes:

- Proporcionar liderança em assuntos críticos para a saúde, e engajamento para o estabelecimento de parcerias visando ação conjunta quando for necessário;

- Elaborar a agenda de pesquisa e estimular a geração, tradução e disseminação de conhecimento;

- Estabelecer normas e padrões, e promover e monitorar sua implementação;

- Articular opções de políticas éticas e baseadas em evidências;

- Promover apoio técnico, catalisando mudanças e construindo capacidade institucional sustentável; e,

- Monitorar a situação da saúde e acessar tendências da saúde.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Foram concluídas em agosto de 2015 as negociações que culminaram na adoção, no mês seguinte, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Resultado de processo iniciado em 2013 e que seguiu mandato emanado da Conferência Rio+20, os ODS deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Chegou-se a um acordo que contempla 17 Objetivos e 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

O novo arcabouço representa novo paradigma que aperfeiçoa o conceito tradicional de desenvolvimento, estabelecendo uma agenda abrangente e universal.

Breve Histórico da OMS

- 1945: na ocasião da criação das Nações Unidas, em 1945, uma das questões discutidas foi o estabelecimento de uma organização de saúde mundial. A constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) entrou em vigor em 7 de abril de 1948. O dia 7 de abril passou a ser o Dia Mundial da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

- 1948: delegados de 53 dos 55 países membros fundadores da OMS compareceram à primeira Assembleia da Organização em junho de 1948. Decidiram que as principais prioridades da OMS seriam a malária, saúde das mulheres e crianças, tuberculose, doenças venéreas, nutrição e saúde ambiental – alguns ainda permanecem como prioridade atualmente. O trabalho da OMS, desde então, ampliou-se para, também, cobrir problemas de saúde que não eram sequer conhecidos em 1948, incluindo novas doenças como o HIV/Aids. Em 1948, a OMS assumiu a responsabilidade pela Classificação Internacional de Doenças (CID), que remonta aos anos de 1850. A CID é usada para classificar doenças e outros problemas de saúde, e tornou-se o padrão internacional usado para fins clínicos e epidemiológicos.

- 1952: O Doutor Jonas Salk (EUA) desenvolveu a primeira vacina bem-sucedida contra a pólio.

- 1952 – 1964: Programa Global de controle da bouba (erupção cutânea também conhecida como frambesia ou *yaws*). Uma das primeiras doenças que chamou a atenção da OMS, a bouba é uma doença degenerativa que afligiu cerca de 50 milhões de pessoas em 1950. O Programa Global de controle dessa doença, em operação entre 1952-1964, usou penicilina de longa ação para tratá-la com uma única injeção. Por volta de 1965, o Programa já havia examinado 300 milhões de pessoas em 46 países, e reduzido a incidência global da doença em mais de 95%.

- 1967: O cirurgião sul-africano Christiaan Barnard conduziu o primeiro transplante de coração.

- 1974: A Assembleia Mundial da Saúde adotou a resolução para a criação do Programa de Extensão em Imunização, a fim de trazer vacinas básicas para todas as crianças do mundo.

- 1977: A primeira Lista de Remédios Essenciais surgiu em 1977, dois anos depois de a Assembleia Mundial da Saúde introduzir os conceitos de remédios essenciais e política nacional de remédios. Atualmente, 156 países dispõem de uma lista nacional de remédios essenciais.

- 1978: A Conferência Internacional em Cuidados de Primeiros Socorros, em Almata, Cazaquistão, estabeleceu a meta histórica de “saúde para todos”.

- 1979: Erradicação da varíola – doença que havia mutilado e causado a morte de milhões. No fim dos anos de 1970, foi uma das maiores conquistas da OMS. A campanha para a erradicação dessa doença mortal pelo mundo foi coordenada pela OMS entre 1967 e 1979. Foi a primeira e, até agora, a única vez que uma doença

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

infecciosa foi erradicada.

- 1983: O Instituto Pasteur, da França, identifica o vírus HIV.

- 1988: A iniciativa global de erradicação da pólio é estabelecida. Desde seu lançamento em 1988, a iniciativa reduziu o número de casos de pólio em mais de 99%. Conduzido pelos governos nacionais, OMS, Rotary Internacional, centros para prevenção e controle de doenças dos Estados Unidos e a UNICEF, o programa já imunizou mais de dois milhões de crianças, graças à mobilização de mais de 20 milhões de voluntários e trabalhadores da saúde. Como resultado, cinco milhões de crianças estão andando atualmente e mais de 1,5 milhão de mortes infantis foram evitadas. A meta é erradicar a pólio em todo o mundo, de forma que nenhuma criança tenha paralisia causada por essa doença.

- 2003: A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) foi reconhecida pela primeira vez, e, então, controlada.

- 2003: Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco. O dia 21 de maio de 2003 foi um dia histórico para a saúde pública. Após cerca de quatro anos de negociações intensas, a Assembleia Mundial da Saúde adotou, de maneira unânime, o primeiro tratado global público de saúde da OMS. O tratado foi elaborado para reduzir as mortes e doenças relacionadas ao tabaco pelo mundo.

- 2004: Adoção de uma estratégia global em dieta, atividade física e saúde.

- 2005: A Assembleia Mundial da Saúde revisa os Regulamentos Internacionais de Saúde.

- 2012: Adoção do Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, durante a V Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

- 2013: Publicação do Plano Global de Ação para prevenção e controle de Doenças Não Transmissíveis (2013-2020).

- 2016: Marco de Ação de Resposta Estratégica e Plano de Operações Conjuntas para orientar a resposta internacional à propagação do vírus Zika.

OPAS/OMS Brasil

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

saúde pública com um século de experiência, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países das Américas. A integração às Nações Unidas acontece quando a entidade se torna o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A OPAS/OMS também faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Organização exerce um papel fundamental na melhoria de políticas e serviços públicos de saúde, por meio da transferência de tecnologia e da difusão do conhecimento acumulado por meio de experiências produzidas nos Países-Membros. É um trabalho de cooperação internacional, promovido por técnicos e cientistas vinculados à OPAS/OMS, especializados em epidemiologia, saúde e ambiente, recursos humanos, comunicação, serviços, controle de zoonoses, medicamentos e promoção da saúde.

Todo esse esforço é direcionado para alcançar metas comuns, como iniciativas sanitárias multilaterais, traçadas pelos governos que fazem parte da OPAS/OMS, sempre com uma atenção especial aos grupos mais vulneráveis: mães e crianças, trabalhadores, idosos, pobres, refugiados e desabrigados.

O atual Representante da OPAS/OMS no Brasil é o Doutor Joaquín Molina.

OMS/OPAS e combate à disseminação do vírus Zika

A Diretora-Geral da (OMS), após ouvir o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), declarou Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (ESPII) em 1º de fevereiro último, em razão do aumento de casos de infecção pelo vírus Zika identificados em diversos países e de uma possível relação da doença com quadros registrados de malformação congênita e síndromes neurológicas. Em 17 de fevereiro, a OMS divulgou Marco de Ação de Resposta Estratégica e Plano de Operações Conjuntas para orientar a resposta internacional à propagação do vírus Zika, cujo total alcançaria USD 56 milhões, sendo USD 25 milhões para atividades da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e USD 31 milhões para outros parceiros.

A OMS, e de maneira mais próxima a OPAS, está envolvida no combate à disseminação do vírus Zika desde a notificação dos primeiros casos no Brasil. A estratégia de resposta integrada da OMS/OPAS com entidades parceiras está dividida em três áreas: vigilância, resposta e pesquisa. Em matéria de resposta, o enfoque da OPAS/OMS é no fortalecimento da capacidade dos sistemas nacionais de resposta ao Zika, com prioridade aos seguintes elementos: capacitação técnica, estabelecimento de protocolos e rotinas, monitoramento, suporte para o controle de vetores, provisão de insumos, comunicação pública e mobilização de recursos. No campo da pesquisa, a OMS tem promovido a produção de conhecimento nas áreas de diagnóstico, sintomatologia, transmissão e possíveis distúrbios associados ao vírus, a fim de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

produzir diretrizes cientificamente validadas e multilateralmente aceitas. Nessa tarefa, conta com o apoio da Rede para Alerta Global e Resposta a Surtos (GOARN) – extenso conglomerado de instituições científicas, acadêmicas, laboratoriais e de organismos internacionais.

Em fevereiro de 2016, a Dra. Margaret Chan, Diretora-Geral da OMS, e a Dra. Carissa Etienne, Diretora da OPAS, fizeram visita ao Brasil, a qual teve por objetivo conhecer e apoiar os esforços do Governo brasileiro na resposta ao crescimento dos casos de microcefalia e outros distúrbios neurológicos associados à disseminação do vírus Zika no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Organização Internacional do Trabalho

Países-membros:	187 membros (todos os países-membros da ONU, à exceção de Andorra, Butão, República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Liechtenstein, Micronésia e Nauru)
Ano da fundação	1919
Ano de adesão do Brasil	1919
Sede da OIT	Genebra, Suíça Endereço: 4 route des Morillons - CH-1211 Genève 22 -Switzerland -
Diretor-Geral	Guy Ryder
Escritório da OIT no Brasil	Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400 Tel.: +55.61.2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352
Diretor do Escritório no Brasil	Peter Poschen

Perfil biográfico
Guy Ryder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Diretor-Geral da OIT



Nasceu em Liverpool, Reino Unido, em 1956, e graduou-se nas Universidades de Cambridge e Liverpool. Começou sua carreira no Departamento Internacional do Congresso Sindical em Londres. Em 1985, tornou-se Secretário da Seção de Indústria da Federação Internacional dos Empregados Comerciais, Clericais, Profissionais e Técnicos (FIET), em Genebra. Em 1988, tornou-se Diretor-Assistente e, em 1993, Diretor do Escritório em Genebra da Confederação Internacional de Entidades Sindicais Livres.

Em 1988, tornou-se Diretor do Bureau para Atividades dos Trabalhadores da Organização Internacional do Trabalho e, em 1999, foi indicado para o cargo de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.

Em 1992, tornou-se Secretário-Geral da Confederação Internacional das Entidades Sindicais Livres (ICFTU), em Bruxelas, cargo ocupado até novembro de 2006, quando tornou-se Secretário-Geral da Confederação Sindical Internacional (ITUC).

Em setembro de 2010, retornou à OIT como Diretor Executivo do Departamento de Normas e Princípios Fundamentais do Trabalho. Desde 2012, é Diretor-Geral da OIT. Seu mandato encerra-se em 2017 e ele é candidato à reeleição, com apoio do Brasil.

Informações gerais

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

em 1999, sintetiza essa missão histórica, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

São os seguintes os quatro objetivos estratégicos da OIT: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Estrutura da OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência tripartite das Nações Unidas composta por representantes de Governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa estrutura tripartite faz da OIT o único fórum no qual Governos e parceiros sociais da economia de 185 países-membros possam debater, e elaborar livremente padrões e políticas.

O Escritório Internacional do Trabalho é o secretariado permanente da OIT, sua matriz operacional. A administração e o gerenciamento são descentralizados em escritórios regionais e representações em mais de 40 países, inclusive o Brasil, sob a liderança do Diretor-Geral. O escritório regional para a América Latina e o Caribe está localizado em Lima, Peru.

Diretor-Geral da OIT

O Diretor-Geral é eleito a cada cinco anos pela Direção da OIT. O Diretor-Geral está sujeito às instruções dessa Direção, sendo responsável pela condução eficiente do Escritório Internacional do Trabalho.

Tribunal Administrativo da OIT

O Tribunal Administrativo da OIT examina queixas referentes a emprego por agentes do Escritório Internacional do Trabalho, e de outras organizações internacionais que tenham reconhecido a sua jurisdição. Atualmente está aberto para aproximadamente 46.000 funcionários civis ativos, ou ex-funcionários, de cerca de 60 organizações.

Os centros e escritórios da OIT

A OIT é referência mundial como fonte de conhecimento no tema do trabalho. A Organização dispõe de institutos e centros que fornecem pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

especializada, treinamento e apoio para os escritórios e integrantes da OIT.

Histórico

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. A OIT desempenhou, desde sua criação, papel importante na definição das legislações trabalhistas, e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas nacionais. É responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico.

O Brasil está entre os membros fundadores da OIT, e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referiram-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos. Albert Thomas tornou-se o primeiro Diretor-Geral da OIT.

Em 1926, a Conferência Internacional do Trabalho introduziu inovação importante: com vistas a supervisionar a aplicação das normas, criou a Comissão de Peritos, composta por juristas independentes, encarregada de examinar os relatórios enviados pelos Governos sobre a aplicação de Convenções por eles ratificadas (as "memórias"). A cada ano, essa Comissão apresenta seu próprio relatório à Conferência. Desde então, seu mandato foi ampliado para incluir memórias sobre convenções e recomendações não ratificadas.

Entre 1919 e 1939, foram adotadas 67 convenções e 66 recomendações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu temporariamente esse processo. Em agosto de 1940, a localização da Suíça no coração de uma Europa em guerra levou o novo Diretor-Geral, John Winant, a mudar temporariamente a sede da Organização de Genebra para Montreal, no Canadá. Em 1944, os delegados da Conferência Internacional do Trabalho adotaram a Declaração de Filadélfia que, como anexo à sua Constituição, constitui, desde então, a carta de princípios e objetivos da OIT. A Declaração reafirmou o princípio de que a paz permanente só pode estar baseada na justiça social, e estabelecia quatro ideias fundamentais, que constituem valores e princípios básicos da OIT até hoje: que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

prosperidade de todos; e que todos os seres humanos tem o direito de perseguir o seu bem estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades.

No final da guerra, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter a paz através do diálogo entre as nações. A OIT, em 1946, se transforma em sua primeira agência especializada.

Em 1969, ano em que comemorava seu 50º aniversário, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Ao apresentar o prestigioso prêmio, o Presidente do Comitê do Prêmio Nobel ressaltou que "a OIT tem uma influência perpétua sobre a legislação de todos os países" e deve ser considerada "a consciência social da humanidade".

Em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, definidos como o respeito à liberdade sindical e de associação; o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A Declaração associa a esses 4 direitos e princípios 8 convenções, que passam a ser definidas como fundamentais. Estabelece que todos os Estados Membros da OIT, pelo simples fato de a integrarem e de terem aderido à sua Constituição, são obrigados a respeitar esses direitos e princípios, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes. A Conferência define também a ratificação universal dessas convenções como um objetivo, senta as bases para um amplo programa de cooperação técnica da OIT com os seus Estados-Membros com o objetivo de contribuir à sua efetiva aplicação e define um mecanismo de monitoramento dos avanços realizados.

Em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, representantes de governos, empregadores e trabalhadores, adotaram um dos mais importantes documentos da OIT: a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa. O documento corresponde a uma das primeiras manifestações de um organismo internacional com preocupações sobre o mundo globalizado e a grave crise financeira internacional, que iria eclodir a partir de setembro de 2008.

OIT no Brasil

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde a década de 1950, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização ao longo de sua história. Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, à promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado em junho de 2003. A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implementação da Agenda.

O Brasil é pioneiro no estabelecimento de Agendas Subnacionais de Trabalho Decente. O Estado da Bahia lançou sua Agenda em dezembro de 2007, e o Estado de Mato Grosso realizou, em abril de 2009, a sua Conferência Estadual pelo Trabalho Decente, com o mesmo objetivo.

Em maio de 2006, a ANTD foi lançada em Brasília pelo então Ministro do Trabalho e Emprego (MTE), por ocasião da XVI Reunião Regional Americana da OIT, durante a qual também foi lançada, pelo Diretor-Geral da OIT, a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (AHTD). Com o objetivo de contribuir à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais, a ANTD se estrutura em torno de três prioridades: (i) a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidade e de tratamento; (ii) a erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial, em suas piores formas; e, (iii) o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como instrumento de governabilidade democrática. Elaborada por um grupo de trabalho interministerial, com assistência técnica permanente da OIT, e submetida à consulta no âmbito da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI), a ANTD estabelece resultados esperados e linhas de ação para cada uma das prioridades definidas.

O processo de implementação da ANTD ganhou novo impulso no final de 2007, com a constituição de um Grupo Técnico Tripartite (GTT) de consulta e monitoramento. Também se avançou, nesse período, na discussão sobre os indicadores para monitorar os avanços nas diversas dimensões do trabalho decente, e na experiência pioneira de elaboração de Agendas estaduais (Bahia, Mato Grosso) e intermunicipais (região do ABC Paulista) de Trabalho Decente.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), a partir de uma proposta construída por um grupo interministerial mais amplo que o anterior, também coordenado pelo então MTE e com a assistência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

técnica da OIT. No dia 4 de junho de 2009, foi formalizado, por Decreto Presidencial, o Comitê Executivo Interministerial encarregado da elaboração do PNETD, concebido como um instrumento de implementação da ANTD.

Durante 2009, o PNETD foi intensamente discutido por diversas áreas do Governo Federal e pelo Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), em um importante processo de diálogo social. Como resultado, foi construído um consenso tripartite em torno às prioridades e resultados do PNETD, referendado por um documento firmado por representantes de governo, empregadores e trabalhadores durante a 98ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2009). Na ocasião, uma Declaração Conjunta assinada pelo Presidente Lula e pelo Diretor-Geral da OIT reafirmou o compromisso entre o Governo brasileiro e a OIT em relação ao tema.

O mesmo Decreto que criou o Comitê Interministerial instituiu o Subcomitê da Juventude, com o objetivo de elaborar uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ). Esse objetivo foi cumprido durante o ano de 2010, através de um amplo e produtivo processo de diálogo tripartite. A ANTDJ se organiza em torno a quatro prioridades: (i) mais e melhor educação; (ii) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (iv) diálogo social.

Cooperação Sul-Sul tripartite com a OIT

A cooperação entre o Brasil e a OIT teve início em 1992 por meio da implementação, no Brasil, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que contou com o apoio técnico da OIT e já beneficiou mais de 1 milhão de crianças. Desde 2005, o foco da parceria Brasil-OIT se voltou para a cooperação técnica Sul-Sul triangular em benefício de países em desenvolvimento, destacadamente na prevenção e eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, na promoção da proteção social, no fortalecimento de inspeções de trabalho e no fomento à ATD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)



Países-membros	**Grupos Regionais de apoio** **Grupo África - Leste e Sul** África do Sul, Angola, Botsuana, Comores, Eritréia, Etiópia, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malaui, Maurício, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Seychelles, Sudão do Sul, Suazilândia, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue. **Grupo África - Norte e Oriente Médio** Arábia Saudita, Argélia, Djibouti, Egito, Iémen, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Qatar, Somália, Sudão, Síria, Tunísia, Bahrain, Iraque, Kuwait, Síria e Emirados. **Grupo África - Oeste e Central** Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	Grupo – América Latina e Caribe Argentina, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guyana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela. **Grupo - Ásia e Pacífico** Afeganistão, Austrália, Bangladesh, Brunei, Butão, Camboja, China, Fiji, Índia, Indonésia, Ilhas Marshall, Japão, Kiribati, Laos, Malásia, Maldivas, Micronésia, Mongólia, Myanmar, Nauru, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Palau, Papua Nova Guiné, Filipinas, RD Coréia, República da Coreia, Solomon Islands, Singapura, Sri Lanka, Tailândia, Timor Leste, Tuvalu, Vietnã, Tonga. **Grupo – Europa da Leste e Ásia Central** Albânia, Armênia, Azerbaijão, Belarus, Bósnia e Herzegovina, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Montenegro, República da Moldova, Rússia, Tajiquistão, República da Macedônia, Ucrânia, Uzbequistão. **Grupo – Outros países** Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslovênia, Elováquia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria,Islândia, Irlanda,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	Israel, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Polônia,Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia.
Ano de estabelecimento	1994
Sede da UNAIDS	Secretariado da UNAIDS UNAIDS Secretariat 20, Avenue Appia CH-1211 Geneva 27 Switzerland
Diretor Executivo	Michel Sidibé
Escritório da UNAIDS no Brasil	CASA DA ONU Setor de Embaixadas Norte - SEN, Quadra 802 - Lote 17 CEP: 70800-400 – Brasília-DF TEL: 3038-9217 E-mail: brazil@unaids.org Site: www.unaids.org.br
Contatos da UNAIDS no Brasil	- Georgiana Braga-Orillard (Diretora do UNAIDS no Brasil)

Informações Gerais

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) é uma parceria inovadora que encoraja, mobiliza e apoia os países para alcançar o acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados no que concerne ao HIV. Reúne os recursos do Secretariado do UNAIDS e de dez Organizações do Sistema ONU (as Agências Co-patrocinadoras), em esforços coordenados e especializados para unir o mundo contra a Aids.

Estabelecido em 1994, por uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), e lançado em janeiro de 1996, o UNAIDS é guiado por uma Junta de Coordenação de Programas (PCB), com representantes de 22 Governos de todas as regiões geográficas, além das Agências Co-patrocinadoras (ACNUR, Banco Mundial, OIT, OMS, PMA, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF e UNODC) e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Secretariado do UNAIDS, e cinco representantes de organizações não-governamentais, incluindo associações de pessoas vivendo com HIV.

Para garantir que os países recebam o melhor apoio técnico especializado, e para evitar duplicação de esforços, uma "divisão do trabalho", baseada nas vantagens comparativas de cada Agência, orienta o apoio oferecido pelo Programa Conjunto (Secretariado do UNAIDS e Co-patrocinadores). Cada uma das organizações que integram o UNAIDS lidera em pelo menos uma área técnica.

O Secretariado do Gabinete Executivo da UNAIDS é um fórum para tomada de decisões em alto nível sobre temas estratégicos para a Organização. É composto pelo Diretor Executivo, pelos Vice-Diretores Executivos das filiais do Programa e da filial de Gerenciamento e Governança e pelo Diretor do Escritório Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Perfil do Diretor Executivo - Michel Sidibé



O Senhor Michel Sidibé é o Diretor Executivo do UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.

A nomeação de Sidibé se efetivou no dia 1º de janeiro de 2009, com o cargo de Secretário Geral Adjunto das Nações Unidas.

Antes do UNAIDS, Sidibé trabalhou mais de 25 anos no serviço público. Começou sua trajetória em saúde e desenvolvimento mundial preocupando-se pela saúde e o bem-estar dos Tuaregs nômades da região de Timbuktu, no Mali, sua terra natal. Posteriormente, assumiu o papel de Diretor nacional da federação de desenvolvimento internacional "Terre des Hommes".

Em 1987, começou a trabalhar com o UNICEF na República Democrática do Congo. Durante seus 14 anos no UNICEF, Sidibé supervisionou os programas de 10 países de língua oficial francesa na África. Também atuou como Representante Nacional do UNICEF em diferentes países africanos, como Swazilândia, Burundi e Uganda.

Em 2001, ocupou o posto de Diretor do Departamento de Apoio Nacional e Regional do UNAIDS. Em 2007, Sidibé foi nomeado Diretor Executivo Adjunto de programas do UNAIDS e Secretário-Geral Assistente das Nações Unidas. Como tal, dirigiu o apoio que o UNAIDS oferece às respostas regionais e nacionais, e às iniciativas relacionadas às políticas, evidências científicas, monitoramento e avaliação em âmbito mundial.

Sidibé tem dois diplomas de pós-graduação em Planejamento Social e Demografia, e em Desenvolvimento Internacional e Economia Política, pela Universidade de Clermont. É também mestre em Economia. Em 2007, Sidibé foi nomeado professor honorário da Universidade de Stellenbosch, na África do Sul.

Nascido em 1952, Sidibé é natural do Mali.

Metas da UNAIDS para 2016-2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) lidera e inspira o mundo para alcançar sua visão compartilhada de zero nova infecção por HIV, zero discriminação e zero morte relacionada à AIDS. Na sua 37ª reunião, a Junta de Coordenação do Programa (PCB, da sigla em inglês) adotou uma nova estratégia para acabar com a epidemia da AIDS como ameaça à saúde pública até 2030.

A Estratégia UNAIDS 2016-2021 é um dos primeiros documentos do sistema das Nações Unidas a ser alinhado aos ODS, que estabeleceram o marco para a política de desenvolvimento global nos próximos 15 anos, incluindo o fim da epidemia da AIDS até 2030. As metas para o período 2016-2020 são conhecidas como '**90-90-90'**:

- Até 2020, 90% de todas as pessoas vivendo com HIV saberão que têm o vírus;

- Até 2020, 90% de todas as pessoas diagnosticadas como portadoras do vírus HIV receberão tratamento ininterruptamente;

-Até 2020, 90% de todas as pessoas recebendo tratamento antirretroviral apresentarão supressão viral.

UNAIDS no Brasil

O UNAIDS mantém representação no Brasil desde o ano 2000, em Brasília. Desde 2010, é o ponto focal do Secretariado junto à CPLP, na área de cooperação em HIV/Aids.

Entre as ações desenvolvidas pelo UNAIDS no Brasil estão a campanha #ZeroDiscriminação e mostra internacional de filmes sobre o tema, além de projetos e campanhas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH)



Países-membros: É composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, que são eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral das Nações Unidas em eleições diretas e secretas. A Assembleia Geral leva em consideração a contribuição dos Estados candidatos para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como seus compromissos voluntários e empenho nessa área. A composição do Conselho é baseada em uma distribuição geográfica equitativa. Os assentos estão distribuídos da seguinte forma:

1. Países Africanos: 13 assentos
2. Países Asiáticos: 13 assentos
3. Países Latino-Americanos e Caribenhos: 8 assentos
4. Países da Europa Ocidental e outros: 7 assentos
5. Países da Europa Oriental: 6 assentos

Os membros eleitos servem por um período de três anos. É possível a reeleição. Os países não são elegíveis para nova reeleição imediata após servirem por dois períodos consecutivos.

Os atuais membros do Conselho, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, por grupos regionais, são os seguintes (os números entre parênteses indicam o ano de término do atual mandato):

Países Africanos:
África do Sul (2016)
Argélia (2016)
Botsuana (2017)
Burundi (2018)
República do Congo (2017)
Costa do Marfim (2018)
Etiópia (2018)
Gana (2017)
República do Quênia (2018)
Marrocos (2016)
Namíbia (2016)
Nigéria (2017)
Togo (2018)

Países Asiáticos:
Bangladesh (2017)
China (2016)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Índia (2017)
Indonésia (2017)
Quirguistão (2018)
Maldivas (2016)
Mongólia (2018)
Filipinas (2018)
Catar (2017)
República da Coreia (2018)
Arábia Saudita (2016)
Emirados Árabes Unidos (2018)
Vietnã (2016)

Países Latino-Americanos e Caribenhos:
Bolívia (2017)
Cuba (2016)
Equador (2018)
El Salvador (2017)
México (2016)
Panamá (2018)
Paraguai (2017)
Venezuela (2018)

Países da Europa Ocidental e outros:
Bélgica (2018)
Alemanha (2018)
França (2016)
Países Baixos (2017)
Portugal (2017)
Suíça (2018)
Reino Unido (2016)

Países da Europa Oriental:
Albânia (2017)
Geórgia (2018)
Letônia (2017)
Rússia (2016)
Eslovênia (2018)
Antiga República Iugoslava da Macedônia (2016)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A Presidência do Conselho é composta por cinco pessoas – um Presidente e quatro Vice-Presidentes – representando os cinco grupos regionais. Eles servem por um ano, de acordo com o ciclo anual do Conselho.

Ano de fundação: O Conselho de Direitos Humanos foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de março de 2006, pela Resolução 60/251. Sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Substituiu a Comissão sobre os Direitos Humanos da ONU, que foi, por 60 anos, o principal mecanismo intergovernamental da ONU responsável pelos Direitos Humanos.

Adesão e/ou participação do Brasil: Todos os 193 países-membros das Nações Unidas podem, em princípio, tomar parte no Conselho. O Brasil participou do Conselho entre 2006 a 2011 (eleição e reeleição) e entre 2013 e 2015. O Brasil tenciona regressar ao órgão (mandato 2017-2019) nas eleições que terão lugar em outubro/novembro de 2016 em Nova York. A candidatura brasileira concorre com Cuba e Guatemala para as duas vagas destinadas ao GRULAC.

Sede: Genebra

Principais órgãos: O Conselho é um órgão deliberativo, cujo Secretariado é fornecido pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH).

No entanto, o CDH trabalha com vários mecanismos, com o fim de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, atuando em situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações sobre elas, incluindo a resposta às emergências. Em sua atuação no Conselho, como membro pleno ou observador, o Brasil também tem buscado reforçar a função preventiva do órgão.
Esses mecanismos incluem:

a) a Revisão Periódica Universal (RPU), pela qual o Conselho avalia a situação dos Direitos Humanos em todos os 193 Estados-Membros da ONU; e

b) os Procedimentos Especiais da ONU, já utilizados pela antiga Comissão sobre os Direitos Humanos. Seus mandatos podem ser temáticos ou sobre países, e podem ser realizados por um relator especial ou perito independente, ou por grupo de trabalho criado para esse fim pelo CDH. Seus titulares são indicados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

pelo Conselho, e exercem suas funções a título pessoal. Eles analisam, monitoram, aconselham e relatam publicamente as situações dos Direitos Humanos em países ou territórios específicos, ou violações dos Direitos Humanos específicas. Há, no momento, 42 Procedimentos Especiais temáticos e 14 sobre países. Desses, há um Relator Especial brasileiro, a saber, o Senhor Léo Heller, Relator Especial sobre o direito humano à água potável e ao saneamento; e o Senhor Paulo Sérgio Pinheiro, atual Presidente da Comissão de Inquérito e futuro Relator Especial sobre a situação dos Direitos Humanos na República Árabe da Síria.

Chefia: Trata-se de Órgão colegiado, com alterações regulares de sua Presidência. O atual Presidente do Conselho em 2016 é o Embaixador Choi Kyonglim, da República da Coreia.

Choi Kyonglim
Presidente do Conselho de Direitos Humanos



Choi Kyonglim é o Representante Permanente da República da Coreia junto às Nações Unidas em Genebra desde 5 de outubro de 2015. Antes de assumir a posição, era Vice-Ministro para o Comércio no Ministério do Comércio, Indústria e Energia. De 2012 a 2013, foi Vice-Ministro para Acordos de Livre Comércio no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio. Entre 2009 e 2012, foi Embaixador da Coreia no Brasil. Anteriormente, entre 2005 e 2009, exerceu diversas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, incluindo as de Conselheiro Sênior do Ministro para o Comércio, Coordenador Sênior para Negociações de Acordos de Livre Comércio e Diretor Geral para Política de Acordos de Livre Comércio.

Atual Chefe da Missão brasileira junto ao CDH: Embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Representante(s) do Organismo no Brasil: Por tratar-se de Órgão colegiado de fundo deliberativo, sem caráter executivo, o CDH não dispõe de Representantes no Brasil.

Demais informações:

O Conselho é encarregado de fortalecer a promoção e a proteção dos Direitos Humanos em todo o mundo, buscando atuar em situações de violações dos Direitos Humanos e fazendo recomendações para evitar a recorrência dessas violações, inclusive em situações emergenciais. Seus principais mecanismos para exercer a função de monitoramento são a Revisão Periódica Universal, e os Procedimentos Especiais da ONU.

O Conselho desempenha, ainda, papel de grande importância na formação de consenso internacional em prol dos Direitos Humanos, bem como no progresso do Direito Internacional sobre a matéria.

Os atuais "procedimentos especiais" incidem sobre os seguintes países: Belarus, Camboja, República Centro-Africana, Côte d'Ivoire, Eritreia, República Popular Democrática da Coreia, Haiti, Irã, Mali, Myanmar, Palestina, Somália, Sudão e Síria, e abrangem os seguintes temas: moradia adequada; afrodescendentes; pessoas com albinismo; pessoas com deficiência; detenções arbitrárias; venda de crianças, prostituição e pornografia infantil; direitos culturais; promoção de ordem internacional democrática e equitativa; direito à educação; obrigações de direitos humanos relacionadas ao usufruto de um meio-ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; desaparecimentos forçados ou involuntários; execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; pobreza extrema e direitos humanos; direito à alimentação; efeitos da dívida externa e obrigações financeiras internacionais correlatas sobre o gozo pleno dos direitos humanos, particularmente direitos econômicos, sociais e culturais; direitos de livre associação e reunião pacíficas; promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão; liberdade de religião ou de crença; direito de todos ao gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; situação dos defensores de direitos humanos; independência de juízes e advogados; direitos de povos indígenas; direitos humanos de deslocados internos; uso de mercenários como meio de impedir o exercício do direito dos povos à auto-determinação; direitos humanos de migrantes; assuntos de minorias; pessoas idosas; direito à privacidade; promoção da verdade, justiça; reparação e garantias de não-recorrência; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e suas consequências; direitos humanos e solidariedade internacional; promoção e proteção de direitos humanos no combate ao terrorismo; tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, inumanas ou degradante; implicações para os direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

humanos de um tratamento e eliminação de materiais e substâncias perigosas de forma ambientalmente sã; tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças; medidas coercitivas unilaterais; direitos humanos, corporações transnacionais e outros negócios; direito humano à água potável segura e ao saneamento; discriminação contra mulheres perante a lei e na prática; violência contra mulheres, suas causas e suas consequências; violência e discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero.

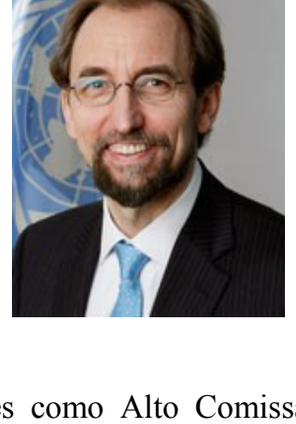
Relações bilaterais: O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão, e foi eleito em 9 de maio de 2006, para um mandato de 2 anos. Em 21 de maio de 2008, reelegeu-se para seu segundo mandato até a metade de 2011. Não sendo possível novo pleito, de acordo com as regras do Conselho, o Brasil deixou o órgão entre 2011 e 2012, sendo novamente eleito para o período 2013-2015. O Brasil tenciona regressar ao órgão (mandato 2017-2019) nas eleições que terão lugar em outubro/novembro de 2016 em Nova York. A candidatura brasileira concorre com Cuba e Guatemala para as duas vagas destinadas ao GRULAC.

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e realizou convite permanente aos detentores de mandatos especiais. Desde 1995, 24 relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil.

Zeid Al Hussein
Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11



Assumiu suas funções como Alto Comissário em 1º de setembro de 2014. De nacionalidade jordaniana, trata-se do primeiro Alto Comissário asiático, árabe e muçulmano.

Anteriormente, Zeid era Representante Permanente da Jordânia junto às Nações Unidas em Nova York, cargo que ocupou de setembro de 2010 até julho de 2014 e que já havia ocupado entre 2000 e 2007. Entre 2007 e 2010, Zeid foi Embaixador da Jordânia em Washington. Entre 1996 e 2000, foi Representante Permanente Alterno da Jordânia junto às Nações Unidas em Nova York. Em janeiro de 2014, presidiu o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Zeid é graduado pela The Johns Hopkins University e possui doutorado em filosofia pela Universidade de Cambridge. É casado e tem duas filhas e um filho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

Ano de Fundação	1950
Sede Central	Genebra
Mandato	Assegurar que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Promover os direitos e o bem-estar dos refugiados.
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais Órgãos	Comitê Executivo (ExCom)
Principais Chefias da Organização	Filippo Grandi (Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados)
Representante do ACNUR no Brasil	Isabel Márquez Daniel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

PERFIL BIOGRÁFICO

FILIPPO GRANDI

Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
(mandato 2016-2020)



Filippo Grandi nasceu em 1957, em Milão, na Itália. Formado em história pela Universidade Estatal de Milão e em filosofia pela Universidade Gregoriana de Roma, possui o título de doutor *honoris causa* pela Universidade de Coventry, no Reino Unido.

Iniciou sua carreira no ACNUR em 1988, tendo servido em países como Sudão, Síria, Turquia, Iraque e República Democrática do Congo. Também liderou operações de resposta a emergências humanitárias no Quênia, Benin, Gana, Libéria, Iêmen, Afeganistão e na região dos Grandes Lagos na África Central. Em 2004, atuou como vice-representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para assuntos políticos na Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA). Em 2005, passou a trabalhar na Agência das Nações Unidas para Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), da qual veio a tornar-se comissário-geral em 2010, cargo em que permaneceu até 2014.

Seu mandato como Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados teve início em 1º de janeiro de 2016 e se estenderá até 31 de dezembro de 2020, quando poderá ser reconduzido para novo mandato de cinco anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 14 de dezembro de 1950, com o objetivo original de ajudar europeus deslocados à força durante a Segunda Guerra Mundial. Em 28 de julho de 1951, foi adotada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, instrumento que passou a embasar os trabalhos do ACNUR.

O mandato do ACNUR, inicialmente previsto para durar somente três anos, foi continuamente estendido diante da constatação de que novas crises de refugiados continuavam a surgir, passando a abranger a assistência a vítimas de perseguição, violência e intolerância em todo o mundo. Em 1967, foi adotado o Protocolo à Convenção de 1951, que ampliou a definição de refugiado para além do continente europeu.

O trabalho do ACNUR já beneficiou milhões de pessoas, entre refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos, apátridas e retornados, e foi reconhecido, em duas ocasiões, com o Prêmio Nobel da Paz (1954 e 1981). De apenas 34 funcionários no momento de sua fundação, o ACNUR emprega, hoje, mais de 9.700 pessoas e desenvolve atividades em 126 países. O orçamento do ACNUR, por sua vez, foi ampliado de US$ 300 mil em seu primeiro ano para mais de US$ 7,2 bilhões em 2015.

Em 2003, a AGNU decidiu estender o mandato do ACNUR "até que o problema dos refugiados seja resolvido". A organização celebrou 60 anos em dezembro de 2010 e firmou-se como uma das principais agências humanitárias do mundo, uma vez que a situação dos refugiados no mundo continua a exigir atenção constante.

Escopo da Organização

O mandato do ACNUR é definido em seu Estatuto, aprovado pela AGNU em 1950. O art. 1º do documento estabelece que:

"O Alto Comissário das Nações Unidas, agindo sob a autoridade da Assembleia Geral (da ONU), deverá assumir a função de prover proteção internacional, sob os auspícios da ONU, aos refugiados que se enquadrem no escopo do presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para os problemas dos refugiados, por meio de assistência aos Governos e, mediante aprovação dos Governos interessados, a organizações privadas, de forma a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou sua assimilação em novas comunidades nacionais."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O Estatuto do ACNUR também enfatiza o caráter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho e define como competência da agência assistir a qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não pode (ou não quer) regressar ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar também como refugiado quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Embora seu mandato não se refira expressamente a deslocados internos, o ACNUR vem desenvolvendo atividades em benefício dessa população desde, pelo menos, a década de setenta. Para que possa oferecer sua assistência a deslocados internos, contudo, o ACNUR precisa contar com o consentimento do estado em que tenha ocorrido o deslocamento. Sua atuação baseia-se nos Princípios Orientadores sobre Deslocamentos Internos, elaborados em 1998, que definem como deslocados internos as pessoas que tenham sido obrigadas a deixar suas casas ou lugares de residência habitual, sem cruzar fronteiras internacionais, como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou de causas humanas. Em 2005, o ACNUR assinou acordo com outras agências humanitárias pelo qual assumiu a responsabilidade por oferecer proteção e abrigo a deslocados internos.

Também na década de setenta, o ACNUR foi incumbido pela AGNU de oferecer assistência às pessoas abrangidas pela Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954 e pela Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia de 1961. Uma série de resoluções aprovadas pela AGNU desde 1995 fortaleceram o mandato do ACNUR para identificar pessoas apátridas, proteger seus direitos e prevenir e reduzir a apatridia ao redor do mundo.

Estados membros

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão ao ACNUR. As atividades da agência são financiadas quase integralmente por contribuições voluntárias, com exceção dos cargos de direção geral, que são financiados pelo orçamento regular das Nações Unidas.

Um bom indicativo do grau de adesão dos estados às atividades da agência é o número de ratificações à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e/ou ao seu Protocolo de 1967: 148 Estados ratificaram ao menos um dos dois instrumentos, ambos dos quais fazem referência explícita à obrigação de cooperação com o ACNUR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

De toda maneira, o ACNUR está submetido ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e à AGNU, da qual fazem parte todos os 193 estados membros da ONU.

Principais Órgãos

O principal órgão subsidiário do ACNUR é o seu Comitê Executivo (ExCom), atualmente composto por 98 membros – dentre os quais, o Brasil. A adesão ao ExCom depende de resolução da AGNU, que cria novas vagas a pedido do estado interessado, e de posterior eleição pelo ECOSOC.

O ExCom é responsável por aprovar, bienalmente, os programas do ACNUR e o orçamento necessário para sua execução. O órgão reúne-se anualmente em Genebra (geralmente, em outubro) e, no restante do ano, é representado por um Comitê Permanente.

Importância do ACNUR e desafios a enfrentar

O ACNUR é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos deslocamentos forçados e da apatridia. Trata-se de fenômenos extremamente sensíveis, que passam por deterioração acentuada nos últimos anos. O número global de pessoas deslocadas à força aumentou 75% nas últimas duas décadas, passando de 37,3 milhões em 1996 para 65,3 milhões em 2015. Dessas 65,3 milhões de pessoas, 21,3 milhões são refugiadas, 3,2 milhões são solicitantes de refúgio e 40,8 milhões são deslocadas internas. Em média, 34 mil pessoas foram deslocadas à força por dia ao longo do ano de 2015. Enquanto isso, apenas 201 mil refugiados retornaram a seus países de origem em 2015, o terceiro pior índice dos últimos vinte anos. Ademais, estima-se que haja cerca de 10 milhões de pessoas apátridas no mundo, embora registros governamentais atestem a existência de apenas 3,7 milhões de pessoas sem nacionalidade.

Credita-se o aumento exponencial de pessoas deslocadas à proliferação de conflitos armados ao redor do mundo, que costumam motivar a movimentação de enormes contingentes de civis. O convívio com situações de conflito gera grandes desafios operacionais para o ACNUR – cujos funcionários não só encontram dificuldades para cumprir sua missão adequadamente, como também são, por vezes, obrigados a pôr em risco suas próprias vidas.

Com a crise econômico-financeira que atingiu fortemente a Europa e a América do Norte desde 2008, tem havido cada vez menos disposição para incrementar contribuições por parte daqueles países que são, tradicionalmente, seus principais doadores. Em 2015, a agência recebeu apenas 51% dos recursos necessários para a execução das atividades aprovadas para o ano, que fechou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

com déficit de US$ 3,5 bilhões. Atualmente, o ACNUR conta apenas com US$ 2,5 bilhões do total de US$ 7,1 bilhões projetados para o orçamento de 2016.

A agência encontra-se, portanto, na difícil posição de conjugar uma demanda crescente por seus serviços, em cenários muitas vezes desafiadores, com uma diminuição de sua capacidade operacional decorrente de grave escassez de recursos.

Relacionamento bilateral

São extremamente positivas as relações entre o Brasil e o ACNUR. O país participa do ExCom desde a sua criação, em 1951, e foi a primeira nação do Cone Sul a ratificar a Convenção de 1951, no ano de 1960. A legislação brasileira sobre refúgio é tida como avançada e o Brasil é reconhecido internacionalmente como país acolhedor, que abriga, hoje, quase 9 mil refugiados, de 79 nacionalidades. O ACNUR participa, por meio de seu Escritório em Brasília, de todas as reuniões do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas deliberações sobre pedidos de refúgio em território brasileiro.

O Brasil tem-se empenhado para contribuir para o financiamento dos trabalhos do ACNUR nos últimos anos, tanto por meio de contribuições financeiras quanto de doações de gêneros alimentícios, já tendo figurado, em 2011, entre os 25 maiores doadores da agência. Em 2016, o Brasil será o 42º maior doador do ACNUR, com participação de cerca de US$ 1,2 milhão de dólares no orçamento da agência para este ano.

Em carta de despedida datada de dezembro de 2015, encaminhada por ocasião do encerramento de seu mandato, o então Alto Comissário António Guterres manifestou "profunda gratidão" ao governo brasileiro "pelo inabalável apoio" ao ACNUR e descreveu o Brasil como "doador generoso, país anfitrião e importante parceiro na sensibilização pela causa dos refugiados". A missiva assinala entre os fatores que fortaleceram os laços do ACNUR com o Brasil, recentemente, a liderança desempenhada pelo país na Conferência Cartagena+30, sediada em Brasília, que resultou na adoção da Declaração e do Plano de Ação do Brasil, e a solidariedade demonstrada pelo país em relação aos refugiados sírios, por meio do estabelecimento, pelo CONARE, de programa de vistos humanitários em favor de pessoas afetadas pelo conflito na Síria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Comitê Internacional da Cruz Vermelha

Sede	Genebra (Suíça)
Fundação	1863
Chefia	Peter Maurer (desde 1º de julho de 2012)
Mandato	O mandato original do CICV restringe-se à promoção do direito internacional humanitário em situações de conflito armado (Convenções de Genebra de 1949 e dos Protocolos de 1977). Atualmente, no entanto, o CICV coordena ações humanitárias em outras áreas complexas e, em alguns casos, de competência de políticas domésticas dos estados, como migração, degradação ambiental, mudança do clima, violência urbana, sequestros e desaparecimentos forçados, doenças endêmicas e proibição de certas armas especialmente letais (como as de fragmentação).
Orçamento	Não há contribuição obrigatória ao CICV. A organização costuma anunciar o valor de que precisará para realizar suas atividades ao longo do ano e fazer apelos à comunidade internacional por contribuições voluntárias que cubram as despesas.
Outras informações	A organização tem cerca de 13 mil funcionários em 80 países. O escritório regional do CICV em Brasília cobre Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai. Brasil e CICV mantêm, desde 2009, Diálogo Estratégico. As atividades do CICV no Brasil baseiam-se nos parâmetros estabelecidos em Acordo de Sede firmado em 1991.

PERFIL BIOGRÁFICO

Peter Maurer nasceu em Thun, Suíça, em 1956. Diplomata de carreira, Maurer foi Representante Permanente da Suíça junto à ONU em Nova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

York (2004-2009) e Secretário de Estado de Relações Exteriores, cargo mais alto do serviço diplomático suíço (2010-2012). Assumiu a Presidência do CICV em julho de 2012, em sucessão a Jakob Kellenberger.

HISTÓRICO

Criado em 1859 e tendo recebido a atual denominação em 1876, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Tem escritório em Brasília desde 1991. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha recebeu o Prêmio Nobel da Paz em três ocasiões, nos anos de 1917, 1944 e 1963.

O CICV se declara como "uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência". Atua diretamente "no campo", agindo em resposta a emergências, crises e calamidades, mas também desenvolve trabalhos permanentes de acompanhamento e promoção do respeito ao direito internacional humanitário e à sua implementação nas legislações nacionais dos países.

A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembleia, o Conselho da Assembleia e a Diretoria. A Assembleia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, bem como aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembleia tem caráter de colegiado. Vinculado a ela, o Conselho da Assembleia prepara as atividades da Assembleia e toma decisões em assuntos de sua competência, em determinadas opções estratégicas no que se refere à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembleia, é coordenado pelo presidente do CICV.

A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembleia ou pelo Conselho da Assembleia.

O BRASIL E O CICV

O Brasil ratificou a grande maioria dos tratados de Direito Internacional Humanitário (DIH), incluindo as Convenções de Genebra, seus três Protocolos Adicionais e os Estatutos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Para dar cumprimento às obrigações de implementação e difusão do DIH no Brasil, foi criada a Comissão Nacional para a Difusão e Implementação do DIH, em 2003, com o objetivo de apoiar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ratificação de instrumentos internacionais de DIH e promover troca de experiências e informações sobre a implementação das obrigações de DIH. . O CICV é membro observador da Comissão, cuja presidência é exercida pelo Itamaraty.

Como sinal da importância que confere aos temas humanitários, o Brasil mantém, desde a visita ao país do então Presidente do CICV, Jakob Kellenberger, em ago/09, Diálogo Estratégico com a organização. O estabelecimento desse diálogo tem se refletido no grande número de encontros de alto nível entre o Brasil e o CICV, além de outros órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

Representantes do CICV, por sua vez, têm reafirmado seu interesse em desenvolver relação mais próxima com o Brasil e dado mostras de valorizar o apoio brasileiro para a solução de crises humanitárias. Em entrevista concedida após retornar de visita à Síria, publicada pelo jornal O Globo, o Presidente do CICV, Peter Maurer, afirmou que o Brasil e outros países emergentes "definitivamente têm um papel" a desempenhar em conflitos como o sírio, e acrescentou que "o Brasil não é apenas um país com interesses crescentes na sua própria região, como está tomando posições em muitas questões na agenda internacional. E as pessoas escutam o Brasil".

O CICV tem desenvolvido atividades no Brasil, sendo a de maior destaque o "Projeto Rio". Realizado entre 2009 e 2013, o projeto buscou aplicar a expertise humanitária do CICV a contextos de violência urbana em sete comunidades do Rio de Janeiro, com foco nas áreas de acesso à saúde e à educação e de segurança. Os resultados foram apresentados em evento intitulado "Humanitarian action in situations other than armed conflict: lessons from the ICRC's Pilot Project in Rio de Janeiro". Copatrocinado pelo CICV e pelo Brasil, o evento foi realizado em Genebra em dezembro de 2015, à margem da 32ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

Em 1919, foi criada a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, com vistas à necessária coordenação entre as sociedades nacionais. A Federação integra o Movimento Internacional da Cruz Vermelha, ao lado do CICV e das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (dentre as quais, a Cruz Vermelha Brasileira).

Enquanto o CICV exerce as funções de órgão executivo central, a Federação encarrega-se da coordenação entre as Sociedades Nacionais – organizações autônomas, que operam em parceria com as autoridades públicas de seus respectivos países na consecução de programas nas áreas de educação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

saúde e bem-estar social e na prestação de assistência a vítimas de conflitos armados, desastres naturais e outras emergências.

Com secretariado baseado em Genebra, a Federação age segundo sua própria Constituição, "com direitos e obrigações de entidade societária com personalidade jurídica" (art. 1º da sua Constituição, art. 6º dos Estatutos do Movimento). O principal órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembleia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais.

Assim como o Comitê Internacional obteve o status de observador na Assembleia Geral da ONU (AGNU) em 1990, a Federação foi admitida na mesma qualidade em 1994, por meio da Resolução 49/2, adotada por consenso e copatrocinada por 130 países. As três principais razões para a concessão de status de observador, elencadas na resolução, seriam o papel específico exercido pela Federação; as funções especiais das sociedades que a integram; e a intenção de promover a cooperação entre a ONU e a Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 89, DE 2016

(nº 488/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 488

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Os méritos da Senhora Márcia Maro da Silva que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

EM nº 00264/2016 MRE

Brasília, 16 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MÁRCIA MARO DA SILVA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MÁRCIA MARO DA SILVA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aviso nº 577 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *MÁRCIA MARO DA SILVA*
CPF.: 768.888.787-91
ID.: 9240 MRE

1963	Filha de Newton Nonato da Silva Filho e Darci Maro da Silva,nasce em 29 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1995	CAD - IRBr
2000	Mestrado em Ciência Política pela Universidade de Brasília/DF
2004	Doutorado em Ciências Sociais pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, Buenos Aires, Argentina
2007	CAE- IRBR, O Papel do Itamaraty no Reconhecimento da Independência de Angola: recuperação da memória histórica
Cargos:	
1985	CPCD - IRBr
1986	Terceira-Secretária
1992	Segunda-Secretária
2000	Primeira-Secretária, por merecimento
2006	Conselheira, por merecimento
2009	Ministra de Segunda Classe
Funções:	
1986-89	Subsecretaria-Geral de Assunto Políticos Multilaterais e Especiais
1988	Embaixada em Cingapura, Terceira-Secretária em missão transitória
1989-92	Divisão de Temas Especiais
1991	Embaixada em Abdijan, Terceira-Secretária em missão transitória
1992-94	Consulado-Geral em Buenos Aires - Cônsul-Adjunta
1994-97	Embaixada em Pretória, Segunda-Secretária
1997-99	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - Assessora
1999-01	Ministério da Ciência e Tecnologia, Gabinete - Assessora
2001-05	Consulado-Geral em Buenos Aires - Cônsul-Adjunta
2005-09	Missão junto à OEA, Washington - Primeira-Secretária e Conselheira
2011	Embaixada do Brasil em Harare
Publicações:	
2008	SILVA, Márcia. "A Independência de Angola". Editora FUNAG.
Condecorações:	
	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz; Medalha do Pacificador;

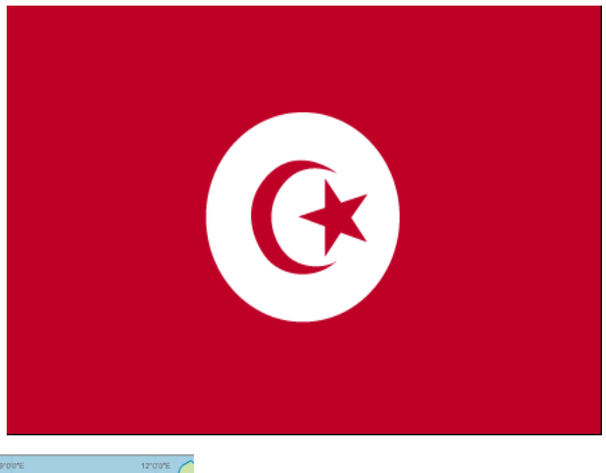
JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Subsecretário, Substituto, do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento de África
Divisão da África Oriental e Setentrional

TUNÍSIA







INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Agosto de 2016

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Tunisiana
CAPITAL	Túnis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ÁREA	163.610 km²
POPULAÇÃO (FMI, 2015 est.)	11,1 milhões de habitantes
IDIOMAS	Árabe (oficial), árabe tunisino, francês, tamazight
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islã 99% (sunita)
SISTEMA POLÍTICO	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento unicameral. Assembleia dos Representantes do Povo ("*Majlis Nawwāb ash-Sha'b*") composta por 217 deputados eleitos diretamente para mandatos de cinco anos.
CHEFE DE ESTADO	Presidente Béji Caïd Essebsi (desde dez/2014)
CHEFE DE GOVERNO	Habib Essid – demissionário (atuando desde fev/2015, perdeu o voto de confiança do parlamento em 31/07/2016). Youssef Chahed – Primeiro-Ministro designado em agosto de 2016, encarregado de formar novo governo.
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Khemaïes Jhinaoui (desde jan/2016)
PIB nominal (FMI, 2015 est.)	US$ 44,3 bilhões
PIB PPP (FMI, 2015 est.)	US$ 127,2 bilhões
PIB nominal *per capita* (FMI, 2015 est.)	US$ 3984,8
PIB PPP *per capita* (FMI, 2015 est.)	US$ 11.450,2
VARIAÇÃO DO PIB (FMI, 2015)	0,8% (2015 est.); 2,3% (2014); 2,2% (2013); 3,7% (2012); -1,9% (2011); 2,6% (2010); 3,1% (2009)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	0.721 (90ª posição)
EXPECTATIVA DE VIDA	75,9 anos (PNUD, 2013)
ALFABETIZAÇÃO	98,06% (UNESCO, 2015 est.)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	17,6 % (PNUD, 2013)
UNIDADE MONETÁRIA	Dinar tunisiano
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Sabri Bachtobji (desde 19 de abril de 2013)
EMBAIXADOR EM TÚNIS	A ser designado.
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	65 pessoas

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões F.O.B) – Fonte: *MDIC*

BRASIL → TUNÍSIA	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Intercâmbio	**232,07**	**290,27**	**437,58**	**243,26**	**342,18**	**480,88**	**488,88**	**426,68**	**310,15**	**360,89**
Exportações	150,26	169,23	221,18	137,97	217,84	376,47	351,41	290,60	237,55	302,97
Importações	81,81	121,04	216,41	105,29	124,34	104,4	137,47	136,08	72,59	57,92
Saldo	68,45	48,19	4,77	32,68	93,5	272.06	213,94	154,52	164,95	245,05

Perfis biográficos

BeJi caÏd essebsi

Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11



Nascido em Sidi Bou Said, na região metropolitana de Túnis, em 1926, Essebsi iniciou sua militância política em 1941 ao se juntar, aos quinze anos, à juventude do partido político Neo-Destour, o qual liderou o processo de independência tunisiano. Graduou-se em direito, em 1950, em Paris.

Após a independência da Tunísia, em 1956, Essebsi ocupou diversos cargos de destaque na administração do então presidente Habib Bourguiba (1957-1987). Foi ministro do Interior de 1965 a 1969 e ministro da Defesa de 1969 a 1970. Divergências políticas com o então presidente tunisiano acabaram por afastá-lo da vida pública durante a década de 1970. Em abril de 1981, volta a atuar no governo de Bourguiba como ministro das Relações Exteriores (1981-1986). Em 1987, é nomeado embaixador na Alemanha e, entre 1990 e 1991, ocupou a presidência da Câmara dos Deputados.

Em fevereiro de 2011, no contexto das revoltas populares que levaram à queda do presidente Ben-Ali e de seu gabinete, Essebsi foi nomeado primeiro-ministro interino, cargo que ocupou até dezembro daquele ano.

Em 2012, fundou o partido secular Nidaa Tounes, que se tornou a principal força política do período pós-transição. Candidatou-se à Presidência da República, em novembro de 2014. Após a vitória nas urnas, assumiu a presidência do país em 31 de dezembro de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Habib essid

Primeiro-ministro
(demissionário)



Nascido na cidade de Sousse, em 1/6/1949, Habib Essid possui formação acadêmica em economia, pela Universidade de Túnis, e mestrado em economia agrícola, pela Universidade de Minnesota.

Essid iniciou sua carreira pública no Ministério da Agricultura. Entre 1993 e 1997, foi chefe de gabinete do ministro da Agricultura. Ocupou a mesma posição no Ministério do Interior entre 1997 e 2001. Foi, em seguida, designado secretário de estado para a pesca (2001-2002) e, mais tarde, secretário de estado para o meio ambiente (2002-2003).

Após a Revolução tunisiana, foi nomeado ministro do Interior em março de 2011. Foi escolhido por Hamadi Jebali, então primeiro-ministro, para ser seu conselheiro em assuntos de segurança após as eleições de 23 de outubro de 2011. Em 5 de janeiro de 2015, foi nomeado pelo partido Nidaa Tunes como primeiro-ministro.

Em 31/07/2016, perdeu o voto de confiança do parlamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Youssef Chahed

Primeiro-ministro
(designado)



Nascido em 18 de setembro de 1975, na cidade de Túnis, Youssef Chahed possui formação em engenharia agrônoma pelo Instituto Nacional de Agronomia da Tunísia (1998).

Obteve mestrado em economia ambiental e recursos naturais (1999) pelo Instituto Nacional de Agronomia de Paris-Grignon, na França, e posteriormente doutorado em economia agrícola (2003) pela mesma instituição. Integrou o Instituto Superior de Agricultura da França e atuou como professor visitante na Universidade de São Paulo e na Universidade de Tóquio (2003-2009). Prestou consultoria na área de agricultura e políticas agrárias para diversas instituições, como o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e a Comissão Europeia (2003-2015).

Foi um dos membros fundadores do partido político Al Joumhouri (2012). Posteriormente, filiou-se ao partido Nidaa Tunes (2013). Foi nomeado secretário da Pesca, em 2015, e apontado como ministro dos Negócios Locais, em janeiro de 2016. Em agosto do mesmo ano, foi designado primeiro-ministro da Tunísia, ficando encarregado de formar um novo governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Khemaïes Jhinaoui

Ministro dos Negócios Estrangeiros



Nascido em 5/4/1954, Khemaïes Jhinaoui possui formação em direito público. Detém, ainda, diploma de estudos avançados em ciência política e relações internacionais, obtido em 1979.

Jhinaoui atua na carreira diplomática desde os anos 1990. Em 1996, chefiou o escritório de representação da Tunísia em Tel Aviv. Entre 1999 e 2004, atuou como embaixador junto ao Reino Unido. De 2004 a 2005, foi chefe de gabinete do então ministro dos Negócios Estrangeiros, Abdelwahab Abdallah. De 2006 a 2007, foi diretor-geral para a Europa e a União Europeia da Chancelaria Tunisiana. Exerceu, depois, o cargo de embaixador na Rússia (2008-2011).

No governo provisório da Tunísia pós-revolucionária, atuou entre julho e dezembro de 2011 como secretário de estado dos Negócios Estrangeiros. Após a conclusão do processo de transição tunisiano, em dezembro de 2014, foi designado para a função de conselheiro diplomático do presidente Essebsi, cargo que ocupou até sua nomeação, em 6/1/2016, como ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Relações bilaterais

O Brasil esteve entre os primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia, em 1956. No mesmo ano, foi aberto consulado brasileiro em Túnis, e, em 1961, foi instituída Embaixada residente. Desativada temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, a missão diplomática brasileira foi reaberta em 2001.

O relacionamento bilateral intensificou-se a partir dos anos 2000, favorecido pela percepção comum de que os dois países atuam, tradicionalmente, de maneira equilibrada e construtiva na esfera internacional. Constatou-se, desde então, maior concertação de posições em temas variados da agenda global, bem como aumento do número de visitas de alto nível.

Destacam-se, nesse contexto, as visitas do então chanceler Celso Amorim a Túnis, em três ocasiões (2005, 2008 e 2009), e de seu homólogo tunisiano ao Brasil, em 2002, bem como missão à Tunísia do então ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), Miguel Jorge, acompanhado de numerosa delegação de empresários, em 2009, no contexto de périplo pelo Norte da África. Mais recentemente, em março de 2016, o então chanceler brasileiro Mauro Vieira realizou visita a Túnis, a qual foi também ocasião para a realização de seminário empresarial, que contou com relevante participação de ambos os lados.

Relações com a Tunísia pós-revolucionária

Após a Revolução tunisiana de janeiro de 2011, ganhou ímpeto movimento de revisão da política externa tunisiana, tradicionalmente voltada para as relações com a Europa. Esse movimento, articulado durante o processo de transição democrática (2011-2014), conferiu à política externa do país um caráter mais universalista e pragmático, no qual, sem descuidar das parcerias tradicionais, o país passou a privilegiar uma aproximação com países em desenvolvimento, com ênfase no mundo árabe, na África subsaariana, bem como em forças emergentes. Nessa nova estratégia de inserção internacional, concentrada na diversificação de parcerias e diminuição de dependências, a Tunísia tem concedido particular atenção ao Brasil, que considera como potencial fonte de investimentos, além de modelo de transição democrática, de participação política e de desenvolvimento com inclusão social.

Por sua vez, o Brasil manifestou, consistentemente, seu apoio à nação tunisiana ao longo da transição política no país, processo que foi internacionalmente considerado como democrático, transparente e participativo. Já em março de 2011, o Brasil contribuiu com US$ 224 mil ao escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com destinação à Tunísia, em razão do influxo de refugiados do conflito na Líbia. Desde o período pós-revolucionário, ademais, o Brasil tem enviado à Tunísia missões políticas, com alto nível de representação, além de missões técnicas, voltadas a prospectar novas áreas de cooperação, bem como oportunidades no campo econômico e comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Em maio de 2011, o embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, então subsecretário-geral para assuntos políticos III do Itamaraty, realizou visita a Túnis. O gesto do Brasil, que foi um dos primeiros países a enviar alto funcionário em missão à Tunísia pós-revolucionária, foi interpretado como sinal do apoio brasileiro à renovação de ideais e valores proporcionada pela Primavera Árabe e reforçou as perspectivas de ampliação do relacionamento.

Com vistas a dar seguimento às novas demandas tunisianas, organizou-se missão de prospecção a Túnis, capitaneada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em fevereiro de 2012. A missão, que buscou identificar projetos nas áreas de agricultura, extensão rural, meio ambiente e pequenas e médias empresas, contou com a participação de técnicos da Embrapa, da Emater-DF, da Universidade Federal de Viçosa e do Banco do Brasil.

Outro importante marco no processo de dinamização das relações com a Tunísia pós-revolucionária foi a visita do então chanceler Antonio Patriota a Túnis, em abril de 2012. Na ocasião, o Ministro brasileiro foi recebido pelo então presidente Moncef Marzouki, pelo primeiro-ministro Hamadi Jebali, bem como por seu homólogo, Rafik Abdessalem. Em todas as reuniões, foi claramente manifestado o desejo das autoridades tunisianas de promover o adensamento das relações bilaterais, tanto no plano político e econômico quanto no plano da cooperação técnica, sobretudo nas áreas agrícola e social.

Em setembro de 2012, em atendimento às demandas tunisianas por maior conhecimento da experiência brasileira na área do combate à fome e à pobreza, realizou-se em Túnis o "Simpósio Internacional sobre Políticas Públicas para a Inclusão Social", organizado conjuntamente pelo governo brasileiro, pela Organização da Alimentação e da Agricultura (FAO) e pelo governo tunisiano. Ao final do simpósio, que despertou vivo interesse no lado tunisiano, foi ressaltado o desejo de assegurar a participação brasileira em esquemas de cooperação em futuros projetos tunisianos de inclusão social.

Em outubro de 2012, à margem da III Cúpula América do Sul – Países Árabes, em Lima, o presidente Marzouki e sua homóloga brasileira mantiveram encontro bilateral, no qual o mandatário tunisiano reforçou o interesse de seu país em contar com a experiência do Brasil na formulação das políticas públicas tunisianas de inclusão social e combate à pobreza.

Em abril de 2013, o então secretário-geral da presidência da república, Gilberto Carvalho, visitou Túnis para participar do Fórum Social Mundial. O representante brasileiro proferiu palestra sobre a transição democrática brasileira e as políticas de inclusão social do governo brasileiro e manteve encontros com o presidente Moncef Marzouki, com o presidente da Assembleia Constituinte, Ben Jaafar, e com três ministros tunisianos.

A variedade temática e a amplitude das demandas tunisianas de colaboração apresentadas ao longo dos encontros com autoridades brasileiras no período pós-revolucionário corroboram a percepção de que o Brasil passou a ser visto como interlocutor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

político privilegiado, capaz de fazer, a partir de suas próprias experiências bem sucedidas, aporte significativo ao desenvolvimento socioeconômico tunisiano.

Nesse contexto, teve lugar, em abril de 2014, em Túnis, reunião do "**Comitê de Seguimento Brasil-Tunísia**", iniciativa voltada à avaliação e reorganização da cooperação bilateral. Os trabalhos foram copresididos pelo então subsecretário-geral político III do Itamaraty e pelo secretário de estado dos Negócios Estrangeiros tunisiano, segundo na hierarquia daquele Ministério, e contaram com a participação do diretor do escritório da Agência Brasileira de promoção de Exportações e Investimentos (APEX) na África e do Ponto Focal da FAO em Brasília para o Programa "Purchase from Africans for Africa" (PAA-África), além de diversos Ministérios temáticos tunisianos.

A reunião constituiu oportunidade para que Brasil e Tunísia identificassem projetos e iniciativas de cooperação em áreas como desenvolvimento social, governança participativa, agricultura, saúde e meio ambiente, entre outras. No campo econômico, as discussões ressaltaram o desejo comum dos dois países de diversificar a pauta comercial, seja no setor de bens, seja no de serviços, bem como de estimular investimentos de parte a outra. Por outro lado, a reunião, realizada apenas dois meses após a promulgação da nova Constituição tunisiana, permitiu que o Brasil reiterasse o apoio às transformações democráticas que se consolidavam na Tunísia. Remonta à reunião também o início das conversas sobre acordo comercial Mercosul-Tunísia e sobre Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos.

Em março de 2016, com o intuito de seguir com o processo de dinamização do relacionamento bilateral e de apoio às transformações democráticas na Tunísia, o então chanceler Mauro Vieira realizou visita a Túnis. A visita, que se iniciou com uma oferenda floral em homenagem às vítimas do atentado terrorista perpetrado no museu do Bardo, em março de 2015, simbolizou a continuidade da solidariedade brasileira à Tunísia em meio aos desafios enfrentados por aquele país, em especial no plano da segurança. Na ocasião, além do encontro com o chanceler tunisiano, Khemaines Jhinaoui, a autoridade brasileira foi também recebida pelo primeiro-ministro Habib Essid e pelo presidente Essebsi. A visita também ensejou a realização de seminário empresarial Brasil-Tunísia, copresidido pelo ministro Mauro Vieira e pelo ministro do Investimento e da Cooperação Internacional, Yassine Brahim. Mais de 60 empresas dos dois países participaram do evento.

Cooperação

Como resultado das iniciativas de aproximação entre Brasil e Tunísia dos últimos cinco anos, vêm-se intensificando as relações de cooperação entre os dois países.

Cooperação técnica no domínio do eucalipto

Durante a visita do ministro Mauro Vieira a Túnis, em março de 2016, foi assinado o documento do projeto “Desenvolvimento e Valorização das Plantações de Eucalipto na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Tunísia". Trata-se do primeiro projeto de cooperação técnica que o Brasil desenvolve com a Tunísia. A iniciativa, executada pela ABC em parceria com a Embrapa, consiste em transferência de tecnologia e "know-how" para o melhoramento genético do eucalipto e capacitação na área de tecnologia da madeira e deverá contribuir para o êxito de programas de reflorestamento desenvolvidos pelo governo tunisiano. A primeira atividade do projeto deverá ocorrer em fins de agosto e início setembro de 2016, quando cinco especialistas do Departamento de Florestas e do Instituto de Nacional de Pesquisas em Engenharia Rural, Água e Florestas da Tunísia, participarão de capacitação nas áreas de clonagem e melhoramento genético na Embrapa Florestas, em Colombo, PR.

Troca de experiências no domínio social

Manifestado reiteradas vezes nos encontros bilaterais mantidos no contexto pós-revolucionário, o interesse tunisiano na experiência brasileira com políticas sociais advém do objetivo tunisiano de equacionar as desigualdades sociais e regionais, que constituíram uma das principais causas da Revolução de janeiro de 2011.

Nessas condições, na visita do ministro Mauro Vieira a Túnis, em março de 2016, foi assinado memorando de entendimento para a cooperação na área de Desenvolvimento Social e Cidadania, que deverá catalisar as iniciativas de cooperação que já vêm sendo desenvolvidas nessa área e lhes conferir visibilidade. São exemplos de tais iniciativas a organização de seminário de políticas sociais em Túnis, em setembro de 2012, e a participação de delegações tunisianas em seminários e eventos sobre a mesma temática organizados pelo então ministério de Desenvolvimento Social brasileiro e pelo Banco Mundial no Brasil.

Com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Tunísia tem mantido contatos com a ABC, com vistas a estabelecer intercâmbio regular de pesquisadores entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e instituição congênere tunisiana para a discussão de políticas sociais. Em particular, o lado tunisiano gostaria de conhecer a experiência brasileira no que se refere à coordenação intersetorial de políticas públicas, à gestão local, à definição de público alvo, bem como a sistemas de monitoramento e avaliação. Em setembro de 2014, representante do IPEA participou, em Túnis, do seminário "Em Direção a um Sistema de Proteção Social Inclusivo e Integrado", organizado pelo Ministério dos Assuntos Sociais tunisiano. Entre junho e julho de 2015, realizou-se missão de prospecção da ABC, em parceria com o IPEA e o MDS, voltada a elaborar projeto de uma cooperação trilateral entre os parceiros (governo brasileiro, governo tunisiano e o Unicef) com vistas a possibilitar, ademais, a participação do IPEA no processo de elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tunisiano.

O lado tunisiano também tem demonstrado interesse nas políticas brasileiras relacionadas ao programa nacional de alimentação escolar. O país magrebino, que conta com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

apoio do Unicef e financiamento russo para modernizar seu próprio programa de alimentação escolar, avalia que o Brasil possui boa experiência nessa área. Nesse contexto, missão interministerial tunisiana realizou, em abril de 2014, visita ao Brasil, organizada pela ABC, em parceria com o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA). O lado tunisiano manifestou interesse em poder contar com a consultoria do Centro de Excelência em Brasília tanto para desenvolver capacidades específicas quanto para renovar o desenho do seu programa nacional de alimentação escolar.

Ainda no domínio social, há também perspectivas de cooperação em áreas como juventude, cidadania e governança participativa.

Educação básica

Por ocasião do Comitê de Seguimento Brasil-Túnisa, em abril de 2014, o Ministério da Educação Básica tunisiano propôs a assinatura de acordo bilateral na área de educação. Na minuta de acordo, foram arroladas as seguintes áreas de cooperação: engenharia pedagógica, avaliação, formação de professores, atividades escolares cotidianas, governança, integração de tecnologia na educação, pesquisa e inovação na educação, ensino técnico e tecnológico e planejamento educacional. As negociações voltadas para a assinatura do instrumento encontram-se avançadas.

Troca de experiências na área de transparência e combate à corrupção

A Tunísia também tem buscado conhecer as experiências do Brasil no domínio do incentivo à participação social, à transparência e ao combate à corrupção. Os dois países iniciaram entendimentos nesse domínio em abril de 2013, quando o então ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) e o então ministro da Governança e da Luta contra a Corrupção da Tunísia mantiveram encontro à margem de reunião da Rede Árabe para a Integridade e a Luta contra a Corrupção, em Beirute. Em junho de 2013, a CGU enviou missão técnica a Túnis para apresentar iniciativas brasileiras na área de transparência. Na ocasião, o lado tunisiano manifestou o desejo de dar seguimento a essa cooperação por meio do envio de missão a Brasília, encarregada de estudar as iniciativas do "Portal da Transparência" e do "Orçamento Participativo".

Por ocasião do Comitê de Seguimento Brasil-Tunísia, em abril de 2014, o lado brasileiro estendeu convites para que a Tunísia enviasse missões ao Brasil para examinar as experiências brasileiras nesse domínio de cooperação. Essas oportunidades não foram exploradas até o momento, por causa da dissolução do Ministério da Governança e da Luta contra a Corrupção da Tunísia, em 2014. Em janeiro de 2016, na última reforma ministerial tunisiana, contudo, os ministérios da Função Pública e da Governança e Luta contra a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Corrupção foram recriados e fundidos numa só pasta, renovando expectativas de ressurgimento da cooperação nesse domínio.

Outros domínios de colaboração

Por ocasião da reunião do Comitê de Seguimento em 2014, Brasil e Tunísia expressaram o interesse no estabelecimento de relações de parceria e troca de experiência no **domínio eleitoral** entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) brasileiro e a Instância Superior Independente para as Eleições (ISIE) tunisiana. Para tanto, o Presidente do TSE endereçou convite ao seu homólogo tunisiano para organizar visita de trabalho ao Brasil. Na visita do então ministro Mauro Vieira a Túnis, em março de 2016, o convite do TSE foi renovado. Em abril de 2016, o presidente da ISIE dirigiu nova carta ao TSE, aceitando o convite. As datas ainda não foram definidas.

Vale também destacar cooperação no domínio da **saúde**, que, voltada para a capacitação de médicos tunisianos para transplante de fígados entre pacientes vivos, tem sido desenvolvida diretamente pelo Hospital Sírio-Libanês e o Hospital da Marsa, na Tunísia. Trata-se de cooperação com caráter estruturante na área de saúde, que se distingue por visar à autonomia das instituições tunisianas beneficiadas. Técnicos do Hospital brasileiro, que avaliam que a Tunísia poderá converter-se em referência regional nesse tipo de tratamento médico em médio prazo, já realizaram visitas e seminários de treinamento em Túnis. Aguarda-se o envio de equipe tunisiana para treinamento no Brasil.

No **domínio da inteligência e da prevenção ao terrorismo**, há cooperação nascente entre o Brasil e a Tunísia. A Tunísia consta entre os países convidados para participar do Centro de Inteligência de Serviços Estrangeiros estabelecido para a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016.

Ademais das iniciativas de cooperação já elencadas, Brasil e Tunísia têm prospectado projetos e iniciativas em diversos outros domínios, como **geologia**, **defesa**, **gestão ambiental** e **capacitação de pequenas e médias empresas**, o que evidencia o grande potencial da parceria entre os dois países.

Assuntos consulares

De acordo com dados da Embaixada em Túnis, há 65 brasileiros vivendo na Tunísia. O setor consular da Embaixada presta o apoio necessário à comunidade brasileira no país.

Empréstimos e financiamentos oficiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Não há registro de créditos oficiais brasileiros para tomador, público ou privado, da Tunísia.

Política interna

Histórico

Em quase três mil anos de história, a Tunísia recebeu influência de povos como berberes, cartagineses, romanos, árabes e otomanos. Em contexto de dificuldades econômicas locais e no auge do imperialismo europeu, a Tunísia tornou-se protetorado francês, em 1881. Sob administração francesa, consolidou-se sistema de educação bilíngue, que possibilitou às elites tunisianas acesso a universidades francesas, onde se formaram as primeiras lideranças que contestaram o domínio francês.

A resistência tunisiana ganhou intensidade durante a primeira metade do século XX. Em 1920, foi fundado o partido "Destur", de orientação nacionalista. Em 1934, cisão interna na agremiação política levou à criação do partido "Neo-Destur", que além da defesa da independência tunisiana, sustentava a preservação do caráter laico do Estado. O novo partido, sob a liderança de Habib Burguiba, graduado em direito em Paris, ganhou, paulatinamente, proeminência na contestação ao domínio francês.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, a contestação à presença francesa ganhou renovado impulso. O assassinato do líder sindical Farhat Hached, em dezembro de 1952, provocou intensa onda de protestos e greves no país, a qual duraria até 1954, quando a França concedeu autonomia interna à Tunísia e iniciou negociações com o "Neo-Destur" para a concessão da independência, formalmente obtida em março de 1956. Em 1959, Burguiba elegeu-se como o primeiro presidente do país, após a supressão de revolta liderada pelo secretário-geral do Neo-Destur, Saleh Ben Youssef (1955-56), e a proclamação da República, em 1957.

O **período Burguiba** foi marcado, por um lado, pelos esforços de modernização e secularização do país, capitaneados pelo estado tunisiano e, por outro lado, pelas crescentes restrições a liberdades civis e políticas. Cinco meses após a formalização da independência, em agosto de 1956, adotou-se o "Código de Estatuto Pessoal", legislação até então inédita no mundo árabe. A nova legislação garantiu importantes direitos às mulheres, tais como o divórcio, idade mínima e consentimento mútuo para o matrimônio, acesso a herança e a guarda dos filhos, entre outros. Esses avanços, contudo, foram acompanhados por certos retrocessos no âmbito político. Na década de 1960, a Tunísia tornou-se regime de partido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

único, tendo o "Neo-Destur" sido renomeado "Partido Socialista Desturiano" (PSD), em 1964; e, em 1975, Burguiba tornou-se presidente vitalício do país.

No início da década de 1980, em decorrência do segundo choque do petróleo (1979), e da queda de sua produção agrícola, a Tunísia mergulhou em grave crise econômica, a qual foi acompanhada por protestos em favor de maiores liberdades e contra a carestia, em especial no preço dos alimentos. Em resposta, o governo tunisiano empreendeu movimento de tímida abertura, permitindo a realização de eleições legislativas multipartidárias em 1981. Embora o pleito tenha resultado em vitória massiva do PSD, ganhou proeminência, naquele contexto, o "Movimento da Tendência Islâmica" (MTI), grupo de orientação islamista fundado naquele ano sob a liderança de Rached Ghannouchi. O MTI, acusado, ao longo dos anos 1980, de estar por trás dos seguidos protestos contra a carestia no país, as chamadas "revoltas do pão", e chocando-se frontalmente com o projeto laico de Burguiba, foi duramente reprimido pelo governo tunisiano.

O recrudescimento da repressão política aos islamistas e a grave crise econômica acabaram por tornar a situação política de Burguiba insustentável. Em 1987, sob a alegação de que o mandatário tunisiano estaria senil, o então primeiro-ministro Zine El-Abidine Ben Ali destituiu Burguiba e assumiu a Presidência.

O **governo Ben Ali** foi marcado, inicialmente, pela adoção de medidas de abertura política. O mandato vitalício do presidente da República foi abolido e nova lei de partidos políticos foi aprovada, permitindo a legalização de diversos agrupamentos. O MTI, que passou a chamar-se "*Ennahda*" (Renascença), em 1989, permaneceu proscrito. Sua liderança, embora inicialmente libertada por Ben Ali, voltou a ser perseguida, tendo partido para o exílio, em especial na Europa.

As medidas de abertura anunciadas não resultaram em maior participação no governo do país. O PSD, renomeado Aliança Constitucional Democrática (RCD, na sigla em francês), continuou hegemônico na vida política e administrativa do país. Ben Ali, por sua vez, foi sucessivamente reeleito Presidente (1994, 1999, 2004 e 2009) em pleitos contestados por entidades independentes. No plano econômico, intensificaram-se reformas liberalizantes, voltadas para a atração de investimentos externos, baseadas em amplo programa de privatizações que favoreceram setores vinculados ao governo. Embora a renda *per capita* tunisiana tenha triplicado durante o período, ampliaram-se as desigualdades sociais e regionais no país. Bem Ali, desprovido da legitimidade de que Burguiba gozara, enquanto líder da independência nacional e propulsor da modernização tunisiana, ancorou sua sustentação no chamado "milagre tunisiano" e na ampliação dos gastos com políticas de assistência social, em particular com subsídios a gêneros de primeira necessidade.

A Revolução Tunisiana de 2011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Ao final da década de 2000, as tensões econômicas e políticas inerentes ao modelo tunisiano agravaram-se. Embora a economia do país mantivesse boas taxas de crescimento, os setores produtivos não foram capazes de absorver crescente contingente de mão de obra, em especial os mais jovens e recém-formados. A taxa de desemprego chegou a 13% da população ativa, em 2010, sendo superior a 20% entre jovens com diploma universitário e em cidades do interior do país. O regime político, por sua vez, revelava-se incapaz de responder às crescentes demandas por renovação e por maiores liberdades civis e políticas.

Em 17 de dezembro de 2010, a autoimolação de um jovem vendedor ambulante, Moahammed Bouazizi, no interior do país (Sidi Bouzidi), em protesto contra a arbitrariedade policial de que fora vítima, desencadeou onda de manifestações populares no país. A persistência e a ampliação das manifestações acabaram tornando insustentável a permanência de Ben Ali no poder. Em 14/1/2011, o Presidente tunisiano fugiu do país, após 23 anos no poder, exilando-se na Arábia Saudita. Os protestos tunisianos e a queda de Ben Ali marcaram o início da chamada "**Primavera Árabe**", onda de revoltas e insurreições populares que varreu grande parte dos países árabes naquele ano.

Após a fuga de Ben Ali, em conformidade com a Constituição tunisiana, o presidente do Parlamento, Foued Mebazaa, assumiu como presidente interino do país. A liderança política tunisiana, juntamente com alguns setores moderados da oposição, iniciou movimento em direção à realização de transição política branda. Nesse contexto, o primeiro-ministro Mohammed Ghannouchi, no cargo desde 1999, buscou formar governo de unidade nacional e convocar novas eleições gerais em 60 dias, o que se mostrou inviável diante da persistência dos protestos populares, que passaram a contar com a participação de islamistas. Os manifestantes exigiam a renúncia do governo provisório, identificado com o RCD, e a convocação de uma assembleia constituinte.

Em fevereiro de 2011, em decorrência dos protestos populares, Ghannouchi demitiu-se. Para seu lugar, Mebazaa indicou Beji Caid Essebsi, político que ocupou cargos de elevado perfil durante os governos Burguiba e Ben Ali. Durante seu período à frente da chefia de governo, foi permitida a legalização de mais de uma centena de partidos políticos, dentre os quais o Ennahda, e organizaram-se eleições para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Ao prevalecer a opção pela realização de eleições constituintes como primeira etapa de seu processo transitório, a Tunísia diferenciou-se de outros países da região que passaram pela "Primavera Árabe", os quais optaram pela organização de eleições legislativas e presidenciais antes da definição de marco constitucional.

A ANC e a formação do Governo transitório

Em outubro de 2011, realizaram-se as primeiras eleições livres na história da Tunísia republicana. O pleito, que definiu os 217 membros da ANC, resultou em expressiva vitória do Ennahda (89 assentos). Em segundo lugar, ficou o nacionalista de esquerda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

"Congresso para a República" (CPR) (29 assentos), seguido do socialista "Ettakatol" (20 assentos). Analistas atribuem a vitória eleitoral do Ennahda à adoção de discurso moderado, no qual prometia assegurar os direitos humanos fundamentais e o estado de direito, fato que esvaziou as críticas de seus opositores, bem como à elevada fragmentação dos partidos e candidatos laicos (o pleito contou com mais de 115 partidos políticos registrados). Após cerca de cinquenta anos de regimes autoritários laicos, a vitória do Ennahda, duramente reprimido pelos governos anteriores, foi também vista por parte relevante do eleitorado tunisiano como garantia de real ruptura com o passado.

Em novembro de 2011, o Ennahda anunciou a formação de coalizão governista com o CPR e com o Ettakatol, que juntos respondiam por cerca de dois terços dos representantes eleitos. O acordo que consolidou a chamada "troica" permitiu a formação de governo transitório, responsável por conduzir o país durante a elaboração da nova Constituição e a subsequente realização de eleições gerais. Nesse contexto, coube a Mustapha Ben Jaafar (“Ettakatol”) a presidência da ANC, a Moncef Marzouki (CPR) a Presidência da República e a Hamadi Jebali (“Ennahdha”), o cargo de primeiro-ministro. O Ennahda passou também a ocupar, entre outras, as principais pastas políticas (Interior, Justiça, Negócios Estrangeiros e Defesa). Em dezembro de 2011, a ANC adotou Constituição provisória para guiar a vida política do país no período transitório.

Polarização entre islamistas e secularistas

Ao iniciar o segundo ano da revolução tunisiana, tornou-se evidente a crescente polarização entre islamistas e secularistas, que dominou os debates da ANC e resultou em graves episódios de intimidação e violência que passaram a pontuar o cotidiano da vida política e social tunisiana.

Após a derrota nas eleições para a ANC, as forças secularistas buscaram reagrupar-se em novos partidos. Em abril de 2012, sob a liderança do ex-primeiro-ministro Beji Caid Essebsi, foi lançado o partido "Nidaa Tunes" ("Apelo à Tunísia"), que buscou reunir as principais lideranças secularistas e centristas do país, muitas das quais oriundas do antigo RCD, em oposição ao que Essebsi definiu como a "ameaça extremista". Desde sua criação, o Nidaa Tunes passou a constituir a maior força de oposição no país durante o período transitório.

Por outro lado, distúrbios capitaneados por forças salafistas atacavam manifestações intelectuais e culturais "ofensivas à moral islâmica" em todo o país. A violência salafista ganhou intensidade ao longo de 2012, com ataques à embaixada dos EUA e à escola americana em Túnis, em setembro daquele ano.

Paralelamente, tornaram-se comuns episódios de intimidação a políticos opositores e a lideranças sindicais pelas chamadas "Ligas de Proteção da Revolução" (LPR), grupos paraestatais com presença de militantes do Ennahda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A disputa entre secularistas e islamistas traduziu-se, no âmbito da ANC, em intenso debate sobre o caráter laico ou religioso do estado tunisiano, sobre os direitos das mulheres, bem como sobre a forma de governo a ser adotada no país. Os impasses nos debates da ANC levaram a seguidas postergações da conclusão do texto da carta tunisiana, prevista inicialmente para outubro de 2012.

A violência política no país atingiu seu ponto mais grave com o assassinato de dois líderes oposicionistas particularmente vocais em suas críticas ao governo liderado pelo Ennahda: Chokri Belaid, em fevereiro de 2013, e Mohamed Brahmi, em julho do mesmo ano. Os episódios acarretaram graves crises institucionais, com a oposição secular acusando o Ennahda de conivência com a violência política. Após o assassinato de Belaid, o primeiro-ministro Hamadi Jebali apresentou pedido de renúncia, sendo substituído por Ali Larayedh, então ministro do Interior e também vinculado ao Ennahda. A morte de Brahmi, por sua vez, ensejou grandes manifestações em Túnis contra o Ennahda, bem como o boicote de 72 parlamentares da oposição secular aos trabalhos da ANC, que foram interrompidos por falta de quórum. A oposição passou a exigir a imediata substituição do governo transitório liderado pelo Ennahda, argumentando que, até outubro de 2013, já se teria esgotado o prazo de dois anos que havia sido acordado para que fosse alcançado consenso sobre a constituição, bem como convocadas novas eleições.

Diálogo nacional

Apesar do impasse político instaurado, não se observou ruptura do diálogo entre islamistas e a oposição secular. Os líderes do Ennahda, Rached Ghannouchi, e do Nidaa Tunes, Beji Essebsi, passaram a manter, a partir de agosto, encontros com vistas a negociar saída política para a crise. Em outubro de 2013, foi instaurado o chamado "Diálogo Nacional" entre a troica e a oposição, patrocinado por quatro entidades da sociedade civil tunisiana (o chamado "Quarteto"): União Geral dos Trabalhadores da Tunísia (UGTT), União Tunisiana da Indústria, do Comércio e do Artesanato (Utica), Ordem Nacional dos Advogados da Tunísia (ONAT) e Liga Tunisiana dos Direitos do Homem (LTDH). Entre outros pontos, o mapa do caminho proposto pelo Quarteto para as negociações previa: (i) a nomeação de governo de perfil técnico; (ii) a finalização dos trabalhos constituintes; e (iii) a adoção de novo código eleitoral e a definição do calendário de eleições gerais.

Ponto de partida para o início do diálogo foi o compromisso do Ennahda de abrir mão de seus cargos no governo em favor da formação de governo de "competências", o que permitiu o início das negociações em torno da composição do futuro **governo tecnocrático**. A oposição laica, por sua vez, reconheceu a legitimidade dos trabalhos da ANC como poder constituinte e legiferante até a realização das eleições gerais do país.

Em dezembro de 2013, como resultado do diálogo nacional, foi anunciada a escolha do então ministro da Indústria, Mehdi Jomaa, como novo primeiro-ministro. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

acordo quanto ao novo chefe de governo, sem vínculos partidários, permitiu a retomada dos trabalhos da ANC, que aprovou o texto da nova Carta tunisiana em janeiro de 2014.

A nova **Constituição tunisiana** consagrou amplo espectro de liberdades e direitos, entre os quais a liberdade de crença e a igualdade legal entre os gêneros, e declarou, em seu preâmbulo, que a Tunísia se constitui como uma República civil, baseada no estado de direito. O sistema de governo adotado foi o do semipresidencialismo, com presidente eleito pelo voto direto e primeiro-ministro indicado pela coalização majoritária. O Legislativo, unicameral, ficou a cargo da "Assembleia dos Representantes do Povo", que conta com 217 parlamentares eleitos para mandatos de 5 anos. A adoção da nova Constituição da Tunísia, internacionalmente reconhecida como uma das mais progressistas e democráticas do mundo árabe, teve grande repercussão internacional, sendo considerado evento histórico não somente para o povo tunisiano, mas também para a região.

A realização de eleições gerais e a conclusão do período transitório

Na sequência da finalização da constituição e como previamente acordado no diálogo nacional patrocinado pela sociedade civil, o Ennahda abriu mão da chefia de governo e Jomaa foi empossado como primeiro-ministro em janeiro de 2014, juntamente com novo gabinete, de caráter técnico e apartidário. O novo governo foi incumbido de liderar a Tunísia até a realização de eleições legislativas e presidenciais.

A ANC promulgou, em maio de 2014, nova lei eleitoral, que passou a exigir que os partidos apresentem lista de candidatos que contemple, em igual número, homens e mulheres. Após intensos debates, foi retirada do texto da lei proibição a candidatos que tivessem sido afiliados ao RCD, antigo partido de Ben Ali. A organização do pleito ficou a cargo da Instância Superior Independente para as Eleições (ISIE), órgão não vinculado ao governo tunisiano, o que garantiu maior transparência e credibilidade à organização das eleições. No mês seguinte, definiu-se calendário eleitoral, com a realização do pleito legislativo, em outubro de 2014, e presidencial, em novembro e dezembro do mesmo ano.

Em paralelo à organização das eleições, o governo Jomaa empenhou-se no retorno da Tunísia à normalidade institucional. Em maio de 2014, as Ligas de Proteção da Revolução foram dissolvidas pelo judiciário tunisiano e seus bens confiscados. No mesmo período, foi lançado diálogo nacional sobre a economia, com vistas a definir medidas a serem adotadas para a revitalização da economia tunisiana, profundamente afetada por três anos de instabilidade.

Entre outubro e dezembro de 2014, foi realizado, sob a liderança do governo tecnocrático, o ciclo eleitoral (eleições legislativas e presidenciais) que marcou a **conclusão do processo de transição tunisiano**.

Prêmio Nobel da Paz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Em outubro de 2015, foi anunciado que o "Quarteto do Diálogo Nacional Tunisiano" seria laureado com o "Prêmio Nobel da Paz". O comitê avaliador da honraria justificou a escolha do Quarteto pela sua "*contribuição decisiva para a construção de uma democracia pluralista na Tunísia*", "*país que passou pela transição democrática mais bem sucedida após a Primavera Árabe*". A cerimônia do Nobel ocorreu em dezembro 2015.

Com efeito, o Diálogo Nacional auspiciado pelo Quarteto, que permitiu a continuidade dos trabalhos da Constituinte e a formação do governo tecnocrático, com apoio de forças tanto islamistas quanto seculares, foi amplamente reconhecido como "inflexão crítica" na trajetória da transição tunisiana, contribuindo para sua conclusão pacífica. A atuação do Quarteto também foi emblemática da importância adquirida pela sociedade civil organizada como vetor dos desejos de transformação política ambicionados pelo povo tunisiano.

O governo brasileiro felicitou, em nota à imprensa, o povo e o governo tunisianos e, em especial, as entidades do Quarteto pela premiação. Do mesmo modo, os presidentes das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados enviaram moção de congratulação à embaixada da Tunísia em Brasília.

Quadro político pós-transição

A partir das eleições que concluíram o processo de transição tunisiano, o Nidaa Tunes, partido criado no período de transição para reunir a oposição laica, converteu-se na principal força política do país, havendo conquistado 85, dos 217 assentos da Assembleia, e elegido Beji Caid Essebsi como presidente. O Ennahda, que obteve 69 assentos (três a menos do que o necessário para bloquear as principais decisões do Legislativo), permaneceu como uma força política de grande expressão, embora tivesse perdido a capacidade de liderar a formação do novo governo.

No pleito presidencial, o Ennahda não indicou candidato. O presidente do período de transição, Moncef Marzouki, embora tenha saído candidato a reeleição pelo partido CPR, contou com a preferência da base eleitoral do Ennahda para atingir o expressivo patamar de 45% dos votos. Em dezembro de 2015, embalado por essa expressiva votação, Marzouki liderou a fundação do partido "Movimento Tunísia Vontade" (MTV), o qual congrega, sobretudo, militantes dos direitos humanos, como o próprio Marzouki, profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, estudantes e pequenos e médios empresários e produtores rurais.

Comentadores do quadro político tunisiano no período pós-eleitoral têm indicado que a estabilidade e a coesão social na Tunísia ainda dependem de que nenhuma das duas principais forças políticas tunisianas busque promover projeto hegemônico e excludente de poder. Da mesma forma que, com vistas a assegurar a governabilidade durante o período de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

transição, o Ennahda buscou matizar seu discurso ideológico e acomodar forças seculares para formar uma coalizão governista, o governo liderado pelo Nidaa Tunes enfrenta o desafio de engajar diferentes setores da sociedade e da comunidade política tunisianas na promoção da inclusão socioeconômica das populações do interior e na mitigação das disparidades sociais e inter-regionais que estiveram na origem da Revolução de 2011.

Naquele contexto, o Nidaa Tunes buscou incorporar, além de outros partidos de menor expressão, também o Ennahda na formação de nova coalização governista, o que assegurou à coligação maioria contundente no Legislativo (apenas Nidaa Tunes e Ennahda detinham juntos 70% das cadeiras). Ao formar o novo governo tunisiano, em fevereiro de 2015, o Ennahda foi, assim, contemplado com um ministério (Emprego e Formação Profissional) e três secretarias de estado (Reestruturação dos Estabelecimentos Hospitalares, Tributação e Finanças e Cooperação Internacional).

Não obstante, já ao longo de 2015, o **Nidaa Tunes enfrentou penoso processo de fratura**. Segundo analistas da política tunisiana, desde a formação do Nidaa Tunes, conviviam em seu seio múltiplas correntes ideológicas, cuja afinidade se forjara no contexto da oposição ao governo islamista do Ennahda e na disputa das eleições de 2014. Ao longo de 2015, a escalada das divergências entre distintas facções do partido levou ao anúncio, por 32 deputados da legenda, da suspensão temporária de sua adesão à bancada do Nidaa, dos quais 21 chegaram a assinar fichas de desfiliação já em dezembro de 2015.

Com vistas a recompor a base do governo, realizou-se, em janeiro de 2016, ampla reforma ministerial, com destaque para a nomeação de personalidades políticas com afinidade com o Ennahda para as pastas do Interior, Justiça, Minas e Energia e Assuntos Religiosos. A clara necessidade de acomodar uma maior participação do Ennahda no gabinete ministerial como forma de garantir a sobrevivência da coalizão governista foi, contudo, intensificada, à medida que o Nidaa experimentou novas dissidências nos primeiros meses de 2016. A partir da desfiliação, até março de 2016, de um total de 29 deputados dissidentes do Nidaa, foi criada nova legenda, o "Movimento para um Projeto da Tunísia". O Nidaa passaria, assim, a contar com apenas 56 deputados, ao passo que o Ennahda manteve seus 69 assentos.

Não obstante tenha alcançado a maior bancada parlamentar, o Ennahda manteve-se fiel à composição liderada pelo Nidaa. O partido islamista, durante seu X congresso, em maio de 2016, reconheceu a separação entre as esferas política e religiosa de sua atuação, passando a definir-se como partido político civil. Trata-se de importante desenvolvimento histórico. Possivelmente pela primeira vez, no mundo árabe, organização islamista admite a distinção entre as esferas política e religiosa e opta por circunscrever sua atuação ao marco jurídico democrático de um único estado.

Em meio a esses desenvolvimentos, a aliança entre Nidaa e Ennahda saiu fortalecida. A partir da revitalização da base governista, e diante de dificuldades do governo de Essid em equacionar os desafios econômicos do país, o presidente Essebsi propôs, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

junho, a formação de "governo de união nacional", com a participação ampliada do Ennahda e de partidos da oposição, bem como da UGTT e da UTICA. Em julho, foi assinado por partidos governistas e de oposição, bem como por representantes das duas entidades sindicais, o "Pacto de Cartago", que estabeleceu as prioridades do novo governo de união nacional: (i) combate ao terrorismo; (ii) aceleração do crescimento econômico e geração de emprego; (iii) combate à corrupção, aplicação de boas práticas de governança e saneamento das finanças públicas; (iv) busca de uma política social eficaz; e (v) aplicação de políticas específicas para cidades e comunidades locais.

No mesmo mês, com vistas a abrir caminho para a formação do governo de união nacional, o parlamento tunisiano retirou moção de confiança ao primeiro-ministro Habib Essid, que passou a ser considerado demissionário. Em agosto de 2016, Essebsi designou o ministro dos Assuntos Locais, Youssef Chahed, jovem político vinculado ao Nidaa Tunes, para a chefia de governo. O novo primeiro-ministro, designado com apoio do Ennahda, terá 30 dias para formar novo governo. A renovação da aliança entre Nidaa e Ennahda, em que pesem as dificuldades inerentes a suas contradições, tem sido vista como mais um gesto em favor da união nacional, além de contribuir para que maior proporção da população tunisiana se veja representada no jogo político nacional.

O novo governo de união nacional terá importantes desafios pela frente, em especial no que diz respeito ao combate ao **desemprego** e ao terrorismo. Cerca de 700 mil tunisianos (15,2% da população economicamente ativa) encontram-se sem trabalho. O desemprego tem vitimado principalmente a população mais jovem, em especial aqueles com educação superior (estima-se que até 62% dos jovens tunisianos com diploma universitário não contem com emprego formal). O desemprego tem-se mostrado mazela social resiliente, que tem motivado diversos episódios de conflagração política, para além da própria Revolução de janeiro de 2011.

A Tunísia também se vem deparando, desde 2015, com desafios inéditos no domínio da **segurança**, associados a atentados terroristas de monta. No dia 18/3/2015, homens armados realizaram disparos contra civis nas imediações do Museu Nacional do Bardo, deixando 22 pessoas mortas e pelo menos outras 22 feridas, na sua maioria turistas europeus. Em 26/6/2015, atentado com as mesmas características teve lugar em hotel no Balneário de Sousse, deixando 38 mortos, na maioria turistas britânicos.

Esses dois atentados impactaram fortemente o turismo na Tunísia (queda estimada em 50% nas reservas de pacotes por turistas estrangeiros), atividade que representa cerca de 15% do PIB. Em reação, o governo intensificou as ações de segurança e deu início a estado de emergência, que perdurou entre agosto e out/2015.

No dia 25/11/2015, contudo, um terceiro atentado terrorista vitimou membros da guarda presidencial tunisiana, no centro de Túnis, deixando saldo de 11 mortos. Desde então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

passou a vigorar novo estado de emergência no país, o qual tem sido renovado reiteradamente.

Em 7/3/2016, o "Estado Islâmico na Líbia" invadiu a cidade tunisiana de Ben Guerdane, sendo repelido por vias militares. Com duração de 3 dias, os enfrentamentos resultaram em 65 mortos, dos quais 45 combatentes do EI, 13 militares tunisianos e 7 civis.

Política externa

A política externa tunisiana, por motivos históricos e geográficos, tem se caracterizado por alinhamento às potências ocidentais, posições moderadas em relação aos principais temas do Magrebe e do Oriente Médio, e apego ao multilateralismo. Em razão dos laços econômico-comerciais (mais de 70% de seu intercâmbio comercial), da cooperação e da ajuda ao desenvolvimento direcionada ao país, bem como da expressiva presença de migrantes tunisianos na Europa (aproximadamente 85% da diáspora tunisiana), os países europeus, sobretudo França, Itália e Alemanha, constituem as parcerias mais tradicionais da Tunísia em termos econômicos e políticos. As relações com os Estados Unidos da América (EUA), fundadas em considerações estratégico-militares e no apoio à estabilidade tunisiana, também se revestem de importância histórica para o país magrebino.

Após a Revolução de janeiro de 2011, ganhou ímpeto movimento de revisão da política externa tunisiana, que passou a buscar maior diversificação de suas parcerias e redução de suas dependências externas. Esse movimento, articulado durante o processo de transição democrática (2011-2015), conferiu à política externa tunisiana caráter mais universalista e pragmático, no qual, sem descuidar das parcerias tradicionais, a chancelaria tunisiana também buscou privilegiar aproximação com países em desenvolvimento, com ênfase no mundo árabe, na África subsaariana, bem como em forças emergentes, notadamente Brasil, China, Índia, Rússia e Turquia.

Com a conclusão do período de transição, em janeiro de 2015, o novo governo tunisiano tem igualmente buscado, nas palavras do atual presidente Beji Caïd Essebsi, "*recuperar a imagem e o prestígio internacionais da Tunísia promovendo nova inserção do país no contexto internacional à luz de sua condição de jovem nação árabe e democrática*". A reconstrução desta imagem de país estável, seguro, democrático e dinâmico é essencial para recobrar a confiança dos estados e investidores estrangeiros no sistema político e na economia tunisianos.

A fim de reforçar a atuação da diplomacia nas áreas prioritárias da segurança e da economia, o atual governo da Tunísia decidiu criar, na estrutura da chancelaria tunisiana, "Comitê Nacional de Luta contra o Terrorismo", com mandato para aperfeiçoar a coordenação com os demais órgãos internos e concentrar iniciativas de cooperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

internacional da Tunísia no setor de segurança, bem como expandir e fortalecer sua rede de adidâncias comerciais no exterior.

No contexto do combate à proliferação de ideologias extremistas e de atividades terroristas no Magrebe, o novo governo tunisiano tem redobrado esforços para assegurar apoio dos países europeus, dos EUA e de seu entorno geográfico. Esse movimento é ilustrado pelo fato de que as três primeiras visitas bilaterais do presidente Beji Caïd Essebsi tenham sido à Argélia, à França e aos EUA.

No âmbito multilateral, cabe recordar que a Tunísia cumpriu três mandatos como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (1959–1960, 1980–1981, 2000–2001), número significativo para país magrebino de pequenas dimensões geográficas. O país é atualmente candidato a vaga no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o triênio 2017-2019.

União Europeia

A Tunísia foi o primeiro país mediterrâneo com o qual a União Europeia estabeleceu área de livre comércio, em vigor desde 2008, quando foi completada a eliminação de tarifas prevista no Acordo de Associação, de 1995. Em 2015, foram iniciadas negociações para ampliar o escopo do acordo de livre comércio, de modo a incluir serviços, compras governamentais, competição, direitos de propriedade intelectual e proteção aos investimentos, o que deverá conduzir a gradual integração da economia tunisiana ao Mercado Comum Europeu. O reforço da aproximação econômica com a União Europeia é considerado pelo governo tunisiano como vantajoso, pois deverá resultar em maior integração a importantes cadeias globais de valor.

No domínio político, a Tunísia é reconhecida como "parceira privilegiada" da União Europeia e espera contar com apoio europeu adicional no combate ao terrorismo e no controle do fluxo de migrantes africanos pelo Mediterrâneo em direção à Europa. Contudo, na perspectiva da atual política externa tunisiana, o modo mais eficaz de obter resultados concretos nessas áreas é a erradicação de suas causas mais profundas: a pobreza, o desemprego e os desequilíbrios regionais.

Estados Unidos

A tradicional aliança da Tunísia com os EUA, forjada durante a Guerra Fria e revitalizada após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, fundamenta-se na visão norte-americana da Tunísia como ator moderado e liberal, bem como nos interesses econômicos tunisianos. A parceria com os EUA reforçou-se durante visita do presidente Beji Caïd Essebsi a Washington em maio passado, quando se anunciaram novas iniciativas de cooperação nos setores de defesa, educacional, turístico, financeiro e comercial. Na mesma ocasião, os EUA conferiram à Tunísia o estatuto de “aliado preferencial não membro da OTAN”, o que deverá abrir caminho para maior cooperação militar entre os dois países. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

presença norte-americana na economia tunisiana, contudo, é bem mais reduzida do que a dos países europeus.

Vista pelos países ocidentais como exemplo de transição democrática no contexto da chamada "Primavera Árabe", a Tunísia tem recebido expressivo fluxo de visitas de alto nível, bem como renovadas promessas de ajuda financeira e cooperação. Desde a adoção da nova constituição, em janeiro de 2014, já visitaram o país os presidentes da Alemanha, da Itália, da Palestina e da Sérvia, o rei do Marrocos e os ministros das Relações Exteriores dos Estados Unidos da América, da França, de Malta, entre outros. O governo norte-americano, em maio de 2015, reiterou sua intenção de conceder à Tunísia garantia de crédito de 500 milhões de dólares para que o país magrebino possa captar recursos no mercado internacional em condições mais favoráveis. O governo italiano anunciou, por sua vez, aporte de 86 milhões de euros para a execução de projetos de cooperação e auxílio direto ao orçamento público da Tunísia. Por outro lado, o recrudescimento do radicalismo religioso é fonte de extrema preocupação para os parceiros tradicionais do país. A Tunísia é citada como um dos principais países de origem de jihadistas estrangeiros recrutados voluntariamente para lutar na Síria e no "Estado Islâmico" (estima-se que cerca de três mil jovens tunisianos se associaram a grupos extremistas na região). Nesse quadro, o temor de que a Tunísia possa ser alvo de radicalização ou desestabilização em função da deterioração das condições socioeconômicas no país e da crise na vizinha Líbia também contribui para engajamento internacional ainda maior com a consolidação democrática e o fortalecimento da segurança no país.

Entorno regional

Em seu entorno geográfico, o país busca dar novo alento a iniciativas de integração regional. A consolidação da **União do Magrebe Árabe (UMA)**, criada em 1989 e integrada por Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia, tem sido ativamente defendida por esta última. O ideal de integração econômica e política da UMA, contudo, sofreu, desde o início, dificuldades relacionadas às divergências entre Marrocos e Argélia a respeito da soberania do Saara Ocidental. Ciente das dificuldades de integração decorrentes, a Tunísia vem propondo avanços concentrados em temas econômicos. Estudos do Banco Mundial indicam ser possível criar mais de 40 mil empregos e alcançar incremento de 2% a 3% no PIB regional caso venha a concretizar-se a livre circulação de bens entre as fronteiras dos cinco países da UMA.

A cooperação política, militar e econômica com a **Argélia** tem sido reforçada nos últimos anos. As relações bilaterais foram recentemente descritas pelo presidente Beji Caïd Essebsi como "privilegiadas e excepcionais", sendo consideradas essenciais para o combate ao jihadismo e para a estabilidade da região. A Argélia apoiou a transição política tunisiana e tem desempenhado papel crucial na manutenção da estabilidade e da segurança no território tunisiano. Ao amparo de acordo militar assinado em maio de 2014, a Argélia destacou forças militares para o rastreamento de grupos terroristas no país vizinho. Teriam sido instalados 80

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

postos de controle e 20 zonas militares, com 60.000 militares, ao longo dos 956 quilômetros da fronteira comum, em condições de atuar em território tunisiano. Importa, ainda, mencionar que a economia da Tunísia tem-se beneficiado da ajuda financeira e do afluxo de turistas argelinos.

O **Marrocos** é também um relevante parceiro da Tunísia na região. Ambos os países adotaram modelos econômicos similares e, ao contrário dos demais países magrebinos, optaram por relações próximas com as potências ocidentais desde os primórdios de suas independências. A convergência entre os dois países é facilitada, ainda, pela posição neutra adotada pela Tunísia em relação à questão do Saara Ocidental.

A crise na **Líbia** é tema premente da agenda política e de segurança do Magrebe e tem tido impacto direto sobre a estabilidade e a economia da Tunísia. Estima-se que até 1,5 milhão de líbios, número que equivale a aproximadamente 10% da população tunisiana, buscaram refúgio na Tunísia desde 2011, o que se tem traduzido em elevados custos para o governo e a sociedade tunisianos. Além disso, o conflito líbio resultou em drástica diminuição das remessas da diáspora tunisiana no país vizinho, onde até recentemente residiam cerca de 300 mil cidadãos tunisianos, e do comércio bilateral formal.

Preocupam Túnis, ainda, o aumento do tráfico de armas e a fluida circulação de jihadistas oriundos da Líbia em território tunisiano, dadas a extensão e a porosidade da fronteira comum (459 km). As regiões sul e oeste da Tunísia, crescentemente utilizadas como ponto de trânsito para grupos armados, contrabandistas e traficantes de armas e de drogas com conexões no Magrebe, Sahel e Levante, são hoje também importantes áreas de recrutamento de combatentes voluntários por parte de grupos extremistas. Investigações tunisianas sobre os atentados no Museu do Bardo e em Sousse, concluíram que, em ambos os casos, os autores receberam treinamento na Líbia. Recorde-se, ademais, que, em março de 2016, cerca de 100 homens fortemente armados, em sua grande maioria tunisianos, atacaram, a partir da Líbia, bases do exército e da polícia tunisiana na cidade fronteiriça de Ben Guerdane. O ataque, que resultou na morte de 13 militares e de 7 civis, foi rechaçado com sucesso pelas forças de segurança da Tunísia.

Além das questões de segurança, outra preocupação do governo tunisiano tem sido garantir a integridade de seus nacionais em território líbio. Tornaram-se frequentes sequestros de funcionários governamentais e cidadãos comuns tunisianos por milícias líbias.

Temendo agravamento da situação e repercussões negativas em seu território, a Tunísia tem buscado ampliar seus apoios externos e contribuir ativamente no encaminhamento de solução negociada para a crise líbia, tendo reiterado oposição a quaisquer intervenções militares externas no país vizinho. Na visão tunisiana, compartilhada pela grande maioria da comunidade internacional, a consolidação de governo capaz de exercer controle efetivo sobre o território líbio é condição fundamental para a estabilidade de toda a região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Nesse contexto, o governo tunisiano tem-se engajado, particularmente, no apoio ao novo governo de acordo nacional líbio, formado a partir da assinatura, sob mediação da ONU, do Acordo Político Líbio, em dezembro de 2015. Quatro dias após a instalação do novo governo em Trípoli, em 31/3/2016, a Tunísia anunciou intenção de reabrir de sua Embaixada em Trípoli. Em meados de abril de 2016, realizou-se, em Túnis, conferência internacional em apoio ao novo governo líbio, que reuniu representantes de cerca de 40 países. No mês seguinte, o primeiro-ministro Habib Essid visitou Trípoli (6/5/2016) e o primeiro-ministro líbio Fayez Serraj visitou Túnis (12/5/2016). Por ocasião das visitas foram anunciadas iniciativas de cooperação para o controle de fronteiras e a retomada de voos regulares entre a Líbia e a Tunísia.

A Tunísia, cuja vocação árabe-magrebina é inequívoca, também acompanha atentamente a situação em todo o **mundo árabe**. Apesar do engajamento com os países ocidentais, o país manteve historicamente importante atuação, ainda que discreta, no seio da comunidade dos países árabes, tendo hospedado, na década de 1980, as sedes da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) e da Liga dos Estados Árabes (LEA).

Em relação às situações na Síria e no Iêmen, a Tunísia tem-se alinhado às posições e decisões da LEA. A Tunísia não reconhece o regime de Bachar al-Assad como autoridade legítima na **Síria,** mantendo apenas serviços consulares em Damasco. No que concerne ao conflito israelo-palestino, o país reconhece o Estado da Palestina e, recordando a necessidade de zelar pelos direitos do povo palestino, tem defendido solução pacífica para a disputa, baseada na fórmula dos dois estados.

Deve-se destacar, ainda, a relevância atribuída às relações com as **monarquias do Golfo**, importantes parceiros econômicos. Desde dezembro de 2015, o presidente Essebsi já realizou três viagens à região, visitando Arábia Saudita, Bahrein, Kuwait e Qatar. Nas ocasiões, anunciaram-se importantes financiamentos para projetos de infraestrutura tunisianos. Despontam, em especial, o anúncio do crédito de US$ 3,5 bilhões, concedido por banco bahreinita "Gulf Financial House", para projeto de estabelecimento de centro financeiro na região do porto de Túnis, bem como de financiamento saudita da ordem de US$ 350 milhões para obras de infraestrutura energética na Tunísia. Estima-se, ademais, que a ajuda fornecida pelo Qatar à Tunísia, desde a Revolução de 2011, ultrapassaria a cifra de US$ 1 bilhão.

Atores emergentes

Para além do aprofundamento das relações com seus parceiros tradicionais, o país tem buscado também ampliar seu leque de parcerias, com interesse especial pelos países emergentes, nomeadamente Brasil, China, Índia e Turquia, e pela África subsaariana. Objetivo declarado do governo de transição, a diversificação das relações internacionais da Tunísia continua a ser perseguida pelas atuais autoridades, como forma de forjar laços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

financeiros e comerciais com economias em rápida expansão (em contraposição ao baixo crescimento da Europa). Além da diminuição de dependências externas, o movimento de aproximação a parceiros extrarregionais no mundo em desenvolvimento busca igualmente conquistar maior legitimidade para sua política externa, identificada no período pós-revolucionário como demasiadamente concentrada em parceiros do Norte, em particular na Europa.

A fim de dar impulso às relações com parceiros não tradicionais, a Chancelaria tunisiana anunciou, no início deste ano, planos para elevar o nível de algumas de suas representações diplomáticas na Ásia, na África subsaariana e em países escandinavos.

O país assinou, em 2004, com a **Turquia** acordo para o estabelecimento de zona de livre comércio. O principal parceiro comercial da Tunísia na Ásia, no entanto, é a **China**, com quem mantém relações políticas cordiais e projetos bilaterais de cooperação nas áreas de defesa, turismo, energia, transporte e telecomunicações. A participação de empresas chinesas em grandes projetos de infraestrutura tende a crescer. A **Índia**, por sua vez, ainda tem presença econômica tímida na economia tunisiana e esboça aproximação política com o país magrebino.

África subsaariana

No que diz respeito à política externa para a África subsaariana, os principais interesses tunisianos tendem a ser tanto econômicos quanto políticos. O presidente Beji Caïd Essebsi, em seu discurso na cerimônia de abertura da XXIV sessão ordinária da Assembleia da União Africana, em janeiro de 2015, declarou que a Tunísia está determinada a restaurar "o prestígio e o brilho" de suas históricas relações com os países africanos subsaarianos na era Burguiba e afirmou que, hoje mais do que nunca, a luta contra o terrorismo deve unir a África, a exemplo da unidade continental forjada em torno da batalha contra o colonialismo. A diplomacia tunisiana tem defendido, ademais, o fortalecimento dos mecanismos continentais de resolução de conflitos, a fim de garantir soluções africanas para problemas africanos. A ampliação de mercados para seu intercâmbio comercial e econômico constitui outro objetivo do fortalecimento das relações com a África subsaariana, que tem apresentado ao longo dos últimos anos taxas de crescimento econômico acima da média mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

A economia tunisiana encontra-se em processo de **recuperação lenta** após os fracos resultados no início desta década, associados às transformações políticas domésticas e à crise financeira internacional. Segundo dados do FMI, o PIB da Tunísia somou, em 2015, aproximadamente US$ 44,3 bilhões, e o PIB PPP *per capita*, US$ 11 mil. Desde 2011, a economia tem crescido a taxas moderadas (2-3%), especialmente em razão do fraco desempenho das economias europeias, principal destino das exportações tunisianas, e de movimentos grevistas e manifestações sociais que têm afetado negativamente setores-chave da economia.

Em 2015, a estimativa de crescimento do PIB manteve-se entre 0,6% (Banco Mundial, est.) e 0,8% (FMI, est.), em razão de queda no desempenho da indústria e, sobretudo, da queda na atividade turística, causada pela série de atentados terroristas em território tunisiano ao longo do ano. Apenas a agricultura e a pesca tiveram crescimento. Segundo dados do Banco Central da Tunísia (BCT), a desaceleração da atividade econômica em 2015 repercutiu, ademais, no recuo tanto das importações de bens de capital (-16%) como das exportações dos setores mecânico (-4,9%) e têxtil (-11%), na comparação com 2014. Nesse contexto, estimativas internacionais apontam que a economia tunisiana deverá manter a tendência de recuperação lenta pelo menos até 2018, quando é esperado que o PIB possa crescer cerca de 2,9%.

As dificuldades com a aceleração do crescimento econômico trazem sérias dificuldades para a redução do **nível de desemprego** na Tunísia, hoje calculado em 15,2%. Observadores econômicos estimam que o país precisaria apresentar taxa de crescimento do PIB de 5 a 6% ao ano para reduzir o nível do desemprego, sobretudo entre a população jovem, o qual esteve na origem da Revolução de janeiro de 2011. Embora o desemprego hoje seja menor do que em 2011, quando alcançou 16,7%, ainda é superior ao registrado no período pré-revolução (em torno de 13%).

Desde a década de 1970, a Tunísia adotou modelo econômico orientado para a industrialização e as exportações. A transformação estrutural da economia tunisiana foi viabilizada por ambiciosa política de investimentos públicos em infraestrutura e capital humano e pela atração de investimento externo direto com importantes incentivos fiscais a indústrias exportadoras.

O setor de serviços é, hoje, o principal da economia tunisiana, respondendo por 64,2% do PIB, enquanto a indústria e a agricultura representam 27,7% e 8,1%, respectivamente (FMI, est.). Produtos mecânicos, eletroeletrônicos, têxteis e de couro são os principais manufaturados produzidos no país. Entre os produtos agropecuários, destacam-se azeitonas, tomates, frutas cítricas, tâmaras, carne e laticínios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O **turismo**, responsável por cerca de 15% do PIB e aproximadamente 14% da oferta de empregos no país, ainda sofre os efeitos da instabilidade vivida durante e após a Revolução de janeiro de 2011. O impacto foi mais severo nos dados de turismo internacional, setor que, em 2010, correspondia a cerca de 7% do PIB tunisiano. Com grande número de vítimas estrangeiras, os atentados terroristas no Museu do Bardo e na cidade de Sousse, em março e junho de 2015, respectivamente, impactaram fortemente o desempenho do setor, com redução de cerca de 50% das reservas de pacotes turísticos por estrangeiros. Computando apenas os visitantes estrangeiros, o número de turistas em 2015 ficou próximo de 5,3 milhões, contra 6,7 milhões em 2014 e 7,3 milhões em 2010, ano considerado referência para o setor. Essa redução nos pacotes de turismo internacionais acarretou, em 2015, perdas estimadas em pelo menos US$ 1,5 bilhão (cerca de 3% PIB) e contribuiu para a desvalorização do dinar tunisiano em relação ao dólar e ao euro. Em que pesem apelos da ministra do turismo tunisiano para que parceiros europeus suspendessem informes oficiais desestimulando viagens ao país, o turismo estrangeiro manteve tendência de queda nos primeiros três meses de 2016, apresentando redução de cerca de 50% em comparação com o mesmo período de 2015. O governo tunisiano projeta que, em 2016, o setor do turismo deverá manter desempenho similar ao ano de 2015, apresentando recuperação a partir de 2017. Iniciativas do governo tunisiano voltadas para melhoria do quadro de segurança do país têm sido bem acolhidas pela comunidade internacional e poderão contribuir para agilização da recuperação do setor.

Desde a Revolução tunisiana, o **dinar tunisiano tem apresentado tendência de depreciação**, como resultado combinado de fatores estruturais e conjunturais que têm tido impacto negativo sobre o setor externo da economia local. Para além do mencionado impacto do turismo, sentido mais fortemente em 2015, outro fator a contribuir para a desvalorização cambial é a **crise crônica no setor mineral**, que se desenrola desde 2011, sobretudo na exploração de fosfato e derivados, principais recursos minerais do país e matéria-prima para fertilizantes, plásticos e tintas. Embora o preço internacional do fosfato esteja em alta, a queda contínua na produção dos últimos cinco anos, por problemas de gestão e de confrontos com os sindicatos, provocou prejuízos estimados em US$ 2,5 bilhões. Foram produzidas 11 milhões de toneladas de fosfato entre 2011 e 2014, ao passo que, apenas em 2010, esse número foi de 8,2 milhões de toneladas. A queda rebaixou a Tunísia da quinta à nona posição na lista dos principais produtores mundiais, com perda de mercados frente a países como Marrocos, Jordânia e Arábia Saudita. Em 2015, não obstante recuperação modesta no setor, a quantidade de fosfato produzida manteve-se limitada a cerca de 50% da produção em 2010.

Diferentemente de seus vizinhos da costa mediterrânea, a Tunísia não é grande produtor de petróleo. Entre 1970 e 1986, a Tunísia viveu seu apogeu na produção de petróleo, chegando a produzir 120 mil barris/dia. Contudo, o país atualmente produz 55 mil barris/dia, o que corresponde a apenas 3% da produção da Argélia, por exemplo. **A Tunísia importa,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

hoje, 60% do petróleo que consome (em sua maior parte proveniente da Líbia) e 47% do gás natural, proveniente, em sua totalidade, da Argélia. Em 2013, a Tunísia descobriu novas reservas de petróleo, que poderão elevar a produção do país em 10%, até 2021. Estima-se, todavia, que as reservas de petróleo atualmente sendo exploradas na Tunísia deverão estar esgotadas até o ano de 2040.

Em 2015, a **atividade industrial apresentou queda moderada**, de cerca de 1,5%, em comparação com 2014. De acordo com relatório do Banco Africano de Desenvolvimento, os setores de vestuário, eletroeletrônicos, mecânica e agroindústria são responsáveis por 75% das empresas de exportação do país e 65% dos empregos na indústria. O setor está bem integrado às cadeias globais de valor, vínculo que foi aprofundado com a entrada em vigor de zona de livre comércio com a União Europeia, em 2008. Em que pese o adensamento desses vínculos com a Europa (atualmente, o comércio tunisiano-europeu representa mais de 70% das trocas internacionais da Tunísia), analistas tunisianos ressentem-se de que o setor industrial do país tenha passado a operar em nichos restritos das cadeias globais de produção, em geral em segmentos com potencial limitado de agregação de valor. As instalações industriais estão, ademais, concentradas na região costeira do país, o que reforça desigualdades econômicas regionais históricas. Alguns setores da sociedade tunisiana criticam, ainda, o alegadamente reduzido impacto das indústrias voltadas para a exportação no real desenvolvimento humano do país.

Desde 2011, o governo tunisiano tem adotado **políticas monetária e fiscal expansionistas**, com o objetivo de melhorar o crescimento econômico e atenuar a taxa de desemprego. Os efeitos colaterais destas medidas foram crescimento do déficit fiscal do Governo, que chegou a 6% do PIB em 2013, e incremento da inflação, que também superou os 6%. Ao longo de 2015, o novo Governo tunisiano buscou, no campo econômico, trabalhar para a melhora das contas públicas (redução do déficit e controle da inflação), por meio, sobretudo, da substituição da antiga política de subsídios por novas políticas públicas no domínio social, algumas das quais baseadas em modelos brasileiros. Previsões internacionais apontam que o déficit tunisiano, que chegou a cerca de 5% em 2015, deverá ainda cair para pouco menos de 4% até 2018. A inflação, que também ficou ao redor de 5% em 2015, deverá cair para cerca de 3,8% já em 2016.

Como forma de compensar os déficits orçamentários, o Governo tunisiano tem buscado, ademais, **fontes externas de financiamento**. O recurso ao endividamento externo também tem sido uma consequência de **repetidos déficits nas transações correntes** do país (9,6% do PIB, em 2016). Sobretudo na sequência dos principais êxitos do processo de transição, diversos parceiros externos responderam a apelos por acesso a fontes de financiamento oficial. Vale mencionar, por exemplo, que, em abril de 2014, o governo dos EUA anunciou que repassaria à Tunísia US$ 500 milhões em garantia a empréstimos que viesse a contrair no mercado financeiro internacional, o que foi instrumental para que o país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

iniciasse negociações para receber US$ 1,75 bilhão em empréstimos do FMI. Em setembro de 2015, a Tunísia efetuou emissão de títulos que permitiram a obtenção de empréstimo no valor US$ 400 milhões para financiar o orçamento do Estado em 2015. O sucesso dessa operação, embora tenha elevado a dívida externa do país para 53% do seu PIB, pode ser avaliado como voto de confiança do mercado internacional e dos parceiros externos nas instituições políticas e econômicas do país e nas boas perspectivas da economia tunisiana.

Comércio exterior

O **intercâmbio comercial** da Tunísia com o resto do mundo, segundo dados do FMI, foi de US$ 31,07 bilhões, em 2015, o que representou queda de 25% em relação ao intercâmbio de 2014 (US$ 41,58 bilhões). Nos últimos anos, a balança comercial do país tem mantido padrão deficitário (déficit de US$ 8,05 bilhões em 2014; e de US$ 3,42 bilhões em 2015).

As **exportações tunisianas**, que representam 32% do PIB do país, totalizaram US$ 13,83 bilhões, em 2015, e foram destinadas, majoritariamente, aos seguintes mercados: França (34,7% do valor total); Itália (18,5%); e Alemanha (13,2%). Os principais produtos de exportação da Tunísia são máquinas elétricas, vestuário e gorduras e óleos (sobretudo azeite de oliva).

A preponderância das economias europeias também é notada na lista dos países de origem das **importações tunisianas**, que é encabeçada por França (24,5% do valor total), Itália (19,5%) e Alemanha (8,9%). Máquinas elétricas, máquinas mecânicas, combustíveis e automóveis são os principais itens da pauta de importações do país.

Comércio bilateral

O comércio Brasil-Tunísia experimentou expansão de 55,5% entre 2006 e 2015, passando de US$ 232,1 milhões para US$ 360,9 milhões, ainda que se tenham registrado retrações pontuais em 2009, em 2013 e em 2014. O patamar do comércio bilateral em 2015 representou cerca de 74% do pico do intercâmbio bilateral (US$ 488,9 milhões, em 2012), ainda que tenha crescido 16,4% em relação ao valor de 2014 (US$ 310 milhões). Em 2015, o **Brasil tornou-se o 10º principal exportador para a Tunísia** (1,8% do total importado).

Há, contudo, potencial ainda a ser explorado para o incremento das relações comerciais entre os dois países, dadas as complementaridades entre as economias tunisiana e brasileira. O cruzamento estatístico entre a pauta exportadora brasileira e importadora da Tunísia em 2012 permitiu identificar oportunidades de adensamento das trocas econômicas bilaterais, em especial, nos seguintes setores: i) petróleo e derivados; ii) veículos e autopeças; iii) soja e óleo de soja; iv) medicamentos; v) fios de cobre; vi) milho; vii) produtos de ferro/aço; viii) obras de plásticos; ix) trigo; e x) madeira).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A pauta exportadora do Brasil para a Tunísia, em 2014, foi dominada pelo açúcar e derivados (46,1% do valor total), soja em grãos e sementes (20,2%) e café (7,5%). Entre as importações brasileiras provenientes da Tunísia, destacam-se combustíveis (23,3% do total), adubos (21,4%) e produtos químicos inorgânicos (16,9%).

Promoção das trocas comerciais

O lado tunisiano tem envidado esforços para ampliar sua penetração no mercado brasileiro. Em maio de 2014, foi realizado o "Fórum Econômico Tunísia-Brasil", na sede da FIESP. O então Ministro da Indústria, Minas e Energia tunisiano, Kamel Ben Naceur, liderou a participação tunisiana no evento e apresentou grande interesse de seu país em maior aproximação econômica com o Brasil. Em maio de 2015, teve lugar, em São Paulo, o Seminário "Brasil-Tunísia: perspectivas de cooperação econômica e comercial", organizado em parceria pela Embaixada da Tunísia no Brasil e a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira.

Desde a realização do comitê de seguimento (abriu de 2014), o lado tunisiano vinha manifestando o desejo de receber missão empresarial brasileira, com a chancela do Governo, possivelmente organizada pela APEX. A missão empresarial realizada no contexto da visita a Túnis do então ministro Mauro Vieira, além de reciprocar os gestos tunisianos, constituiu sinal político da confiança do governo e do empresariado brasileiros no futuro das relações econômicas com a Tunísia pós-revolucionária. Entre 2014 e 2015, ademais, missões empresariais do estado de Goiás realizaram visitas à Tunísia

Negociação de acordo comercial Tunísia-Mercosul

A Tunísia possui rede de acordos comerciais que inclui acordos com a União Europeia e com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), além do Acordo de Agadir (com Egito, Jordânia e Marrocos), do GAFTA (Greater Arab Free Trade Agreement) e de acordos de preferências fixas com Argélia e Irã. O país foi beneficiado, ademais, com preferências unilaterais no âmbito do Sistema Geral de Preferências (SGP) de países desenvolvidos.

Desde 2009, o governo da Tunísia tem mantido consultas com o Brasil sobre a possibilidade de que seja assinado acordo comercial com o Mercosul. No contexto pós-revolucionário, a necessidade de diversificar seus parceiros econômicos internacionais levou a Tunísia a buscar nova aproximação com a América Latina, região que responde por menos de 1% do comércio tunisiano com o mundo.

No contexto da reunião do Comitê de Seguimento Brasil-Tunísia, em abril de 2014, o interesse político tunisiano foi renovado e, como resultado, negociações foram retomadas. De sua parte, os países membros do Mercosul demonstram engajamento nas negociações com a Tunísia, no contexto de crescente interesse do bloco em identificar novas frentes negociadoras no continente africano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Em dezembro de 2014, por ocasião da XLVII Cúpula do Mercosul, foi assinado o Acordo-Quadro de Comércio e Cooperação Econômica entre o Mercosul e a Tunísia. O instrumento, que agora segue os trâmites de ratificação exigidos pelas legislações domésticas de cada país envolvido, tem como objetivo fortalecer o diálogo econômico entre as partes, além de estabelecer Comitê Conjunto encarregado de, entre outras funções, definir parâmetros e servir de foro para eventual negociação de acordo de livre comércio (ALC) com a Tunísia.

Em maio de 2015, teve lugar, em Túnis, reunião voltada para a troca de informações tarifárias, com vistas ao início das negociações sobre o texto-base de eventual acordo comercial. Todas as partes reafirmaram, na ocasião, interesse em negociar ALC com ampla cobertura de produtos para promover a expansão e diversificação do comércio. Foi constatado haver oportunidades de diversificação da pauta de comércio entre o Mercosul e a Tunísia, uma vez que as exportações tunisianas para o bloco se concentram em fertilizantes (superfosfatos, quase 70%), e a do Mercosul, em produtos agrícolas (cereais, soja e açúcar). Estudos técnicos apontam, ademais, que, no caso do Brasil, eventual conclusão de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a Tunísia deverá proporcionar, em princípio, vantagens para as exportações brasileiras de bens agrícolas, pelo grau elevado de sua competitividade e pela elevada média tarifária praticada pela Tunísia em relação a produtos exportados pelo Brasil (em torno de 25%). Em julho de 2016, a Presidência Pró-Tempore uruguaia concluiu o processo de preparação do projeto de texto-base de ALC, o qual foi transmitido para análise do lado tunisiano.

Investimentos

Finda a transição política, o governo tunisiano tem envidado esforços para recobrar a confiança dos investidores estrangeiros, parcialmente corroída em razão do quadro de convulsão social e da piora da situação de segurança no contexto pós-revolucionário. Os **investimentos externos diretos (IEDs)** são responsáveis por um terço das exportações e um quinto dos empregos no país, de acordo com dados do Departamento de Estado estadunidense. No relatório "*Doing Business 2016*", do Banco Mundial, a Tunísia figura na primeira posição entre os países da África do Norte no que se refere a perspectivas propícias a negócios e investimentos estrangeiros (74ª posição no ranking mundial, uma à frente do Marrocos).

A Tunísia, em razão de sua posição geográfica, instituições públicas sólidas e acordos de livre comércio, é destino potencialmente atrativo para investimentos produtivos brasileiros. Há projetos de infraestrutura atualmente em estudo pelo governo da Tunísia (sobretudo renovação e expansão das malhas viária e ferroviária). Dada a grande vantagem competitiva brasileira nesses setores, os projetos, quando anunciados, poderão suscitar interesse de empresas brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Não obstante essas oportunidades, até o momento, **há um único investimento importante de empresa brasileira na Tunísia**: uma fábrica de cimentos que pertence à Votorantim e foi adquirida da Cimpor (Cimentos de Portugal). A situação recomenda reforço da cooperação entre as respectivas agências de promoção de investimentos e dos contatos entre as comunidades empresariais brasileira e tunisiana.

Somando-se às ações de fomento a negócios e investimentos bilaterais, Brasil e Tunísia iniciaram, em junho de 2014, negociações voltadas para a assinatura de acordo baseado na proposta brasileira de **Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI)**. Igualmente voltado para a promoção de investimentos, o ACFI oferece fórmula alternativa a modelos tradicionais de acordos de proteção de investimentos, os quais preveem cláusulas de arbitragem obrigatória investidor-estado e expropriação indireta. A proposta brasileira de ACFI visa a estabelecer mecanismo intergovernamental bilateral para divulgação de oportunidades, intercâmbio de informações e lançamento de iniciativas de facilitação de negócios. A ênfase em mitigação de riscos e prevenção de controvérsias substitui a ênfase na judicialização de conflitos, constante dos acordos tradicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Anexos

Cronologia política

1574	A Tunísia é incorporada ao Império Turco-Otomano.
1881	Em contexto de crise financeira, a Tunísia torna-se protetorado francês.
1920	Fundação do Partido nacionalista tunisiano "Destur".
1934	Cisão no "Destur" leva à fundação do partido laico "Neo-Destur", sob a liderança de Habib Burguiba.
1952	Assassinato do líder sindical Farhat Rached dá início a onda de protestos contra a presença francesa na Tunísia.
1956	A Tunísia torna-se independente. Eleições para a Assembleia Constituinte são vencidas pelo Neo-Destur. Habib Burguiba passa a ocupar o cargo de Primeiro-Ministro. É aprovado o Código do Estatuto Pessoal, que, entre outros, aboliu a poligamia, estabeleceu idade mínima para o casamento e concedeu o direito de divórcio às mulheres.
1957	Assembleia Constituinte proclama a República. Burguiba passa a ocupar, interinamente, a Presidência do país.
1959	Aprovada a Constituição tunisiana. Burguiba é eleito Presidente.
1963-1964	A Tunísia adota regime de partido único. O Neo-Destur passa a chamar-se Partido Socialista Desturiano (PSD).
1975	Habib Burguiba torna-se Presidente vitalício.
1981	Em meio a crise econômica, realizam-se as primeiras eleições parlamentares multipartidárias no país. PSD obtém ampla maioria dos assentos em disputa. É fundado o Movimento da Tendência Islâmica (MTI), partido de orientação islamista, sob a liderança de Rached Ghannouchi.
1986	Burguiba nomeia Zine Al-Abidine Ben Ali para o cargo de Ministro do Interior e incumbe-o de erradicar o MTI, que vinha se convertendo na maior força de oposição ao Governo.
1987	Ben Ali é guindado a Primeiro-Ministro e afasta Burguiba do poder, alegando sua incapacidade devido à senilidade.
1989	MTI é renomeado Ennahda. O partido segue proscrito. Ben Ali é confirmado no cargo de Presidente, após eleições presidenciais. Após as eleições, reinicia-se processo de dura repressão política aos islamistas, cuja liderança parte para o exílio.
1994	Ben Ali é reeleito e o partido do Governo *Rassemblement Constitutionnel Démocratique* (RCD) obtém vitória em todos os 257 municípios do país.
1995	Assinatura do Acordo de Associação com a União Europeia.
1996	Governo tunisiano inicia uma série de reformas destinadas a aumentar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	participação de partidos da oposição na vida política do país. Sem comprometer a predominância do RCD, aumentou-se o número de assentos reservados para a oposição, tanto no Parlamento como nos Governos locais.
1999	Realizam-se eleições presidenciais e parlamentares. Ben Ali obtém 99% dos votos e é eleito para novo mandato de 5 anos. Pela primeira vez, candidatos da oposição concorreram contra Ben Ali.
2002	Adoção de Emenda Constitucional amplia poderes do Legislativo e criou uma segunda instância, a Câmara dos Conselheiros, que começou a atuar em 2005.
2004	Ben Ali é reeleito para seu 4º mandato com 96% de apoio dos eleitores.
2009	Ben Ali é reeleito para seu 5º mandato, com 89% dos votos.
2010/dez	Autoimolação de jovem tunisiano em protesto contra a arbitrariedade policial e de autoridades municipais dá início a onda de protestos contra o regime de Ben Ali.
2011/jan	Em 14 de janeiro, face à intensificação dos protestos, Ben Ali dissolve o governo e decreta estado de emergência, na tentativa de manter-se no poder. No mesmo dia, no entanto, deixa o país. O Presidente do Parlamento, Foued Mebazaa, assume como Presidente-interino e o então Primeiro-Ministro Mohammed Ghannouchi forma governo de unidade nacional.
2011/fev	O Primeiro-Ministro Mohamed Ghannouchi pede demissão, cedendo à pressão de manifestações que exigiam sua saída. Em seu lugar, assume Beji Caid Essebsi
2011/mar	Criação do "Conselho da Instância Superior para a Realização dos Objetivos da Revolução, a Reforma Política e a Transição Democrática", em 3 de março, instância encarregada de elaborar a legislação que regerá a eleição da Assembleia Nacional Constituinte (ANC).
2011/out	Eleições para ANC. Partido islamista Ennahda obtém 41% dos assentos em disputa.
2011/dez	ANC elege o novo Presidente do país, Moncef Marzouki, e o novo Primeiro-Minsitro, Hamadi Jebali.
2012/jun	Ex-Presidente Ben Ali, exilado na Arábia Saudita, é condenado à prisão perpétua por mortes decorrentes dos protestos em 2011. Arábia Saudita recusa-se a extraditá-lo.
2012/abr	Beji Caid Essebsi anuncia a formação de novo partido laico, o Nidaa Tunis, que se converte no maior partido de oposição ao Governo do Ennahda.
2012/jun	Após distúrbios provocados por grupos salafistas, Governo tunisiano instaurou "Estado de urgência" por 30 dias em 8 localidades tunisianas.
2012/set	Ataque de grupos salafistas à Embaixada e à Escola norte-americana em Túnis resultou na morte de 4 manifestantes tunisianos e 94 feridos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2013/fev	Líder oposicionista e membro da ANC, Chokri Belaid, é assassinado na Tunísia. Em virtude do ocorrido, o Primeiro-Ministro Hamadi Jebali renuncia. Em seu lugar é indicado o então Ministro do Interior Ali Larayedh.
2013/jul	A morte do político de oposição Mohamed Brahmi, segundo membro da ANC assassinado em cinco meses, gera revoltas públicas, uma greve geral e pedidos para que o Governo renuncie. Deputados de oposição passam a boicotar os trabalhos da ANC.
2013/out	Em meio ao impasse político, inicia-se Diálogo Nacional entre Governo e oposição, patrocinado por entidades da sociedade civil tunisiana (o chamado "quarteto"): União Geral dos Trabalhadores da Tunísia - UGTT, União Tunisiana da Indústria, do Comércio e do Artesanato - UTICA, Ordem Nacional dos Advogados da Tunísia - ONAT e Liga Tunisiana dos Direitos do Homem – LTDH.
2013/dez	Governo e oposição chegam a um acordo para a retomada dos trabalhos constituintes.
2014/jan	Texto da nova Constituição tunisiana é aprovado pela ANC. Nos termos do acordo obtido entre Governo e oposição, Mehdi Jomaa toma posse como Primeiro-Ministro à frente de Governo tecnocrático, até a realização das eleições parlamentares e presidenciais.
2014/out	O partido laico oposicionista Nidaa Tunis conquista 39% dos assentos nas eleições parlamentares.
2014/dez	Beji Caid Essebsi, candidato do Nidaa Tunis, vence as eleições presidenciais, tornando-se o quinto Presidente do país.
2015/jan	Formação de novo Governo, sob a chefia de Habib Essid. Ennahda é incluído na nova coalizão governista.
2015/mar	Ataque terrorista o Museu Bardo, em Tunis, mata 22 pessoas, a maioria turistas estrangeiros
2015/jun	Novo ataque terrorista faz 38 vítimas em balneário na cidade turística de Sousse. O Governo anuncia o fechamento de mesquitas extremistas.
2015/nov	Um terceiro atentado terrorista vitimou membros da guarda presidencial tunisiana, no centro de Túnis, deixando saldo de 11 mortos.
2016/mar	O autointitulado "Estado Islâmico na Líbia" invadiu a cidade tunisiana de Ben Guerdane, sendo repelido por vias militares.

Cronologia das relações bilaterais

1956	Reconhecimento da independência da Tunísia e abertura do consulado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	do Brasil em Túnis.
1961	Instalação da embaixada do Brasil em Túnis.
1999	Desativação temporária da Embaixada, por motivos orçamentários.
2001	Visita a Túnis do então secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa. Reabertura da embaixada em Túnis.
2002	Visita ao Brasil do então ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia, Habib Ben Yahia.
2005	Visita de trabalho do então chanceler Celso Amorim a Túnis.
2006	Reunião da Comissão Mista Brasil-Tunísia em Brasília.
2008	Visita do então chanceler Celso Amorim a Túnis.
2009	Visita do então chanceler Celso Amorim a Túnis.
2011/mai	Visita do então subsecretário-geral de assuntos políticos III, embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, a Túnis.
2012/fev	Envio de missão técnica brasileira à Tunísia para prospecção de possibilidades de cooperação.
2012/abr	Visita do então chanceler Antonio Patriota a Túnis.
2012/set	Realização em Túnis do "Simpósio Internacional sobre Políticas Públicas para a Inclusão Social".
2012/out	Encontro presidencial bilateral à margem da III Cúpula América do Sul-Países Árabes, em Lima.
2013/abr	Visita do então secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, a Túnis para participar do Fórum Social Mundial.
2013/jun	Envio de missão técnica da Controladoria-Geral da União a Túnis.
2014/abr	Realização de reunião do Comitê de Seguimento Brasil-Tunísia, em Túnis.
2014/abr	Visita ao Brasil de missão interministerial tunisiana com o objetivo de conhecer o Programa de Alimentação Escolar brasileiro.
2014/set	Representante do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) participa, em Túnis, do seminário "Em Direção a um Sistema de Proteção Social Inclusivo e Integrado".
2014/dez	Assinatura do Acordo-Quadro de Comércio e Cooperação Econômica entre o Mercosul e a Tunísia, em processo de ratificação.
2015/fev	Acordado o início de projeto de cooperação técnica para a capacitação tunisiana na área de cultivo do eucalipto.
2016/mar	Visita do então chanceler Mauro Vieira, a Túnis, ocasião em que foi realizado seminário empresarial Brasil-Tunísia.

Atos bilaterais

Título	**Data de**	**Entrada**	**Publicação**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	celebração	em vigor	(D.O.U.)
Acordo Cultural	04/06/1968	30/08/1970	17/09/1970
Acordo Comercial	27/11/1990	22/09/1992	21/10/1992
Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação	27/11/1990	12/05/1992	22/10/1992
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos	19/07/2001	06/08/2004	04/08/2004
Acordo sobre Cooperação entre os Institutos Diplomáticos de Ambos os Países	13/03/2002	08/07/2004	05/07/2005
Acordo de Cooperação Técnica	13/03/2002	11/10/2004	13/10/2004
Acordo de Cooperação na Área da Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Brasil e a Tunísia	16/01/2006	19/09/2008	22/09/2009

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Dados econômico-comerciais

Evolução do comércio exterior da Tunísia
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2006	11,69	11,4%	15,01	13,9%	26,70	12,8%	-3,31
2007	15,17	29,7%	19,10	27,3%	34,26	28,3%	-3,93
2008	19,32	27,4%	24,64	29,0%	43,96	28,3%	-5,32
2009	14,45	-25,2%	19,10	-22,5%	33,54	-23,7%	-4,65
2010	16,43	13,7%	22,22	16,3%	38,64	15,2%	-5,79
2011	17,85	8,6%	23,95	7,8%	41,80	8,2%	-6,11
2012	17,01	-4,7%	24,47	2,2%	41,48	-0,8%	-7,46
2013	17,06	0,3%	24,27	-0,8%	41,33	-0,4%	-7,21
2014	16,77	-1,7%	24,81	2,3%	41,58	0,6%	-8,05
2015	13,83	-17,6%	17,25	-30,5%	31,07	-25,3%	-3,42
Var. % 2006-2015	**18,2%**	**--**	**14,9%**	**--**	**16,4%**	**--**	**n.c.**

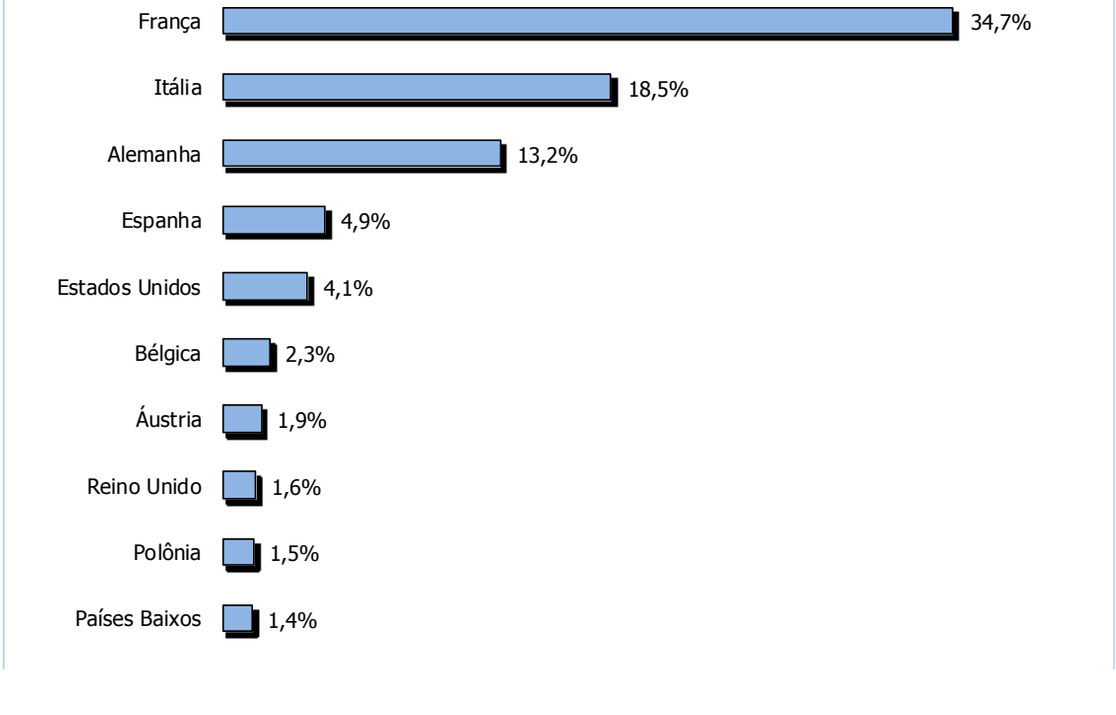
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Direção das exportações da Tunísia
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
França	4,80	34,7%
Itália	2,55	18,5%
Alemanha	1,83	13,2%
Espanha	0,68	4,9%
Estados Unidos	0,56	4,1%
Bélgica	0,31	2,3%
Áustria	0,26	1,9%
Reino Unido	0,22	1,6%
Polônia	0,21	1,5%
Países Baixos	0,20	1,4%
...		
Brasil (23ª posição)	***0,06***	***0,4%***

10 principais destinos das exportações



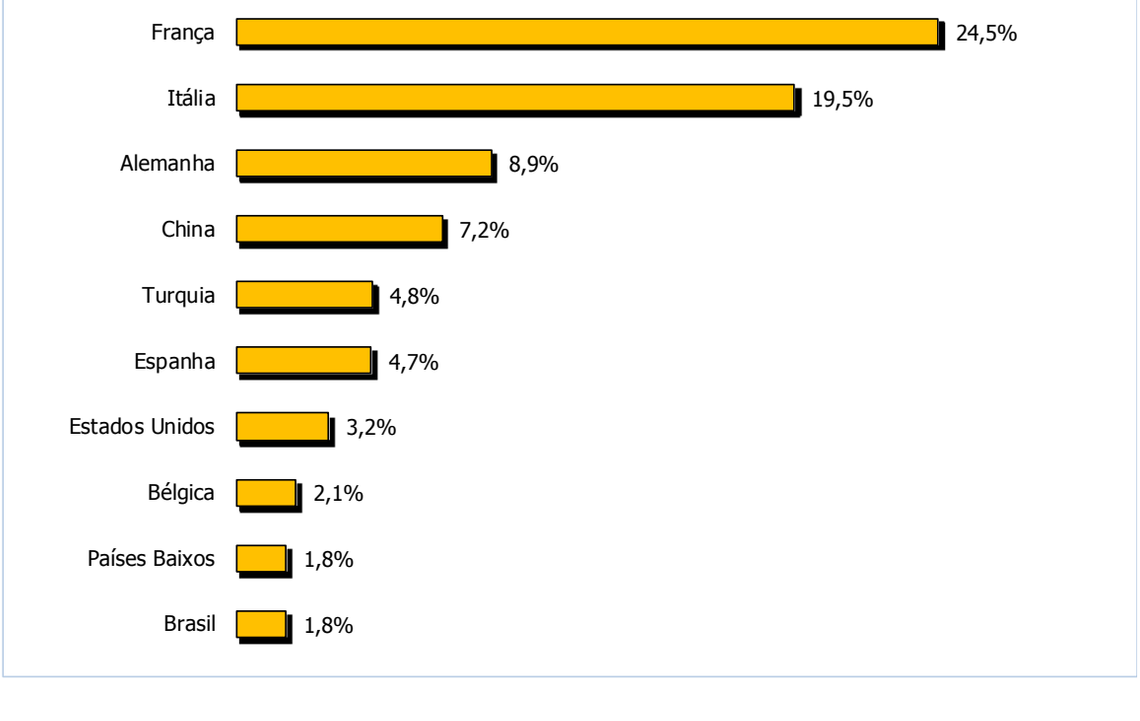
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Origem das importações da Tunísia
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
França	4,23	24,5%
Itália	3,36	19,5%
Alemanha	1,54	8,9%
China	1,24	7,2%
Turquia	0,82	4,8%
Espanha	0,82	4,7%
Estados Unidos	0,56	3,2%
Bélgica	0,36	2,1%
Países Baixos	0,304	1,8%
Brasil	***0,303***	***1,8%***

10 principais origens das importações



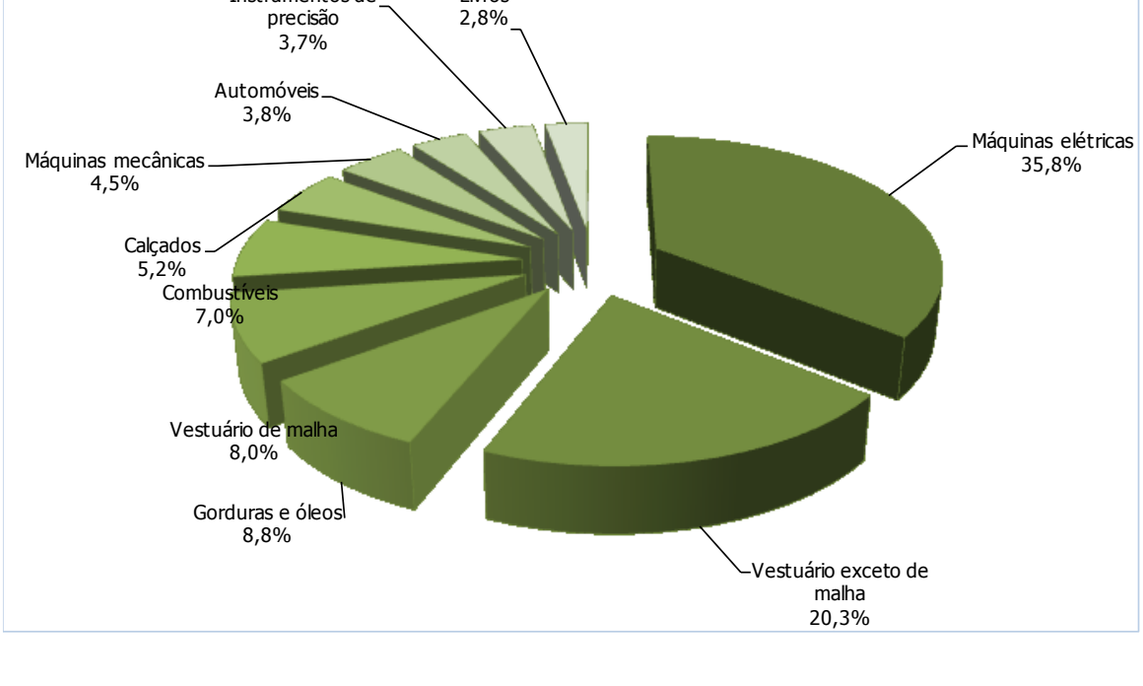
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição das exportações da Tunísia
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Máquinas elétricas	3,83	27,7%
Vestuário exceto de malha	2,18	15,7%
Gorduras e óleos	0,94	6,8%
Vestuário de malha	0,86	6,2%
Combustíveis	0,75	5,4%
Calçados	0,56	4,1%
Máquinas mecânicas	0,49	3,5%
Automóveis	0,40	2,9%
Instrumentos de precisão	0,39	2,8%
Livros	0,30	2,2%

10 principais grupos de produtos exportados



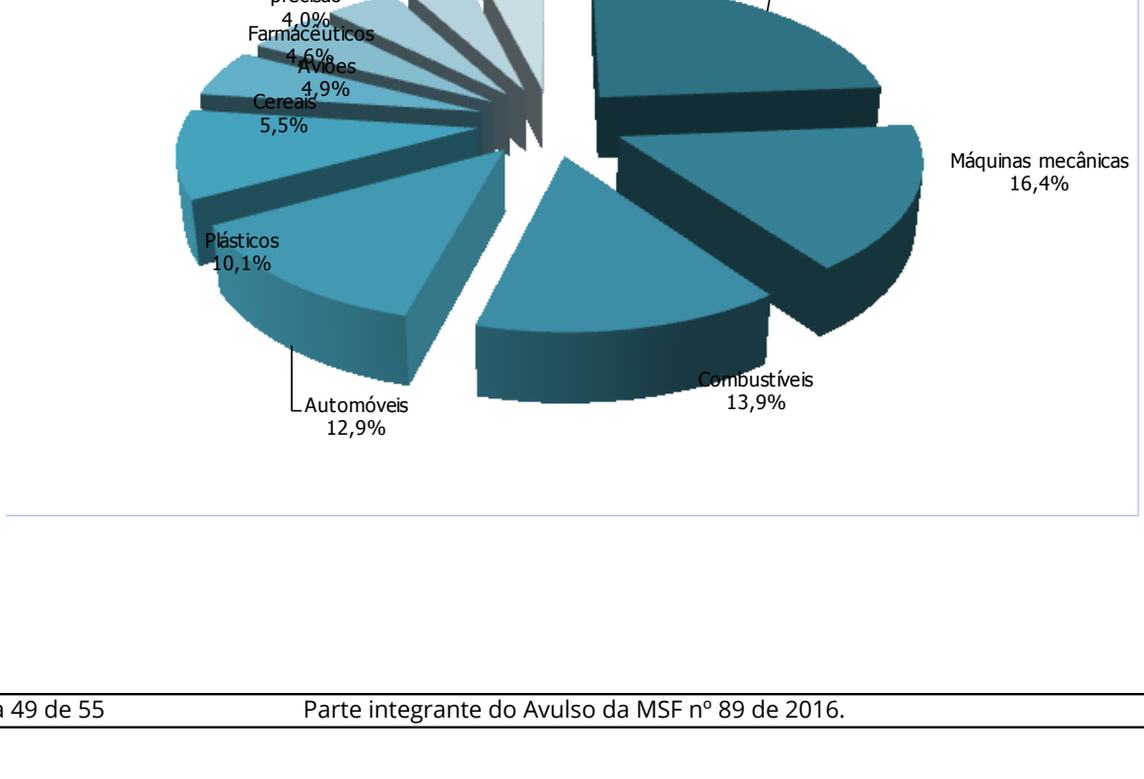
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição das importações da Tunísia
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Máquinas elétricas	2,43	14,1%
Máquinas mecânicas	1,68	9,8%
Combustíveis	1,43	8,3%
Automóveis	1,33	7,7%
Plásticos	1,04	6,0%
Cereais	0,56	3,3%
Aviões	0,51	2,9%
Farmacêuticos	0,47	2,7%
Instrumentos de precisão	0,409	2,4%
Ferro e aço	0,400	2,3%

10 principais grupos de produtos importados

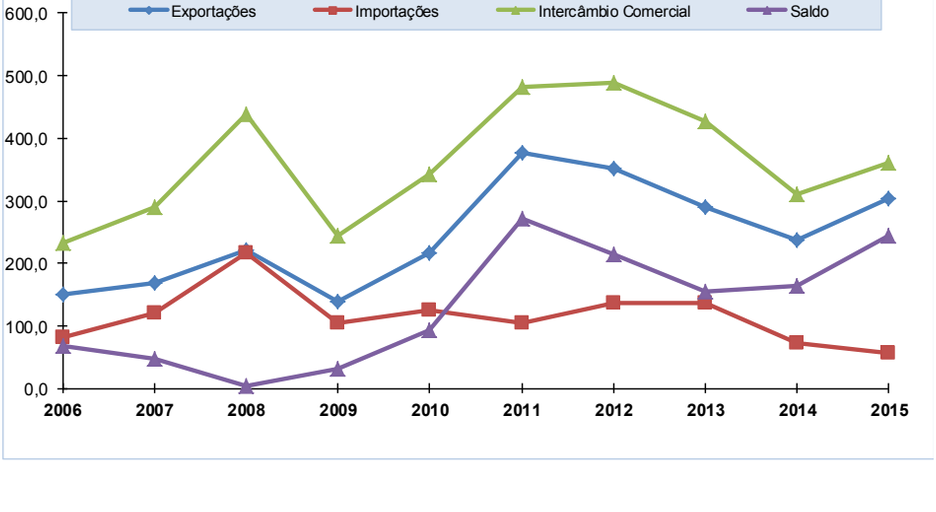


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Tunísia
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2006	150,3	38,1%	81,8	40,0%	232,1	38,7%	68,5
2007	169,2	12,6%	121,0	48,0%	290,3	25,1%	48,2
2008	221,2	30,7%	216,4	78,8%	437,6	50,7%	4,8
2009	138,0	-37,6%	105,3	-51,3%	243,3	-44,4%	32,7
2010	217,8	57,9%	124,3	18,1%	342,2	40,7%	93,5
2011	376,5	72,8%	104,4	-16,0%	480,9	40,5%	272,1
2012	351,4	-6,7%	137,5	31,7%	488,9	1,7%	213,9
2013	290,6	-17,3%	136,1	-1,0%	426,7	-12,7%	154,5
2014	237,6	-18,3%	72,6	-46,7%	310,2	-27,3%	165,0
2015	303,0	27,5%	57,9	-20,2%	360,9	16,4%	245,0
2016 (jan-jun)	114,7	-31,5%	25,6	-22,6%	140,3	-30,0%	89,1
Var. % 2006-2015	**101,6%**		**-29,2%**		**55,5%**		**n.c.**

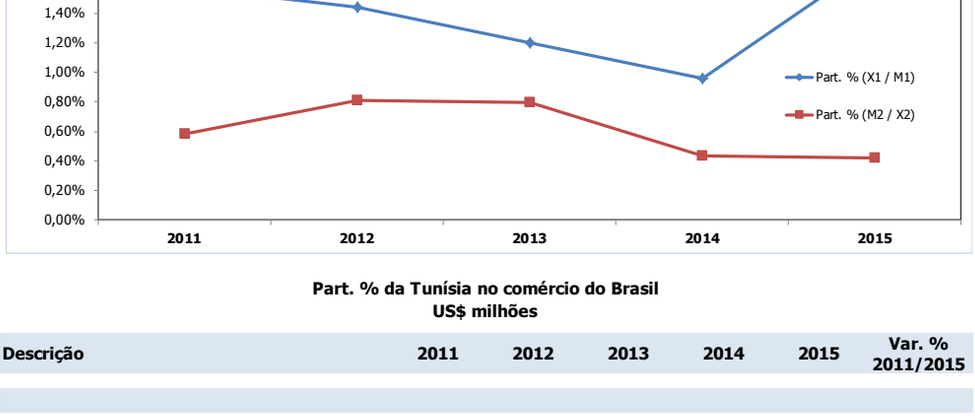


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

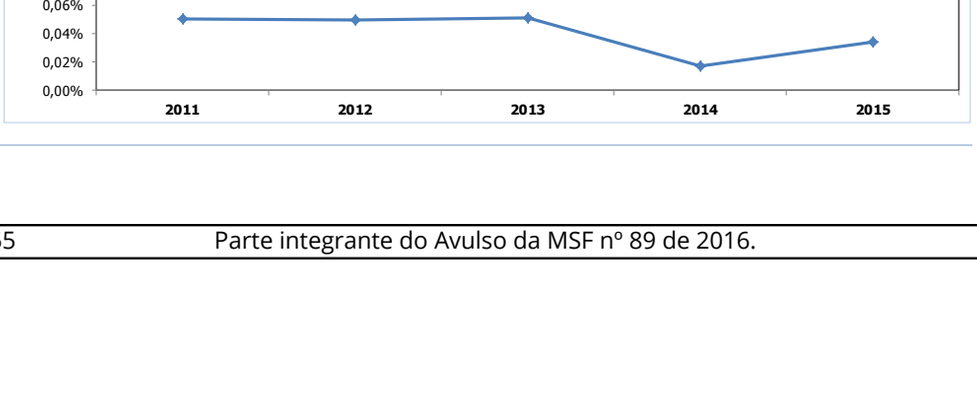
Part. % do Brasil no comércio da Tunísia
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações do Brasil para a Tunísia (X1)	376	351	291	238	303	-19,5%
Importações totais da Tunísia (M1)	23.952	24.471	24.266	24.814	17.249	-28,0%
Part. % (X1 / M1)	1,57%	1,44%	1,20%	0,96%	1,76%	11,7%
Importações do Brasil originárias da Tunísia (M2)	104	137	136	73	58	-44,5%
Exportações totais da Tunísia (X2)	17.847	17.007	17.060	16.768	13.825	-22,5%
Part. % (M2 / X2)	0,59%	0,81%	0,80%	0,43%	0,42%	-28,4%



Part. % da Tunísia no comércio do Brasil
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações da Tunísia para o Brasil (X1)	114	111	122	40	58	-49,1%
Importações totais do Brasil (M1)	226.247	223.183	239.748	229.154	171.449	-24,2%
Part. % (X1 / M1)	0,05%	0,05%	0,05%	0,02%	0,03%	-32,8%
Importações da Tunísia originárias do Brasil (M2)	457	380	312	282	303	-33,7%
Exportações totais do Brasil (X2)	256.040	242.578	242.034	225.101	191.134	-25,3%
Part. % (M2 / X2)	0,18%	0,16%	0,13%	0,13%	0,16%	-11,2%



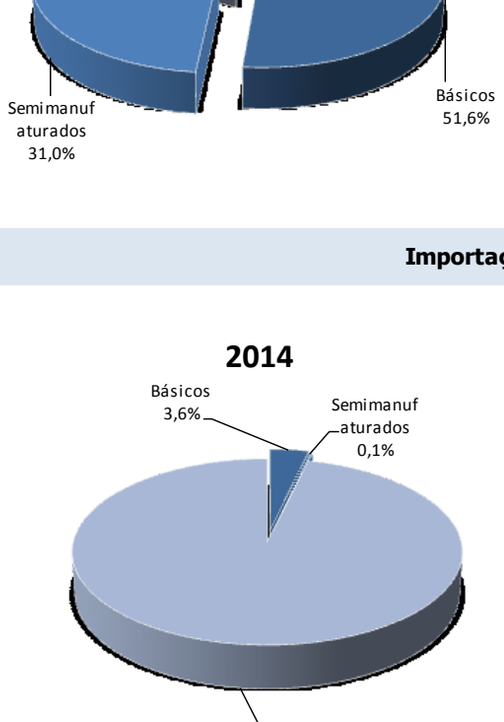
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

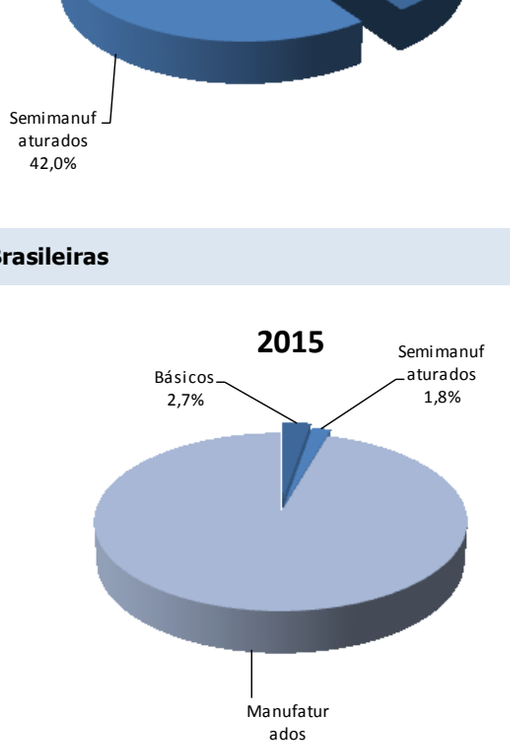
00100.151517/2016-11

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

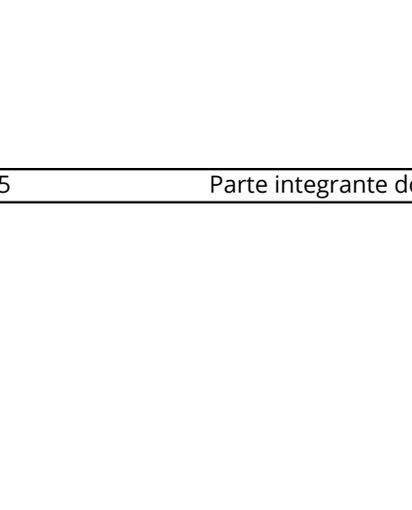
Comparativo 2015 com 2014

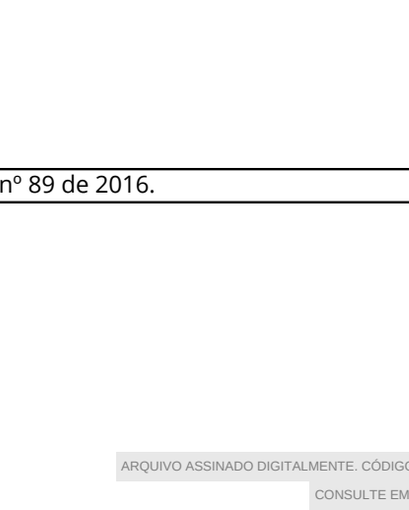
Exportações Brasileiras(1)





Importações Brasileiras





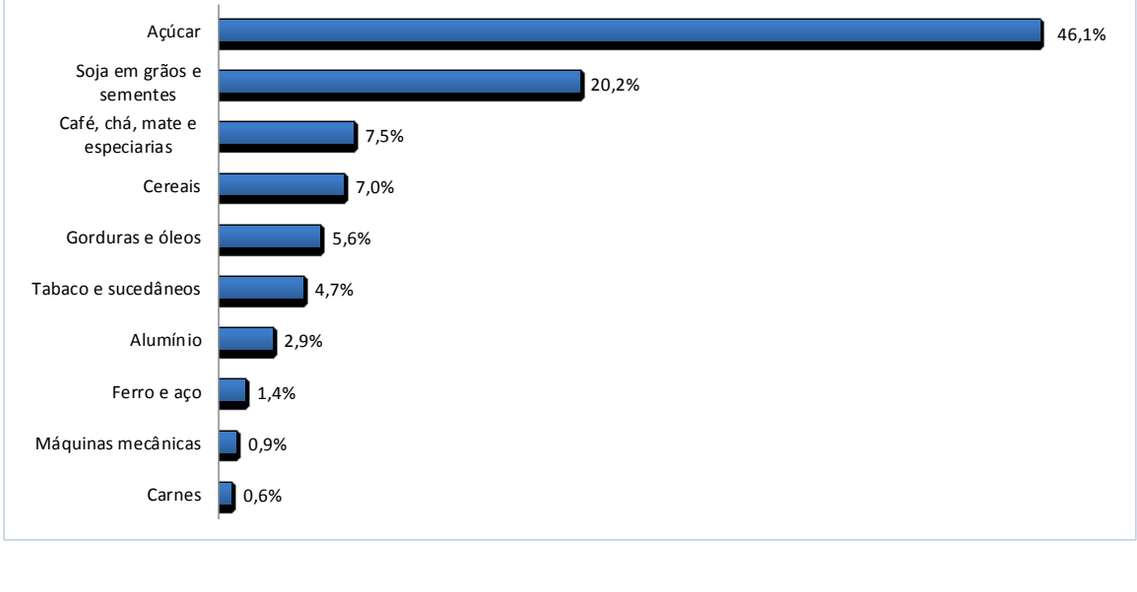
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição das exportações brasileiras para a Tunísia
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	96,15	33,1%	86,13	36,3%	139,71	46,1%
Soja em grãos e sementes	0,00	0,0%	47,48	20,0%	61,17	20,2%
Café, chá, mate e especiarias	16,40	5,6%	16,83	7,1%	22,66	7,5%
Cereais	76,92	26,5%	38,69	16,3%	21,06	7,0%
Gorduras e óleos	37,20	12,8%	0,01	0,0%	17,10	5,6%
Tabaco e sucedâneos	6,95	2,4%	9,22	3,9%	14,14	4,7%
Alumínio	6,27	2,2%	7,82	3,3%	8,89	2,9%
Ferro e aço	10,50	3,6%	3,78	1,6%	4,28	1,4%
Máquinas mecânicas	3,66	1,3%	3,68	1,5%	2,80	0,9%
Carnes	8,93	3,1%	9,33	3,9%	1,93	0,6%

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015



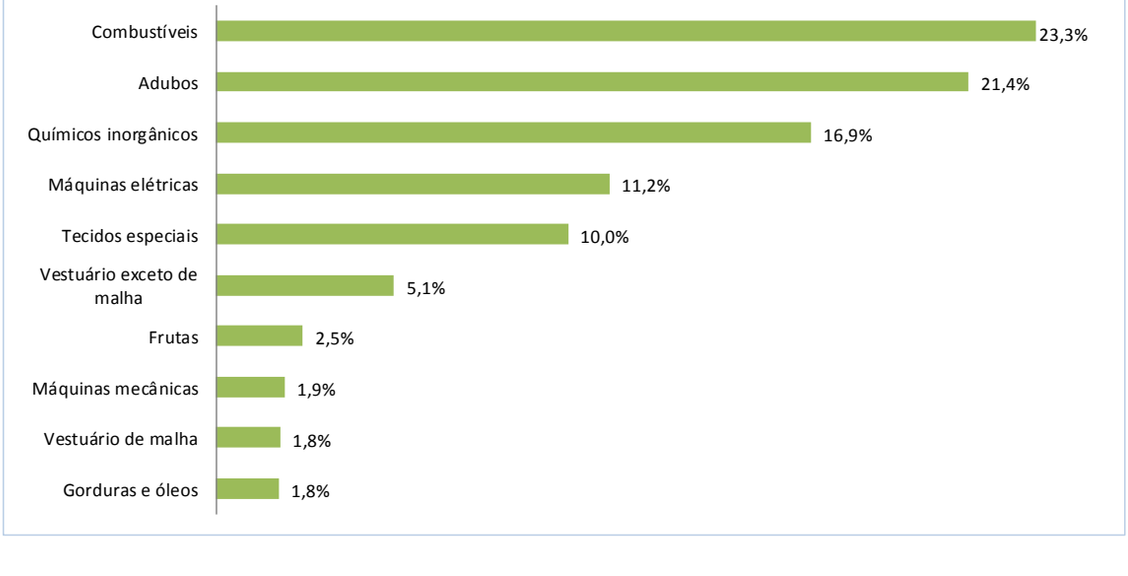
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição das importações brasileiras originárias da Tunísia
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Combustíveis	0,00	0,0%	0,00	0,0%	13,48	23,3%
Adubos	96,49	70,9%	34,62	47,7%	12,37	21,4%
Químicos inorgânicos	10,88	8,0%	8,46	11,7%	9,79	16,9%
Máquinas elétricas	7,65	5,6%	11,09	15,3%	6,47	11,2%
Tecidos especiais	6,32	4,6%	4,61	6,4%	5,79	10,0%
Vestuário exceto de malha	3,54	2,6%	3,52	4,8%	2,93	5,1%
Frutas	1,17	0,9%	1,84	2,5%	1,43	2,5%
Máquinas mecânicas	2,00	1,5%	1,84	2,5%	1,13	1,9%
Vestuário de malha	1,51	1,1%	1,76	2,4%	1,05	1,8%
Gorduras e óleos	0,16	0,1%	0,10	0,1%	1,03	1,8%

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015



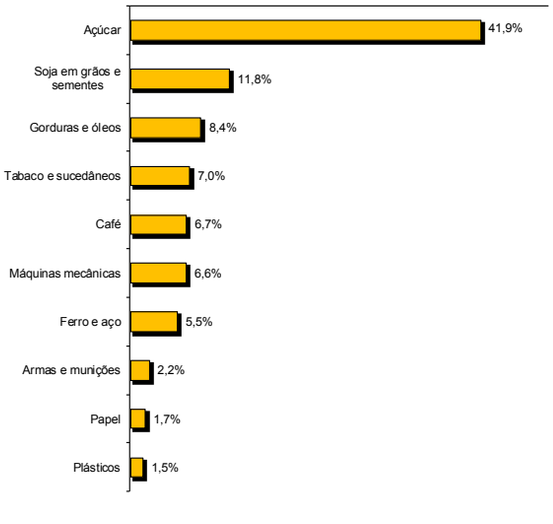
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

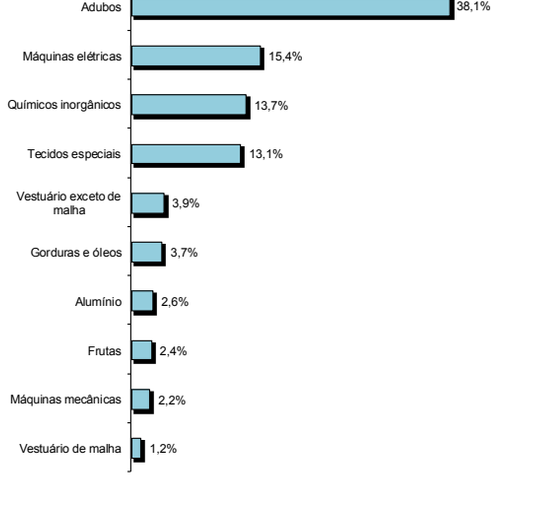
Grupos de Produtos	2015 (jan-jun)	Part. % no total	2016 (jan-jun)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	70,33	42,0%	48,08	41,9%
Soja em grãos e sementes	48,23	28,8%	13,50	11,8%
Gorduras e óleos	6,02	3,6%	9,62	8,4%
Tabaco e sucedâneos	9,78	5,8%	8,05	7,0%
Café	13,45	8,0%	7,64	6,7%
Máquinas mecânicas	1,91	1,1%	7,58	6,6%
Ferro e aço	3,92	2,3%	6,36	5,5%
Armas e munições	0,48	0,3%	2,54	2,2%
Papel	0,00	0,0%	1,96	1,7%
Plásticos	0,24	0,1%	1,70	1,5%
Subtotal	**154,34**	**92,2%**	**107,03**	**93,3%**
Outros produtos	**13,10**	**7,8%**	**7,64**	**6,7%**
Total	**167,44**	**100,0%**	**114,67**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016



Grupos de Produtos	2015 (jan-jun)	Part. % no total	2016 (jan-jun)	Part. % no total
Importações				
Adubos	4,77	14,4%	9,76	38,1%
Máquinas elétricas	3,24	9,8%	3,95	15,4%
Químicos inorgânicos	3,46	10,5%	3,51	13,7%
Tecidos especiais	3,51	10,6%	3,35	13,1%
Vestuário exceto de malha	1,60	4,8%	0,99	3,9%
Gorduras e óleos	0,32	1,0%	0,95	3,7%
Alumínio	0,00	0,0%	0,66	2,6%
Frutas	0,26	0,8%	0,61	2,4%
Máquinas mecânicas	0,68	2,1%	0,57	2,2%
Vestuário de malha	0,61	1,8%	0,30	1,2%
Subtotal	**18,44**	**55,8%**	**24,65**	**96,3%**
Outros produtos	**14,61**	**44,2%**	**0,94**	**3,7%**
Total	**33,05**	**100,0%**	**25,59**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 90, DE 2016

(nº 489/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 489

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Os méritos do Senhor Carlos Alberto Simas Magalhães que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

EM nº 00305/2016 MRE

Brasília, 31 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aviso nº 578 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES*
CPF.: 067.656.531-04
ID.: 2441 MRE

1950	Filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercília Fava Simas Magalhães, nasce em 21 de setembro, em Milão, Itália (brasileiro de acordo com o Inciso II, do Art. 129, capítulo I, Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1974	CPCD - IRBr
1993	CAE - IRBr, O Tratado de Cooperação Amazônica - Um instrumento de Ação Diplomática
Cargos:	
1975	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1981	Primeiro-Secretário, por merecimento
1987	Conselheiro, por merecimento
1994	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2001	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
2015	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1975	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1975-79	Divisão das Nações Unidas, assistente
1979-82	Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
1982-85	Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário
1985-87	Embaixada em Paris, Primeiro Secretário
1987-91	Coordenação de Documentação Diplomática, Chefe
1991-94	Missão junto à OEA, Washington, Conselheiro
1994-97	Divisão do Mercado Comum do Sul, Chefe
1995	Comissão de Comércio do Mercosul, Chefe de delegação
1997-2001	Missão Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro
2000	Representante Alterno do Brasil junto à Organização Mundial de Comércio, Genebra
2001-03	Presidência da República, Representação Especial para Assuntos do Mercosul (REPSUL), Chefe, substituto
2001	Coordenação-Geral das Negociações Mercosul-União Européia, Coordenador-Geral
2003-08	Embaixada em Rabat, Embaixador
2008-12	Embaixada em Varsóvia, Embaixador
20012-14	Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Geral
2014-15	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Chefe de Gabinete
2015-	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Subsecretário-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Condecorações:

2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARAGUAI



Lado anverso da bandeira



Lado reverso da bandeira





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Agosto de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

DADOS BÁSICOS SOBRE O PARAGUAI	
NOME OFICIAL:	República do Paraguai
GENTÍLICO:	paraguaio
CAPITAL:	Assunção
ÁREA:	406.752 km²
POPULAÇÃO:	7 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL:	Espanhol e guarani
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	bicameral (Câmara de Senadores e Câmara de Deputados)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	presidente Horacio Cartes (desde 15 de agosto de 2013)
CHANCELER:	Embaixador Eladio Loizaga (desde agosto de 2013)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (FMI, 2015):	US$ 28,8 bilhões
PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA - PPP) (FMI, 2015):	US$ 60,1 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2015):	US$ 4.114
PIB PPP *PER CAPITA* (2015):	US$ 8.585
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	3,01% (2015); 4,7% (2014); 14,04% (2013); -1,2% (2012); 4,3% (2011); 13% (2010)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,679 (112º entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2015):	72 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	98,6%
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	6,14% (Dirección General de Estadísticas Encuestas y Censos)
UNIDADE MONETÁRIA:	guarani
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Manuel María Cáceres Cardozo
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Há registro de 300 mil brasileiros no Paraguai (segunda maior no exterior)

Intercâmbio Comercial (US$ milhões, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil - Paraguai	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (jan-jul)
Intercâmbio	**2.082**	**3.146**	**2.269**	**3.159**	**3.684**	**3.604**	**4.036**	**4.403**	**3.357**	**1.796** (-9,4%)
Exportações	1.648	2.488	1.684	2.548	2.968	2.617	2.996	3.193	2.473	**1.144** (-20,3%)
Importações	434	658	585	611	716	987	1.040	1.210	884	**652** (+19,4%)
Saldo	1.214	1.830	1.099	1.937	2.252	1.630	1.956	1.983	1.589	492 (-44,7%)

Informação elaborada em 23 de agosto de 2016, por Carlos Gustavo Carvalho da Fonseca Velho.
Revisada por Elói Ritter Filho, Daniel Ferreira Magrini (29/08/16), João Marcelo Queiroz Soares (30/08/16) e Paulo Estivallet de Mesquita (31/08/16).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

APRESENTAÇÃO

O Paraguai tem a nona maior população sul-americana, com cerca de 7 milhões de habitantes. É o oitavo maior país da América do Sul em extensão territorial. Em 2015, a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) paraguaio foi uma das maiores da América do Sul, atingindo 3% de crescimento. Entre os doze países da América do Sul, o PIB do Paraguai ocupa a décima posição. A independência do país em relação à Espanha foi proclamada em 14 de maio de 1811.

PERFIL BIOGRÁFICO

HORACIO CARTES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Nascido em Assunção, em 5 de julho de 1956. Ingressou no mercado financeiro em 1989, em atividade que dará origem ao "Banco Amambay", uma das maiores instituições bancárias paraguaias. É proprietário de empresas nos setores de pecuária, tabaco e bebidas. Filiou-se ao Partido Colorado em 2009. Em 21 de abril de 2013, foi eleito presidente da República, com 45,8% dos votos válidos. Tomou posse em 15 de agosto de 2013. Seu mandato é de cinco anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações com o Paraguai são prioritárias para o Brasil e atravessam um excelente momento. Seus principais eixos de integração são a cooperação energética, integração de infraestrutura, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais. Deve-se destacar, ainda, o comércio bilateral, realizado ao amparo das normas do MERCOSUL. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 1844.

A hidrelétrica de Itaipu Binacional é um projeto emblemático da integração Brasil-Paraguai. A usina responde por aproximadamente 17% da energia consumida no Brasil e 72% do consumo paraguaio. Em 2015, Itaipu – oficialmente inaugurada em 1984 – voltou a assumir a liderança mundial em produção anual de energia elétrica, ao gerar 89.215 GWh (crescimento de 1,6% em relação a 2014), superando a produção da usina de Três Gargantas (China).

O Brasil é, tradicionalmente, o principal parceiro comercial do Paraguai. Em 2015, a corrente de comércio bilateral alcançou US$ 3,4 bilhões, sendo US$ 2,5 bilhões em exportações brasileiras e US$ 884 milhões em importações. Dentre os principais produtos exportados pelo Brasil, destacam-se adubos e fertilizantes. Dentre os importados, soja, carne e trigo. Tanto a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX) quanto a Confederação Nacional da Indústria (CNI) incluíram o Paraguai como "mercado prioritário" para a agenda de trabalho de 2016.

Brasil e Paraguai compartilham 1.339 quilômetros de fronteira, a quarta maior extensão dentre os limites brasileiros. Desse total, 700 quilômetros correspondem à chamada "fronteira seca", na qual inexistem barreiras naturais entre os dois países.

Assuntos consulares: O Brasil tem Consulados-Gerais nas cidades paraguaias de Assunção e Ciudad del Este; Consulados em Pedro Juan Caballero e Salto del Guairá; e Vice-Consulados em Encarnación e Concepción. O Paraguai abriga a segunda maior comunidade brasileira no exterior (estimada em aproximadamente 300 mil pessoas). Embora a presença de brasileiros no Paraguai seja bastante diversificada, a maior parte dedica-se a atividades agropecuárias em Departamentos limítrofes com o Brasil.

Empréstimos e financiamentos oficiais: Não há financiamentos oficiais brasileiros a tomador soberano do Paraguai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

POLÍTICA INTERNA

Horacio Cartes, do Partido Colorado ("Associação Nacional Republicana"), foi empossado em 15 de agosto de 2013, após vitória nas eleições presidenciais com aproximadamente 46% dos votos. Seu mandato é de cinco anos.

Há duas principais particularidades relativas às eleições presidenciais no Paraguai: (i) não há segundo turno; e (ii) é vedada a reeleição do presidente da República, tanto de forma consecutiva como alternada.

As principais forças políticas no Paraguai são o Partido Colorado ("Associação Nacional Republicana") e o Partido Liberal Radical Autêntico. O Partido Colorado conta com aproximadamente 2 milhões de filiados, 19 dos 45 senadores, 46 dos 80 deputados, 12 dos 17 Governos departamentais e cerca de 140 de 250 Governos municipais. O Partido Liberal Radical Autêntico, por sua vez, tem mais de 1 milhão de correligionários e conta com 13 senadores, 25 deputados, 4 Governos departamentais e 75 Governos municipais.

O Parlamento paraguaio é bicameral, sendo conformado pela Câmara de Senadores e pela Câmara de Deputados. Os 45 Senadores, com mandato de cinco anos, são escolhidos em eleição majoritária em uma única circunscrição nacional. Os ex-presidentes da República são senadores vitalícios com direito a voz, mas não a voto. Atualmente, o Partido Colorado necessita de alianças para obter maioria no Senado. A Câmara dos Deputados é composta de 80 deputados, eleitos para mandato de cinco anos, em circunscrições departamentais. São 17 Departamentos, além da capital Assunção, município autônomo. O partido do presidente Cartes conta com maioria simples nessa Casa.

Os 17 departamentos paraguaios são governados por governadores eleitos em votação majoritária, para mandato de cinco anos.

A independência do Poder Judiciário está prevista na Constituição paraguaia. Seu órgão máximo é a Corte Suprema de Justiça, composta por nove magistrados, nomeados pelo presidente da República, após indicação do Senado Federal a partir de lista tríplice encaminhada pelo Conselho de Magistratura. O mandato dos juízes da Corte Suprema é de cinco anos, renováveis por igual período. Em caso de renovação, adquirem vitaliciedade no cargo até o limite constitucional de 75 anos, sendo removidos apenas por juízo político. Não há concursos públicos para juízes, que são designados pela Corte Suprema de Justiça a partir de indicações do Conselho da Magistratura. Recentemente, foi criada uma "Comissão Nacional de Reforma Judicial" para atualizar as normas de organização do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

POLÍTICA EXTERNA

Após a reintegração do Paraguai ao MERCOSUL e à UNASUL, ocorrida com a eleição do presidente Cartes em 2013, a atuação externa do Paraguai pautou-se pela busca de aprofundamento das relações com os países do entorno regional, tendo o Brasil como eixo principal.

O Paraguai tem participado de forma regular nos foros do MERCOSUL. O presidente Cartes compareceu às Cúpulas de Caracas (29/07/2014), de Paraná (17/12/2014) e de Brasília (17/07/15) e foi o anfitrião da Cúpula de Assunção (21/12/15). A Presidência Pro Tempore paraguaia, exercida durante o segundo semestre de 2015, buscou privilegiar a visão comercial do funcionamento do bloco e as negociações comerciais com a União Europeia.

Ainda no âmbito regional, o Paraguai tem sido bastante vocal com relação à situação na Venezuela. O presidente Horacio Cartes e outras altas autoridades paraguaias têm recebido, em Assunção, membros da oposição venezuelana, a exemplo da esposa do dirigente opositor venezuelano Leopoldo López, Lilian Tintori (02/12/15), e do governador do Estado de Miranda, Henrique Capriles (13/06/16). Nas palavras do Chanceler Eladio Loizaga, as relações entre o Paraguai e a Venezuela estão "congeladas".

Atualmente, nota-se ainda o esforço da diplomacia paraguaia para extrapolar a região, bem como para valorizar seu perfil no tabuleiro multilateral. Nesse sentido, destacam-se as viagens do chanceler Eladio Loizaga para a Reunião Ministerial anual da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Paris, 31/05/16) e do presidente Horacio Cartes a Israel (18-19/07/16), a primeira de um Chefe de Estado paraguaio àquele país.

O Paraguai não mantém relações diplomáticas com a República Popular da China, mas sim com a República da China (Taiwan). Recentemente, o presidente Horacio Cartes participou das cerimônias de posse da "presidente" de Taiwan, Tsai Ing-Wen, (18-20/05/16). No mês seguinte, Tsai Ing-Wen realizou visita de Estado ao Paraguai (27-30/06/2016). Apesar disso, Pequim é o segundo maior parceiro comercial do Paraguai, atrás apenas do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O PIB paraguaio atingiu US$ 28 bilhões em termos nominais em 2015 (FMI), em variação interanual positiva de 3%. O Governo paraguaio prevê crescimento de 3,5% em 2016.

A economia paraguaia é baseada na agricultura de exportação (principalmente soja, carne e cereais), que responde por 61,9% das exportações e mais de 1/4 do PIB do país, segundo o Banco Mundial. Outra fonte importante de recursos para a economia paraguaia são os pagamentos do Brasil pela energia produzida por Itaipu. Atualmente, verifica-se expansão do setor industrial, estimulada pela disponibilidade de energia e mão-de-obra barata, pelo fortalecimento da integração com o Brasil e pela abertura da economia local.

A inflação acumulada nos 12 meses até julho de 2016 foi de 2,9%, dentro da meta de 4,5%. A taxa básica de juros é de 5,5% ao ano. As reservas internacionais paraguaias representam cerca de 25% do PIB, equivalentes a sete meses de importações (aproximadamente US$ 7 bilhões). O câmbio, flutuante com oscilações administradas, atualmente encontra-se em US$ 1 para G$ 5.511,46.

A estratégia do presidente Cartes para atrair investidores, promover a segurança jurídica e aprimorar a imagem do Paraguai no exterior aparenta ser exitosa. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) atribuiu ao Paraguai o melhor índice de "ambiente de negócios" entre os países sul-americanos. As agências "Fitch" e "Moody's" elevaram, em 2015, a nota do risco de crédito soberano paraguaio, que agora se encontra a apenas um nível do "grau de investimento".

Os dados do intercâmbio comercial paraguaio refletem o alto grau de abertura comercial do país, equivalente a 69% do PIB em 2015. Por esse indicador, o Paraguai é a economia mais aberta da região. Como comparação, o coeficiente do Brasil aproxima-se de 20%, o do MERCOSUL é de 25%, e o da Aliança para o Pacífico é de 55%.

O Brasil é tanto o principal destino das exportações paraguaias (US$ 2,6 bilhões) como principal origem das importações daquele país (US$ 2,5 bilhões). A República Popular da China representa o maior déficit bilateral do comércio paraguaio, chegando a aproximadamente US$ 2,3 bilhões. Os principais destinos das exportações paraguaias, além do Brasil (31,6% das exportações totais), são Rússia (9,1%), Argentina (8,1%), Chile (7%) e Itália (3,5%). Os principais fornecedores do Paraguai, além do Brasil (25% das importações totais), são China (23,5%), Argentina (14,9%), EUA (7,9%) e Coreia do Sul (2,7%).

O capital brasileiro está presente em diversos setores da economia paraguaia, como autopeças, têxteis e vestuário, calçados, cimentos, frigoríficos e plásticos. Estima-se que o Brasil tenha o segundo maior estoque de capital investido no Paraguai (aproximadamente US$ 530 milhões), sendo superado apenas pelos EUA (US$ 866 milhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1525	O explorador português Aleixo Garcia visita o território do Paraguai.
1537	Fundação da cidade de Assunção pelo capitão espanhol Juan de Salazar y Espinoza.
1609	Jesuítas espanhóis dão início a atividade missionária na região.
1776	O Paraguai é transferido do Vice-Reino do Peru ao Vice-Reino do Rio da Prata, cuja capital é Buenos Aires.
1811	Independência do Paraguai.
1814	Nomeação de José Gaspar Rodríguez de Francia como Ditador Supremo da República do Paraguai.
1840	Morte de José Gaspar Rodríguez de Francia
1844	Carlos Antonio López assume a Presidência da República do Paraguai.
1862	Posse de Francisco Solano López como presidente do Paraguai.
1864	Início da Guerra do Paraguai com a invasão do Mato Grosso.
1865	Assinatura do Tratado da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai).
1870	Fim da Guerra do Paraguai.
1932-35	Paraguai e Bolívia enfrentam-se na Guerra do Chaco.
1954	O general Alfredo Stroessner toma o poder em um golpe de estado, dando início a mais de 30 anos de ditadura.
1989	Stroessner é deposto em golpe de estado liderado pelo general Andrés Rodríguez, que assume a Presidência.
1992	Promulgada a nova constituição do Paraguai.
1993	Posse de Juan Carlos María Wasmosy como presidente do Paraguai.
1998	Posse de Raúl Alberto Cubas Grau como presidente do Paraguai.
1999	O presidente Cubas renuncia pouco após o assassinato do vice-presidente Luis María Argaña. O presidente do Senado, Luis González Macchi, é designado presidente pelo restante do mandato.
2003	Nicanor Duarte Frutos, do Partido Colorado, toma posse como presidente.
2006	O ex-ditador Alfredo Stroessner morre no exílio, no Brasil, aos 93 anos.
2008	Eleição do ex-bispo Fernando Lugo, da Aliança Patriótica para a Mudança, como presidente do Paraguai. Fim da hegemonia de seis décadas do Partido Colorado.
2012 (junho)	Deposição de Fernando Lugo pelo Congresso paraguaio. O vice-presidente Federico Franco assume a Presidência da República.
2013	Posse de Horacio Cartes, do Partido Colorado, como presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1844	Reconhecimento formal da independência paraguaia pelo Império Brasileiro. Assinatura, em Assunção, de Tratado de Aliança, Comércio e Limites entre os dois países (não foi ratificado pelo Brasil).
1850	Assinatura do Tratado de Aliança entre o Brasil e o Paraguai, como resultado de negociações conduzidas em Assunção por Pedro de Alcântara Bellegarde (Missão Bellegarde).
1854	Proibição da passagem de navios estrangeiros pelo Rio Paraguai por Carlos Antonio López e expulsão do encarregado de negócios brasileiro em Assunção. Despacho de força naval brasileira ao Paraguai, em represália.
1856	Assinatura, no Rio de Janeiro, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Paraguai.
1858	Confirmação, mediante Convenção Bilateral, da "verdadeira inteligência e prática" do Tratado assinado em 1856 entre Brasil e Paraguai, em missão de José Maria da Silva Paranhos a Assunção.
1864	Declaração de guerra pelo Paraguai contra o Império Brasileiro. Início da Guerra do Paraguai (ou Guerra da Tríplice Aliança).
1865	Assinatura do Tratado da Tríplice Aliança contra o governo paraguaio de Solano López por Argentina, Brasil e Uruguai (1º de maio).
1870	Declaração formal de término da Guerra do Paraguai, após a morte de Solano López, pelo Império (4 de abril). Assinatura de Protocolo preliminar de Paz entre a Tríplice Aliança e o governo provisório do Paraguai (20 de junho).
1872	Assinatura do Tratado definitivo de Paz e Amizade Perpétua entre o Brasil e o Paraguai.
1876	Celebração do Tratado de Paz entre Argentina e Paraguai. Retirada das últimas tropas brasileiras no Paraguai.
1877	Assinatura do Protocolo de Montevidéu, entre Argentina, Brasil e Uruguai, que confere garantia coletiva à independência, soberania e integridade territorial do Paraguai.
1881	Denúncia do Tratado de 1872 pelo Paraguai.
1883	Assinatura de Novo Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Paraguai, em substituição ao Tratado de Paz de 1872.
1889	Reconhecimento do governo republicano brasileiro pelo Paraguai.
1927	Assinatura do Tratado complementar de Limites entre o Brasil e o Paraguai.
1928	Visita ao Brasil do presidente eleito do Paraguai, José Guggiari (10 de julho). Primeiro choque entre Bolívia e Paraguai pela Região do Chaco; o Brasil se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

	mantém neutro (5 de dezembro).
1930	Reconhecimento do novo governo de Getúlio Vargas pelo Paraguai.
1933	Proclamação, por Decreto, da completa neutralidade do Brasil na Guerra do Chaco (23 de maio).
1941	Visita de Getúlio Vargas ao Paraguai (primeira visita oficial de um chefe de Estado brasileiro ao Paraguai).
1943	Visita do presidente do Paraguai, Higinio Morínigo, ao Brasil.
1965	Inauguração da Ponte da Amizade entre Brasil e Paraguai.
1966	Assinatura, em Foz do Iguaçu, da Ata das Cataratas, ponto de partida da chamada "diplomacia das cachoeiras" na Bacia do Prata.
1969	Assinatura, em Brasília, do Tratado da Bacia do Prata, por Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.
1973	Assinatura do Tratado de Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Paraná entre o Brasil e o Paraguai para a Construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu (Tratado de Itaipu), por ocasião de visita do presidente paraguaio, Alfredo Stroessner. Aprovação do Estatuto da Itaipu Binacional.
1975	Visita do presidente Ernesto Geisel a Assunção. Assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e o Paraguai.
1977	Início das conversações tripartites entre Argentina, Brasil e Paraguai a respeito do aproveitamento energético do Rio Paraná.
1979	Assinatura do Acordo Tripartite sobre coordenação técnico-operativa para o aproveitamento hidrelétrico de Itaipu e Corpus por Brasil, Argentina e Paraguai.
1980	Visita do presidente Figueiredo ao Paraguai, ocasião em que devolve documentos, peças históricas paraguaias e objetos pessoais de Solano López que se encontravam no Brasil.
1984	Inauguração formal da usina hidrelétrica de Itaipu.
1991	Celebração do Tratado de Assunção, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, para a constituição do MERCOSUL.
1996	Visita oficial do presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção (26 de junho).
1998	Visita oficial do presidente paraguaio eleito, Raúl Cubas Grau, a Brasília (29 de maio).
1998	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção em virtude da posse do presidente paraguaio Raúl Cubas (15 de agosto).
1999	Visita oficial do presidente paraguaio, Raúl Cubas Grau, a Brasília (11 de fevereiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1999	Concessão de asilo político a Raúl Cubas Grau, após sua renúncia ao cargo de presidente da República do Paraguai.
2000	Visita oficial do presidente paraguaio Luis Ángel González Macchi a Brasília (9-13 de fevereiro).
2001	Visita oficial do presidente Fernando Henrique Cardoso a Assunção (21-22 de junho).
2003	Visita do presidente paraguaio eleito Nicanor Duarte Frutos ao Brasil (maio).
2003	Visita do presidente Lula a Assunção em virtude da posse do presidente Nicanor Duarte Frutos (14-15 de agosto).
2003	Visita de trabalho do presidente Duarte Frutos a Brasília (14 de outubro).
2004	Encontro entre o presidente Lula e o presidente Duarte Frutos em São Paulo (14 de junho).
2004	Visita de trabalho do presidente Nicanor Duarte Frutos a Brasília (26 de agosto).
2004	Visita ao Brasil do presidente Nicanor Duarte Frutos (6 de outubro).
2005	Doação, pela Força Aérea Brasileira, de seis aeronaves T-25 Universal, de fabricação brasileira, à Força Aérea Paraguaia (4 de dezembro).
2005	Decisão de aumentar o valor pago pelo Brasil ao Paraguai pela cessão de energia de Itaipu. Assinatura de acordo para a construção de uma segunda ponte internacional sobre o rio Paraná (8 de dezembro).
2006	Assinatura do Acordo Bilateral para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia do Rio Apa e de comunicado conjunto para regularizar a situação de nacionais durante visita do chanceler do Paraguai Rubén Ramírez ao Brasil (11 de setembro).
2007	Assinatura de Memorando de Entendimento para eliminar o fator de correção pela inflação norte-americana dos contratos assinados entre a Eletrobras e a ANDE junto à Itaipu Binacional (19 de janeiro).
2007	Visita oficial do presidente Lula a Assunção. Na ocasião, foram assinados 11 instrumentos bilaterais.
2007	Assinatura da Declaração de Intenções sobre Cooperação Técnica para Elaboração do Projeto Básico da Linha de Transmissão entre a Subestação Itaipu-Margem Direita e a Subestação Limpio, na Cidade de Assunção, com tensão de 500 KV.
2007	Doação brasileira de R$ 20 milhões ao Fundo de Apoio à Economia Paraguaia, conforme Lei 11.444/07 (3 de dezembro).
2008	Visita do então candidato Fernando Lugo a Brasília, para encontro com o presidente Lula (2 de abril).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2008	Participação do presidente Lula nas cerimônias de posse do presidente Fernando Lugo (15 de agosto).
2008	Visita do presidente Lugo a Brasília (17 de setembro).
2008	Encontro bilateral entre os presidentes Lula e Lugo à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Sauipe (17 de dezembro).
2009	Realização da I Reunião Ministerial de Diálogo sobre Itaipu, com a participação dos ministros de Relações Exteriores, Fazenda e Energia dos dois países (26 de janeiro).
2009	Visita de Estado do presidente Fernando Lugo ao Brasil (7 e 8 de maio).
2009	Visita de trabalho do presidente Lula a Assunção, na sequência de Cúpula do MERCOSUL realizada naquela cidade (25 de julho).
2010	Visita de trabalho do presidente Fernando Lugo a Ponta Porã/MS (3 de maio).
2010	Visita de trabalho do presidente Lula a Villa Hayes, nos arredores de Assunção (30 de julho).
2010	Encontro bilateral entre os presidentes Lula e Lugo à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Foz do Iguaçu (16 de dezembro).
2011	Participação do presidente Lugo nas cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff (1º de janeiro).
2013	Participação da presidenta Dilma Rousseff nas cerimônias de posse do presidente Horacio Cartes (15 de agosto).
2013	Encontro entre os presidentes Horacio Cartes, Nicolás Maduro e Dilma Rousseff à margem da Cúpula da UNASUL, em Paramaribo (30 de agosto).
2013	Visita de Estado do presidente Horacio Cartes ao Brasil (30 de setembro).
2013	Cerimônia de Inauguração da Linha de Transmissão da Subestação de Villa Hayes, com a presença da presidenta Dilma Rousseff e do presidente Horacio Cartes (29 de outubro).
2015	Participação do presidente Horacio Cartes nas cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff (1º de janeiro).
2015	Visita de trabalho do ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, ao Paraguai (13 de março).
2015	Visita de trabalho do chanceler Eladio Loizaga ao Brasil (15 de julho).
2016	Reunião dos Ministros das Relações Exteriores e da Defesa (formato 2+2) do Brasil e Paraguai, em Assunção (4 de abril).
2016	Visita de trabalho do chanceler Eladio Loizaga ao Brasil (8 de junho).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Data de Entrada em Vigor	Publicação
Tratado Definitivo de Paz e Amizade Perpétua.	09/01/1872	26/01/1872	27/03/1872
Tratado de Limites.	09/01/1872	26/03/1872	27/03/19872
Convenção de Arbitramento.	24/02/1911	07/09/1914	16/09/1914
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais.	17/11/1919	01/12/1919	03/12/1919
Tratado de Extradição.	24/02/1922	22/05/1925	30/05/1925
Acordo sobre Navegação do Rio Paraguai.	30/04/1927	30/04/1927	-
Tratado de Limites Complementar ao de 1872.	21/05/1927	22/11/1929	05/12/1929
Acordo para a Constituição de uma Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia para Estudos Econômicos e Culturais.	17/04/1937	17/04/1937	-
Convênio sobre o Estabelecimento em Santos de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai.	14/06/1941	08/07/1941	29/08/1941
Convênio sobre Tráfico Fronteiriço.	14/06/1941	02/08/1941	29/08/1941
Convênio para a Constituição de Comissões Mistas Encarregadas de Estudar os Problemas de Navegação do Rio Paraguai nas Águas Jurisdicionais dos Dois Países e a Criação de uma Frota Mercante Brasileiro-Paraguaia.	14/06/1941	01/10/1941	28/08/1941
Convênio para Intercâmbio de Técnicos dos Dois Países.	14/06/1941	01/10/1941	29/08/1941
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	20/12/1952	24/04/1954	28/05/1954
Convênio para o Estabelecimento,	20/01/1956	06/11/1957	07/01/1958

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

em Concepción, de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil.			
Convênio para o Estabelecimento, em Paranaguá, de um Entreposto de Depósito Franco para as Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Paraguai.	20/01/1956	06/11/1957	07/01/1958
Convênio de Cooperação para o Estudo do Aproveitamento da Energia Hidráulica dos Rios Acaraí e Mondaí.	20/01/1956	06/09/1957	07/01/1958
Tratado Geral de Comércio e Investimentos.	27/10/1956	06/09/1957	08/01/1958
Convênio de Turismo e Trânsito de Passageiros.	12/09/1958	05/03/1960	01/11/1960
Convênio para o Estabelecimento em Encarnación, de um Entreposto de Depósito Franco para Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil.	05/11/1959	04/02/1969	10/03/1969
Acordo para a Construção, em Território Paraguaio, da Rodovia que Unirá Concepción a Ponta-Porã.	05/03/1960	05/03/1960	10/05/1960
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica.	18/08/1961	21/03/1965	30/07/1965
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais ou Documentos Equivalentes.	27/03/1965	25/06/1965	21/06/1965
Acordo sobre a utilização, Conservação e Vigilância da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná.	27/03/1965	27/03/1965	21/06/1965
Acordo pelo qual se Aprova o Regulamento e o Plano de Ação da	24/11/1967	24/11/1967	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Comissão Mista Técnica Brasil-Paraguai.			
Convênio de Cooperação Brasileiro-Paraguaia no Combate à Febre Aftosa.	16/05/1969	-	19/06/1969
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Transportes e Turismo.	26/01/1970	26/01/1970	12/06/1971
Acordo Sanitário.	16/07/1971	26/01/1972	29/03/1972
Tratado para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, Pertencentes em Condomínio aos Dois Países, Desde e Inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá, até a Foz do Rio Iguaçu, Anexos A, B e C e seis Notas.	26/04/1973	13/08/1973	30/08/1973
Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural.	17/10/1973	30/11/1974	26/12/1974
Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, previsto no Artigo XX do Tratado de Itaipu.	11/02/1974	08/08/1974	20/08/1974
Acordo sobre Integralização do Capital da Itaipu.	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre Funcionamento de Estações de Rádio para Serviço de Assistência a Aeronaves Militares dos Dois Países.	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre o Estudo do Plano de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai.	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo sobre o Centro de Estudos Brasileiros em Assunção.	10/09/1974	31/10/1974	25/09/1974
Acordo sobre Radioamadorismo.	10/09/1974	10/09/1974	25/09/1974
Acordo Administrativo Complementar sobre Higiene e	08/01/1975	08/01/1975	16/01/1975

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Segurança do Trabalho Aplicável aos Trabalhadores Contratados pela Itaipu e seus Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços.			
Acordo Administrativo Regulamentador da Prestação de Serviços Médicos aos Trabalhadores Contratados pela Itaipu e seus Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços.	08/01/1975	08/01/1975	16/01/1975
Acordo sobre Estudos dos Rios do Alto Paraná.	08/01/1975	08/01/1975	20/01/1975
Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai.	04/12/1975	26/05/1976	23/06/1976
Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927 entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai.	04/12/1975	26/05/1976	23/05/1976
Convênio de Cooperação Técnica sobre Telecomunicações e Serviços Postais.	11/02/1976	11/02/1976	23/03/1976
Tratado de Interconexão Ferroviária.	11/04/1980	19/12/1980	16/01/1981
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Propriedade Industrial.	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação no Campo da Promoção do Desenvolvimento Industrial.	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Registro de Comércio.	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Convênio sobre Cooperação em Matéria de Desenvolvimento Tecnológico de Álcool Carburante.	02/07/1982	10/12/1982	05/01/1983
Convênio para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande.	21/07/1987	07/02/1990	12/03/1990
Acordo de Cooperação Técnica.	27/10/1987	30/08/1990	03/06/1991
Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas.	29/03/1988	14/01/1992	07/02/1992
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná.	26/09/1992	30/01/1994	04/04/1995
Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira.	01/09/1994	29/04/1996	12/07/1996
Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes.	01/09/1994	06/12/1995	07/02/1996
Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados.	01/09/1994	18/11/1996	23/01/1997
Acordo Relativo a Cooperação Militar	24/07/1995	12/09/1996	11/12/1996
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	23/10/1996	13/11/1997	29/07/1998
Memorando de Entendimento para a Criação de um Sistema de Consulta e Coordenação	13/10/1998	13/10/1998	-
Protocolo de Cooperação Técnica na Área de Indústria, Comércio e Turismo.	24/11/1998	24/11/1998	06/04/2000
Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas e de Menores	10/02/2000	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

sob Tratamento Especial.			
Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais.	10/02/2000	27/03/2002	-
Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná.	08/12/2005	01/10/2008	05/12/2008
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa.	11/09/2006	07/05/2010	07/05/2010
Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Transportadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o "Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande", celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987.	11/09/2006	07/05/2010	07/05/2010
Acordo, por troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa Non Aedificandi em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai [adicional ao Acordo de 16/9/1980].	09/04/2008	30/05/2011	20/06/2012
Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu - Setembro 2009.	01/09/2009	14/05/2011	28/06/2011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Acordo para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional Sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta.	08/06/2016	-	EMI pendente de assinatura: Transportes, Fazenda e MPOG.
Acordo sobre Serviços Aéreos.	08/06/2016	-	EMI pendente de assinatura: Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

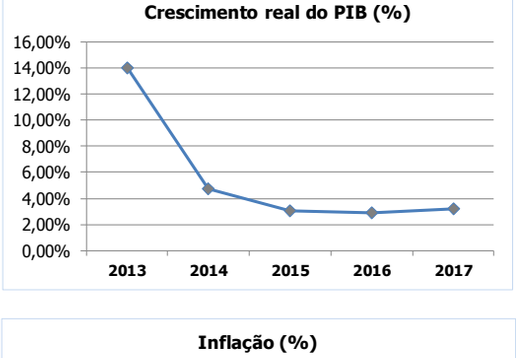
Principais indicadores socioeconômicos do Paraguai

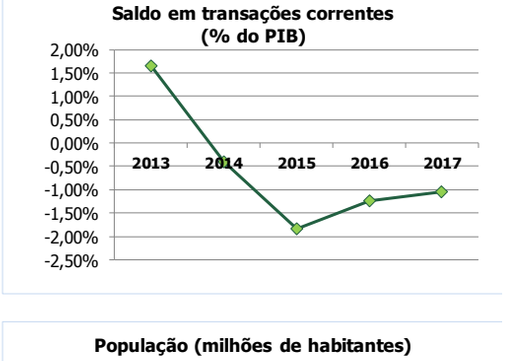
Indicador	2013	2014	2015[1]	2016[1]	2017[1]
Crescimento real do PIB (%)	14,04%	4,72%	3,01%	2,89%	3,23%
PIB nominal (US$ bilhões)	28,97	30,88	28,08	26,80	27,91
PIB nominal "per capita" (US$)	4.270	4.481	4.010	3.768	3.864
PIB PPP (US$ bilhões)	55,06	58,61	60,98	63,36	66,30
PIB PPP "per capita" (US$)	8.116	8.503	8.708	8.905	9.182
População (milhões de habitantes)	6,78	6,89	7,00	7,12	7,22
Desemprego (%)	4,99%	6,05%	6,14%	6,23%	6,08%
Inflação (%)[2]	3,75%	4,21%	3,10%	4,50%	4,50%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	1,65%	-0,41%	-1,84%	-1,24%	-1,05%
Dívida externa (US$ bilhões)	13,41	14,09	14,41	15,47	16,64
Câmbio (G / US$)[2]	4,32	4,46	5,16	5,69	5,70
Origem do PIB (2014 Estimativa)					
Agricultura			18,9%		
Indústria			18,5%		
Serviços			62,6%		

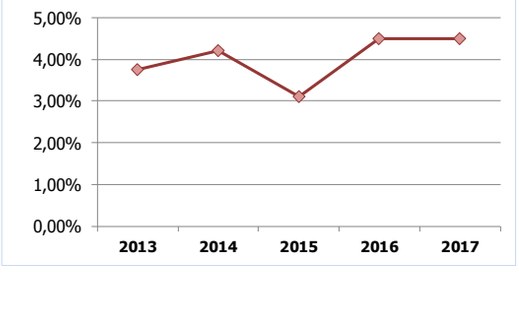
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2016 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 3rd Quarter 2016.

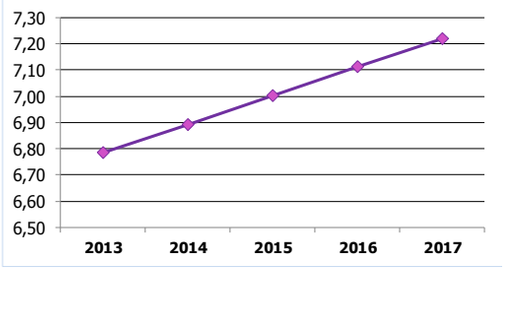
(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de periodo.









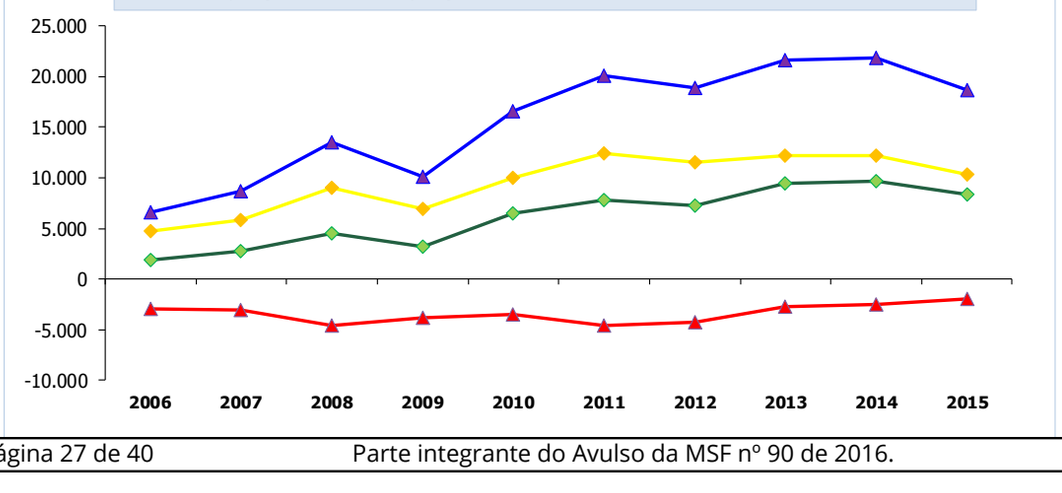
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Evolução do comércio exterior do Paraguai
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	
2006	1.843	11,4%	4.758	45,3%	6.601	33,9%	-2.914
2007	2.817	52,8%	5.859	23,2%	8.677	31,4%	-3.042
2008	4.463	58,4%	9.033	54,2%	13.497	55,6%	-4.570
2009	3.167	-29,0%	6.940	-23,2%	10.107	-25,1%	-3.773
2010	6.505	105,4%	10.033	44,6%	16.538	63,6%	-3.529
2011	7.764	19,4%	12.366	23,2%	20.130	21,7%	-4.603
2012	7.283	-6,2%	11.555	-6,6%	18.838	-6,4%	-4.272
2013	9.456	29,8%	12.142	5,1%	21.598	14,7%	-2.686
2014	9.636	1,9%	12.169	0,2%	21.804	1,0%	-2.533
2015	8.361	-13,2%	10.291	-15,4%	18.652	-14,5%	-1.930
2016(jan-mai)	3.632	-4,2%	3.515	-19,0%	7.147	-12,1%	117,0
Var. % 2006-2015	**353,6%**	**--**	**116,3%**	**--**	**182,6%**	**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, August 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.



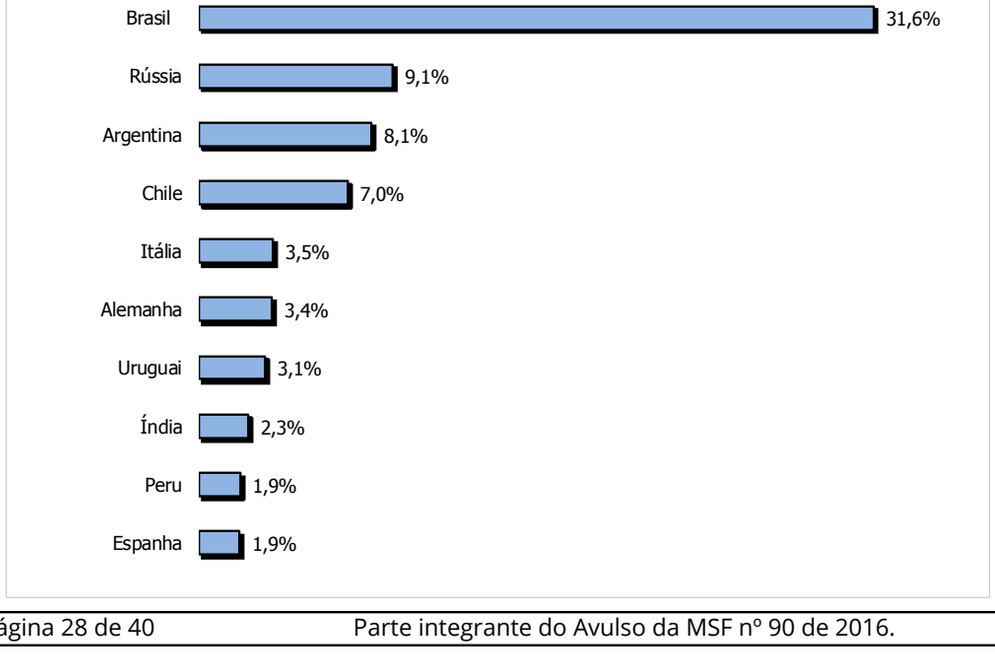
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direção das exportações do Paraguai
US$ milhões

Países	2015	Part.% no total
Brasil	***2.642***	***31,6%***
Rússia	758	9,1%
Argentina	676	8,1%
Chile	582	7,0%
Itália	290	3,5%
Alemanha	286	3,4%
Uruguai	259	3,1%
Índia	193	2,3%
Peru	161	1,9%
Espanha	160	1,9%
Subtotal	**6.007**	**71,8%**
Outros países	**2.354**	**28,2%**
Total	**8.361**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, August 2016.

10 principais destinos das exportações



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

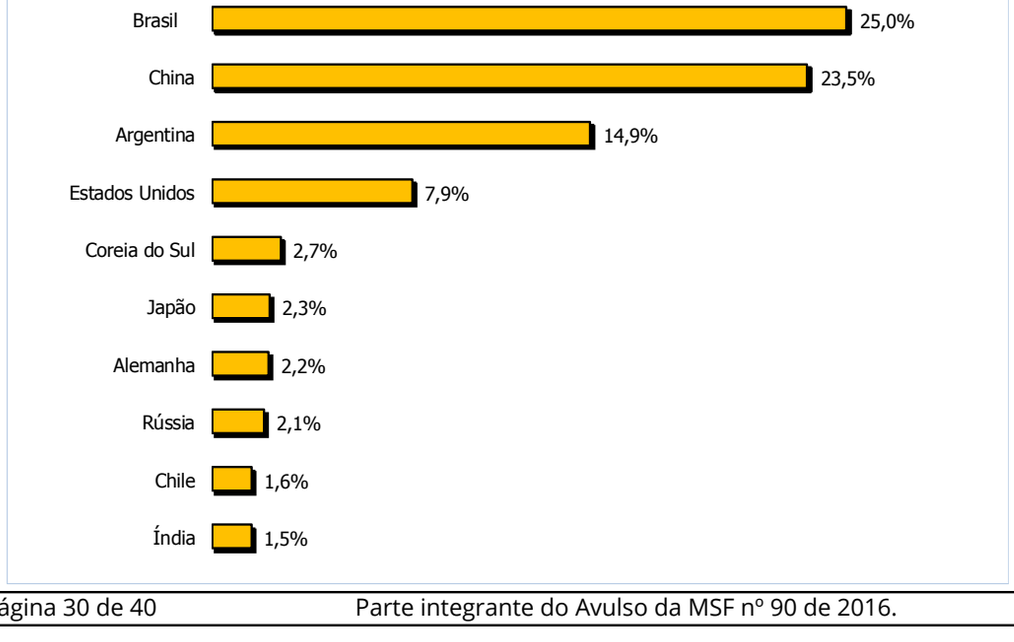
00100.151517/2016-11

Origem das importações do Paraguai
US$ milhões

Países	2015	Part.% no total
Brasil	***2.577***	***25,0%***
China	2.417	23,5%
Argentina	1.535	14,9%
Estados Unidos	812	7,9%
Coreia do Sul	278	2,7%
Japão	234	2,3%
Alemanha	230	2,2%
Rússia	212	2,1%
Chile	161	1,6%
Índia	158	1,5%
Subtotal	**8.614**	**83,7%**
Outros países	**1.677**	**16,3%**
Total	**10.291**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, August 2016.

10 principais origens das importações



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

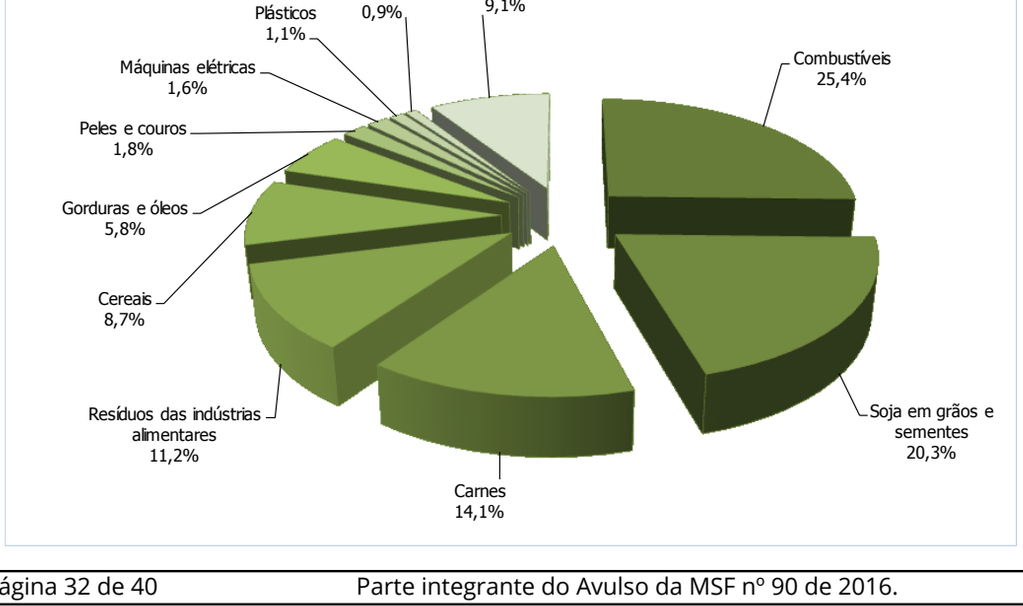
00100.151517/2016-11

Composição das exportações do Paraguai
US$ milhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Combustíveis	2.123	25,4%
Soja em grãos e sementes	1.697	20,3%
Carnes	1.181	14,1%
Resíduos das indústrias alimentares	940	11,2%
Cereais	728	8,7%
Gorduras e óleos	484	5,8%
Peles e couros	151	1,8%
Máquinas elétricas	132	1,6%
Plásticos	90	1,1%
Madeira	73	0,9%
Subtotal	**7.599**	**90,9%**
Outros	**762**	**9,1%**
Total	**8.361**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, August 2016.

10 principais grupos de produtos exportados



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

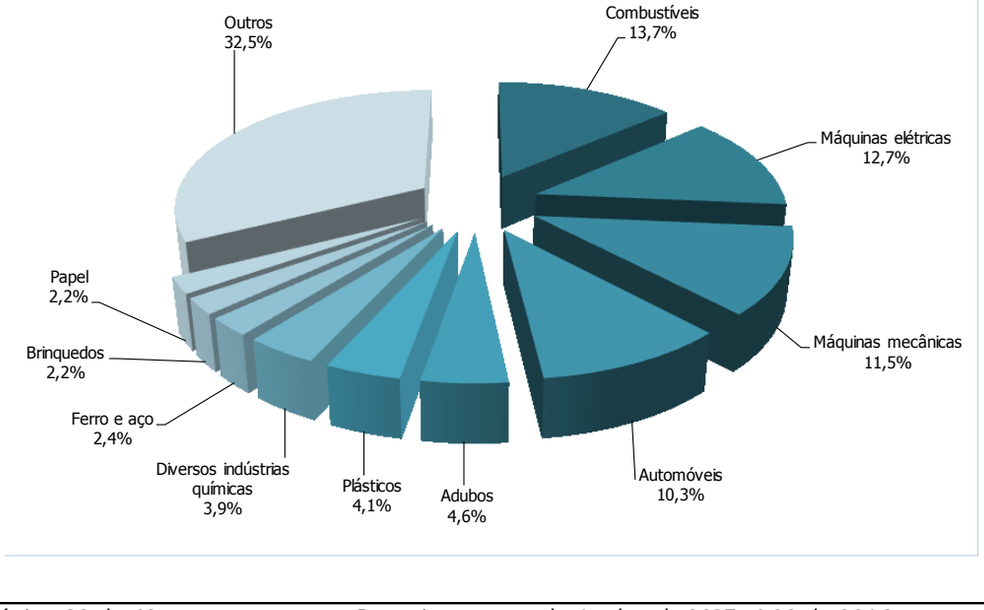
00100.151517/2016-11

Composição das importações do Paraguai
US$ milhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Combustíveis	1.409	13,7%
Máquinas elétricas	1.307	12,7%
Máquinas mecânicas	1.185	11,5%
Automóveis	1.061	10,3%
Adubos	472	4,6%
Plásticos	418	4,1%
Diversos indústrias químicas	400	3,9%
Ferro e aço	249	2,4%
Brinquedos	225	2,2%
Papel	223	2,2%
Subtotal	**6.950**	**67,5%**
Outros	**3.341**	**32,5%**
Total	**10.291**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, August 2016.

10 principais grupos de produtos importados



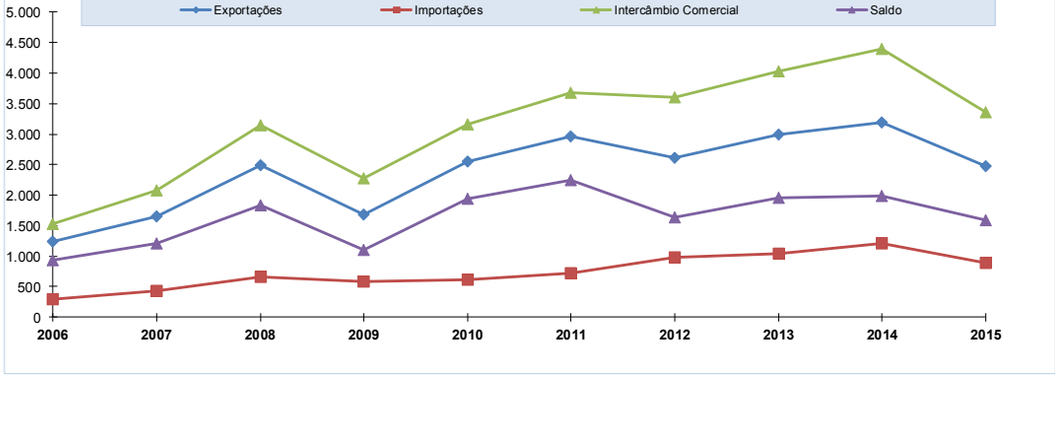
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Paraguai
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	1.234	28,1%	0,90%	296	-7,2%	0,32%	1.530	19,3%	0,67%	938
2007	1.648	33,6%	1,03%	434	46,7%	0,36%	2.082	36,1%	0,74%	1.214
2008	2.488	50,9%	1,26%	658	51,5%	0,38%	3.145	51,0%	0,94%	1.830
2009	1.684	-32,3%	1,10%	585	-11,0%	0,46%	2.269	-27,8%	0,81%	1.098
2010	2.548	51,3%	1,26%	611	4,4%	0,34%	3.159	39,2%	0,82%	1.937
2011	2.969	16,5%	1,16%	716	17,1%	0,32%	3.684	16,6%	0,76%	2.253
2012	2.618	-11,8%	1,08%	988	37,9%	0,44%	3.605	-2,2%	0,77%	1.630
2013	2.997	14,5%	1,24%	1.040	5,3%	0,43%	4.036	12,0%	0,84%	1.957
2014	3.194	6,6%	1,42%	1.210	16,4%	0,53%	4.404	9,1%	0,97%	1.983
2015	2.473	-22,6%	1,29%	884	-26,9%	0,52%	3.358	-23,8%	0,93%	1.589
2016 (jan-jul)	1.144	-20,4%	1,07%	652	19,4%	0,83%	1.796	-9,4%	0,97%	493
Var. % 2006-2015	**100,5%**		**--**	**198,8%**		**--**	**119,5%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Agosto de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.



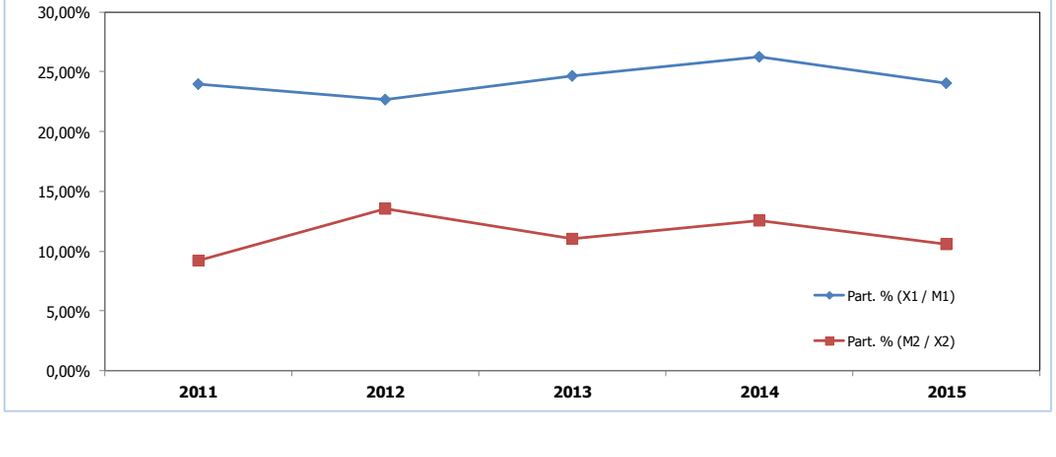
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Part. % do Brasil no comércio do Paraguai
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2014-2015
Exportações do Brasil para o Paraguai (X1)	2.969	2.618	2.997	3.194	2.473	-22,6%
Importações totais do Paraguai (M1)	12.366	11.555	12.142	12.169	10.291	-15,4%
Part. % (X1 / M1)	24,01%	22,65%	24,68%	26,24%	24,03%	-8,4%
Importações do Brasil originárias do Paraguai (M2	716	988	1.040	1.210	884	-26,9%
Exportações totais do Paraguai (X2)	7.764	7.283	9.456	9.636	8.361	-13,2%
Part. % (M2 / X2)	9,22%	13,56%	11,00%	12,56%	10,58%	-15,8%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações do Paraguai e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.



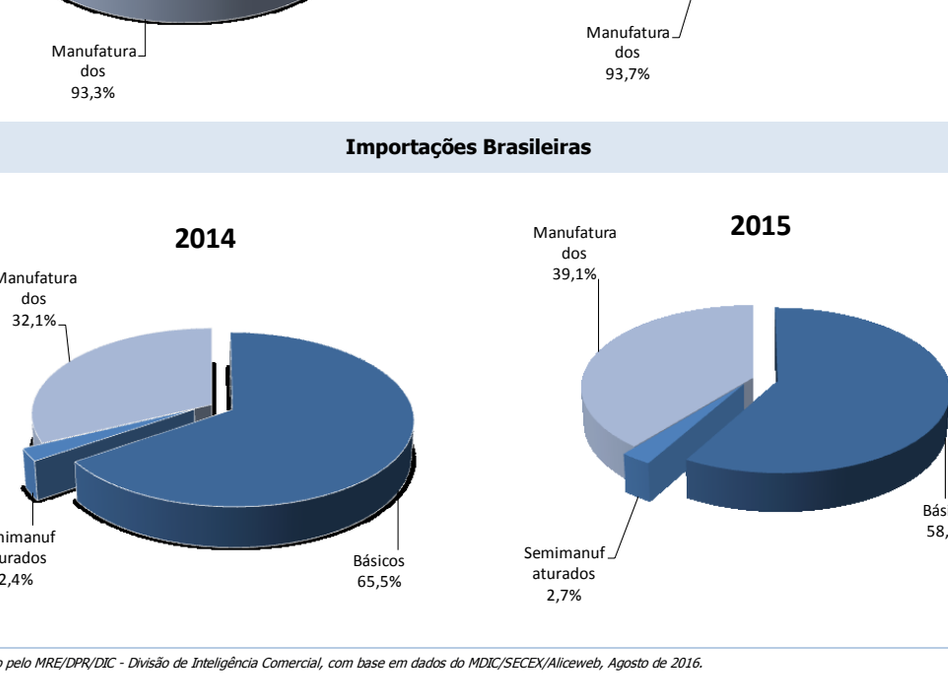
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

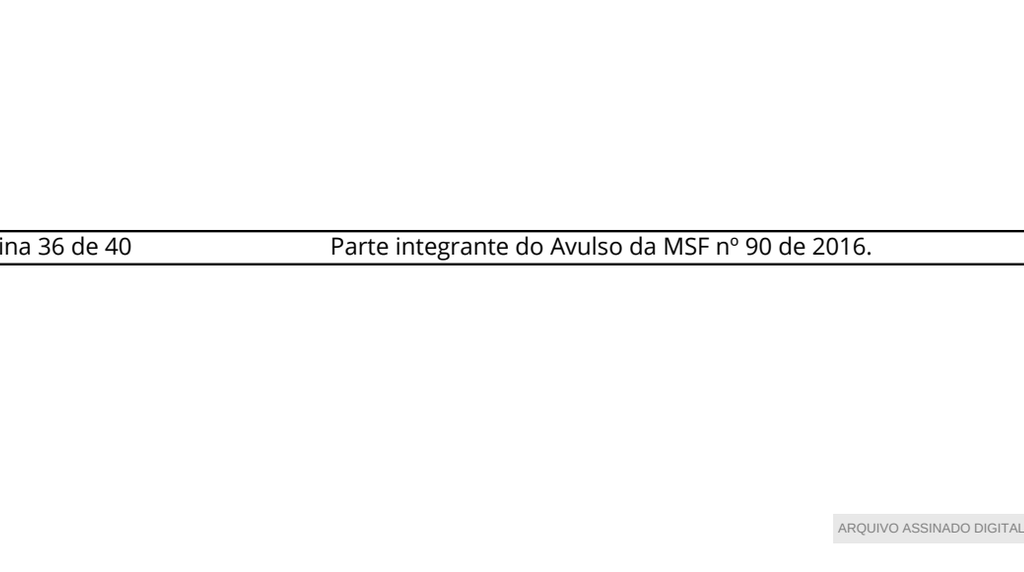
Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)



Importações Brasileiras



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Agosto de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

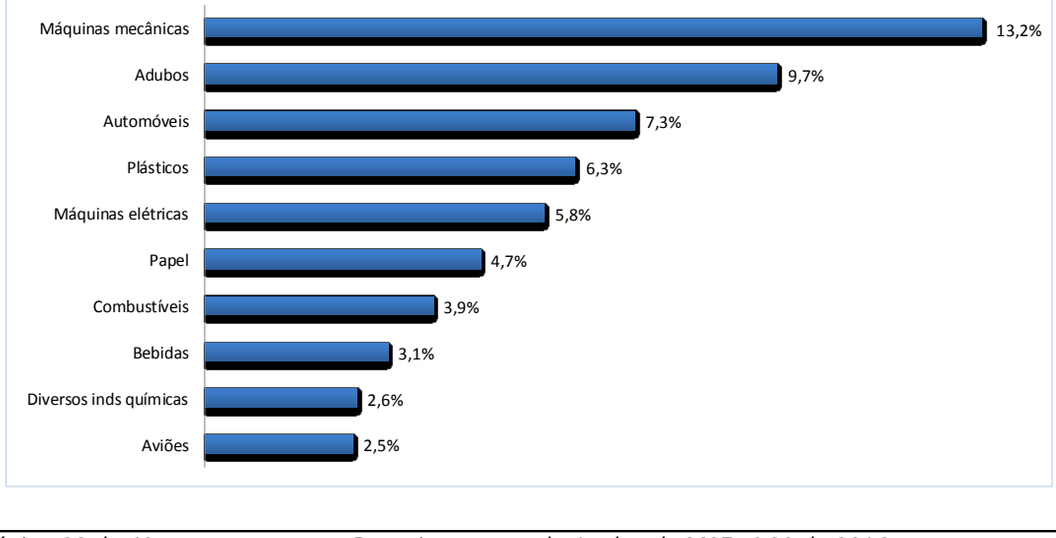
00100.151517/2016-11

Composição das exportações brasileiras para o Paraguai
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	477	15,9%	496	15,5%	327	13,2%
Adubos	357	11,9%	326	10,2%	241	9,7%
Automóveis	216	7,2%	196	6,1%	181	7,3%
Plásticos	154	5,1%	176	5,5%	156	6,3%
Máquinas elétricas	128	4,3%	166	5,2%	143	5,8%
Papel	97	3,2%	111	3,5%	116	4,7%
Combustíveis	238	7,9%	372	11,6%	96	3,9%
Bebidas	62	2,1%	88	2,8%	77	3,1%
Diversos inds químicas	70	2,3%	75	2,3%	64	2,6%
Aviões	6	0,2%	0	0,0%	62	2,5%
Subtotal	**1.805**	**60,2%**	**2.006**	**62,8%**	**1.463**	**59,2%**
Outros produtos	**1.192**	**39,8%**	**1.187**	**37,2%**	**1.010**	**40,8%**
Total	**2.997**	**100,0%**	**3.194**	**100,0%**	**2.473**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Agosto de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

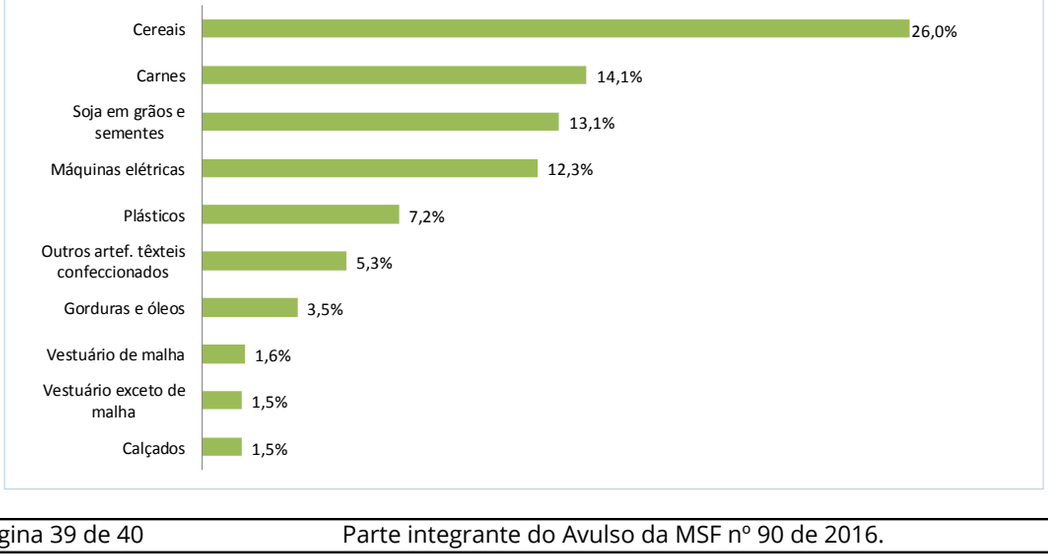
00100.151517/2016-11

Composição das importações brasileiras originárias do Paraguai
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cereais	415	39,9%	278	23,0%	230	26,0%
Carnes	108	10,4%	197	16,3%	125	14,1%
Soja em grãos e sementes	121	11,6%	268	22,1%	116	13,1%
Máquinas elétricas	36	3,5%	95	7,9%	109	12,3%
Plásticos	60	5,8%	87	7,2%	64	7,2%
Outros artef. têxteis confeccionados	32	3,1%	50	4,1%	47	5,3%
Gorduras e óleos	40	3,8%	41	3,4%	31	3,5%
Vestuário de malha	12	1,2%	16	1,3%	14	1,6%
Vestuário exceto de malha	16	1,5%	15	1,2%	13	1,5%
Calçados	31	3,0%	24	2,0%	13	1,5%
Subtotal	**871**	**83,8%**	**1.071**	**88,5%**	**762**	**86,2%**
Outros produtos	**169**	**16,2%**	**139**	**11,5%**	**122**	**13,8%**
Total	**1.040**	**100,0%**	**1.210**	**100,0%**	**884**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Agosto de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015



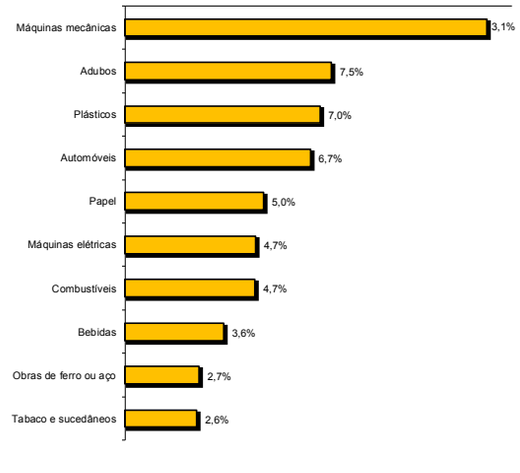
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

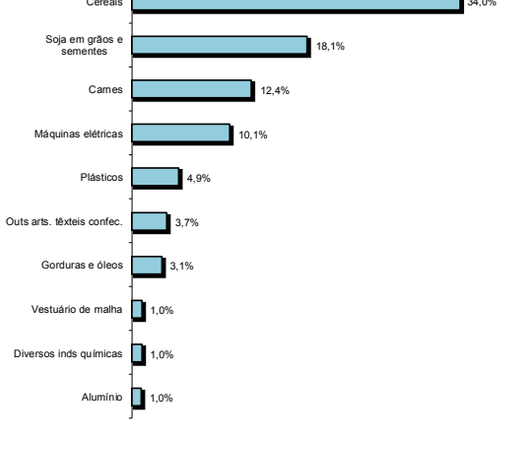
Grupos de Produtos	2015 (jan-jul)	Part. % no total	2016 (jan-jul)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	201	14,0%	150	13,1%
Adubos	146	10,2%	85	7,5%
Plásticos	93	6,4%	81	7,0%
Automóveis	96	6,7%	77	6,7%
Papel	65	4,5%	57	5,0%
Máquinas elétricas	83	5,8%	54	4,7%
Combustíveis	52	3,6%	54	4,7%
Bebidas	45	3,1%	41	3,6%
Obras de ferro ou aço	30	2,1%	31	2,7%
Tabaco e sucedâneos	35	2,5%	30	2,6%
Subtotal	**846**	**58,9%**	**659**	**57,6%**
Outros produtos	**590**	**41,1%**	**485**	**42,4%**
Total	**1.437**	**100,0%**	**1.144**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016



Grupos de Produtos	2015 (jan-jul)	Part. % no total	2016 (jan-jul)	Part. % no total
Importações				
Cereais	112	20,6%	221	34,0%
Soja em grãos e sementes	88	16,0%	118	18,1%
Carnes	80	14,7%	81	12,4%
Máquinas elétricas	68	12,4%	66	10,1%
Plásticos	41	7,4%	32	4,9%
Outs arts. têxteis confec.	33	6,1%	24	3,7%
Gorduras e óleos	21	3,9%	20	3,1%
Vestuário de malha	9	1,6%	7	1,0%
Diversos inds químicas	0	0,0%	7	1,0%
Alumínio	6	1,0%	6	1,0%
Subtotal	**458**	**83,9%**	**583**	**89,4%**
Outros produtos	**88**	**16,1%**	**69**	**10,6%**
Total	**546**	**100,0%**	**652**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

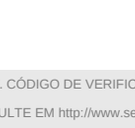
Mensagem nº 483

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que "Prorroga o prazo de dispensa de que trata o art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.333, de 12 de setembro de 2016.

Brasília, 12 de setembro de 2016.







ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

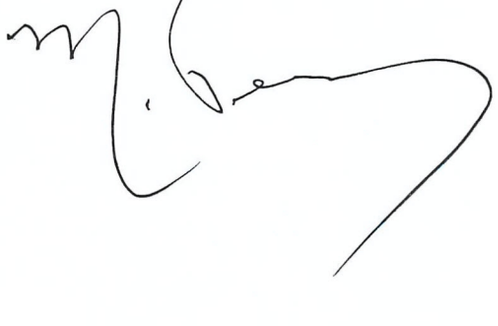
00100.151517/2016-11

Mensagem nº 484

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que "Cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.334 , de 13 de setembro de 2016.

Brasília, 13 de setembro de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 490

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao Programa de Regularização Ambiental". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.335, de 14 de setembro de 2016.

Brasília, 14 de setembro de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

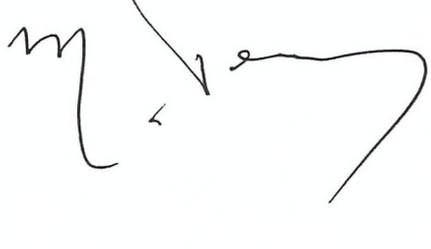
00100.151517/2016-11

Mensagem nº 491

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.336, de 14 de setembro de 2016.

Brasília, 14 de setembro de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Mensagem nº 492

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.337 , de 14 de setembro de 2016.

Brasília, 14 de setembro de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SUMÁRIO

Junte-se ao processado do

nº_____, de_____

Em_____/_____/_____

Mensagem nº 496

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 18 a 21 de setembro de 2016, em visita a Nova Iorque, Estados Unidos da América, por ocasião da 71ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Brasília, 15 de setembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 788, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Ofício "S" nº 4, de 2015 (nº 8/2015, na Casa de origem), do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha, para os fins previstos no art. 52, iniciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 559.943, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977*.

Relator: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Ofício "S" nº 4, de 2015 (nº 8/2015, na Casa de origem), datado de 7 de janeiro de 2015, do Supremo Tribunal Federal (STF), que *encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 559.943, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências e do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977*.

No Ofício "S" em questão, o Excelentíssimo Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, informa que a*companham o ofício cópias da legislação e do Decreto-Lei referidos, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e ·do acórdão dos*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

embargos de declaração, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 28 de novembro de 2014.

Mencionados dispositivos dispunham sobre o direito à apuração e à constituição de créditos pela seguridade social e o exercício do direito de cobrar esses créditos, em face do decurso do tempo. E, ainda, da suspensão da prescrição de créditos perante a Fazenda Nacional.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal (CF), compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Ainda segundo a Constituição, somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público (art. 97).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 101, inciso III, que compete à CCJ propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (art. 52, X, da CF), prescrevendo, ainda, em seu art. 387, que o projeto deve ser instruído com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

Pelo que se extrai dos autos, a decisão encaminhada já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da CF, que o comentado aresto, segundo a correspondente ata, foi chancelado pela unanimidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal quanto à inconstitucionalidade, e pela maioria, vencido o Ministro Marco Aurélio, no que tange à modulação dos efeitos da decisão.

Eis a ementa do RE nº 559.943:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

> EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI N. 8.212/1991. ARTIGO 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA TRIBUTÁRIAS. MATÉRIA RESERVADA À LEI COMPLEMENTAR. ARTIGOS 173 E 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. **1. A Constituição da República de 1988 reserva à lei complementar o estabelecimento de normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre prescrição e decadência, nos termos do art. 146, inciso III, alínea b, in fine, da Constituição da República. Análise histórica da doutrina e da evolução do tema desde a Constituição de 1946. 2. Declaração de inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei n. 8.212/1991, por disporem sobre matéria reservada à lei complementar. 3. Recepcionados pela Constituição da República de 1988 como disposições de lei complementar, subsistem os prazos prescricional e decadencial previstos nos artigos 173 e 174 do Código Tributário Nacional. 4. Declaração de inconstitucionalidade, com efeito *ex nunc*, salvo para as ações judiciais propostas até 11.6.2008, data em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei n. 8.212/1991.** 5. Recurso extraordinário ao qual se nega provimento. (grifamos)

Relativamente aos requisitos regimentais acima mencionados, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu inteiro atendimento nas várias peças que integram o processado.

A competência atribuída ao Senado Federal de proceder à suspensão, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal tem o objetivo de racionalizar o processo de controle difuso, concreto, de constitucionalidade das normas, na medida em que prevê a atribuição de efeitos gerais à decisão que considerou determinada norma, ou parte dela, inconstitucional.

No âmbito do controle concreto de constitucionalidade, a decisão do STF aplica-se apenas às partes. Cabe ao Senado Federal aferir se, em face das circunstâncias políticas, econômicas, sociais e jurídicas, da própria evolução da legislação e da jurisprudência, é razoável que a decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

inter partes abranja todos que se encontram na mesma situação, mediante a suspensão da execução das respectivas normas.

Trata-se de relevante atribuição constitucional do Senado Federal que potencializa a funcionalidade do sistema difuso de controle da constitucionalidade das normas e objetiva, juntamente com o controle concentrado, manter nosso ordenamento jurídico hígido, orgânico e coerente.

A análise do caso concreto nos permite constatar que o acórdão do STF referente ao RE nº 559.943, julgado em 12 de junho de 2008, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 26 de setembro de 2008.

A análise da evolução da legislação referente à apuração, à constituição e à cobrança de créditos pela seguridade social **nos possibilita identificar que os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, foram revogados pelo art. 13, inciso I, alínea *a*, da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, a partir de sua publicação, em 22 de dezembro de 2008**.

Da mesma sorte, o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 1977, foi revogado pelo art. 114, inciso VIII, da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, publicada no dia seguinte, 14 de novembro de 2014.

Percebe-se, pois, que as revogações ocorreram antes do trânsito em julgado do RE nº 559.943, que ocorreu em 19 de dezembro de 2014, consoante certidão que consta dos autos.

Nesse sentido, como os dispositivos legais de que trata o presente Ofício "S" nº 4, de 2015 – *arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, e o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977-, já* foram revogados, ou seja, foram eliminados do mundo jurídico, resta prejudicada a proposta de sua suspensão por intermédio de projeto de resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

III – VOTO

Diante do exposto, em face de a revogação dos dispositivos legais de que trata o presente Ofício "S" nº 4, de 2015 – *arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, e o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977* – já ter ocorrido, nosso voto é no sentido da prejudicialidade da apresentação de projeto de resolução de que trata o inciso III do art. 101, nos termos do art. 334, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/09/2016 às 09h - 33ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPLICY		3. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
PARECER N° 789, DE 2016

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015, de autoria do Deputado Otávio Leite, que *altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.*

RELATOR**:** Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 104-A, VI, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 177, de 2015, de autoria do Deputado Otávio Leite, que modifica o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet, para acrescentar entre as ações beneficiárias do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior.

O art. 1º veicula as alterações pretendidas no inciso V do art. 3º da Lei Rouanet, alterando a alínea "c", que dispõe que as ações não previstas nos incisos I a IV e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura, serão também apoiadas com recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O mesmo art. 1º inclui no inciso V do art. 3º da Lei 8.313/91 a alínea "d", que acrescenta entre as ações beneficiárias do Pronac apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior, mediante prévia anuência do órgão responsável pela política de turismo nacional.

O art. 2º é cláusula de vigência, a partir da sua publicação.

Na Casa de origem, sob a denominação de PL 5.559, de 2009, o projeto foi sucessivamente submetido à Comissão de Educação e de Cultura (CEC); à Comissão de Cultura (CCULT); à Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Convém ressaltar que a proposta aprovada se refere ao Substitutivo oferecido pelo Relator, o Deputado Alex Manente.

Nesta Casa, o PLC nº 177, de 2015, foi encaminhado ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), designado este Relator, e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Até o momento, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre a matéria.

Conforme preceitua o art. 180 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

A proposição sob exame, ao acrescentar entre as ações beneficiárias do Pronac apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, tem por finalidade promover o turismo, que é uma das atividades mais relevantes da economia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O setor de turismo tem ótima capacidade de criação e de manutenção de postos de trabalho, de geração de renda e de indução ao desenvolvimento, podendo ser considerado estratégico para o futuro do nosso País.

Nosso potencial cultural serve como atração de turistas para o Brasil. Assim, é fundamental que as atividades culturais sejam incentivadas em conjunto com o turismo, de modo a movimentar nossa economia, captando visitantes em nível nacional e internacional ou até mesmo atraindo investimentos estrangeiros para o País.

Nesse sentido, considera-se que a inclusão de projetos culturais voltados para o turismo no rol de ações beneficiadas com financiamento ou benefícios fiscais previstos na Lei Rouanet constitui importante contribuição para o desenvolvimento das áreas de cultura e turismo.

Por essas razões, julgamos tratar-se de proposta relevante e que fortalece o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara n° 177, de 2015.

Sala da Comissão, em 24/02/2016.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Romero Jucá, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 02ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMB)
Ricardo Ferraço (S/Partido)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Douglas Cintra (PTB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 790, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015 (Projeto de Lei nº 5559, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Otavio Leite, que *altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros*.

Relator: Senador **RICARDO FRANCO**
Relator *ad hoc*: Senador **ROBERTO MUNIZ**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 177, de 2015, (Projeto de Lei nº 5.559, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Otávio Leite, que propõe seja alterada a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no sentido de apoiar a promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.

No art. 1º a proposição altera a alínea "c" do inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 1991, para dispor que as ações não previstas nos incisos I a IV e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura, serão também apoiadas com recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Além disso, o art. 1º da referida proposição também insere a alínea "d" ao mesmo inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 1991, para acrescentar entre as ações beneficiárias do Pronac apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior, mediante prévia anuência do órgão responsável pela política de turismo nacional.

No art. 2º consta a cláusula de vigência, a qual prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria considera *justo que as atividades culturais brasileiras possam ser efetivadas, num viés turístico próprio, de captação de fluxo para o mercado turístico brasileiro – o que, em consequência, movimentará positivamente nossa economia, seja na captação de divisas líquidas para o Brasil, bem como, e inclusive para a atração de investimentos estrangeiros no País*.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5.559, de 2009, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT), de Turismo (CTUR), de Finanças e tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC 177, de 2015, foi distribuído respectivamente para a apreciação das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Em seu Parecer, que aprovou a proposição, a CDR concluiu:

Nosso potencial cultural serve como atração de turistas para o Brasil. Assim, é fundamental que as atividades culturais sejam incentivadas em conjunto com o turismo, de modo a movimentar nossa economia, captando visitantes em nível nacional e internacional ou até mesmo *atraindo investimentos estrangeiros para o País.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Nesse sentido, considera-se que a inclusão de projetos culturais voltados para o turismo no rol de ações beneficiadas com financiamento ou benefícios fiscais previstos na Lei Rouanet constitui importante contribuição para o desenvolvimento das áreas de cultura e turismo.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais sobre cultura, caso do projeto de lei em análise.

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor cultural.

No seu art. 3°, a referida Lei estabelece os objetivos que os projetos culturais devem atender de modo a serem passíveis de captação de recursos do Pronac. Entendemos assim que a Lei Rouanet automaticamente beneficia o desenvolvimento do turismo cultural, seja ele receptivo ou de evento.

É importante enfatizar que o Pronac é implementado por meio dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) e de incentivo a projetos culturais, e que os recursos captados por meio desses mecanismos se destinam a projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac.

Por outro lado, também cabe destacar que o fomento à atividade turística encontra-se contemplado na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei do Turismo), que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo a esse setor.

Segundo a Lei do Turismo, cabe ao Ministério do Turismo estabelecer e coordenar a Política Nacional do Turismo, bem como planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

internacional. Essas ações contam com previsão de financiamento próprio da área do Turismo, por meio do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR).

De fato, a pluralidade da cultura brasileira é um dos fatores fundamentais de atração de turistas para o Brasil. Sendo assim, os próprios bens e atividades culturais nacionais constituem veículos promotores da atividade turística. Da mesma forma, o turismo, por sua vez, incentiva a divulgação e preservação da nossa cultura. Portanto, as duas atividades estão intimamente relacionadas, uma vez que o mercado turístico influencia o mercado cultural e vice-versa.

Nesse contexto, ainda que se considere que a Lei Rouanet, em muitos de seus dispositivos, já beneficia o desenvolvimento do turismo cultural, seja ele receptivo ou de evento, e que o turismo também possui Programa específico de fomento ao setor, pode-se admitir, como conclui a CDR em seu Parecer, que a inclusão de projetos culturais voltados para o turismo no rol de ações beneficiadas com financiamento ou benefícios fiscais previstos na referida Lei nº 8.313, de 1991, constitui importante contribuição para o desenvolvimento das áreas de cultura e turismo.

Por fim, tendo em vista que, de acordo com a distribuição, coube à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a última apreciação de mérito, antes do encaminhamento da matéria à decisão do Plenário, e considerando que a CDR não opinou sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposição, cabe igualmente à CE proceder a análise de tais aspectos.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. Da mesma forma, no que tange à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ROBERTO MUNIZ, Relator

O Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:37ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 11h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
VAGO	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Roberto Muniz (PP)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Cidinho Santos (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 791, DE 2016

SF/13452.04187-07

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.*

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

Página: 1/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 619, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.*

O projeto é constituído por 81 artigos, agrupados em 11 Capítulos.

O Capítulo I estabelece as disposições preliminares. Identifica como propósito da futura Lei a regulamentação dos arts. 218 e 219 da Constituição Federal, *com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País,* e submete ao seus ditames os órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nas três esferas da Federação, bem como demais pessoas físicas ou jurídicas usuárias do Sistema (art. 1º). O Capítulo veicula, ainda, as principais definições utilizadas no texto do projeto, entre as quais as de agência de fomento, fundação de apoio, fundação de amparo, Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), incumbadora de empresas, parque tecnológico, inventor independente, pesquisador público e *voucher* tecnológico (art. 2º).

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 4019

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

O Capítulo II trata do estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação. Nesse sentido, faculta aos entes federados e respectivas agências de fomento estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais, ECTI e organizações de direito privado voltadas para atividades de formação de recursos humanos altamente qualificados, pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos e processos inovadores (art. 3º). Para tanto, faculta às agências de fomento a celebração de convênios e contratos com as fundações de apoio, com o fito de auxiliar as instituições federais de ensino superior (IFES) e outras ECTIs públicas, inclusive na gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico (art. 4º).

Mais extenso que os precedentes, o Capítulo III cuida do estímulo à participação das ECTIs públicas no processo de inovação. Autoriza tais instituições a celebrar contrato ou convênio com prazo de determinado, no qual, mediante remuneração: compartilhem seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ECTIs privadas em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística; ou permitam a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ECTIs privadas voltadas para atividades de pesquisa, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite (art. 5º).

O Capítulo disciplina, ainda, o contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida, condicionando a contratação com cláusula de exclusividade à prévia publicação de edital de seleção da contratada (art. 6º). Ademais, autoriza as ECTIs públicas a prestarem a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos indicados no projeto, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente econômico (art. 8º). No âmbito dessa prestação, os agentes públicos envolvidos poderão receber retribuição pecuniária, na forma de adicional variável, pago diretamente pela ECTI

Página: 2/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 4107

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

pública ou por fundação de apoio, com recursos arrecadados da atividade contratada.

Outra questão regulada pelo Capítulo III é a da concessão de recursos, pelos entes federados e suas agências de fomento, para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação por ECTIs públicas e privadas ou por pesquisadores a elas vinculados, mediante termo de outorga e de auxílio financeiro, após a aprovação de plano de trabalho (art. 9º). Nos termos do projeto, o prazo de vigência desses acordos será o suficiente para a plena realização do objeto, permitidas prorrogações sucessivas justificadas, bem como o acréscimo de recursos, por meio de termo aditivo, e dispensado o registro dos instrumentos respectivos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).

O Capítulo III regula, outrossim: questões de propriedade intelectual e participação nos resultados de exploração de criações obtidas no âmbito de acordos de parceria entre ECTIs (art. 10); a possibilidade de uso dos recursos repassados às ECTIs na cobertura de despesas operacionais e administrativas (art. 11); a cessão, pela ECTI pública, de seus direitos sobre a criação, para que o criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade (art. 12); a participação mínima (de 5%) e máxima (1/3) do inventor, obtentor ou autor, nos ganhos econômicos auferidos pela ECTI pública, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida (art. 14); a possibilidade de o pesquisador público se afastar de seu órgão de origem para colaborar em outra ECTI, pública ou privada sem fins lucrativos, sem prejuízo de sua remuneração, exceto das gratificações específicas do exercício do magistério (art. 15); a possibilidade de o pesquisador público sob o regime de dedicação exclusiva participar da execução de projetos que envolvam sua ECTI, ou exercer atividades remuneradas de pesquisa e inovação em ECTIs privadas (art. 16); a hipótese de concessão, ao pesquisador público, de licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação (art. 17); a existência, nas ECTIs públicas, de núcleo de inovação tecnológica, e suas competências, bem como outros deveres de tais instituições (arts. 18 a 20).

SF/13452.04187-07

Página: 3/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 616 DE 11
Fl. 42

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

O Capítulo IV trata do estímulo à inovação nas ECTIs privadas com fins lucrativos. Prevê que os entes federados e suas agências de fomento promoverão e incentivarão o desenvolvimento de produtos e processos inovadores por essas ECTIs, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infra-estrutura, a serem ajustados em instrumentos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (art. 21). As ações de incentivo compreenderão a constituição de parcerias estratégicas, o desenvolvimento de projetos de cooperação, a criação de incumbadoras de ECTIs privadas e de parques tecnológicos, a implantação de redes cooperativas e a adoção de mecanismos de captação, criação ou consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas. Deverão cobrir exclusivamente os custos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, neles incluídos as despesas com pessoal, materiais, consultorias, além de despesas correntes e gerais incorridas diretamente em razão daquelas atividades.

Os instrumentos de incentivo às ECTIs privadas também são disciplinados pelo Capítulo IV, podendo assumir qualquer das seguintes modalidades: subvenção econômica, financiamento, participação societária, *voucher* tecnológico ou encomenda tecnológica (art. 23). É prevista a possibilidade de isentar do pagamento de juros de financiamento o beneficiário que adimplir, no prazo fixado, o principal atualizado monetariamente (art. 25). Ademais, os entes federados são autorizados a realizar aporte de capital em ECTIs privadas com fins lucrativos, mediante aquisição de participação societária minoritária (art. 26), e a contratar diretamente, sem licitação, ECTIs privadas de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador (art. 27). Nessa hipótese, findo o contrato sem alcance integral do resultado almejado, a agência de fomento, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar-lhe a vigência.

O Capítulo V versa sobre o estímulo ao inventor independente. A ele faculta solicitar a adoção de sua criação por ECTI ou agência de fomento (art. 29). No caso de decisão favorável ao pedido, os ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida serão compartilhados entre o inventor e a ECTI.

Página: 4/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS nº 614 de 11
Fl. 43

Gabinete em Joinville - SC
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

O Capítulo VI trata dos fundos de investimento e se limita a autorizar a instituição de fundos mútuos de investimento em ECTIs privadas com fins lucrativos, cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão dessas empresas (art. 30).

A formação de recursos humanos é objeto de regulação pelo Capítulo VII do projeto. Nessa matéria, a proposição se restringe a disciplinar a concessão de bolsas destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ECTI, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia (art. 31). Tais bolsas terão natureza de doação civil, não configurando prestação de serviços, serão isentas do imposto de renda e não integrarão a base de cálculo da contribuição previdenciária.

O Capítulo VIII dispõe sobre o acesso à biodiversidade. Dispensa de autorização prévia o acesso a amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado para fins exclusivos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, em quantidades razoáveis. E condiciona a autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, a extração de componente do patrimônio genético para fins de produção e comercialização (art. 32).

O Capítulo IX contém regras sobre o regime de importação, por agências de fomento, ECTIs ou pesquisadores, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica, tecnológica e inovação (art. 33). Isenta tais itens dos impostos de importação, sobre produtos industrializados e do adicional de frete para renovação da marinha mercante, prevendo ainda outras medidas facilitadoras da importação nesses casos.

O Capítulo X, o mais extenso do projeto, trata das aquisições e contratações de bens e serviços em CT&I. Contém minuciosa regulação do processo licitatório para contratações de bens e serviços destinados à

SF/13452.04187-07

Página: 5/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 44

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

pesquisa, desenvolvimento e inovação, dentre os quais inclui os destinados a instrumentalizar a execução dos projetos, tais como materiais de expediente e mobiliário (art. 35, parágrafo único).

A proposição distingue duas modalidades de licitação: a *Seleção mediante orçamentos* e a *Seleção Simplificada*. Embora o texto do projeto não seja muito claro a respeito, sinaliza que a primeira modalidade será utilizada pelas ECTIs privadas, e a segunda, pelas públicas e fundações de amparo (arts. 37, *caput*, e 38, *caput* e § 9º). Quanto às fundações de apoio, o PLS estabelece que lhes caberá elaborar os próprios regulamentos regedores de suas contratações, aplicando-se, em sua ausência, os procedimentos da Seleção Simplificada (art. 38, § 8º).

Na seleção mediante orçamentos, a entidade promotora deverá apresentar a menos 3 orçamentos, obtidos entre interessados do ramo pertinente ao objeto a ser contratado ou adquirido, considerando-se vencedor o autor da proposta mais vantajosa (art. 37).

A Seleção simplificada será precedida de ato convocatório publicado no sítio eletrônico da instituição ou agência de fomento e no diário oficial, de 3 a 15 dias antes do termo final para apresentação das propostas pelos interessados, que será feita em envelopes lacrados. Na sessão de julgamento, todos os licitantes poderão apresentar lances decrescentes, vencendo o autor da proposta mais vantajosa, o qual deverá apresentar a documentação comprobatória de que preenche os requisitos de habilitação (art. 38).

Como regimes de execução contratual, o projeto prevê os de empreitada por preço global, empreitada por preço unitário e empreitada integral (art. 39).

O Capítulo X dispõe, ainda, sobre o conteúdo dos atos convocatórios (art. 40), a margem de preferência para produtos nacionais (art. 40, §§ 5° a 10), as hipóteses de contratação direta sem processo seletivo (art. 41), a formalização e execução dos contratos (arts. 42 a 46), as garantias (art. 47), os recursos (arts. 48 e 49), a inexecução e rescisão dos contratos (arts. 50 53), as sanções administrativas (arts. 54 a 60), os crimes e as penas (arts. 61 a 71).

Página: 6/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 45

Gabinete em Joinville - SC
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

As hipóteses de contratação direta definidas pelo projeto são as de: contratação de valor inferior a 30 mil reais; emergência ou calamidade pública, por até 180 dias; inviabilidade de competição, notória especialização, singular especificidade ou alta complexidade do objeto; ausência de interessados em Seleção Simplificada anterior.

Quanto à duração dos contratos, a proposição prevê sua vigência em até 60 meses, permitidas prorrogações, acréscimos e supressões financeiras, até a plena conclusão das ações às quais se vinculam as avenças, limitadas as supressões independentes de anuência do contratado a 25% do valor original do contrato (art. 42, §§ 2º a 4º).

O projeto admite o cabimento de recurso contra o julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de interessado, a anulação ou revogação do procedimento, a rescisão do contrato e a aplicação de penalidade. Em todos os casos, o prazo para apresentação do recurso, que terá efeito suspensivo, será de 3 dias úteis.

O Capítulo IX do PLS cuida das disposições finais. Entre outras previsões, classifica como investimento, para fins orçamentários, os recursos repassados e empregados pelos entes federados e suas agências de fomento com a finalidade de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação (art. 73). Determina a aplicação, às empresas com contabilidade fundada no lucro presumido, dos benefícios fiscais e tributários decorrentes do uso de recursos financeiros em projetos de pesquisa e desenvolvimento de CT&I previstos na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (art. 74). Dispõe que os bens ou serviços gerados ou adquiridos com a aplicação dos recursos destinados ao estímulo ou inovação de CT&I sejam incorporados, desde sua aquisição no âmbito dos projetos, ao patrimônio da ECTI recebedora (art. 75). Impõe aos entes federados e suas agências de fomento a criação de formas simplificadas e uniformizadoras de prestação de contas dos recursos repassados, priorizando o alcance dos resultados sobre as formalidades documentais e a análise da prestação de contas técnica sobre a financeira (art. 76). Dipensa de licitação as contratações feitas pelas agências de fomento nos casos de que tratam os arts. 3º, 5º, 26 e 27 (art. 77). Por fim, promove alterações nas Leis nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e nº

Página: 7/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 46

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Iniciado o exame do projeto por esta Comissão, será ele ainda objeto de análise pelas Comissões de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a esta última deliberar terminativamente sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, e II, *f* e *g*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS, bem como sobre suas disposições que tratam de órgãos da União e de normas gerais de licitação e contratação.

No exame que se segue, procuraremos nos restringir aos aspectos relacionados às competências materiais desta Comissão. Não poderíamos, porém, deixar de anotar que concordamos com o autor da proposição quanto à necessidade de uma reforma da legislação atual sobre as atividades de ciência, tecnologia e inovação. Em muitos pontos, as normas vigentes já se encontram ultrapassadas, e algumas exigências burocráticas dificultam enormemente a realização de pesquisas e o desenvolvimento de projetos pelas entidades do setor, com inegáveis reflexos sobre a produção de conhecimento e sobre o próprio desenvolvimento nacional.

De início, cabe observar que o tema "ciência e tecnologia" não se encontra relacionado no rol das matérias de competência legislativa concorrente dos entes federados, constante do art. 24 da Constituição Federal. Matérias correlatas, como educação, saúde e meio ambiente são objeto de competência concorrente. Sempre que determinada disciplina relativa à ciência e tecnologia guardar relação com tais matérias, poder-se-á cogitar da edição, pela União, de normas gerais, vinculantes de todos os entes federados, a teor do art. 24, § 1º, da Carta Magna. Quando isso não ocorrer, contudo, caberá a cada ente federado dispor livremente sobre a

Página: 8/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 4709

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

matéria, observada a Constituição Federal, não sendo dado ao legislador federal criar normas vinculantes para Estados e Municípios.

O que se disse anteriormente é corroborado pelos arts. 218 e 219 da Lei Maior, que tratam especificamente da ciência e tecnologia. O art. 218 estabelece que *o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas*. O termo "Estado" é utilizado de forma genérica, para incluir todos os entes políticos. É repetido nos parágrafos do artigo, sempre com a mesma conotação.

O § 4º do mesmo art. 218 prevê que *a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho*. Não especifica de que lei se trata, permitindo concluir que se pode tratar de lei de qualquer dos entes federados. E isso faz sentido, pois o estímulo a empresas que invistam em pesquisa e tecnologia pode se dar das mais variadas formas, inclusive por benefícios tributários, cabendo a cada ente, no uso de sua competência tributária, conceder tais incentivos.

O único dispositivo constitucional que versa sobre uma inequívoca competência exclusiva da União nesse âmbito é o art. 219, segundo o qual *o mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País,* ***nos termos de lei federal***. Aqui se encontra um mandamento dirigido diretamente ao legislador federal. Mas não se trata de comando para a edição de normas gerais, no sentido daquelas referidas no art. 24 da Constituição, mesmo porque a regulação promovida pela lei, nos termos do art. 219, tem como objeto o mercado interno, o conjunto dos bens, dos atores e das práticas econômicas realizadas no País. Tal lei tem incidência direta sobre as relações jurídicas, não se limitando a comandos gerais e principiológicos, complementáveis por normas dos entes subnacionais.

Página: 9/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 48

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

Pelas razões expostas, entendemos inapropriado o comando do parágrafo único do art. 1º do PLS, segundo o qual se subordinarão ao regime da nova lei os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Isso só pode ocorrer naqueles temas, como o de licitações e contratos, sobre os quais a União pode legislar, editando normas gerais. Noutros, como o de organização administrativa e servidores públicos, o Congresso Nacional não pode legislar, de forma a atingir outros entes com esse caráter vinculante, sob pena de violar o princípio federativo. Em verdade, nem mesmo normas restritas à área federal poderiam ser veiculadas no PLS em exame, uma vez que a organização e o funcionamento da Administração Federal, bem como o regime jurídico dos servidores da União sujeitam-se à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 61, § 1º, II, *c* e *e*, da Constituição Federal. Dessarte, consideramos inconstitucionais dispositivos como o art. 4º (competências de órgãos e entidades federais), o §§ 2º a 4º do art. 8º e o art. 15 (servidores públicos) do projeto em exame.

Em contrário, poder-se-ia sustentar que dispositivos como os citados são mera reprodução de diploma legal já vigente – a Lei nº 10.973, de 2004 – e que se originou de iniciativa do Poder Executivo. Com efeito, os arts. 4º, 8º e 14 do PLS correspondem aos arts. 3º-A, 8º e 15 da Lei. Entretanto, além de sua redação não ser idêntica, o seu alcance, no caso dos arts. 8º e 15, também não é, tendo em vista a prefalada pretensão do PLS de estabelecer normas vinculantes para todos os entes federados.

Aliás, a aludida reprodução de dispositivos de leis já vigentes perpassa todo o PLS em exame. Na verdade, mais de 50 artigos da proposição constituem reprodução de dispositivos das Leis nº 10.973, de 2004, e nº 8.666, de 1993, com alterações pontuais em alguns deles. Diante de tamanha semelhança, não vemos necessidade de aprovar um código de ciência e tecnologia, bastando que se promovam alterações na legislação vigente, naquilo que é essencial alterar. De resto, uma lei que pretendesse ser vinculante para todos os entes federados e que dispusesse sobre matéria de organização do Poder Executivo seria, como já mencionado, facilmente impugnada, por padecer de vício de inconstitucionalidade. Por isso mesmo, acreditamos ser de melhor alvitre promover modificações consideradas essenciais na legislação vigente e que possam ser veiculadas em lei de iniciativa parlamentar.

Página: 10/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 49

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

Não é demais registrar que projeto idêntico ao que ora se examina foi apresentado na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 2.177, de 2011), tendo sido constituída comissão especial para examiná-lo. As mesmas questões aqui colocadas são levantadas no âmbito daquela comissão e, exatamente porque a aprovação de um projeto com tal conteúdo poderia trazer insegurança jurídica, dadas as objeções à sua constitucionalidade, optou-se por modificar o próprio texto constitucional, para tornar viáveis algumas inovações constantes do projeto de lei. Nesse sentido, foi recentemente apresentada, na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional nº 290, de 2013, que *altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.*

A rigor, a própria qualificação das normas do PLS nº 619, de 2011, como constitutivas de um Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação nos parece imprópria, tendo em vista o objeto regulado. Uma das principais características dos códigos é a sua estabilidade (ou ao menos a pretensão de tê-la). Os códigos se destinam comumente a regular ramos abrangentes do Direito, de uma forma sistemática, orgânica e tendencialmente duradoura. Ademais, o atributo da mutabilidade integra a própria noção de ciência e tecnologia. O conhecimento científico e suas aplicações avançam numa velocidade que desaconselha qualquer regulação jurídica da matéria com propósito de permanência por longo período, como sugere a ideia de um código.

Mesmo alguns dos dispositivos do PLS que constituem verdadeira inovação em face das leis vigentes podem ter a sua constitucionalidade e juridicidade contestadas, como é o caso dos seguintes: art. 9º, § 6º, que dispensa o registro, no SICONV, de convênios na área de ciência e tecnologia, por ferir o art. 84, VI, *a*, c/c o art. 61, § 1º, II, *e*, da Constituição; art. 11, que permite a transferência de recursos públicos para o custeio de instituições privadas com fins lucrativos, invadindo matéria afeta a lei complementar e, nesse ponto, colidindo com o art. 19 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 16, por regular matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos, o qual deve ser disciplinado em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de cada ente político; art. 41, § 2º, que impede a contestação de justificativa técnica para a contratação direta por quem não tenha títulos acadêmicos iguais ou

Página: 11/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS 619 DE 11
FL. 50

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

superiores ao pesquisador que a redigiu, o que inviabilizaria, por exemplo, o controle e a fiscalização de atos e contratos administrativos pelo Tribunal de Contas, função que lhe é atribuída pela própria Constituição; o art. 73, que classifica como investimento, para fins orçamentários, a transferência o emprego ou repasse de recursos com a finalidade de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação, o que constitui matéria a ser tratada por lei complementar, nos termos do art. 165, § 9º, da Constituição; e o art. 76, que trata da prestação de contas de recursos repassados a instituições de ciência e tecnologia, no âmbito das três esferas da Federação, o que constitui matéria reservada à lei complementar, nos termos do art. 163, V, da Constituição.

Seja porque vários artigos do projeto constituem reprodução desnecessária de leis já vigentes, seja porque outros apresentam vício de inconstitucionalidade, entendemos necessário oferecer substitutivo ao texto original, contendo apenas aquilo que constitui verdadeira inovação e não conflita com a Carta Magna. Não vemos, por isso mesmo, motivo para que as novas normas constituam uma lei autônoma, bastando modificar pontualmente a legislação em vigor.

Com relação à parte que trata de pesquisa, tecnologia e inovação, foram aproveitados dispositivos do PLS para atualizar e aprimorar a Lei nº 10.973, de 2004. Algumas definições, como a de inventor independente e a de pesquisador público, foram aprimoradas. Foram acrescentadas as definições de desenvolvimento tecnológico, de incubadora de empresas e a de parque tecnológico. Tais definições são fundamentais para demarcar o alcance da norma legal, bem como para definir seus beneficiários e para servir de guia para normas infralegais.

As incubadoras de empresas e os parques tecnológicos passam a ser elencados explicitamente no rol das instituições responsáveis pela construção de alianças estratégicas e pelo desenvolvimento de projetos de cooperação. Ademais, a sua criação, implantação e consolidação são estimuladas. Os ambientes de interação e troca de conhecimentos propiciados pelas incubadoras e pelos parques tecnológicos são importantes, dado que os conhecimentos necessários para o sucesso das inovações muitas vezes são tácitos, ou seja, de difícil codificação.

Página: 12/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 519

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

O art. 4º da Lei também foi alterado para esclarecer que a cooperação entre ICTs e o setor produtivo se dá também por meio de atividades de desenvolvimento e inovação.

No tocante às licitações e contratos, optamos por introduzir na Lei nº 10.973, de 2004, regras especiais para os certames necessários à realização de projetos de pesquisa, que simplificam o procedimento licitatório, adaptam-no aos novos recursos de tecnologia da informação disponíveis e reduzem seus prazos. É importante frisar que o uso das novas regras constituirá uma faculdade da Administração Pública, que, em entendendo conveniente valer-se, no caso concreto, de qualquer das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666, de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 2002, poderá fazê-lo.

III – VOTO

Ante o exposto, e considerando as questões de constitucionalidade levantadas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 , DE 2013 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, DE 2011

Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para incluir as definições de incubadora de empresas e parques tecnológicos e prever nova modalidade de licitação, aplicável aos certames para a aquisição de bens e contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Página: 13/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 526

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

"**Art. 2º** .....

.....

III – criador: pessoa física que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

.....

VI – núcleo de inovação tecnológica – NIT: núcleo ou entidade instituída por uma ou mais ICTs ou empresas com a finalidade de gerir sua política de inovação;

.....

VIII – pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou o detentor de função ou emprego públicos que tenha como atribuição funcional exercer atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

IX – inventor independente: pessoa física, inventor, obtentor ou autor de criação, desde essa seja desvinculada de suas atribuições, quando celetista, e de suas funções, quando estatutário, e não decorrente da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos da ICT ou da empresa a que esteja eventualmente vinculado;

X – incubadora de empresas: mecanismos de estímulo e apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de novas empresas que tenham como diferencial atividades voltadas à inovação;

XI – parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento econômico e tecnológico que visa fomentar e promover sinergias nas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação entre as empresas e ICTs, com apoio institucional e financeiro dos governos federal, estadual e municipal, comunidade local e setor privado." (NR)

"**Art. 3º** A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo ICTs, empresas nacionais, Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos, serviços e processos inovadores.

Página: 14/18 22/11/2013 13:00:50
31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 618 DE 11
Fl. 53

Gabinete em Joinville
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/13452.04187-07

Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos nacionais e internacionais de pesquisa tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação." (NR)

"**Art. 4º** .....

.....

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.973, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO VI-A

DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 23-A. As licitações para a aquisição de bens e a contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa por órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reger-se-ão pelas disposições deste Capítulo, sem prejuízo da aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, naquilo que não conflitar com elas.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa aqueles que constituam insumos imprescindíveis à obtenção de seu objeto.

Art. 23-B. Nas licitações de que trata o art. 23-A desta Lei, além das modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, poderá ser utilizada a cotação eletrônica.

§ 1º A cotação eletrônica observará os seguintes procedimentos:

I – publicação, no sítio eletrônico oficial da Administração Pública, de instrumento convocatório contendo a descrição completa e detalhada do objeto, as regras de habilitação dos

Página: 15/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

licitantes, de apresentação e julgamento das propostas e as condições de contratação;

II – apresentação das propostas pelos interessados, admitida a adoção, pelo instrumento convocatório, dos modos de disputa aberto, fechado ou a combinação dos dois;

III – julgamento das propostas, admitida a apresentação de lances públicos e sucessivos, inclusive de lances intermediários;

IV – exame dos documentos de habilitação do licitante autor da melhor proposta;

V – caso inabilitado o autor da melhor proposta, repetição do procedimento do inciso IV em relação aos demais licitantes, na ordem de classificação das propostas, até que se encontre um que atenda às condições de habilitação;

VI – julgamento dos recursos apresentados contra as decisões proferidas nas fases de julgamento das propostas e lances e de habilitação dos licitantes;

VII – adjudicação do objeto e homologação do certame.

§ 2º As licitações na modalidade de que trata este artigo serão realizadas e processadas por meio de sistema eletrônico, o qual utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 23-C. Admitir-se-ão como critérios de julgamento na modalidade de cotação eletrônica os de menor preço e de técnica e preço.

§ 1º O critério de técnica e preço somente poderá ser adotado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos pela administração pública, conforme demonstrado em justificativa técnica do órgão promotor da licitação, devendo-se limitar à contratação de objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual;

II – de alta complexidade técnica; ou

II – que constituam inovação tecnológica.

§ 2º Quando adotado o critério de técnica e preço, a etapa de oferecimento de lances ocorrerá após a conclusão do julgamento das propostas técnicas, sendo vedado ao instrumento convocatório admitir ponderação na qual o máximo de pontos obteníveis pela proposta técnica represente mais de setenta por cento do total de

SF/13452.04187-07

Página: 16/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 559

Gabinete em Joinville - SC
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3027-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

pontos obteníveis pelo somatório das propostas técnicas e de preço do licitante.

Art. 23-D. Na cotação eletrônica, o prazo para recebimento das propostas será de no mínimo:

I – cinco dias úteis, no caso de bens e serviços comuns;

II – doze dias úteis, no caso de bens e serviços indicados nos incisos I a III do § 1º do art. 23-C;

III – dez dias úteis, nas demais hipóteses.

Parágrafo único. O instrumento convocatório permanecerá disponível, na forma do inciso I do § 1º do art. 23-B, por todo o prazo de que trata este artigo.

Art. 23-E. Nas licitações na modalidade de cotação eletrônica, o interessado deverá manifestar seu interesse em recorrer imediatamente após a decisão contestada, sob pena de preclusão, devendo apresentar suas razões no prazo de três dias, contados da última decisão da fase de habilitação.

§ 1º A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo.

§ 2º O recurso será dirigido ao responsável pela decisão contestada, que poderá, no prazo de dois dias úteis, reconsiderá-la ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que sobre ele decidirá no prazo de três dias úteis."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2013

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

Página: 17/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 11
Fl. 56

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

Gabinete em Join
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

SF/13452.04187-07

Página: 18/18 22/11/2013 13:00:50

31c7c9f9578c09116f2d9b3745e0accd14bc6b4e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 615 DE 11
Fl. 57

Gabinete em Brasília - DF
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

Gabinete em Joinville - SC
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro
CEP 89201-260 - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3227-7015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 82ª REUNIÃO, DE 18/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo
RELATOR: Senador Luiz Henrique

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Ana Rita (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 619 DE 2011
Fl. 58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 792, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**
RELATOR *AD HOC*: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 619, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

O projeto contém 81 artigos, estruturados em onze capítulos.

O Capítulo I trata das disposições preliminares. Institui, em seu art. 1º, o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação de forma a regulamentar os arts. 218 e 219 da Constituição Federal (CF), com a finalidade de promover a capacitação e o alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País. Estabelece que os órgãos e as entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e demais pessoas físicas e jurídicas usuárias deste Sistema estão subordinadas à Lei que se pretende criar. O art. 2° apresenta um rol de definições aplicáveis aos que submetam ao regime da Lei, dentre as quais: Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI; incubadora de empresas, parque tecnológico; Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI; e *voucher* tecnológico.

O estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação é o objeto do Capítulo II. É facultado aos entes federados e às respectivas agências de fomento estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais, ECTI e organizações de direito privado direcionadas às atividades de formação de recursos humanos altamente qualificados, pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos e processos inovadores. As agências de fomento poderão celebrar convênios e contratos com as fundações de apoio para apoiar as instituições federais de ensino superior – IFES e demais ECTIs públicas.

O Capítulo III aborda o estímulo à participação das ECTIs públicas no processo de inovação. São estabelecidas normas para o compartilhamento e para a utilização de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações das ECTIs públicas com ECTIs privadas em atividades de pesquisa, inovação tecnológica e incubação de empresas. A ECTI pública poderá celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida. Poderá, também, prestar serviços a instituições públicas ou privadas nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente econômico.

O Capítulo estabelece, ainda, que os entes federados e suas respectivas agências de fomento concederão recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação pelas ECTIs públicas e privadas ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados por termo de outorga e de auxílio financeiro, ou instrumentos jurídicos assemelhados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

sendo dispensados do registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV. Faculta-se à ECTI pública a celebração de acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia com ECTIs públicas ou privadas, bem como se definem regras relativas aos direitos de propriedade intelectual das criações conjuntas, ao afastamento e licença de pesquisador público e à participação em ganhos econômicos delas decorrentes. Determina-se, por fim, que a ECTI pública deve dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ECTIs, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

O Capítulo IV dispõe sobre o estímulo à inovação nas ECTIs privadas com fins lucrativos. Estabelece que os entes federados e suas agências de fomento devem promover e incentivar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas mencionadas ECTIs por meio da concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, de acordo com as prioridades da política industrial e tecnológica nacional. Esse estímulo compreenderá ações visando à constituição de parcerias estratégicas e ao desenvolvimento de projetos de cooperação, à criação de incubadoras de ECTIs privadas, à criação, à implantação e à consolidação de parques tecnológicos, à implantação de redes cooperativas para inovação tecnológica e à adoção de mecanismos para captação, criação ou consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas. O estímulo deverá cobrir apenas determinados custos da pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes em projeto aprovado, dentre os quais despesas com instrumentos e equipamentos.

O Capítulo apresenta e disciplina os instrumentos de estímulo à inovação, que podem assumir as seguintes modalidades: subvenção econômica, financiamento, participação societária, *voucher* tecnológico e encomenda tecnológica.

O Capítulo V regula o estímulo ao inventor independente que comprove depósito de patente.

Por outro lado, o Capítulo VI autoriza e disciplina a instituição de fundos mútuos de investimento em ECTIs privadas com fins lucrativos, cuja atividade principal seja a inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Já o Capítulo VII trata da concessão de bolsas para a formação e capacitação de recursos humanos e da agregação de especialistas em ECTIs, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, bem como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.

De acordo com o Capítulo VIII, o acesso à biodiversidade independerá de autorização prévia para fins exclusivos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, em quantidades razoáveis, nos termos de regulamentação.

O Capítulo IX cuida das regras tributárias e aduaneiras relativas à importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica e à inovação.

As aquisições e contratações de bens e serviços destinados exclusivamente à pesquisa, desenvolvimento e inovação, são disciplinadas no Capítulo X, o mais extenso do projeto. O capítulo está dividido em sete seções que dispõem, respectivamente, sobre: os princípios, as seleções e da aquisição direta; a formalização e a execução dos contratos; as garantias; os recursos; a inexecução e a rescisão dos contratos; as sanções administrativas; e os crimes e as penas.

Finalmente, o Capítulo XI trata das disposições finais.

Em sua justificação, o autor identifica na legislação atual um dos principais entraves que o País enfrenta para desenvolver a área de ciência, tecnologia e inovação. Assim, seria preciso alterar a legislação para prover maior agilidade às atividades e às aquisições e contratações nessa área.

O PLS nº 619, de 2011, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual aprovou o projeto na forma de substitutivo; a esta Comissão; e à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que sobre ele deliberará em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

A emenda substitutiva aprovada no parecer da CCJ altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para incluir as definições de incubadora de empresas e de parques tecnológicos. Ademais, propõe a inclusão, nesse Diploma, do Capítulo VI-A, que dispõe sobre nova modalidade de licitação, aplicável aos certames para a aquisição de bens e contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das proposições que lhes são submetidas por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de outra comissão.

O PLS nº 619, de 2011, aborda múltiplos temas: disciplina a relação entre o meio acadêmico e o setor empresarial com o objetivo de promover uma melhor interação; trata de normas para tornar a pesquisa científica e tecnológica mais dinâmica; aperfeiçoa mecanismos para incentivar a inovação no setor produtivo; e disciplina as aquisições e contratações de bens e serviços em ciência, tecnologia e inovação. Diante da complexidade do projeto, procuramos limitar nossa análise aos aspectos diretamente relacionados às competências materiais desta Comissão.

Um dos principais objetivos do Projeto refere-se ao aprimoramento dos incentivos para que os resultados das pesquisas acadêmicas possam se tornar inovações. Isso é feito por meio de uma série de alterações pontuais na Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação). O projeto cria o conceito de ECTI, que o permeia em sua integralidade. Esse conceito revela-se demasiadamente amplo, podendo abarcar, por exemplo, universidades, institutos públicos e privados de pesquisa, além de grandes e pequenas empresas de base tecnológica. Tal amplitude compromete seriamente o Projeto, dado que diversos dispositivos são endereçados às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

ECTIs sem distinguir sua personalidade jurídica, tornado questionável sua legalidade.

O PLS nº 619, de 2011, inclui o *voucher* tecnológico como um dos instrumentos de estímulo à inovação às ECTIs privadas com fins lucrativos. Define-o como crédito não reembolsável concedido pelas agências ou órgãos de fomento, resgatável exclusivamente pelas ECTIs credenciadas, destinado ao pagamento de transferência de tecnologia, compartilhamento e uso de laboratórios, ou contratação de serviços especializados. De fato, trata-se de concessão de recursos financeiros públicos em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março 1964 (normas gerais de finanças públicas), e com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A definição de subvenção econômica presente no art. 2º, inciso XXIV, também é questionável, pois invade o âmbito reservado à lei complementar, ao diferir daquela constante da Lei nº 4.320, de 1964 (que foi recepcionada com força de lei complementar, por conta do disposto no art. 163 da CF).

Uma vez aprovado o uso de um dos instrumentos de estímulo à inovação, o Projeto prevê o acréscimo de recursos financeiros às empresas privadas em quantidade e prazo suficientes à sua completa execução. Como existem incertezas técnicas relevantes relacionadas aos projetos inovadores, abre-se a possibilidade de concessão de recursos em montante significativamente superior ao inicialmente acordado.

Ainda com relação ao estímulo à inovação em empresas privadas, vale destacar que o projeto possibilita o uso dos recursos públicos para o custeio de despesas com consultorias, tornando possível para as empresas beneficiadas terceirizar as atividades inovativas sem desenvolver suas capacidades internas de inovação, o que é contrário ao objetivo da norma.

A Proposição prevê o uso de recursos não reembolsáveis para despesas com instrumentos, equipamentos, imóveis e construções, quando destinados às atividades de pesquisa e inovação. Assim, a empresa beneficiada pode utilizar integralmente o recurso para comprar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

equipamento, o que novamente desvirtua o propósito da norma. Ademais, tal despesa está em desacordo com a Lei nº 4.320, de 1964, que veda subvenções destinadas a cobrir despesas de capital.

No tocante à isenção de impostos de importação de máquinas e equipamentos, dentre outros, destinados à pesquisa científica e tecnológica e à inovação, o PLS possibilita às empresas privadas a obtenção deste benefício tributário pela amplitude da definição de ECTI. Além disso, altera a lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabelecer que benefícios fiscais e tributários decorrentes da aplicação de recursos financeiros em projetos de pesquisa e desenvolvimento sejam aplicáveis às empresas com contabilidade fundada no lucro presumido. Tal mudança, conjugada com o recente aumento do limite da receita bruta total para a opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido, tende a aumentar a renúncia fiscal. Entretanto, tais alterações propostas não estão acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, como disposto no art. 14 da LRF.

Por fim, o Projeto altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que trata da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Atualmente, o montante anual das operações da modalidade reembolsável não pode ultrapassar vinte e cinco por cento das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDC. A proposição inverte essa lógica ao determinar que esse montante não seja inferior a vinte e cinco por cento das referidas dotações. Com isso, amplia-se sobremaneira o volume de recursos que a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep pode aplicar em financiamentos de projetos de empresas. Contudo, seria prudente manter algum tipo de teto para as aplicações na modalidade reembolsável de forma a evitar um potencial deslocamento dos recursos do meio acadêmico para as empresas, o que reduziria a principal fonte de fortalecimento da infraestrutura das universidades e institutos de pesquisa.

Além das limitações identificadas em diversos dispositivos, concordamos com o parecer da CCJ, quando concluiu que:

> Seja porque vários artigos do projeto constituem reprodução desnecessária de leis já vigentes, seja porque outros apresentam vício de inconstitucionalidade, entendemos necessário oferecer substitutivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

> ao texto original, contendo apenas aquilo que constitui verdadeira inovação e não conflita com a Carta Magna. Não vemos, por isso mesmo, motivo para que as novas normas constituam uma lei autônoma, bastando modificar pontualmente a legislação em vigor.

O substitutivo apresentado pela CCJ aprimora dispositivos relacionados à interação entre o meio acadêmico e o setor produtivo. Além disso, acrescenta à Lei da Inovação um capítulo dedicado às licitações no âmbito dos projetos de pesquisas de forma a simplificar o procedimento de compras e aquisições nas universidades e institutos públicos, quando tais procedimentos forem destinados à realização de pesquisas.

À Emenda nº 1 da CCJ, o Senador Pedro Taques ofereceu submenda para suprimir o art. 2º do substitutivo, que trata das licitações no âmbito dos projetos de pesquisas, por entendê-lo desnecessário e danoso ao interesse público. A preocupação aventada pelo nobre Senador é compreensível diante da relevância da questão. Entretanto, entendemos necessária a manutenção do referido dispositivo. A cotação eletrônica, sistema já utilizado com sucesso para aquisições de bens de pequeno valor, permitirá universidades e institutos públicos de pesquisa adquirir insumos e equipamentos laboratoriais com maior agilidade para a condução tempestiva das pesquisas.

É fato que a competitividade de diversos setores econômicos depende crucialmente de pesquisas acadêmicas. As políticas atuais para o aumento da competitividade da indústria brasileira colocam especial ênfase na colaboração com o meio acadêmico. Entretanto, inúmeros são os relatos de pesquisadores que enfrentam dificuldades para adquirir equipamentos específicos indispensáveis para a condução de experimentos científicos. Acreditamos que o Projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ, proporcionará a agilidade necessária para que a academia possa alcançar a vanguarda tecnológica em estrutura de pesquisas e colaborar com maior qualidade com o setor produtivo.

III – VOTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1-CCJ, e pela **rejeição** da submenda para suprimir o art. 2º do substitutivo do Senador Pedro Taques.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2014.

Senador LINDBERGH FARIAS, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator *ad hoc*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1 –CCJ-CAE (Substitutivo), e contrário à Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

EMENDA Nº 1 – CCJ-CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, DE 2011

Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para incluir as definições de incubadora de empresas e parques tecnológicos e prever nova modalidade de licitação, aplicável aos certames para a aquisição de bens e contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

.....

III – criador: pessoa física que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

.....

VI – núcleo de inovação tecnológica – NIT: núcleo ou entidade instituída por uma ou mais ICTs ou empresas com a finalidade de gerir sua política de inovação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

.....

VIII – pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou o detentor de função ou emprego públicos que tenha como atribuição funcional exercer atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

IX – inventor independente: pessoa física, inventor, obtentor ou autor de criação, desde essa seja desvinculada de suas atribuições, quando celetista, e de suas funções, quando estatutário, e não decorrente da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos da ICT ou da empresa a que esteja eventualmente vinculado;

X – incubadora de empresas: mecanismos de estímulo e apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de novas empresas que tenham como diferencial atividades voltadas à inovação;

XI – parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento econômico e tecnológico que visa fomentar e promover sinergias nas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação entre as empresas e ICTs, com apoio institucional e financeiro dos governos federal, estadual e municipal, comunidade local e setor privado.” (NR)

“**Art. 3º** A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo ICTs, empresas nacionais, Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos, serviços e processos inovadores.

Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos nacionais e internacionais de pesquisa tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação.” (NR)

“**Art. 4º** .....

.....

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.973, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo:

“CAPÍTULO VI-A

DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 23-A. As licitações para a aquisição de bens e a contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa por órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reger-se-ão pelas disposições deste Capítulo, sem prejuízo da aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, naquilo que não conflitar com elas.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa aqueles que constituam insumos imprescindíveis à obtenção de seu objeto.

Art. 23-B. Nas licitações de que trata o art. 23-A desta Lei, além das modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, poderá ser utilizada a cotação eletrônica.

§ 1º A cotação eletrônica observará os seguintes procedimentos:

I – publicação, no sítio eletrônico oficial da Administração Pública, de instrumento convocatório contendo a descrição completa e detalhada do objeto, as regras de habilitação dos licitantes, de apresentação e julgamento das propostas e as condições de contratação;

II – apresentação das propostas pelos interessados, admitida a adoção, pelo instrumento convocatório, dos modos de disputa aberto, fechado ou a combinação dos dois;

III – julgamento das propostas, admitida a apresentação de lances públicos e sucessivos, inclusive de lances intermediários;

IV – exame dos documentos de habilitação do licitante autor da melhor proposta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

V – caso inabilitado o autor da melhor proposta, repetição do procedimento do inciso IV em relação aos demais licitantes, na ordem de classificação das propostas, até que se encontre um que atenda às condições de habilitação;

VI – julgamento dos recursos apresentados contra as decisões proferidas nas fases de julgamento das propostas e lances e de habilitação dos licitantes;

VII – adjudicação do objeto e homologação do certame.

§ 2º As licitações na modalidade de que trata este artigo serão realizadas e processadas por meio de sistema eletrônico, o qual utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 23-C. Admitir-se-ão como critérios de julgamento na modalidade de cotação eletrônica os de menor preço e de técnica e preço.

§ 1º O critério de técnica e preço somente poderá ser adotado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos pela administração pública, conforme demonstrado em justificativa técnica do órgão promotor da licitação, devendo-se limitar à contratação de objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual;

II – de alta complexidade técnica; ou

II – que constituam inovação tecnológica.

§ 2º Quando adotado o critério de técnica e preço, a etapa de oferecimento de lances ocorrerá após a conclusão do julgamento das propostas técnicas, sendo vedado ao instrumento convocatório admitir ponderação na qual o máximo de pontos obteníveis pela proposta técnica represente mais de setenta por cento do total de pontos obteníveis pelo somatório das propostas técnicas e de preço do licitante.

Art. 23-D. Na cotação eletrônica, o prazo para recebimento das propostas será de no mínimo:

I – cinco dias úteis, no caso de bens e serviços comuns;

II – doze dias úteis, no caso de bens e serviços indicados nos incisos I a III do § 1º do art. 23-C;

III – dez dias úteis, nas demais hipóteses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Parágrafo único. O instrumento convocatório permanecerá disponível, na forma do inciso I do § 1º do art. 23-B, por todo o prazo de que trata este artigo.

Art. 23-E. Nas licitações na modalidade de cotação eletrônica, o interessado deverá manifestar seu interesse em recorrer imediatamente após a decisão contestada, sob pena de preclusão, devendo apresentar suas razões no prazo de três dias, contados da última decisão da fase de habilitação.

§ 1º A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo.

§ 2º O recurso será dirigido ao responsável pela decisão contestada, que poderá, no prazo de dois dias úteis, reconsiderá-la ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que sobre ele decidirá no prazo de três dias úteis."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2014.

Senador LINDBERGH FARIAS

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

lp2014-002427

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 29/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: Lindbergh

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Cidinho Santos (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

CAE
Fls. 84
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 793, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 619, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

O projeto é composto por 81 artigos, estruturados em onze capítulos. O Capítulo I trata das disposições preliminares e institui o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação para regulamentar os arts. 218 e 219 da Constituição, com o objetivo de promover a capacitação e o alcance da autonomia tecnológica e do desenvolvimento industrial do País. Apresenta as definições aplicáveis à Lei, dentre as quais: Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI; Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI; e *voucher* tecnológico.

O Capítulo II trata do estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação. Faculta aos entes federados e respectivas agências de fomento estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O estímulo à participação das ECTIs públicas no processo de inovação é abordado no Capítulo III. São estabelecidas normas para o compartilhamento e para a utilização de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações das ECTIs públicas com ECTIs privadas em atividades de pesquisa, inovação tecnológica e incubação de empresas. A ECTI pública poderá celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida. Estabelece, ainda, que os entes federados e suas respectivas agências de fomento concederão recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação pelas ECTIs públicas e privadas ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados por termo de outorga e de auxílio financeiro, ou instrumentos jurídicos assemelhados, sendo dispensados do registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV. Faculta à ECTI pública a celebração de acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia com ECTIs públicas ou privadas, bem como define regras relativas aos direitos de propriedade intelectual das criações conjuntas, ao afastamento e licença de pesquisador público e à participação em ganhos econômicos delas decorrentes. Por fim, determina que a ECTI pública deve dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ECTIs, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

O Capítulo IV dispõe sobre o estímulo à inovação nas ECTIs privadas com fins lucrativos. O poder público deve promover e incentivar o desenvolvimento de inovações nas ECTIs por meio da concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, de acordo com as prioridades da política industrial e tecnológica nacional. Esse estímulo compreenderá ações visando à constituição de parcerias estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação, à criação de incubadoras de ECTIs privadas, à criação, à implantação e à consolidação de parques tecnológicos, à implantação de redes cooperativas para inovação tecnológica e à adoção de mecanismos para captação, criação ou consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas. O Capítulo apresenta e disciplina os instrumentos de estímulo à inovação, que podem assumir as seguintes modalidades: subvenção econômica, financiamento, participação societária, *voucher* tecnológico e encomenda tecnológica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

O Capítulo V disciplina o estímulo ao inventor independente que comprove depósito de patente.

O Capítulo VI autoriza e regula a instituição de fundos mútuos de investimento em ECTIs privadas com fins lucrativos, cuja atividade principal seja a inovação.

O Capítulo VII trata da concessão de bolsas para a formação e capacitação de recursos humanos e da agregação de especialistas, em ECTIs, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, bem como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.

O projeto prevê, ainda, que o acesso à biodiversidade, tema do Capítulo VIII, independerá de autorização prévia para fins exclusivos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, em quantidades razoáveis, nos termos da regulamentação.

O Capítulo IX aborda as regras tributárias e aduaneiras relativas às importações destinadas à pesquisa científica, tecnológica e inovação.

O Capítulo X apresenta regras para as aquisições e contratações de bens e serviços destinados exclusivamente à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação.

O Capítulo XI trata das disposições finais.

Em sua justificação, o autor argumenta que a legislação atual representa um dos principais entraves para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no País. O projeto altera a legislação para prover maior agilidade às atividades e às aquisições e contratações nas áreas que levem ao avanço da ciência e ao surgimento de inovações.

O PLS nº 619, de 2011, foi encaminhado, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Nessa comissão, foi aprovado parecer do Senador Luiz Henrique com substitutivo que alterou significativamente o conteúdo do projeto original, de forma a simplificar as contratações no âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

dos projetos de pesquisa. Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que o aprovou nos termos da Emenda Substitutiva nº 1 – CCJ.

Cabe a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática a deliberação terminativa sobre o projeto.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre proposições pertinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática.

O PLS nº 619, de 2011, trata de diversos temas, tais como: a relação entre o meio acadêmico e a iniciativa privada; formas de incentivar a pesquisa científica e tecnológica e de estimular a inovação no setor privado; formação de recursos humanos; facilitação de importações destinadas à pesquisa científica, tecnológica e inovação; e aquisições e contratações de bens e serviços em ciência, tecnologia e inovação.

Em que pese as nobres motivações que motivaram o Senador Eduardo Braga a aprimorar o marco legal da ciência, tecnologia e inovação, o projeto apresenta diversos problemas. Nisso, concordamos com o parecer da CCJ no sentido de que: i) a mera reprodução de artigos de leis vigentes constitui ofensa à boa técnica legislativa, tal como apregoado pela Lei Complementar nº 95, de 1998; e ii) a constitucionalidade – formal e material – e a juridicidade de vários artigos do projeto são questionáveis.

Ademais, projeto de igual teor foi apresentado simultaneamente na Câmara dos Deputados sob a forma do Projeto de Lei (PL) nº 2.177, de 2011. Nessa Casa, foi constituída uma Comissão Especial para analisar a matéria. A referida Comissão, em seu relatório final, também identificou problemas de ordem legal e constitucional no texto inicial do projeto que dificultavam sobremaneira a permanência de diversos dispositivos. Nesse sentido, a tramitação como projeto de código e a realização de várias audiências públicas contribuíram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

para o aprofundamento do debate sobre a matéria. Como resultado, a Comissão Especial apresentou um elaborado Substitutivo ao PL nº 2.177, de 2011, que, após ser aprovado em Plenário, chegou ao Senado na forma do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2015.

O referido projeto representa um significativo aprimoramento do marco legal de ciência, tecnologia e inovação. Em especial, regulamentou a Emenda Constitucional nº 85, de 2015, propiciou condições legais para o desenvolvimento de ambientes promotores de inovação e detalhou os instrumentos de estímulo à inovação nas empresas. Em dezembro de 2015, o plenário desta Casa aprovou o referido projeto.

Incide, portanto, a previsão do inciso I do art. 334 do RISF, segundo a qual será declarada a prejudicialidade da matéria que tenha perdido a oportunidade. Com efeito, uma vez que tema idêntico já foi deliberado e aprovado pelo Senado Federal e transformado na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, deve o presente PLS ser declarado prejudicado pela Presidência da Casa, na forma do *caput* do citado art. 334.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, na forma do inciso I do art. 334 do RISF.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Cristovam Buarque, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

O Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2016

Disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita ou com as quais estejam relacionados na forma desta lei, e a sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a indenização.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16475.66201-16

Disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita ou com as quais estejam relacionados na forma desta lei, e a sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a indenização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a perda civil de bens, que consiste na extinção do direito de posse, de propriedade e de todos os demais direitos sobre bens de qualquer natureza ou valores que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita, ou com as quais estejam relacionados na forma desta Lei; e na sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a indenização.

Parágrafo único. A perda civil de bens abrange a propriedade ou a posse de coisas corpóreas e incorpóreas e outros direitos, reais ou pessoais, e seus frutos.

Art. 2º A perda civil de bens será declarada nas hipóteses em que o bem, direito, valor, patrimônio ou seu incremento:

I – proceda, direta ou indiretamente, de atividade ilícita;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

II – seja utilizado como meio ou instrumento para a realização de atividade ilícita;

III – esteja relacionado ou destinado à prática de atividade ilícita;

IV – seja utilizado para ocultar, encobrir ou dificultar a identificação ou a localização de bens de procedência ilícita;

V – proceda de alienação, permuta ou outra espécie de negócio jurídico com bens abrangidos por quaisquer das hipóteses previstas nos incisos anteriores.

§ 1º A ilicitude da atividade apta a configurar o desrespeito à função social da propriedade, para os fins desta Lei, refere-se à procedência, à origem, ou à utilização dos bens de qualquer natureza, direitos ou valores, sempre que relacionados, direta ou indiretamente, com as condutas previstas nos seguintes dispositivos:

I - art. 159, *caput* e parágrafos, do Código Penal (extorsão mediante sequestro);

II - art. 231, *caput* e § 1º, do Código Penal (tráfico internacional de pessoa com fins de exploração sexual);

III - art. 231-A, *caput* e § 1º, do Código Penal (tráfico interno de pessoa com fins de exploração sexual);

IV - art. 312, *caput* e § 1º, do Código Penal (peculato);

V - art. 312-A do Código Penal (enriquecimento ilícito);

VI - art. 313-A do Código Penal (inserção de dados falsos em sistema de informações);

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

VII - art. 316, *caput* e § 2º, do Código Penal (concussão e excesso de exação qualificada pela apropriação);

VIII - art. 317 do Código Penal (corrupção passiva);

IX - art. 332 do Código Penal (tráfico de influência);

X - art. 333 do Código Penal (corrupção ativa);

XI - art. 357 do Código Penal (exploração de prestígio);

XII - art. 3º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (tráfico de influência, corrupção e concussão de funcionários do Fisco);

XIII - art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (comércio ilegal de arma de fogo);

XIV - art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (tráfico internacional de arma de fogo);

XV - arts. 33 a 39 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

§ 2º A transmissão de bens por meio de herança, legado ou doação não obsta a declaração de perda civil de bens, nos termos desta Lei.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao lesado e ao terceiro interessado que, agindo de boa-fé, pelas circunstâncias ou pela natureza do negócio, por si ou por seu representante, não tinha condições de conhecer a procedência, utilização ou destinação ilícita do bem.

Art. 3º Caberá a perda civil de bens, direitos ou valores situados no Brasil, ainda que a atividade ilícita tenha sido praticada no estrangeiro.

§ 1º Na falta de previsão em tratado, os bens, direitos ou valores objeto da perda civil por solicitação de autoridade estrangeira competente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16475.66201-16

ou os recursos provenientes da sua alienação, serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade.

§ 2º Antes da repartição serão deduzidas as despesas efetuadas com a guarda e manutenção dos bens, assim como aquelas decorrentes dos custos necessários à alienação ou à devolução.

Capítulo II

Da Apuração da Origem Ilícita dos Bens

Art. 4º O Ministério Público e o órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público legitimada poderão instaurar procedimento preparatório ao ajuizamento de ação declaratória de perda civil da propriedade ou posse.

Parágrafo único. O Ministério Público e o órgão de representação judicial da pessoa de direito público legitimada poderão requisitar de qualquer órgão ou entidade pública certidões, informações, exames ou perícias, ou informações de particular, que julgarem necessárias para a instrução dos procedimentos de que trata o *caput*, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

Art. 5º O órgão ou entidade pública que verificar indícios de que bens, direitos ou valores se encontram nas hipóteses de perda civil previstas nesta lei deverá comunicar o fato ao Ministério Público e ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público a que estiver vinculado.

Parágrafo único. Verificada a existência de interesse de outra pessoa jurídica de direito público, as informações recebidas na forma do *caput* deverão ser compartilhadas com o respectivo Ministério Público e órgão de representação judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16475.66201-16

Capítulo III

Do Processo

Art. 6º A declaração de perda civil independe da aferição de responsabilidade civil ou criminal, bem como do desfecho das respectivas ações civis ou penais, ressalvada a sentença penal absolutória que taxativamente reconheça a inexistência do fato ou não ter sido o agente, quando proprietário do bem, o seu autor, hipótese em que eventual reparação não se submeterá ao regime de precatório.

Art. 7º A ação será proposta:

I – pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

II – pelo Ministério Público Federal, nos casos de competência cível da Justiça Federal;

III – pelo Ministério Público dos Estados ou do Distrito Federal e Territórios, nos demais casos.

§ 1º Nos casos em que não for autor, o Ministério Público intervirá obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Intervindo como fiscal da lei, o Ministério Público poderá aditar a petição inicial, e, em caso de desistência ou abandono da ação por ente legitimado, assumirá a titularidade ativa.

Art. 8º Figurará no polo passivo da ação o titular ou possuidor dos bens, direitos ou valores.

Parágrafo único. O preposto, gerente ou administrador de pessoa jurídica estrangeira presume-se autorizado a receber citação inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

Art. 9º Se não for possível determinar o proprietário ou o possuidor, figurarão no polo passivo da ação réus incertos, que serão citados por edital, do qual constará a descrição dos bens.

§ 1º Apresentando-se qualquer pessoa física ou jurídica como titular dos bens, poderá ingressar no polo passivo da relação processual, recebendo o processo na fase e no estado em que se encontra.

§ 2º Aos réus incertos será nomeado curador especial, ainda que na hipótese do parágrafo anterior.

Art. 10. A ação poderá ser proposta no foro do local do fato ou do dano, e, não sendo conhecidos estes, no foro da situação dos bens ou do domicílio do réu.

Parágrafo único. A propositura da ação prevenirá a competência do juízo para todas as ações de perda civil de bens posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

Art. 11. A ação de que trata esta Lei comportará, a qualquer tempo, a concessão de quaisquer medidas de urgência que se mostrem necessárias para garantir a eficácia do provimento final, mesmo que ainda não tenha sido identificado o titular dos bens.

§ 1º As medidas de urgência, concedidas em caráter preparatório, perderão a sua eficácia se a ação de conhecimento não for proposta no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua efetivação, prorrogável por igual período, desde que reconhecida necessidade em decisão fundamentada pelo juiz da causa.

§ 2º Sem prejuízo da manutenção da eficácia das medidas de urgência enquanto presentes os seus pressupostos, eventuais pedidos de liberação serão examinados caso a caso, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

§ 3º Realizada a apreensão do bem, o juiz imediatamente deliberará a respeito da alienação antecipada ou sobre a nomeação de administrador.

§ 4º Uma vez efetivada a constrição sobre o bem, o processo judicial terá prioridade de tramitação.

Art. 12. O juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens, sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua custódia e manutenção.

§ 1º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, e os autos desse incidente terão tramitação autônoma em relação aos da ação principal.

§ 2º O juiz determinará a avaliação dos bens e intimará:

I – o Ministério Público;

II – a União, o Estado ou o Distrito Federal, conforme o caso, que terá o prazo de 10 (dez) dias para fazer a indicação a que se referem os §§ 3º e 4º deste artigo;

III – o réu, os intervenientes e os interessados conhecidos, com prazo de 10 (dez) dias;

IV – eventuais interessados desconhecidos, por meio de edital.

§ 3º Não serão submetidos à alienação antecipada os bens que a União, o Estado, ou o Distrito Federal indicar para serem colocados sob uso e custódia de órgãos públicos.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

§ 4º Não sendo possível a custódia por órgão público, os bens não submetidos à alienação antecipada serão colocados sob uso e custódia de instituição privada que exerça atividades de interesse social ou atividade de natureza pública.

§ 5º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz homologará o valor atribuído aos bens e determinará que sejam alienados em leilão, preferencialmente eletrônico, não sendo admitido preço vil.

§ 6º Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada vinculada ao processo e ao juízo, nos termos da legislação em vigor.

§ 7º Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sendo tais valores destinados à União, ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município, conforme o caso.

Art. 13. O juiz, quando necessário, após ouvir o Ministério Público, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas de urgência, mediante termo de compromisso.

Art. 14. A pessoa responsável pela administração dos bens:

I – fará jus a remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita, preferencialmente, com os frutos dos bens objeto da administração;

II – prestará contas da gestão dos bens:

a) periodicamente, em prazo a ser fixado pelo juiz;

b) quando for destituído da administração;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

c) quando encerrado o processo de conhecimento; e

d) sempre que o juiz assim o determinar;

III – realizará todos os atos inerentes à manutenção dos bens, inclusive a contratação de seguro, quando necessária, vedada a prática de qualquer ato de alienação de domínio;

IV – poderá ceder onerosamente a utilização dos bens para terceiros, exigindo-se contratação de seguro por parte do cessionário, se assim determinar o juiz, em razão da natureza do bem ou das circunstâncias relativas ao seu uso.

Art. 15. Julgado procedente o pedido de perda civil de bens, o juiz determinará as medidas necessárias à transferência definitiva dos bens, direitos ou valores.

Parágrafo único. Se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, qualquer legitimado poderá propor nova ação com idêntico fundamento, desde que instruída com nova prova.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 16. Nas ações de que trata esta Lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação do autor, salvo a hipótese de comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais.

§ 1º Sendo necessária perícia, será realizada preferencialmente por peritos integrantes dos quadros da Administração Pública direta e indireta.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

§ 2º Nos casos de realização de perícia a requerimento do autor ou de ofício, sendo imprescindível a nomeação de perito não integrante da Administração Pública, as despesas para sua efetivação serão adiantadas pela União, pelo Estado ou pelo Distrito Federal interessados na ação prevista nesta Lei, conforme o caso.

§ 3º As despesas com a perícia e os honorários do perito não integrante da Administração Pública serão pagos ao final pelo réu, caso vencido, ou pela União, pelo Estado ou pelo Distrito Federal, conforme o caso.

Art. 17. Em caso de procedência definitiva do pedido, os recursos auferidos com a declaração de perda civil de bens e as multas previstas nesta Lei serão incorporados ao domínio da União, dos Estados ou do Distrito Federal, conforme o caso.

Parágrafo único. Na hipótese de improcedência, tais valores, corrigidos monetariamente, serão restituídos ao seu titular.

Art. 18. O terceiro que, não sendo réu na ação penal correlata, espontaneamente prestar informações de maneira eficaz ou contribuir para a obtenção de provas para a ação de que trata esta Lei, ou, ainda, colaborar para a localização dos bens, fará jus à retribuição de até cinco por cento do produto obtido com a liquidação desses bens.

Parágrafo único. A retribuição de que trata este artigo será fixada na sentença.

Art. 19. O disposto nesta Lei não se aplica aos bens, direitos ou valores oriundos do crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, apurados em ação penal, que permanecem submetidos à disciplina definida em lei específica.

Art. 20. Aplicam-se a esta Lei os dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública e,

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

subsidiariamente, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei faz parte do pacote das 10 Medidas de Combate à Corrupção elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF) e que contou com a assinatura de mais de dois milhões de pessoas. O referido pacote de medidas foi entregue à Câmara dos Deputados no início de abril do corrente ano e originou o Projeto de Lei (PL) nº 4.850, de 2016, perante aquela Casa.

Primeiramente, importa salientar que, apesar da imensa relevância das medidas propostas pelo MPF, o PL nº 4.850, de 2016, tramita a passos lentos perante a Câmara dos Deputados. A proposição ficou paralisada naquela Casa por mais de dois meses e somente no mês de junho retomou sua tramitação. Entendemos, contudo, que deve ser conferida máxima prioridade a tão importantes matérias, a fim de que não caiam no esquecimento.

A proposição que ora apresentamos promove o combate efetivo e eficaz à criminalidade, por meio do ponto que é mais sensível às organizações criminosas: o patrimônio. A ideia de uma ação desse tipo se baseia na concretização do princípio constitucional da função social da propriedade (CF, art. 5º, XXIII), segundo o qual a propriedade só é legítima quando utilizada de forma a maximizar o bem-estar da coletividade.

A justificação elaborada pelo MPF para a implementação das alterações propostas é a seguinte:

"O anteprojeto de lei para disciplinar a perda civil de bens adquiridos com a prática de ilícito (ação de extinção de domínio) foi

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

exaustivamente estudado e discutido durante metas e ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Ativos (ENCCLA) em 2005, 2010 e 2011. O fruto do debate foi a unanimidade dos diversos órgãos que compõem aquele foro em torno do projeto acima, o qual é o resultado final da ação 16 da ENCCLA, referente ao ano de 2011.

A única diferença entre o projeto da ENCCLA e o ora apresentado consiste em correção de erro material na menção, pelo artigo 2º do anteprojeto, ao artigo do Código Penal que corresponde ao crime de inserção de dados falsos em sistemas de informações, bem como na inserção do crime de enriquecimento ilícito, cuja tipificação é proposta em projeto de lei oferecido em apartado.

São reproduzidas abaixo as justificativas apresentadas como produto das discussões desenvolvidas durante os trabalhos da ação 16 da ENCCLA:

> A extinção civil do domínio, ou perda civil de bens, no direito estrangeiro, é conceituada como a privação do direito de propriedade sem qualquer compensação a seu titular, em razão de aquela ter sido usada de maneira contrária às determinações legais do ente soberano. Num contexto mundial de busca ao intensivo combate à prática de lavagem de dinheiro, os organismos internacionais recomendam a implementação, por parte das nações, de legislação que autorize a extinção civil de domínio *in rem* ou perda civil de bens.
>
> No Brasil, o fundamento constitucional que autoriza a expropriação sem indenização da propriedade ou posse, em razão do descumprimento de sua função social, encontra lastro no artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988, que reza: "a propriedade atenderá a sua função social".
>
> A natureza jurídica do instituto conforma-se com uma compensação, uma reparação devida pelo proprietário ao Estado, em razão de ter aquele usado ou permitido que se usasse o bem objeto de perdimento contrariamente ao que estabelece o ordenamento jurídico que, em última instância, autoriza, legitima e protege o próprio exercício do direito à propriedade.
>
> A perda civil da propriedade apresenta dupla finalidade: diminuir a capacidade de ação das organizações criminosas pela retirada de seus meios materiais de atuação e ampliar a

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

capacidade material de combate aos males gerados por essa mesma atuação por via de transferência dos produtos da ação civil de perdimento *in rem* à pessoa jurídica de direito público afetada pelas práticas ilícitas.

Uma vez explicitada a natureza jurídica do instituto, passa o texto do anteprojeto de lei a tratar das hipóteses em que a perda civil pode ser declarada, as quais correspondem às teorias reconhecidas pela doutrina internacional a embasar o perdimento. O substrato dos casos que autorizam a perda civil consiste na vinculação, de qualquer forma, do bem, direito ou valor com atividades ilícitas.

Entretanto, tais atividades se restringem àquelas enumeradas no § 1º do artigo 2º, por serem consideradas de alta gravidade e reprovabilidade no meio social, estando intrinsecamente relacionadas às práticas de organizações criminosas.

Quando as atividades ilícitas tenham sido praticadas no estrangeiro, caberá a perda civil dos bens, direitos ou valores situados no Brasil, nos termos do artigo 3º.

Ainda com escopo de reduzir a margem de ação de tais organizações criminosas, no § 2º do artigo 2º, abre-se a possibilidade de perda civil de bens transmitidos a terceiros por meio de herança, legado ou doação, tudo de forma a não permitir aos perpetradores do ilícito escamotear seus proveitos via transmissão de seu direito.

De outro lado, preocupa-se o texto do anteprojeto de lei em garantir os direitos do lesado e do terceiro de boa-fé, em consonância com as disposições do Código Civil que guindou a boa-fé ao status de regra de interpretação (artigo 113) e princípio geral com relação aos contratos (artigo 422).

O artigo 4º prevê que os legitimados – Ministério Público, União, Estados e Distrito Federal – poderão instaurar procedimento preparatório ao ajuizamento da ação de declaração da perda civil da propriedade ou posse em razão do descumprimento da sua função social.

O contraditório e a ampla defesa estão e permanecem garantidos no anteprojeto de lei, o qual adota para a ação de perda civil de bens o rito da ação civil pública, instituída pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e, subsidiariamente, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

O trâmite da ação de perda civil de bens independe de eventuais processos civis ou penais que incidem sobre os mesmos fatos, eis que tais processos buscam a responsabilização pessoal por atos ilícitos. Por óbvio, a independência de instâncias não se aplica quando houver sentença penal absolutória que taxativamente reconheça a inexistência do fato ou não ter sido o agente, quando proprietário do bem, o seu autor.

A perda civil da propriedade ou posse abrange também situações em que a persecução penal ou civil não se faz possível, por ausência ou desconhecimento do responsável, ou ainda por falta de definição precisa da responsabilidade civil ou penal, o que não impede, contudo, que provas suficientes existam da origem ilícita dos bens e direitos.

Os artigos 8º e 9º fixam como legitimados passivos para a ação de perda civil de propriedade ou posse os titulares ou possuidores dos bens adquiridos, originários ou envolvidos com atividades ilícitas. Trata-se, portanto, de ação *propter rem*.

Está estabelecido ainda que a ação poderá ser intentada contra réu incerto, se desconhecido proprietário ou possuidor, caso em que serão citados por edital os interessados, com descrição dos bens, e nomeado pelo juiz curador para defender e proteger os interesses dos réus não conhecidos.

A qualquer tempo em que surja o titular ou possuidor, poderá ingressar no feito, recebendo-o na fase e estado em que se encontra, de forma também coerente com a legislação civilista.

O artigo 10 define como competente, primariamente, o foro do local do fato ilícito ou dano, porquanto recomendável que o processo tramite no juízo que detenha jurisdição no território em que ocorrido o originário ilícito ou dano, mais próximo que está da prova a ser analisada e dos fatos.

Não sendo conhecido, eventualmente, o local do ilícito, poderão ser eleitos, alternativamente, o foro de situação dos bens ou aquele de domicílio do réu, ambas as alternativas igualmente justificáveis e coerentes com a legislação civil.

O artigo 11 prevê que o poder de cautela do juiz pode ser utilizado, a qualquer tempo, para concessão de quaisquer medidas de urgência que se mostrem necessárias para garantir a eficácia do provimento final. O § 1º do artigo 11 fixa o prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogável por igual período, desde

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16475.66201-16

que fundamentadamente justificado ao juiz da causa – para vigência de medidas preparatórias. Este rigor garante os direitos individuais, ao tempo em que exigirá do Estado cautela e disciplina extremadas na iniciativa e no próprio pedido de medidas cautelares quaisquer.

Rezam os §§ 3º e 4º do artigo 11 que, realizada a apreensão do bem, o processo judicial passará a ter prioridade na tramitação, devendo o juiz deliberar, de imediato, sobre sua alienação antecipada ou sobre nomeação de administrador.

Tais linhas de conduta visam garantir a tramitação célere, a eficácia da medida final e a garantia dos réus, pois proporcionam a manutenção do valor real do bem, desde sua constrição.

O anteprojeto de lei prevê que a alienação antecipada será realizada por meio de leilão, não sendo admitido preço vil, ficando o depósito dos valores em contas remuneradas vinculadas ao juízo.

O artigo 15 dispõe em seu caput a consequência lógica de que, julgado procedente o processo, determinará o juiz as medidas necessárias para transferência definitiva dos bens, direitos e valores discutidos.

Ao mesmo tempo, o parágrafo único dispõe que a sentença pela improcedência por eventual insuficiência de provas não faz coisa julgada material, podendo qualquer dos legitimados propor nova ação com o mesmo objetivo, desde que lastreada em nova prova.

A redação dada ao caput do artigo 16 denota o interesse público subjacente à perda civil da propriedade ou posse, de modo que se optou por dispensar os legitimados do adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais, honorários sucumbenciais e demais despesas, salvo comprovada má-fé do autor.

Os parágrafos do artigo 16 especificaram essa regra, determinando a preferência de se realizar perícias por meio de peritos integrantes do quadro da Administração Pública.

Excepcionalmente, as perícias serão realizadas por profissionais estranhos à Administração Pública, caso em que as despesas periciais serão adiantadas pelos entes públicos, já que serão estes, em caso de procedência do pedido, os

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

> beneficiários ao final do processo. Tais despesas serão pagas pelo réu sucumbente.
>
> O art. 18 introduz salutar regra de recompensa ao terceiro desvinculado de qualquer delito correlato que contribua de modo eficaz, preste informações que levem a obtenção de provas que possam instruir a ação declaratória de perda civil ou a localização de bens. Com isso, fará jus a até cinco por cento do produto da liquidação dos bens objeto da perda civil.
>
> Por fim, o anteprojeto de lei vai ao encontro da postura institucional da República Federativa do Brasil, que sempre se posicionou, na arena internacional, pela repressão aos crimes praticados por organizações criminosas e pela adoção do consenso fruto das negociações multilaterais. ”

Os fundamentos apresentados pelo MPF são consistentes e adequados. Com efeito, a criação de uma ação civil de extinção do domínio tende a acelerar a perda dos bens, operações que hoje são realizadas por meio de medidas cautelares penais (sequestro, hipoteca legal etc.), e que estão ligadas à necessidade de demonstração de culpabilidade. No caso da ação civil, tem-se uma tramitação mais rápida, uma vez que, ao menos em tese, a duração de um processo penal tende a ser maior. Ademais, a recuperação do lucro derivado do crime é essencial para desestimular o cometimento de novos crimes pelas organizações criminosas.

Devemos sempre ter em mente que a repressão à criminalidade organizada deve ser distinta em relação à criminalidade comum e a concentração de patrimônio por partes dos criminosos é fator de perpetuação dos crimes. Assim, iniciativas, como a que ora apresentamos, certamente contribuirão para o combate da corrupção e demais formas de crime organizado em nosso país.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16475.66201-16

Entendendo que a presente proposição aperfeiçoa o sistema penal e combate verdadeiramente a criminalidade organizada, contamos com o apoio dos nobres para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  - inciso XXIII do artigo 5º
- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid - 5869/73
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
- Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990 - Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Sonegação Fiscal (1990) - 8137/90
  - artigo 3º
- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03
  - artigo 17
  - artigo 18
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2016

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a necessidade de prévio consentimento do usuário nos processos de cadastramento e envio de convites para participação em redes e mídias sociais, bem como em seus respectivos grupos, páginas, comunidades e similares.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16087.80864-50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a necessidade de prévio consentimento do usuário nos processos de cadastramento e envio de convites para participação em redes e mídias sociais, bem como em seus respectivos grupos, páginas, comunidades e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"**Art. 11-A.** Nas aplicações de redes ou mídias sociais, ficam condicionadas ao prévio consentimento do titular dos dados:

I – a inscrição, o cadastramento ou a criação de contas;

II – a inclusão em rede ou mídia social, bem como em seus respectivos grupos, páginas, comunidades e similares;

III – o encaminhamento de convite, em nome do titular dos dados, para participação em rede ou mídia social.

§ 1º O consentimento referido no *caput* deve ser livre, específico, inequívoco e informado.

§ 2º O ônus da prova acerca do consentimento cabe ao provedor da aplicação.

§ 3º A ausência de prévio consentimento sujeita o provedor da aplicação ao dever de reparar os danos decorrentes do uso indevido dos dados do titular.

§ 4º Aquele que sem o prévio consentimento do titular dos dados praticar um dos atos previstos nos incisos I a III do art. 11-A responde solidariamente pela reparação dos danos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16087.80864-50

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 12.** Sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas, as infrações às normas previstas nos arts. 10, 11 e 11-A ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções, aplicadas de forma isolada ou cumulativa:
>
> ....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

JUSTIFICAÇÃO

O Marco Civil da Internet, aprovado pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, considerado por muitos como a constituição da internet no Brasil, estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para a utilização da internet, além de fixar diretrizes para a ação do Estado.

Com o Marco Civil da Internet e o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, que o regulamenta, alguns temas importantes foram disciplinados, como a neutralidade da rede, a liberdade de expressão, a privacidade e a guarda e proteção de dados de usuários.

Há, contudo, um aspecto que ainda demanda a atenção do legislativo. Refiro-me ao processo de captação e inclusão de membros utilizado por algumas redes sociais.

As empresas provedoras de aplicações de redes e mídias sociais competem agressivamente num vigoroso mercado globalizado, que conta com milhões de usuários e movimenta bilhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16087.80864-50

Ocorre que a voracidade das empresas para conquistar usuários tem dado margem a abusos. É o caso, por exemplo, de algumas redes sociais que, de forma não autorizada, acessam a lista de contatos de seus membros para atrair novos usuários, convidando integrantes dessa lista, em nome dos respectivos membros, a ingressarem na rede. É possível, ainda, que os dados cadastrais de um usuário sejam utilizados para a abertura de conta em outra rede ou mídia social, sem seu prévio consentimento. Tais práticas abusivas têm de ser coibidas.

Ademais, há redes sociais que possibilitam aos membros a inclusão de outros usuários em grupos, páginas, comunidades e similares, sem a autorização prévia do incluído - ambientes estes muitas vezes com conteúdo agressivo, pornográfico, ou simplesmente desinteressante ao usuário adicionado, que em momento algum foi questionado sobre o interesse em participar de tais espaços.

A proteção aos dados pessoais é um dos princípios que regem o uso da internet no Brasil. Todavia, o Marco Civil da Internet, ao dar concretude ao aludido princípio, o fez de forma genérica, remetendo ao dever de ser respeitada a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas (art. 11).

Diante disso, proponho a inserção do art. 11-A no Marco Civil da Internet para exigir o prévio consentimento do usuário nos processos de cadastramento e envio de convites para participação em redes e mídias sociais, bem como em seus respectivos grupos, páginas, comunidades e similares. E, para dar maior eficácia à norma, necessário se faz punir a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SF/16087.80864-50

eventual infração ao referido dispositivo, o que é feito pela alteração do *caput* do art. 12.

Assim, apresentamos a presente proposição com o objetivo de aprimorar o Marco Civil da Internet e contamos com a colaboração dos ilustres Pares no sentido de discuti-la, aperfeiçoá-la e, por fim, aprová-la.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 - 8771/16
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - MARCO CIVIL DA INTERNET - 12965/14
  - artigo 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Requerimentos

À publicação.
Em 19/09/2016.

APROVADO em 13 / 09 / 2016
Senador
Presidente da CCT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

à Publicação

Requerimento nº 697, de 2016

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2016 - CCT)

SF/16987.49514-88

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) todos os documentos relacionados a inspeções, auditorias, fiscalizações, prestações e tomadas de contas, deliberações e julgamentos relacionados às políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), e, em especial, os a seguir elencados, destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais:

a) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.081, de 2008, do Plenário do TCU, inclusive:

a.1) íntegra do relatório elaborado pela equipe de auditoria parcialmente transcrito no relatório do acórdão;

a.2) documentação que serviu de base à elaboração das tabelas do relatório do acórdão;

a.3) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

b) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.088, de 2010, do Plenário do TCU, inclusive:

b.1) eventual resposta relacionada à deliberação 9.2.1, que trata de determinação ao Conselho Gestor do Funttel para que realize estudos com vistas a verificar a razoabilidade da fixação do limite de 28% para os custos com infraestrutura de P&D da Fundação Centro de Pesquisa e

Recebido em 15/9/16
Hora: 15:04
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - Gabinete 59
CEP 70165-900 – Brasília DF

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668 Página: 1/5 06/09/2016 10:34:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16987.49514-88

Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPqD) apresentados em seus Planos de Trabalho;

b.2) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

c) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.000, de 2012, do Plenário do TCU, inclusive:

c.1) relatório elaborado pela equipe de auditoria (peças nºs 24 e 25);

d) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.440, de 2013, do Plenário do TCU, inclusive:

d.1) relatórios de avaliações dos fundos setoriais elaborados no âmbito do Convênio 01.09.0409.00 Finep/Fundep/UFMG/Ipea (peças nºs31 e 32, relativas ao CT-Petro e CT-Energ, e demais relatórios);

d.2) relatório da pesquisa amostral (peça nº 33);

d.3) relatório de avaliação da chamada pública MCT/Finep/CT-INFRA (peça nº 38);

d.4) relatório de avaliação de resultados dos editais e chamadas públicas lançadas entre 2001 e 2005 (peça 39);

d.5) relatórios de avaliação do programa de subvenção econômica dos anos de 2010 e 2011 (peças nºs 40 e 41);

d.6) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

e) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.232 de 2014, do Plenário do TCU, inclusive:

e.1) relatório de levantamento (peça nº 17);

Página: 2/5 06/09/2016 10:34:24
b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16987.49514-88

e.2) trabalhos de fiscalização realizados sobre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ou sobre suas unidades vinculadas (peça nº 3);

e.3) relatório de produção de conhecimento relativo à função C&T (peça nº 6);

e.4) artigo elaborado pelo presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), Carlos Eduardo Calmanovici, abordando o tema da substituição de fontes (peça nº 8);

e.5) nota "Evolução dos Recursos Discricionários do MCTI", elaborada no âmbito do MCTI (peça nº 9);

e.6) documentos relacionados com o CT-Infra, incluindo estudo sobre a avaliação de projetos do fundo e apresentações acerca da infraestrutura de pesquisa no país (peças nºs 10 a 14);

e.7) íntegra da documentação relacionada a todos as fiscalizações, monitoramentos e outras ações relacionadas;

f) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 65 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:

f.1) plano de ação para atendimento ao acórdão TCU nº 3440/2013, datado de 13-3-2014, elaborado pela Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (peça nº 77);

f.2) instrução da SecexDesen (peça nº 79);

f.3) Ofício nº 553/2014/Secex/MCTI, datado de 23-10-2014, (peça nº 82);

f.4) Ofício nº 13.901, do Chefe de Gabinete da Presidência da Finep, datado de 28-11-2014 (peça nº 84);

Página: 3/5 06/09/2016 10:34:24
b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16987.49514-88

f.5) Ofício nº 635/2014/Secex/MCTI, datado de 12-12-2014 (peças nºs 85 e 86);

f.6) monitoramentos realizados para acompanhamento do cumprimento dos itens 9.1, 9.4, 9.5 e 9.7;

f.7) resposta do MCTI ou do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) relacionada à definição das prioridades e das metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT;

g) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 500 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:

g.1) relatório da SecexDesenvolvimento (peça nº 12);

g.2) contrato de gestão firmado entre o MCTI e o CGEE (peça nº 10);

g.3) resposta do MCTI ou do MCTIC relacionada à definição das modalidades de bolsas de estudo que poderão ser financiadas com os investimentos do FNDCT;

h) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.151 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:

h.1) relatório elaborado pela SeinfraAeroTelecom (peça nº 15), incluindo apêndices;

i) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 858 de 2016, do Plenário do TCU, inclusive:

i.1) Ofício 877/2015-SE-MT (peça nº 15);

i.2) documentos relacionados à eventual conclusão dos trabalhos, conforme prorrogação autorizada.

Página: 4/5 06/09/2016 10:34:24
b49f51f540e219c0c008l4d11cc30f98eeda6668

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotonio Vilela – Gabinete 59
CEP 70165-900 – Brasília DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16987.49514-88

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador LASIER MARTINS

Página: 5/5 06/09/2016 10:34:24
b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em, 13 / 09 / 2016

Egli Lucena Hevsi Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

À Comissão Diretora.
Em 19/9/2016.

à CDir

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

APROVADO em 13 / 09 / 2016
Senador
Presidente da CCT

Requerimento nº 698, de 2016

(REQUERIMENTO Nº 33, DE 2016 - CCT)

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão todos os estudos, análises, avaliações, textos e outros documentos e publicações relativos às políticas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados, e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente do FNDCT e do Funttel.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à

SF/16494.67584-00

Página: 1/2 06/09/2016 10:32:18

115f022fb120e6611e8f6e9dc5d8dcf5564fd5f8

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - Gabinete 50
CEP 70165-900 – Brasília DF

Recebido em 15/9/16
Hora: 15:04
Juliana Amorim - Matr. 302809
SSLGP/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16494.67584-00

possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador LASIER MARTINS

Página: 2/2 06/09/2016 10:32:18
115f022fb120e6611e8f6e9dc5d8dcf5564fd5f8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em, 13 / 09 /20 16

Egli Luana Hesse Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

À CDir

A Comissão Diretora.
Em 19/9/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

APROVADO em 13 / 09 / 2016
Senador
Presidente da CCT

Requerimento nº 699, de 2016

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2016 - CCT)

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações as seguintes informações relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e aos fundos setoriais vinculados, referentes aos últimos seis anos (2011–2016):

a) valores arrecadados, por natureza da receita, indicando o fundo setorial a que se destinam, e discriminando:

a.1) percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica;

a.2) percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações;

a.3) percentual das receitas definidas nos incisos do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial;

a.4) percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM);

a.5) outras receitas relativas a percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos;

Recebido em 15/9/16
Hora: 15:05
Juliana Amorim – Matr. 302809
SCLSF/SGM

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotonio Vilela – Gabinete 50
CEP 70165-900 – Brasília DF

SF/16712.23505-66
Página: 1/6 06/09/2016 10:29:35
af9c8cbf1d92ad59dd00e38211722087e8b9c3ad
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16712.23505-66

a.6) parcela sobre o valor de *royalties* sobre a produção de petróleo ou gás natural;

a.7) percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica;

a.8) recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;

a.9) outras receitas relativas a compensações financeiras sobre o uso de recursos naturais;

a.10) percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação;

a.11) receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;

a.12) outras receitas relativas a contribuições de intervenção no domínio econômico;

a.13) outras receitas relativas a contratos firmados pela União, suas autarquias e fundações;

a.14) rendimento de aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos referidos no § 1º do art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

a.15) recursos provenientes de incentivos fiscais;

a.16) empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

a.17) contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

Página: 2/6 06/09/2016 10:29:35
af9c8cbf1d92ad59dd00e38211722087e8b9c3ad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16712.23505-66

a.18) retorno dos empréstimos concedidos à Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);

a.19) recursos recebidos para o financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

a.20) outras receitas;

b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao FNDCT demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário, discriminados por fundo setorial e ações transversais;

c) saldo de recursos financeiros não utilizados até o final de cada exercício;

d) aplicações, discriminando:

d.1) recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores;

d.2) aplicações não reembolsáveis, especificando:

d.2.1) projetos e instituições contempladas;

d.2.2) subvenções econômicas, indicando empresas contempladas;

d.2.3) equalizações de encargos financeiros;

d.3) aplicações reembolsáveis, especificando projetos e empresas contempladas;

d.4) aportes de capital;

d.5) aplicações em ações transversais;

af9c8cbf1d92ad59dd00e38211722087e8b9c3ad Página: 3/6 06/09/2016 10:29:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16712.23505-66

d.6) despesas operacionais;

e) outras destinações, discriminando:

e.1) recursos destinados à cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos;

e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011;

e.3) outras desvinculações;

e.4) demais destinações;

f) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Diretor do FNDCT relacionadas a:

f.1) definições de políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos;

f.2) manifestações do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) relativos ao assessoramento prestado ao Conselho Diretor;

f.3) programações orçamentárias e financeiras dos recursos do Fundo aprovadas;

f.4) análises de prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Fundo;

f.5) avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do Fundo;

f.6) com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores:

f.6.1) acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos;

Página: 4/6 06/09/2016 10:29:35

af9c8cbf1d92ad59dd00e3821172208 7e8b9c3ad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16712.23505-66

f.6.2) medidas recomendadas aos Comitês Gestores;

f.7) avaliações dos resultados das operações financiadas com recursos do Fundo;

f.8) documentos de diretrizes gerais e planos anuais de investimentos do Fundo;

f.9) estudos e pesquisas realizados com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do Fundo;

g) documentos, informações e relatórios elaborados pela Finep relacionadas a:

g.1) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT;

g.2) acompanhamento e controle da aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

g.3) registros de suspensão ou cancelamento de repasses de recursos e de recuperação de recursos aplicados, acrescidos das penalidades contratuais;

g.4) relatórios anuais de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT;

g.5) informações de impacto e efetividade das políticas empreendidas.

h) desempenho do FNDCT e dos fundos setoriais, tendo em perspectiva:

h.1) políticas e diretrizes para as ações financiadas com recursos dos fundos;

h.2) as metas e indicadores para a avaliação dos resultados e impactos dos programas beneficiados;

Página: 5/6 06/09/2016 10:29:35

af9c8cbf1d92ad59dd00e38211722087e8b9c3ad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16712.23505-66

h.3) correlação entre os valores arrecadados pelos fundos setoriais e aqueles efetivamente aplicados em ações desses fundos.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 13/09/2016

Senador LASIER MARTINS

Página: 6/6 06/09/2016 10:29:35
af9c8cbf1d92ad59dd00e38211722087e8b9c3ad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em, 13/09/2016

Egli Luzana Flausi Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Aprovado
EM 19/9/2016

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2016

SF/16296.26831-09

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada pela Aliança Progressista do Parlamento Europeu para participar da Conferência da Aliança Parlamentar Progressista, a se realizar em Bruxelas, na Bélgica, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 13 combinado com o artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, com ônus para o Senado, no período citado, conforme convite em anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Página: 1/4 19/09/2016 17:56:20
042a83aa1191f5754b87b9434fd52e15d9784def

Recebido em 19/09/2016
Hora 18:30
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016

Parecer nº 794, de 2016

SENADO FEDERAL

EMENDA Nº - PLEN (REDAÇÃO)
(ao PLV nº 18, de 2016)

No artigo 1º do PLV nº 18/2016, na parte que altera o art. 29 da Lei 10.683/2003, onde se lê "XXVI - do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até sete Secretarias", leia-se "**XXVII** - do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até sete Secretarias."

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda necessária à adequação do texto final do Projeto de Lei de Conversão ao texto da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista que houve equívoco no avulso remetido pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em

Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 700, DE 2016

Requer, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 21 apresentada à MPV 728/2016 - PLV 18/2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

SF/16927.19353-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 312, inciso II, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 21, apresentada à Medida Provisória nº 728, de 2016.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador Humberto Costa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 728, de 2016)

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. .....

.....

IV - da Cultura;

.....

XXVI - da Educação.

....."(NR)

"Art. 27. .....

.....

II - .....

.....

l) tecnologias assistivas;

.....

IV - Ministério da Cultura:

a) política nacional de cultura;

b) proteção do patrimônio histórico e cultural;

c) regulação de direitos autorais;

d) articulação, assistência e acompanhamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e

e) desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade cultural;

f)(revogada);

g)(revogada);

h)(revogada);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

.....

XXVII - do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até sete Secretarias.

....."(NR)

Art. 2º Ficam criados os cargos de Natureza Especial de Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Fica declarada a recriação dos cargos de:

I - Ministro de Estado da Educação;

II - Ministro de Estado da Cultura;

III - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Educação; e

IV - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS no âmbito da administração pública federal:

I - quatro DAS 5; e

II - quatro DAS 4.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de setembro de 2016.

dps/PLV16-018 (MPV 728 de 2016)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016

Requerimento nº 701, de 2016

Rejeitado em 14/9/2016

1 - REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Ao artigo 4º-B do PLV nº 26, de 2016, proveniente da MP 729, de 2016)

Senhor Presidente,

MPV 729
00013

EMENDA Nº - CM

Dê-se a seguinte redação para a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 729, de 31 de maio de 2016:

"**Art 4º-B** O apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º terá por base o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e corresponderá a:

I – cinquenta por cento desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município não tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º; ou

II – acima de cinquenta por cento desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque pretende a emenda que propõe recuperar, no texto da Medida Provisória (MPV) nº 729, de 2016, a possibilidade de dar cumprimento à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê, até 2024, o atendimento em creches de, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até 3 anos. Considerando-se que, em 2014, apenas 29,6% das crianças nessa idade estavam matriculadas, torna-se inegável que ainda temos muito a avançar e que, nesse contexto, é preciso investir mais e melhor, e não retirar recursos dos entes federados. Pior ainda, não se pode punir as crianças, apertando o torniquete em um funil de financiamento que já libera recursos de maneira bastante insatisfatória.

Para realizar os ajustes necessários, sugerimos, primeiramente, que a definição do valor referente ao apoio financeiro suplementar corresponda a pelo menos cinquenta por cento do valor estabelecido para a educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Parece-nos que é necessário determinar, de forma coesa e coerente, limites e horizontes para o tratamento da questão. É preciso estabelecer critérios sólidos que, no caso em tela, demandam a consciência de que há um mínimo a ser garantido, sob pena de não se cumprirem as diretrizes do PNE para a educação infantil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Sugerimos, nesta emenda, que os valores previstos para o art. 4°-B sejam alterados, de forma que o Distrito Federal e os Municípios que tenham cumprido a meta anual sejam contemplados com apoio financeiro suplementar superior a 50% (cinquenta por cento). E para os municípios que não tenham atingido as metas, seja repassado o mínimo de 50% (cinquenta por cento). Pensamos que, assim, será possível alcançar realmente os objetivos registrados na justificação da Medida Provisória nº 729, de 2016, ou seja, será possível induzir mais fortemente todos os municípios que recebem os recursos adicionais a ampliarem o número de matrículas de crianças do Bolsa Família e do Bolsa Permanência.

Em outras palavras, acreditamos que a solução para promover a matrícula das crianças mais vulneráveis não está em diminuir recursos do Distrito Federal e dos Municípios, quando não cumprem a meta. O ideal é, segundo nossa perspectiva, levar em consideração que as maiores prejudicadas com a diminuição de recursos são as crianças e inverter o raciocínio, disseminando a percepção de que, se há um mínimo a ser garantido, por outro lado há a possibilidade de ampliar os valores do apoio suplementar, por meio de boas práticas de gestão e de competente aplicação dos recursos.

Sala da Sessão, 19 de setembro, de 2016

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

PCdoB/**Amazonas**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

REQUERIMENTO nº 702, DE 2016

SF/16099.51138-44

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 312, inciso II, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 729, de 2016.

f6b6f08401c6e4291366fc6a93ed5bd05fe2b668 Página: 1/1 19/09/2016 13:52:37

Sala das Sessões, em de setembro de 2016.

Senador Humberto Costa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

REQUERIMENTO nº 763, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos de Art. 312, inciso II, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado o **§ 5º, Art 4º, do Art. 1º, PLV nº 26 de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 729, de 2016,** que define o método de repasse financeiro para Distrito Federal e Municípios, nos seguintes termos: **§ 5º,art. 4º, 1º:** "na hipótese de o Distrito Federal ou de o Município ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o caput, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente".

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2016

Senador Humberto Costa

SF/16390.37663-54

Página: 1/1 19/09/2016 14:35:06

31a16e2043365379fd44c570bac7334838d4a740

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 729, de 2016)

Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º São obrigatórias as transferências de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Lei, com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica e que sejam:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

I – de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma estabelecida pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; ou

II – beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, na forma estabelecida pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – pessoas com deficiência, ainda que não se enquadrem nos incisos I ou II.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o *caput* será realizada com base na quantidade de matrículas de crianças de zero a quarenta e oito meses, cadastradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal no Censo Escolar da Educação Básica, sendo contabilizada apenas uma vez a matrícula da criança que se enquadrar em mais de um dos incisos do *caput*.

.....

§ 3º O valor referente à transferência de recursos de que trata o *caput* será definido em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do *caput* poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII, e nas ações para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação infantil, na forma definida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação.

§ 5º Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Município ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput*, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 6º Serão desconsiderados do desconto previsto no § 5º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar de que trata o *caput* transferidos nos últimos doze meses."(NR)

"Art. 4º-A Farão jus ao apoio financeiro suplementar o Distrito Federal e os Municípios que:

I – tenham ampliado o número de matrículas em creches de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º; ou

II – tenham ampliado a cobertura em creches de crianças beneficiárias do BPC, de crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de crianças com deficiência, calculada como o total de matrículas de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º sobre o número de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, o número de crianças beneficiárias do BPC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

e o número de crianças com deficiência, de maneira não cumulativa.

Parágrafo único. A ampliação do número de matrículas ou da cobertura a que se referem os incisos I e II do *caput* será aferida a partir da comparação do número de matrículas e da cobertura das edições do Censo Escolar da Educação Básica dos dois anos anteriores ao do exercício em que ocorrerá a transferência do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput*, na forma a ser disciplinada em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação."

"Art. 4°-B O apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4° terá por base o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007, e corresponderá a:

I – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4°, caso o Distrito Federal ou o Município não tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2°; ou

II – no mínimo 50% (cinquenta por cento) desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4°, caso o Distrito Federal ou o Município tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2°.

§ 1° O Distrito Federal ou o Município que não tenha cumprido, de maneira não cumulativa, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

previsto nos incisos I e II do *caput* do art. 4°-A, mas já tenha atingido a meta estabelecida no § 2°, fará jus ao apoio financeiro suplementar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 2° Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação estabelecerá meta anual correspondente ao número de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4° que o Distrito Federal ou o Município deverá matricular a cada ano na educação infantil, em creches, de forma a atingir, até o ano de 2024, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de atendimento em creches do total dessas crianças."

"Art. 5° Os recursos de que trata o art. 4° serão transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, independentemente da celebração de termo específico."(NR)

"Art. 6° Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação disporá sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4°."(NR)

"Art. 12-A. Excepcionalmente, nos exercícios de 2016 e de 2017, farão jus ao apoio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

financeiro suplementar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por matrícula, o Distrito Federal e os Municípios que:

I – tenham ampliado o número de matrículas em creches de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica; ou

II – tenham cobertura de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º em creches igual ou maior a 35% (trinta e cinco por cento) aos dados da edição do Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior ao exercício em que ocorrerá a transferência do apoio financeiro suplementar; ou

III – tenham população de até vinte mil habitantes, segundo dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atendam crianças em creches e tenham assinado, junto ao Ministério da Educação, termo de compromisso para o cumprimento da Meta 1 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 1º A ampliação do número de matrículas ou da cobertura a que se referem os incisos I e II do *caput* será aferida na forma estabelecida pelo art. 4º-A.

§ 2º Na hipótese de o Distrito Federal ou o Município ter, no momento do repasse do apoio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

financeiro suplementar de que trata o *caput*, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 3º Serão desconsiderados do desconto previsto no § 2º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar de que trata o *caput* transferidos nos últimos doze meses."

"Art. 13. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º desta Lei correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual." (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 3º Será admitido, até a universalização da pré- escola prevista na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam a crianças de quatro a cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

§5º do art. 4º do PLV nº 26, de 2016

Sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro.

Matéria **PLV 26/2016** Início Votação **19/09/2016 19:22:32** Término Votação **19/09/2016 19:34:37**

Sessão **139º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/09/2016 07:12:10**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	NÃO
PSB	SIM
DEM	SIM
PSC	SIM
PCdoB	NÃO
PPS	SIM
PRB	SIM
REDE	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
PSDB	PB	Deca	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM

Emissão 19/09/2016 19:34:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

§5º do art. 4º do PLV nº 26, de 2016

Sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças benefeciárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro.

Matéria **PLV 26/2016** Início Votação **19/09/2016 19:22:32** Término Votação **19/09/2016 19:34:37**

Sessão **139º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/09/2016 07:12:10**

PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PDT	RO	Pastor Valadares	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM
PTB	MG	Zezé Perrella	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:41 **NÃO:**7 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**49

Primeiro-Secretario

Emissão 19/09/2016 19:34:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Medida Provisória nº 730/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 730, DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$ 150.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**150.000.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4269**	**Pleitos Eleitorais**							**150.000.000**
02 061	0570 4269 6500	Pleitos Eleitorais - Nacional (Crédito Extraordinário)							150.000.000
			F	3	2	90	0	300	150.000.000
TOTAL – FISCAL									**150.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C380400140 1A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.151517/2016-11

RESOLUÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 34, DE 2016 (*)

Autoriza o Município de Corumbá (MS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor total de até US$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de Corumbá (MS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor total de até US$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá (PDI)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Corumbá (MS);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato;

VI – prazo de carência: 60 (sessenta) meses;

VII – prazo de amortização: 156 (cento e cinquenta e seis) meses;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na **Libor** semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de margem (**spread**), expressa como percentagem anual, de 2,74% a.a. (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento ao ano) e pagos junto com a parcela de amortização;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

IX – comissão de compromisso: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

X – comissão de administração: US$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos uma única vez no primeiro desembolso;

XI – compensação de reserva de crédito: até 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Corumbá (MS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos, nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Corumbá (MS) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Município na arrecadação da União, segundo o estabelecido nos arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Município a que se refere o art. 156, também da Constituição Federal, e sob outras formas em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*). Republicada por ter saído com incorreções, no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2016, Seção I, páginas 1 e 2.

vpl/prs16-047

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Deca. . . . . PSDB / PB
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Pastor Valadares. . . . . PDT / RO
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 **Líder** **Humberto Costa - PT** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) ..... **Líder do PT - 10** **Humberto Costa** (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) **Líder do PDT - 3** Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) ..... **Líder do PSDB - 11** **Paulo Bauer** (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (19,76)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (14,16,39,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11** **Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,79) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) **Líder do PSC - 2** **Eduardo Amorim** (81) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (92) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,77,83)	**PMDB - 19** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (34,69,72,101)	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) (11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO (14)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.
***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).
1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).
2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).
1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).
2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)
3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*******. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO (53)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,34)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,56,57)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (56)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
57. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,37)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (36,37)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
37. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO (24)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) (24)	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.151517/2016-11

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6B9C3804001401A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.